

PARECER Nº 1/2026/CFA/AGSUS

O Conselho Fiscal da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo art. 7º do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, procedeu à análise das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, disponibilizadas gradualmente pela Diretoria-Executiva da Agência por meio eletrônico, bem como posteriormente encaminhadas por meio do Ofício nº 51/2026/PRES-AgSUS.

Para fins de transparência e registro processual, consignam-se as seguintes datas de disponibilização dos principais documentos: em 28/01/2026, Razão 10/2025 - final e Balancete 10/2025 - final; em 29/01/2026, Razão 11/2025 - final e Balancete 11/2025 - final; em 10/02/2026, Balancete 12/2025 - com receita, Razão 12/2025 - com receita, Balancete 2025 - prévia, Demonstração do Resultado do Exercício - prévia e demais demonstrativos preliminares; em 02/03/2026, versões finais da Demonstração do Resultado do Exercício, documentos relativos ao Fundo de Desmobilização e minuta das Notas Explicativas; e em 24/02/2026, encaminhamento informal do conjunto final de documentos, posteriormente formalizado por meio do Ofício nº 51/2026/PRES-AgSUS, no dia 27/02/2026.

As demonstrações contábeis examinadas compreendem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro, o Balanço Orçamentário, a Demonstração das Variações Patrimoniais, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respectivas Notas Explicativas.

O Conselho Fiscal considerou, ainda, o Relatório do Auditor Independente emitido pela empresa AudiLink Auditores Ltda., que expressa opinião de que as referidas demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AgSUS em 31 de dezembro de 2025.

Durante a apreciação da matéria, o Conselheiro Zeus Tristão dos Santos apresentou pedido de vista do processo, com fundamento na necessidade de prazo adicional para aprofundamento da análise da documentação disponibilizada.

O pedido foi submetido à apreciação do Presidente do Conselho e não foi concedido, considerando-se, para tanto, os seguintes fundamentos:

1. o disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023;
2. o previsto no art. 17, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, que atribui à coordenação da reunião a competência para deliberar acerca da concessão de pedidos de vista formulados pelos conselheiros;
3. a deliberação do Conselho Deliberativo na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2024, no sentido de que o Conselho Fiscal encaminhe seu parecer sobre o balanço anual e a prestação de contas até o último dia útil de fevereiro;
4. o prazo excepcional concedido ao Conselho Fiscal para envio do parecer até 12 de março de 2026, nos termos do Ofício nº 338/2026/SE/GAB/SE/MS, posteriormente homologado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 05 de março de 2026; e
5. o fato de que o mandato do atual Conselho Fiscal encerra-se em 21 de março de 2026, circunstância que inviabiliza a concessão de novo prazo para apreciação da matéria.

Em razão da não concessão do pedido de vista, o Conselheiro Zeus Tristão dos Santos declarou abstenção de voto, solicitando o registro em parecer das datas de disponibilização dos documentos e das circunstâncias relativas à apreciação do pedido de vista.

Com base nas análises realizadas, nas informações disponibilizadas pela Diretoria-Executiva e nas conclusões apresentadas pela auditoria independente, o Conselho Fiscal deliberou, **por maioria**, manifestar-se favoravelmente ao Balanço Anual e à Prestação de Contas da AgSUS relativos ao exercício de 2025, recomendando sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, registrando-se **dois votos favoráveis e uma abstenção**.

Em face do exposto, é este o parecer do Conselho Fiscal.

Brasília/DF, 12 de março de 2026.

Rogério Ventura Teixeira
Conselheiro Fiscal
(Suplente em exercício)

Zeus Tristão dos Santos
Titular do Conselho Fiscal

Antônio Leopoldo Neto
Presidente do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Zeus Tristão dos Santos, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leopoldo Nogueira Neto, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO V TEIXEIRA, Representante da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde - Suplente**, em 13/03/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329108** e o código CRC **3BE749EF**.

COMUNICADO N° 24/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

 Empresa: **AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS**
 C.N.P.J.: 37.318.510/0001-11
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

 Página: 0001
 Número livro: 0001
 Emissão: 19/02/2026
 Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	228.424.669,73D	12.399.262.375,95	11.462.485.651,33	1.165.201.394,35D
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	99.625.241,80D	12.383.550.190,24	11.421.522.684,73	1.061.652.747,31D
3	1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	82.340.961,25D	12.315.152.467,65	11.358.239.514,53	1.039.253.914,37D
4	1.01.01.01	BANCOS	82.340.961,25D	12.315.152.467,65	11.358.239.514,53	1.039.253.914,37D
5	1.01.01.01.01	FUNDO FIXO	22.247,36D	130.070,00	152.317,36	0,00
6	1.01.01.01.01.01	FUNDO FIXO - OPERAÇÕES PRÓPRIAS	22.247,36D	130.070,00	152.317,36	0,00
7	1.01.01.01.01.01.01	FUNDO FIXO - OPERAÇÕES PRÓPRIAS	22.247,36D	130.070,00	152.317,36	0,00
8	1.01.01.01.01.01.01.001	FUNDO FIXO	22.247,36D	130.070,00	152.317,36	0,00
9	1.01.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.918,44D	7.623.230.450,73	7.623.238.369,17	0,00
11	1.01.01.01.02.02	BANCO DO BRASIL - CONTA MOVIMENTO	7.918,44D	7.623.230.450,73	7.623.238.369,17	0,00
12	1.01.01.01.02.02.01	BB - CONTA MOVIMENTO	7.918,44D	7.557.535.896,49	7.557.543.814,93	0,00
14	1.01.01.01.02.02.01.002	BB - AG.1607-1 C/C: 59023-1 - MEDICOS AGSUS	7.918,44D	1.434.858,83	1.442.777,27	0,00
515	1.01.01.01.02.02.01.003	BB - AG.1607-1 C/C: 59022-3 - GESTÃO AGSUS	0,00	4.172.364.921,68	4.172.364.921,68	0,00
948	1.01.01.01.02.02.01.004	BB - AG.1607-1 C/C: 59025-8 - GESTÃO PEY AGSUS	0,00	58.017,64	58.017,64	0,00
949	1.01.01.01.02.02.01.005	BB - AG.1607-1 C/C: 59026-6 - EXECUÇÃO PEY AgSUS	0,00	15.922.954,30	15.922.954,30	0,00
1059	1.01.01.01.02.02.01.006	BB - AG.1607-1 C/C: 59033-9 - SGTES AGSUS	0,00	1.827.655.407,49	1.827.655.407,49	0,00
1062	1.01.01.01.02.02.01.007	BB - AG.1607-1 C/C: 59032-0 - CASAI DF	0,00	5.388.494,72	5.388.494,72	0,00
1071	1.01.01.01.02.02.01.008	BB - AG. 1607-1 C/C: 59037-1 - CASAI SP	0,00	3.514.551,58	3.514.551,58	0,00
1701	1.01.01.01.02.02.01.009	BB - AG 1607-1 C/C: 59039-8 - DSEI CUIABA	0,00	65.817.232,62	65.817.232,62	0,00
1702	1.01.01.01.02.02.01.010	BB - AG 1607-1 C/C: 59040-1 - DSEI MT - KAYAPO	0,00	30.128.169,93	30.128.169,93	0,00
1703	1.01.01.01.02.02.01.011	BB - AG 1607-1 C/C: 59041-X - DSEI PARA KAYAPO	0,00	36.606.276,29	36.606.276,29	0,00
1704	1.01.01.01.02.02.01.012	BB - AG 1607-1 C/C: 59042-8 - DSEI MATO G SUL	0,00	108.134.715,33	108.134.715,33	0,00
1705	1.01.01.01.02.02.01.013	BB - AG 1607-1 C/C: 59044-4 - DSEI MEDIO RIO SOL	0,00	67.769.501,71	67.769.501,71	0,00
1706	1.01.01.01.02.02.01.014	BB - AG 1607-1 C/C: 59043-6 - DSEI MG E ES AGSUS	0,00	75.672.732,42	75.672.732,42	0,00
1707	1.01.01.01.02.02.01.015	BB - AG 1607-1 C/C: 59045-2 - DSEI VALE DO JAVAR	0,00	51.045.024,09	51.045.024,09	0,00
1708	1.01.01.01.02.02.01.016	BB - AG 1607-1 C/C: 59046-0 - DSEI XAVANTE	0,00	72.490.207,51	72.490.207,51	0,00
1709	1.01.01.01.02.02.01.017	BB - AG 1607-1 C/C: 59047-9 - DSEI YANOMAMI	0,00	287.108.510,17	287.108.510,17	0,00
1700	1.01.01.01.02.02.01.018	BB - AG 1607-1 C/C: 59038-X - DSEI ALTO RIO SOLII	0,00	129.784.387,76	129.784.387,76	0,00
3592	1.01.01.01.02.02.01.019	BB-AG 1607-1 C/C: 59048-7 DSEI AMAPA E NORTE D	0,00	10.636.385,22	10.636.385,22	0,00
3593	1.01.01.01.02.02.01.020	BB-AG 1607-1 C/C: 59049-5 DSEI GUAMA TOCANTIN	0,00	15.934.979,96	15.934.979,96	0,00
3594	1.01.01.01.02.02.01.021	BB-AG 1607-1 C/C: 59050-9 DSEI PARINTINS A	0,00	10.215.479,48	10.215.479,48	0,00
3643	1.01.01.01.02.02.01.022	BB-AG 1607-1 C/C: 59051-7 DSEI ALTAMIRA A	0,00	6.904.880,12	6.904.880,12	0,00
3595	1.01.01.01.02.02.01.022	BB-AG 1607-1 C/C: 59074-6 SAPS EXECUCAO 002 20	0,00	101.261.316,05	101.261.316,05	0,00
3596	1.01.01.01.02.02.01.023	BB-AG 1607-1 C/C: 59052-5 DSEI LESTE RORAIMA A	0,00	35.407.529,56	35.407.529,56	0,00
3597	1.01.01.01.02.02.01.024	BB-AG 1607-1 C/C: 59053-3 DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	15.807.455,59	15.807.455,59	0,00
3598	1.01.01.01.02.02.01.025	BB-AG 1607-1 C/C: 59054-1 DSEI ALAGOAS E SERGII	0,00	7.491.381,73	7.491.381,73	0,00
3599	1.01.01.01.02.02.01.026	BB-AG 1607-1 C/C: 59055-X DSEI BAHIA A	0,00	14.690.064,49	14.690.064,49	0,00
3600	1.01.01.01.02.02.01.027	BB-AG 1607-1 C/C: 59056-8 DSEI CEARA A	0,00	12.600.596,29	12.600.596,29	0,00
3601	1.01.01.01.02.02.01.028	BB-AG 1607-1 C/C: 59057-6 DSEI MARANHAO A	0,00	18.705.289,40	18.705.289,40	0,00
3602	1.01.01.01.02.02.01.029	BB-AG 1607-1 C/C: 59058-4 DSEI PERNAMBUCO A	0,00	17.830.232,30	17.830.232,30	0,00
3603	1.01.01.01.02.02.01.030	BB-AG 1607-1 C/C: 59059-2 DSEI POTIGUARA	0,00	9.684.151,17	9.684.151,17	0,00
3604	1.01.01.01.02.02.01.031	BB-AG 1607-1 C/C: 59060-6 DSEI INTERIOR SUL	0,00	24.744.098,28	24.744.098,28	0,00
3605	1.01.01.01.02.02.01.032	BB-AG 1607-1 C/C: 59061-4 DSEI LITORAL SUL A	0,00	17.792.842,53	17.792.842,53	0,00
3606	1.01.01.01.02.02.01.033	BB-AG 1607-1 C/C: 59062-2 DSEI MANAUS A	0,00	18.005.696,09	18.005.696,09	0,00
3607	1.01.01.01.02.02.01.034	BB-AG 1607-1 C/C: 59063 - DSEI RIO TAPAJOS	0,00	13.082.236,23	13.082.236,23	0,00
3608	1.01.01.01.02.02.01.035	BB-AG 1607-1 C/C: 59064-9 DSEI VILHENA A	0,00	12.658.024,92	12.658.024,92	0,00
3609	1.01.01.01.02.02.01.036	BB-AG 1607-1 C/C: 59065-7 DSEI PORTO VELHO A	0,00	16.768.976,07	16.768.976,07	0,00
3610	1.01.01.01.02.02.01.037	BB-AG 1607-1 C/C: 59066-5 DSEI ALTO RIO JURUA A	0,00	12.719.685,28	12.719.685,28	0,00

3611	1.01.01.01.02.02.01.038	BB-AG 1607-1 C/C: 59067-3 DSEI ALTO RIO PURUS /	0,00	11.261.114,43	11.261.114,43	0,00
3612	1.01.01.01.02.02.01.039	BB-AG 1607-1 C/C: 59068-1 DSEI MEDIO RIO PURUS	0,00	12.108.622,28	12.108.622,28	0,00
3613	1.01.01.01.02.02.01.040	BB-AG 1607-1 C/C: 59069 - DSEI ARAGUAIA	0,00	7.340.879,49	7.340.879,49	0,00
3614	1.01.01.01.02.02.01.041	BB-AG 1607-1 C/C: 59070-3 DSEI TOCANTINS A	0,00	13.014.574,55	13.014.574,55	0,00
3615	1.01.01.01.02.02.01.042	BB-AG 1607-1 C/C: 59071-1 DSEI XINGU A	0,00	11.509.537,83	11.509.537,83	0,00
3644	1.01.01.01.02.02.01.043	BB-AG 1607-1 C/C: 59072-X ATENCAO ESP A SAUDE	0,00	152.035.463,08	152.035.463,08	0,00
4117	1.01.01.01.02.02.01.044	BB-AG 1607-1 C/C: 59076-2 - EXP SAUDE INDIGENA	0,00	6.428.440,00	6.428.440,00	0,00
1063	1.01.01.01.02.02.02	BB - CONTAS PROVISÕES, FUNDOS DE DESMOBII	0,00	65.694.554,24	65.694.554,24	0,00
1065	1.01.01.01.02.02.02.002	BB - AG. 1607-1 C/C: 59029-0 - PROVISAO GESTAO (0,00	3.436.608,02	3.436.608,02	0,00
1066	1.01.01.01.02.02.02.003	BB - AG. 1607-1 C/C: 59030-4 - PROVISAO SAPS 003	0,00	17.324.954,60	17.324.954,60	0,00
1067	1.01.01.01.02.02.02.004	BB - AG. 1607-1 C/C: 59031-2 - PROVISAO PEY 003.	0,00	782.028,50	782.028,50	0,00
1068	1.01.01.01.02.02.02.010	BB - AG. 1607-1 C/C: 59034-7 - FUNDO DE DESMOBI	0,00	1.144.749,73	1.144.749,73	0,00
1069	1.01.01.01.02.02.02.011	BB - AG. 1607-1 C/C: 59035-5 - FUNDO DE DESMOBI	0,00	43.006.213,39	43.006.213,39	0,00
3928	1.01.01.01.03	BANCO CONTA MOVIMENTO - PES DO RIO DOCE	0,00	507.012.982,44	507.012.982,44	0,00
3929	1.01.01.01.03.01	CONTA CORRENTE - PES DO RIO DOCE	0,00	507.012.982,44	507.012.982,44	0,00
3930	1.01.01.01.03.01.01	BANCO DO BRASIL - PES DO RIO DOCE	0,00	507.012.982,44	507.012.982,44	0,00
3908	1.01.01.01.03.01.01.001	BB-AG 1607-1 C/C: 59073-8 VALE DO RIO DOCE	0,00	464.750.438,00	464.750.438,00	0,00
4018	1.01.01.01.03.01.01.002	BB - AG 1607-1 C/C: 59075 - VALE DO RIO DOCE	0,00	42.262.544,44	42.262.544,44	0,00
15	1.01.01.01.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS BANC	82.310.795,45D	3.711.657.900,65	3.185.272.990,03	608.695.706,07D
16	1.01.01.01.04.01	BANCO DO BRASIL - S/A	82.310.795,45D	3.711.603.210,41	3.185.218.299,79	608.695.706,07D
17	1.01.01.01.04.01.01	APLICAÇÕES EM TÍTULOS DE RENDA FIXA	82.310.795,45D	3.711.603.210,41	3.185.218.299,79	608.695.706,07D
511	1.01.01.01.04.01.01.002	BB CONTA INVESTIMENTO 59022-3 - CONTA GESTÃ	5.897.626,68D	1.914.151.203,65	1.838.120.655,11	81.928.175,22D
512	1.01.01.01.04.01.01.003	BB CONTA INVESTIMENTO 59023-1 CONTA MÉDICO	0,00	1.332.925,93	158.927,18	1.173.998,75D
964	1.01.01.01.04.01.01.005	BB CONTA INVESTIMENTO 59026-6 - CONTA EXECUÇ	9.673.108,71D	5.717.131,79	10.720.713,54	4.669.526,96D
965	1.01.01.01.04.01.01.006	BB CONTA INVESTIMENTO 59025-8 - CONTA GESTÃ	418.838,65D	53.614,68	55.656,85	416.796,48D
1089	1.01.01.01.04.01.01.007	BB CONTA INVESTIMENTO 59033-9 - CONTA SGETS	22.831.835,59D	867.698.722,10	795.047.476,90	95.483.080,79D
1102	1.01.01.01.04.01.01.008	BB CONTA INVESTIMENTO 59030-4 - PROVISÃO PMF	15.337.237,62D	1.988.294,59	17.325.532,21	0,00
1103	1.01.01.01.04.01.01.009	BB CONTA INVESTIMENTO 59029-0 - PROVISÃO GES	3.093.320,58D	402.637,60	3.495.958,18	0,00
1104	1.01.01.01.04.01.01.010	BB CONTA INVESTIMENTO 59031-2 - PROVISÃO PEY	691.975,30D	90.073,31	782.048,61	0,00

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Empresa: AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS
C.N.P.J.: 37.318.510/0001-11
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 19/02/2026
Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1105	1.01.01.01.04.01.01.011	BB CONTA INVESTIMENTO 59034-7 - FUNDO DE DES	1.076.354,02D	1.170.761,24	129.774,47	2.117.340,79D
1106	1.01.01.01.04.01.01.012	BB CONTA INVESTIMENTO 59035-5 - FUNDO DE DES	23.290.498,30D	43.509.893,02	2.808.475,53	63.991.915,79D
1710	1.01.01.01.04.01.01.014	BB CONTA INVESTIMENTO 59038-X - DSEI ALTO RIC	0,00	64.381.884,66	57.693.992,34	6.687.892,32D
1711	1.01.01.01.04.01.01.015	BB CONTA INVESTIMENTO 59039-8 - DSEI CUIABA	0,00	33.935.372,41	30.335.980,66	3.599.391,75D
1712	1.01.01.01.04.01.01.016	BB CONTA INVESTIMENTO 59040-1 - DSEI MT KAYAI	0,00	15.359.040,81	13.490.826,47	1.868.214,34D
1713	1.01.01.01.04.01.01.017	BB CONTA INVESTIMENTO 59041-X - DSEI PARA - KJ	0,00	18.408.508,44	16.252.382,25	2.156.126,19D
1714	1.01.01.01.04.01.01.018	BB CONTA INVESTIMENTO 59042-8 - DSEI MATO GR	0,00	53.976.556,95	49.123.469,92	4.853.087,03D
1715	1.01.01.01.04.01.01.019	BB CONTA INVESTIMENTO 59044-4 - DSEI MEDIO RI	0,00	34.347.595,62	30.383.844,01	3.963.751,61D
1716	1.01.01.01.04.01.01.020	BB CONTA INVESTIMENTO 59043-6 - DSEI MINAS GE	0,00	36.395.361,53	33.022.763,26	3.372.598,27D
1717	1.01.01.01.04.01.01.021	BB CONTA INVESTIMENTO 59045-2 - DSEI VALE DO	0,00	25.446.856,08	23.213.178,30	2.233.677,78D
1718	1.01.01.01.04.01.01.022	BB CONTA INVESTIMENTO 59046-0 - DSEI XAVANTE	0,00	35.875.072,50	32.586.980,36	3.288.092,14D
1719	1.01.01.01.04.01.01.023	BB CONTA INVESTIMENTO 59047-9 - DSEI YANOMAP	0,00	164.394.938,74	114.001.199,54	50.393.739,20D
3616	1.01.01.01.04.01.01.024	BB-CONTA INVESTIMENTO 59048-7 - DSEI AMAPA E	0,00	3.944.009,99	2.236.957,06	1.707.052,93D
3617	1.01.01.01.04.01.01.025	BB-CONTA INVESTIMENTO 59049-5 - DSEI GUAMA T	0,00	5.978.573,48	3.310.746,72	2.667.826,76D
3618	1.01.01.01.04.01.01.026	BB-CONTA INVESTIMENTO 59050-9 - DSEI PARINTIM	0,00	3.879.432,60	2.168.197,68	1.711.234,92D
3619	1.01.01.01.04.01.01.027	BB-CONTA INVESTIMENTO 59051-7 - DSEI ALTAMIR	0,00	2.567.762,37	1.526.865,42	1.040.896,95D
3620	1.01.01.01.04.01.01.028	BB-CONTA INVESTIMENTO 59052-5 - DSEI LESTE RC	0,00	19.009.402,83	13.914.594,24	5.094.808,59D
3621	1.01.01.01.04.01.01.029	BB-CONTA INVESTIMENTO 59053-3 - DSEI ALTO RIC	0,00	5.880.707,72	3.289.483,52	2.591.224,20D
3622	1.01.01.01.04.01.01.030	BB-CONTA INVESTIMENTO 59054-1 - DSEI ALAGOAS	0,00	2.160.188,10	765.792,27	1.394.395,83D
3623	1.01.01.01.04.01.01.031	BB-CONTA INVESTIMENTO 59055-X - DSEI BAHIA A	0,00	4.151.841,70	1.572.004,84	2.579.836,86D
3624	1.01.01.01.04.01.01.032	BB-CONTA INVESTIMENTO 59056-8 - DSEI CEARA A	0,00	4.752.498,33	2.643.746,65	2.108.751,68D
3625	1.01.01.01.04.01.01.033	BB-CONTA INVESTIMENTO 59057-6 - DSEI MARANH	0,00	6.940.181,93	3.999.980,54	2.940.201,39D
3626	1.01.01.01.04.01.01.034	BB-CONTA INVESTIMENTO 59058-4 - DSEI PERNAMB	0,00	6.948.346,93	3.690.198,99	3.258.147,94D
3627	1.01.01.01.04.01.01.035	BB-CONTA INVESTIMENTO 59059-2 - DSEI POTIGUA	0,00	3.704.311,52	2.060.930,24	1.643.381,28D
3628	1.01.01.01.04.01.01.036	BB-CONTA INVESTIMENTO 59060-6 - DSEI INTERIOF	0,00	9.344.039,91	5.371.171,66	3.972.868,25D
3629	1.01.01.01.04.01.01.037	BB-CONTA INVESTIMENTO 59061-4 - DSEI LITORAL	0,00	8.364.369,31	5.767.882,16	2.596.487,15D
3630	1.01.01.01.04.01.01.038	BB-CONTA INVESTIMENTO 59062-2 - DSEI MANAUS	0,00	7.814.440,93	6.181.059,96	1.633.380,97D
3631	1.01.01.01.04.01.01.039	BB-CONTA INVESTIMENTO 59063-0 - DSEI RIO TAP.	0,00	6.106.977,16	4.195.958,12	1.911.019,04D
3632	1.01.01.01.04.01.01.040	BB-CONTA INVESTIMENTO 59064-9 - DSEI VILHENA	0,00	5.876.614,17	4.060.790,41	1.815.823,76D
3633	1.01.01.01.04.01.01.041	BB-CONTA INVESTIMENTO 59065-7 - DSEI PORTO V	0,00	7.662.493,36	5.552.488,57	2.110.004,79D
3634	1.01.01.01.04.01.01.042	BB-CONTA INVESTIMENTO 59066-5 - DSEI ALTO RIC	0,00	6.112.538,43	4.056.627,01	2.055.911,42D
3635	1.01.01.01.04.01.01.043	BB-CONTA INVESTIMENTO 59067-3 - DSEI ALTO RIC	0,00	5.345.502,04	3.610.871,11	1.734.630,93D
3636	1.01.01.01.04.01.01.044	BB-CONTA INVESTIMENTO 59068-1 - DSEI MEDIO RI	0,00	5.782.396,80	4.088.692,58	1.693.704,22D
3637	1.01.01.01.04.01.01.045	BB-CONTA INVESTIMENTO 59069 - x - DSEI ARAGUAIA	0,00	3.587.299,84	2.327.718,84	1.259.581,00D
3638	1.01.01.01.04.01.01.046	BB-CONTA INVESTIMENTO 59070-3 - DSEI TOCANTI	0,00	5.984.482,91	4.283.047,51	1.701.435,40D
3639	1.01.01.01.04.01.01.047	BB-CONTA INVESTIMENTO 59071-1 - DSEI XINGU A	0,00	5.356.669,05	3.682.494,43	1.674.174,62D
3640	1.01.01.01.04.01.01.048	BB-CONTA INVESTIMENTO 59032-0 - CASAI DF	0,00	2.567.490,47	2.515.546,57	51.943,90D
3641	1.01.01.01.04.01.01.049	BB-CONTA INVESTIMENTO 59037-1 - CASAI SP	0,00	1.818.769,97	1.535.835,29	282.934,68D
3645	1.01.01.01.04.01.01.050	BB-CONTA INVESTIMENTO 59072-X ATENCAO ESP A	0,00	136.183.093,89	14.205.060,36	121.978.033,53D
3646	1.01.01.01.04.01.01.051	BB-CONTA INVESTIMENTO 59074-6 SAPS EXECUCAO	0,00	98.676.272,14	3.847.942,71	94.828.329,43D
4116	1.01.01.01.04.01.01.052	BB CONTA INVESTIMENTO 59076-2 - EXP SAUDE INF	0,00	6.428.440,00	0,00	6.428.440,00D
3885	1.01.01.01.04.01.01.053	BB CONTA INVESTIMENTO 59027-4 - FUNDO FIXO	0,00	37.616,88	5.778,64	31.838,24D
22	1.01.01.01.04.03	APLICAÇÕES EM POUPANÇAS - OPERAÇÕES PRÓPR	0,00	54.690,24	54.690,24	0,00
23	1.01.01.01.04.03.01	APLICAÇÕES EM POUPANÇA	0,00	54.690,24	54.690,24	0,00
24	1.01.01.01.04.03.01.001	POUPANÇA Agência / Conta 1607-1 / 59024-X (GARA	0,00	54.690,24	54.690,24	0,00

3931	1.01.01.01.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTO - PES D	0,00	473.121.063,83	42.562.855,53	430.558.208,30D
3932	1.01.01.01.05.01	APLICAÇÕES FINANCEIRA - PES DO RIO DOCE	0,00	473.121.063,83	42.562.855,53	430.558.208,30D
3708	1.01.01.01.05.01.01.001	BB-CONTA INVESTIMENTO 59073-8 PES RIO DOCE	0,00	431.234.441,13	42.348.576,63	388.885.864,50D
4019	1.01.01.01.05.01.01.002	BB-CONTA INVESTIMENTO 59075-4 - PES DO RIO DOCE	0,00	41.886.622,70	214.278,90	41.672.343,80D
25	1.01.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	120.726,16D	695.360,82	385.864,99	430.221,99D
599	1.01.02.03	OUTRAS OPERAÇÕES- GARANTIAS CONTRATUAIS	120.726,16D	695.360,82	385.864,99	430.221,99D
600	1.01.02.03.01	OUTRAS OPERAÇÕES- GARANTIAS CONTRATUAIS	120.726,16D	695.360,82	385.864,99	430.221,99D
601	1.01.02.03.01.01	OUTRAS OPERAÇÕES- GARANTIAS CONTRATUAIS	120.726,16D	695.360,82	385.864,99	430.221,99D
602	1.01.02.03.01.01.01	OUTRAS OPERAÇÕES- GARANTIAS CONTRATUAIS	120.726,16D	695.360,82	385.864,99	430.221,99D
1035	1.01.02.03.01.01.01.000	CONTA CORRENTE- GARANTIAS CONTRATUAIS Agên	0,00	262.256,26	262.256,26	0,00
603	1.01.02.03.01.01.01.001	CONTA POUPANÇA- GARANTIAS CONTRATUAIS Agên	57.065,40D	332.397,67	0,00	389.463,07D
793	1.01.02.03.01.01.01.002	DJO BACEN JUDICIAL	63.660,76D	20.681,45	84.342,21	0,00
1070	1.01.02.03.01.01.01.003	BB - AG. 1607-1 C/C: 59036-3 - HONORÁRIOS JURÍD	0,00	39.205,31	39.205,31	0,00
1826	1.01.02.03.01.01.01.004	BB CONTA INVESTIMENTO 59036-3 - HONORARIOS	0,00	40.820,13	61,21	40.758,92D
32	1.01.03	CRÉDITOS A RECEBER	17.163.554,39D	67.702.361,77	62.897.305,21	21.968.610,95D
33	1.01.03.01	CRÉDITOS E DIREITOS	0,00	11.163.800,82	9.994.494,68	1.169.306,14D
34	1.01.03.01.01	CRÉDITOS E DEVOLUÇÕES A RECEBER	0,00	11.163.800,82	9.994.494,68	1.169.306,14D
35	1.01.03.01.01.01	CRÉDITOS A RECEBER - OPERAÇÕES PRÓPRIAS	0,00	11.163.800,82	9.994.494,68	1.169.306,14D
36	1.01.03.01.01.01.01	CRÉDITOS A RECEBER DE TERCEIROS	0,00	11.163.800,82	9.994.494,68	1.169.306,14D
38	1.01.03.01.01.01.01.002	CRÉDITOS C/ FORNECEDORES - ADIANTAMENTOS	0,00	11.163.800,82	9.994.494,68	1.169.306,14D
39	1.01.03.02	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	12.062.815,69D	51.521.422,49	47.662.876,34	15.921.361,84D
40	1.01.03.02.01	CRÉDITOS EM PODER DE TERCEIROS	11.001.543,23D	6.597.965,90	2.467.364,52	15.132.144,61D
1726	1.01.03.02.01.01	CRÉDITOS EM PODER DE TERCEIROS	11.001.543,23D	6.597.965,90	2.467.364,52	15.132.144,61D
547	1.01.03.02.01.01.01	ACORDO DE PARCERIA P/ DESENV. DE PROJETO	11.001.543,23D	6.516.438,18	2.385.837,00	15.132.144,41D
548	1.01.03.02.01.01.01.001	ACORDO DE PARCERIA Nº 70/2022 ADAPS/FIOCRUZ	10.385.032,17D	3.383.438,54	1.691.719,27	12.076.751,44D
639	1.01.03.02.01.01.01.003	ACORDO DE PARCERIA FUND.ZERBINI -ACORDO PD	616.511,06D	418.012,64	612.268,24	422.255,46D
1955	1.01.03.02.01.01.01.004	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025 - E	0,00	854.500,00	81.849,49	772.650,51D
1956	1.01.03.02.01.01.01.005	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2025 - A	0,00	1.100.682,00	0,00	1.100.682,00D
3959	1.01.03.02.01.01.01.006	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2025 - E	0,00	759.805,00	0,00	759.805,00D
1775	1.01.03.02.01.01.02	ADIANTAMENTO FUNDO FIXO	0,00	81.527,72	81.527,52	0,20D

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Empresa: AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

C.N.P.J.: 37.318.510/0001-11

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0003

Número livro: 0001

Emissão: 19/02/2026

Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1776	1.01.03.02.01.01.02.001	CREDITO COLABORADORES-FUNDO FIXO	0,00	81.527,72	81.527,52	0,20D
41	1.01.03.02.02	ADIANTAMENTOS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS	1.061.272,46D	44.923.456,59	45.195.511,82	789.217,23D
42	1.01.03.02.02.01	ADIANTAMENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	16.234,71D	3.421.614,64	3.427.651,16	10.198,19D
43	1.01.03.02.02.01.01	ADIANTAMENTOS - EMPREGADOS	16.234,71D	3.207.745,83	3.219.215,03	4.765,51D
44	1.01.03.02.02.01.01.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	9.418,98D	194.306,17	198.959,64	4.765,51D
45	1.01.03.02.02.01.01.002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS GESTÃO CLT	6.815,73D	1.349.663,87	1.356.479,60	0,00
46	1.01.03.02.02.01.01.003	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO GESTAO CLT	0,00	1.663.775,79	1.663.775,79	0,00
1721	1.01.03.02.02.01.02	ADIANTAMENTO - ESCRITORIOS AGSUS	0,00	213.868,81	208.436,13	5.432,68D
1722	1.01.03.02.02.01.02.000	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - ESCRITORIO	0,00	28.110,46	22.677,78	5.432,68D
1724	1.01.03.02.02.01.02.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO - ESCRITORIO	0,00	185.758,35	185.758,35	0,00
47	1.01.03.02.02.02	ADIANTAMENTOS - DIRIGENTES E CEDIDOS	1.045.037,75D	22.564.619,84	22.860.562,36	749.095,23D
48	1.01.03.02.02.02.01	ADIANTAMENTOS - DIRIGENTES	35.081,53D	16.000,00	51.081,53	0,00
50	1.01.03.02.02.02.01.002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - DIRIGENTES	35.081,53D	0,00	35.081,53	0,00
51	1.01.03.02.02.02.01.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DIRIGENTES	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
52	1.01.03.02.02.02.02	ADIANTAMENTOS - CEDIDOS	0,00	235.735,59	235.735,59	0,00
54	1.01.03.02.02.02.02.002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - CEDIDOS	0,00	142.020,36	142.020,36	0,00
55	1.01.03.02.02.02.02.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - CEDIDOS	0,00	93.715,23	93.715,23	0,00
525	1.01.03.02.02.02.03	ADIANTAMENTOS - PMPB	1.009.956,22D	22.312.884,25	22.573.745,24	749.095,23D
526	1.01.03.02.02.02.03.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - PMPB	0,00	173.317,85	173.317,85	0,00
527	1.01.03.02.02.02.03.002	ADIANTAMENTO DE BOLSA ESTÁGIO - PMPB	0,00	5.617.694,60	5.617.662,96	31,64D
528	1.01.03.02.02.02.03.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - PMPB	916.360,97D	8.046.804,63	8.214.102,01	749.063,59D
529	1.01.03.02.02.02.03.004	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - PMPB	93.595,25D	8.414.927,73	8.508.522,98	0,00
1891	1.01.03.02.02.02.03.008	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - SAUDE DIGITAL	0,00	60.139,44	60.139,44	0,00
1117	1.01.03.02.02.03	ADIANTAMENTOS - DSEI DISTRITOS SANITARIOS I	0,00	18.927.913,47	18.897.989,66	29.923,81D
1118	1.01.03.02.02.03.01	ADIANTAMENTOS - DSEI ALTO RIO SOLIMOES	0,00	1.916.665,36	1.916.665,36	0,00
1119	1.01.03.02.02.03.01.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO - DSEI ALTO RIO SOLI	0,00	70.605,10	70.605,10	0,00
1121	1.01.03.02.02.03.01.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI ALTO RIO S	0,00	1.846.060,26	1.846.060,26	0,00
1123	1.01.03.02.02.03.02	ADIANTAMENTOS - DSEI CUIABÁ	0,00	905.593,31	905.593,31	0,00
1124	1.01.03.02.02.03.02.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO - DSEI CUIABÁ	0,00	15.377,08	15.377,08	0,00
1126	1.01.03.02.02.03.02.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO - DSEI CUIABÁ	0,00	890.216,23	890.216,23	0,00
1128	1.01.03.02.02.03.03	ADIANTAMENTOS - DSEI KAIAPÓ DO MATO GROS	0,00	424.099,03	424.099,03	0,00
1129	1.01.03.02.02.03.03.001	ADIANTAMENTOS DE SALARIO - DSEI KAIAPÓ DO M	0,00	12.943,61	12.943,61	0,00
1131	1.01.03.02.02.03.03.003	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO - DSEI KAIAPÓ D	0,00	411.155,42	411.155,42	0,00
1133	1.01.03.02.02.03.04	ADIANTAMENTOS - DSEI KAIAPÓ DO PARÁ	0,00	522.884,51	520.765,46	2.119,05D
1134	1.01.03.02.02.03.04.001	ADIANTAMENTOS DE SALARIO - DSEI KAIAPÓ DO PA	0,00	22.811,12	20.692,07	2.119,05D
1136	1.01.03.02.02.03.04.003	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO - DSEI KAIAPÓ D	0,00	500.073,39	500.073,39	0,00

1138	1.01.03.02.02.03.05	ADIANTAMENTOS - DSEI MATO GROSSO DO SUL	0,00	1.569.075,15	1.569.075,15	0,00
1139	1.01.03.02.02.03.05.001	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS- DSEI MATO GROSSO DO SUL	0,00	16.486,53	16.486,53	0,00
1141	1.01.03.02.02.03.05.003	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO - DSEI MATO GROSSO DO SUL	0,00	1.552.588,62	1.552.588,62	0,00
1143	1.01.03.02.02.03.06	ADIANTAMENTOS- DSEI MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO	0,00	1.045.146,34	1.045.146,34	0,00
1144	1.01.03.02.02.03.06.001	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS- DSEI MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO	0,00	6.478,17	6.478,17	0,00
1146	1.01.03.02.02.03.06.003	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIOS- DSEI MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO	0,00	1.038.668,17	1.038.668,17	0,00
1154	1.01.03.02.02.03.07	ADIANTAMENTOS - DSEI MEDIO RIO SOLIMOES	0,00	1.627.083,15	1.627.083,15	0,00
1153	1.01.03.02.02.03.07.001	ADIANTAMENTOS DE SALARIO - DSEI MEDIO RIO SOLIMOES	0,00	28.025,11	28.025,11	0,00
1156	1.01.03.02.02.03.07.003	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO - DSEI MEDIO RIO SOLIMOES	0,00	1.599.058,04	1.599.058,04	0,00
1148	1.01.03.02.02.03.08	ADIANTAMENTOS - DSEI VALE DO JAVARI	0,00	737.731,09	732.996,90	4.734,19D
1149	1.01.03.02.02.03.08.001	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS- DSEI VALE DO JAVARI	0,00	47.655,52	42.921,33	4.734,19D
1151	1.01.03.02.02.03.08.003	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO - DSEI VALE DO JAVARI	0,00	690.075,57	690.075,57	0,00
1158	1.01.03.02.02.03.09	ADIANTAMENTOS - DSEI XAVANTE	0,00	1.024.078,15	1.012.305,78	11.772,37D
1159	1.01.03.02.02.03.09.001	ADIANTAMENTOS DE SALARIO - DSEI XAVANTE	0,00	30.272,96	18.500,59	11.772,37D
1161	1.01.03.02.02.03.09.003	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO - DSEI XAVANTE	0,00	993.805,19	993.805,19	0,00
869	1.01.03.02.02.03.10	ADIANTAMENTOS - DSEI YANOMAMI	0,00	3.347.265,15	3.345.422,38	1.842,77D
870	1.01.03.02.02.03.10.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI YANOMAMI	0,00	66.227,11	64.384,34	1.842,77D
871	1.01.03.02.02.03.10.002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - DSEI YANOMAMI	0,00	359.597,34	359.597,34	0,00
872	1.01.03.02.02.03.10.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI YANOMAMI	0,00	2.921.440,70	2.921.440,70	0,00
3576	1.01.03.02.02.03.11	ADIANTAMENTOS - DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0,00	196.265,59	196.265,59	0,00
2094	1.01.03.02.02.03.11.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0,00	3.244,37	3.244,37	0,00
2096	1.01.03.02.02.03.11.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0,00	193.021,22	193.021,22	0,00
2098	1.01.03.02.02.03.12	ADIANTAMENTOS - DSEI GUAMÁ-TOCANTINS	0,00	285.436,34	285.436,34	0,00
2101	1.01.03.02.02.03.12.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI GUAMÁ-TOCANTINS	0,00	285.436,34	285.436,34	0,00
2103	1.01.03.02.02.03.13	ADIANTAMENTOS - DSEI PARINTINS	0,00	177.682,10	177.682,10	0,00
2106	1.01.03.02.02.03.13.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI PARINTINS	0,00	177.682,10	177.682,10	0,00

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Empresa: **AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS**

C.N.P.J.: 37.318.510/0001-11

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0004

Número livro: 0001

Emissão: 19/02/2026

Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2108	1.01.03.02.02.03.14	ADIANTAMENTOS - DSEI ALTAMIRA	0,00	119.463,25	117.490,29	1.972,96D
2109	1.01.03.02.02.03.14.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI ALTAMIRA	0,00	1.972,96	0,00	1.972,96D
2111	1.01.03.02.02.03.14.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI ALTAMIRA	0,00	117.490,29	117.490,29	0,00
2113	1.01.03.02.02.03.15	ADIANTAMENTOS - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	460.206,15	460.206,15	0,00
2114	1.01.03.02.02.03.15.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	3.648,62	3.648,62	0,00
2116	1.01.03.02.02.03.15.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	456.557,53	456.557,53	0,00
2118	1.01.03.02.02.03.16	ADIANTAMENTOS - DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	284.493,60	284.493,60	0,00
2121	1.01.03.02.02.03.16.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	284.493,60	284.493,60	0,00
2123	1.01.03.02.02.03.17	ADIANTAMENTOS - DSEI ALAGOAS E SERGIPE	0,00	154.169,25	154.169,25	0,00
2126	1.01.03.02.02.03.17.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI ALAGOAS E SERGIPE	0,00	154.169,25	154.169,25	0,00
2128	1.01.03.02.02.03.18	ADIANTAMENTOS - DSEI BAHIA	0,00	301.977,53	301.977,53	0,00
2129	1.01.03.02.02.03.18.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI BAHIA	0,00	2.809,39	2.809,39	0,00
2131	1.01.03.02.02.03.18.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI BAHIA	0,00	299.168,14	299.168,14	0,00
2133	1.01.03.02.02.03.19	ADIANTAMENTOS - DSEI CEARÁ	0,00	229.872,89	229.872,89	0,00
2134	1.01.03.02.02.03.19.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI CEARÁ	0,00	3.698,57	3.698,57	0,00
2136	1.01.03.02.02.03.19.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI CEARÁ	0,00	226.174,32	226.174,32	0,00
2138	1.01.03.02.02.03.20	ADIANTAMENTOS - DSEI MARANHÃO	0,00	338.346,35	334.108,25	4.238,10D
2139	1.01.03.02.02.03.20.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI MARANHÃO	0,00	14.954,37	10.716,27	4.238,10D
2141	1.01.03.02.02.03.20.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI MARANHÃO	0,00	323.391,98	323.391,98	0,00
2143	1.01.03.02.02.03.21	ADIANTAMENTOS - DSEI PERNAMBUCO	0,00	308.687,58	308.687,58	0,00
2146	1.01.03.02.02.03.21.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI PERNAMBUCO	0,00	308.687,58	308.687,58	0,00
2148	1.01.03.02.02.03.22	ADIANTAMENTOS - DSEI POTIGUARA	0,00	177.809,04	177.809,04	0,00
2149	1.01.03.02.02.03.22.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI POTIGUARA	0,00	7.267,08	7.267,08	0,00
2151	1.01.03.02.02.03.22.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI POTIGUARA	0,00	170.541,96	170.541,96	0,00
2153	1.01.03.02.02.03.23	ADIANTAMENTOS - DSEI INTERIOR SUL	0,00	435.169,38	435.169,38	0,00
2154	1.01.03.02.02.03.23.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI INTERIOR SUL	0,00	7.288,27	7.288,27	0,00
2156	1.01.03.02.02.03.23.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI INTERIOR SUL	0,00	427.881,11	427.881,11	0,00
2158	1.01.03.02.02.03.24	ADIANTAMENTOS - DSEI LITORAL SUL	0,00	295.830,22	295.830,22	0,00
2159	1.01.03.02.02.03.24.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI LITORAL SUL	0,00	26.238,14	26.238,14	0,00
2161	1.01.03.02.02.03.24.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI LITORAL SUL	0,00	269.592,08	269.592,08	0,00
2163	1.01.03.02.02.03.25	ADIANTAMENTOS - DSEI MANAUS	0,00	283.474,29	283.474,29	0,00
2166	1.01.03.02.02.03.25.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI MANAUS	0,00	283.474,29	283.474,29	0,00
2168	1.01.03.02.02.03.26	ADIANTAMENTOS - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	201.002,77	201.002,77	0,00
2171	1.01.03.02.02.03.26.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	201.002,77	201.002,77	0,00

2173	1.01.03.02.02.03.27	ADIANTAMENTOS - DSEI VILHENA	0,00	212.931,01	209.686,64	3.244,37D
2174	1.01.03.02.02.03.27.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI VILHENA	0,00	20.521,40	17.277,03	3.244,37D
2176	1.01.03.02.02.03.27.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI VILHENA	0,00	192.409,61	192.409,61	0,00
2178	1.01.03.02.02.03.28	ADIANTAMENTOS - DSEI PORTO VELHO	0,00	257.860,64	257.860,64	0,00
2181	1.01.03.02.02.03.28.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI PORTO VEL	0,00	257.860,64	257.860,64	0,00
2183	1.01.03.02.02.03.29	ADIANTAMENTOS - DSEI ALTO RIO JURUÁ	0,00	186.220,20	186.220,20	0,00
2186	1.01.03.02.02.03.29.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI ALTO RIO J	0,00	186.220,20	186.220,20	0,00
2188	1.01.03.02.02.03.30	ADIANTAMENTOS - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	165.910,79	165.910,79	0,00
2191	1.01.03.02.02.03.30.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI ALTO RIO F	0,00	165.910,79	165.910,79	0,00
2193	1.01.03.02.02.03.31	ADIANTAMENTOS - DSEI MÉDIO RIO PURUS	0,00	180.284,82	180.284,82	0,00
2196	1.01.03.02.02.03.31.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI MÉDIO RIO	0,00	180.284,82	180.284,82	0,00
2198	1.01.03.02.02.03.32	ADIANTAMENTOS - DSEI ARAGUAIA	0,00	113.759,52	113.759,52	0,00
2199	1.01.03.02.02.03.32.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI ARAGUAIA	0,00	10.838,55	10.838,55	0,00
2201	1.01.03.02.02.03.32.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI ARAGUAIA	0,00	102.920,97	102.920,97	0,00
2203	1.01.03.02.02.03.33	ADIANTAMENTOS - DSEI TOCANTINS	0,00	192.963,31	192.963,31	0,00
2204	1.01.03.02.02.03.33.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI TOCANTINS	0,00	280,09	280,09	0,00
2206	1.01.03.02.02.03.33.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI TOCANTIN	0,00	192.683,22	192.683,22	0,00
2208	1.01.03.02.02.03.34	ADIANTAMENTOS - DSEI XINGU	0,00	187.725,75	187.725,75	0,00
2209	1.01.03.02.02.03.34.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - DSEI XINGU	0,00	17.323,81	17.323,81	0,00
2211	1.01.03.02.02.03.34.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - DSEI XINGU	0,00	170.401,94	170.401,94	0,00
2213	1.01.03.02.02.03.35	ADIANTAMENTOS - CASAI DF	0,00	41.833,00	41.833,00	0,00
2214	1.01.03.02.02.03.35.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO - CASAI DF	0,00	6.478,17	6.478,17	0,00
2216	1.01.03.02.02.03.35.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - CASAI DF	0,00	35.354,83	35.354,83	0,00
2218	1.01.03.02.02.03.36	ADIANTAMENTOS - CASAI SP	0,00	18.916,86	18.916,86	0,00

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Empresa: AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

C.N.P.J.: 37.318.510/0001-11

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0005

Número livro: 0001

Emissão: 19/02/2026

Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2221	1.01.03.02.02.03.36.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - CASAI SP	0,00	18.916,86	18.916,86	0,00
3895	1.01.03.02.02.04	ADIANTAMENTOS - RIO DOCE	0,00	9.308,64	9.308,64	0,00
3896	1.01.03.02.02.04.01	ADIANTAMENTOS - RIO DOCE	0,00	9.308,64	9.308,64	0,00
3838	1.01.03.02.02.04.01.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO - RIO DOCE	0,00	9.308,64	9.308,64	0,00
661	1.01.03.03	CREDITO TRIBUTARIO	17,80D	2.608.865,65	2.568.021,13	40.862,32D
502	1.01.03.03.03	IMPOSTO A RECUPERAR	17,80D	2.608.865,65	2.568.021,13	40.862,32D
501	1.01.03.03.03.01	IMPOSTOS A RECUPERAR - FOLHA DE PAGAMENTO	17,80D	2.608.865,65	2.568.021,13	40.862,32D
819	1.01.03.03.03.01.01	IMPOSTOS A RECUPERAR - FOLHA DE PAGAMENT	17,80D	2.608.865,65	2.568.021,13	40.862,32D
504	1.01.03.03.03.01.01.002	INSS A RECUPERAR	17,80D	2.607.532,03	2.567.959,52	39.590,31D
1859	1.01.03.03.03.01.01.006	ISS A RECUPERAR	0,00	1.333,62	61,61	1.272,01D
817	1.01.03.04	OUTROS VALORES A RECEBER	5.100.720,90D	2.408.272,81	2.671.913,06	4.837.080,65D
58	1.01.03.04.01	OUTROS VALORES A RECEBER	0,00	21.930,91	1.600,00	20.330,91D
508	1.01.03.04.01.01	OUTROS VALORES A RECEBER	0,00	21.930,91	1.600,00	20.330,91D
509	1.01.03.04.01.01.01	OUTROS VALORES A RECEBER	0,00	21.930,91	1.600,00	20.330,91D
1837	1.01.03.04.01.01.01.003	VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE - DSEI YANOMAM	0,00	21.930,91	1.600,00	20.330,91D
3984	1.01.03.04.02	VALORES A SEREM RESSARCIDOS	3.887.140,65D	1.313.240,87	1.734.713,97	3.465.667,55D
3983	1.01.03.04.02.01	VALORES A SEREM RESSARCIDOS - APS	3.887.140,65D	1.256.890,87	1.734.713,97	3.409.317,55D
533	1.01.03.04.02.01.01	VALORES A SEREM RESSARCIDOS - APS	5.633.537,17D	1.256.890,87	1.734.713,97	5.155.714,07D
534	1.01.03.04.02.01.01.001	VALORES A SEREM RESSARCIDOS APS	5.633.537,17D	1.256.890,87	1.734.713,97	5.155.714,07D
1931	1.01.03.04.02.01.02	(-) PROVISÃO PECLD VALORES PAGOS INDEVIDA	1.746.396,52C	0,00	0,00	1.746.396,52C
705	1.01.03.04.02.01.02.001	(-) PROVISÃO PECLD VALORES PAGOS INDEVIDAMEI	1.746.396,52C	0,00	0,00	1.746.396,52C
3985	1.01.03.04.02.02	VALORES A SEREM RESSARCIDOS - SAUDE INDIGEI	0,00	33.040,00	0,00	33.040,00D
3986	1.01.03.04.02.02.01	VALORES A SEREM RESSARCIDOS - SAUDE INDIGI	0,00	33.040,00	0,00	33.040,00D
3987	1.01.03.04.02.02.01.001	VALORES A SEREM RESSARCIDOS - SAUDE INDIGEN	0,00	33.040,00	0,00	33.040,00D
3990	1.01.03.04.02.03	VALORES A SEREM RESSARCIDOS - GESTÃO	0,00	23.310,00	0,00	23.310,00D
3991	1.01.03.04.02.03.01	VALORES A SEREM RESSARSSIDOS - GESTÃO	0,00	23.310,00	0,00	23.310,00D
3992	1.01.03.04.02.03.01.001	VALORES A SEREM RESSARCIDOS - GESTÃO	0,00	23.310,00	0,00	23.310,00D
59	1.01.03.04.03	OUTROS VALORES A RECEBER - OPERAÇÕES PROPRI	1.050.651,30D	964.811,59	806.846,44	1.208.616,45D
664	1.01.03.04.03.01	OUTROS VALORES A RECEBER	1.050.651,30D	964.811,59	806.846,44	1.208.616,45D
579	1.01.03.04.03.01.01	OUTROS VALORES A RECUPERAR	385.733,76D	22.859,99	141.928,90	266.664,85D
580	1.01.03.04.03.01.01.001	VALORES EM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE-GE	385.733,76D	22.859,99	141.928,90	266.664,85D
593	1.01.03.04.03.01.02	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULAI	664.917,54D	941.951,60	664.917,54	941.951,60D
594	1.01.03.04.03.01.02.001	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	664.917,54D	941.951,60	664.917,54	941.951,60D
60	1.01.03.04.04	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	162.928,95D	108.289,44	128.752,65	142.465,74D
62	1.01.03.04.04.01	DESPESAS ANTECIPADAS	162.928,95D	108.289,44	128.752,65	142.465,74D
63	1.01.03.04.04.01.01	DESPESAS ANTECIPADAS - OPERAÇÕES PROPRI	162.928,95D	108.289,44	128.752,65	142.465,74D
66	1.01.03.04.04.01.01.003	DESPESA C/ SEGUROS E PREMIO A APROPRIAR	63.419,70D	107.358,25	107.527,46	63.250,49D
1074	1.01.03.04.04.01.01.004	DESPESA C/LICENÇA DE USO	99.509,25D	931,19	21.225,19	79.215,25D

67	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	127.194.314,16D	10.351.449,76	37.822.986,47	99.722.777,45D
68	1.02.01	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	126.250.294,37D	1.284.982,42	36.685.617,59	90.849.659,20D
2004	1.02.01.02	DEPÓSITO JUDICIAIS	126.250.294,37D	1.284.982,42	36.685.617,59	90.849.659,20D
679	1.02.01.02.01	DEPÓSITO JUDICIAIS	126.250.294,37D	478.914,47	36.685.617,59	90.043.591,25D
680	1.02.01.02.01.01	DEPÓSITOS JUDICIAIS	126.250.294,37D	478.914,47	36.685.617,59	90.043.591,25D
681	1.02.01.02.01.01.01	DEPÓSITOS JUDICIAIS	126.250.294,37D	478.914,47	36.685.617,59	90.043.591,25D
682	1.02.01.02.01.01.01.001	DEPÓSITOS JUDICIAIS S/PROCESSO DE IMUNIDADE	89.006.569,62D	0,00	0,00	89.006.569,62D
683	1.02.01.02.01.01.01.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS S/PROCESSOS TRABALHISTA:	797.900,88D	221.567,79	395.465,16	624.003,51D
684	1.02.01.02.01.01.01.003	DEPÓSITOS RECURSAIS	166.764,69D	183.945,75	0,00	350.710,44D
694	1.02.01.02.01.01.01.004	DEPOSITO JUDICIAL INSS BOLSISTAS	36.279.059,18D	0,00	36.279.059,18	0,00
2087	1.02.01.02.01.01.01.006	BLOQUEIOS DJO BACEN JUDICIAIS	0,00	73.400,93	11.093,25	62.307,68D
865	1.02.01.02.02	OUTROS VALORES A RECEBER	0,00	806.067,95	0,00	806.067,95D
4015	1.02.01.02.02.02	OUTROS VALORES A RECEBER - GESTAO	0,00	806.067,95	0,00	806.067,95D
4016	1.02.01.02.02.02.02.01	OUTROS VALORES A RECEBER - GESTAO	0,00	806.067,95	0,00	806.067,95D
4017	1.02.01.02.02.02.02.01.001	VALORES EM APURACAO DE RESPONSABILIDADE	0,00	141.150,41	0,00	141.150,41D
2081	1.02.01.02.02.02.02.01.002	DEPOSITOS RESTITUIVEIS A VALORES VINCULADOS	0,00	664.917,54	0,00	664.917,54D
818	1.02.02	IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	944.019,79D	9.066.467,34	1.137.368,88	8.873.118,25D
70	1.02.02.02	IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	944.019,79D	9.066.467,34	1.137.368,88	8.873.118,25D
71	1.02.02.02.01	IMOBILIZADO	944.019,79D	9.066.467,34	1.137.368,88	8.873.118,25D
72	1.02.02.02.01.01	IMOBILIZADO	944.019,79D	9.066.467,34	1.137.368,88	8.873.118,25D
73	1.02.02.02.01.01.01	BENS MÓVEIS	1.071.583,39D	8.122.421,13	64.046,12	9.129.958,40D
74	1.02.02.02.01.01.01.02.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	952.142,39D	4.696.306,96	31.886,12	5.616.563,23D
735	1.02.02.02.01.01.01.02.002	MOVEIS E UTENSILIOS	106.721,00D	3.101.810,57	31.770,00	3.177.031,57D
75	1.02.02.02.01.01.01.02.003	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	12.720,00D	324.303,60	660,00	336.363,60D
78	1.02.02.02.01.01.01.03	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	342.898,18C	737,14	605.802,78	947.963,82C
79	1.02.02.02.01.01.01.03.001	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	336.779,56C	202,61	526.364,82	862.941,77C
736	1.02.02.02.01.01.01.03.002	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	5.376,62C	455,78	62.600,67	67.521,51C
80	1.02.02.02.01.01.01.03.003	(-) MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	742,00C	78,75	16.837,29	17.500,54C

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Empresa: AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS
C.N.P.J.: 37.318.510/0001-11
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0006
Número livro: 0001
Emissão: 19/02/2026
Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
834	1.02.02.02.01.01.04	BENS IMÓVEIS	243.240,00D	943.309,07	0,00	1.186.549,07D
837	1.02.02.02.01.01.04.003	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	243.240,00D	943.309,07	0,00	1.186.549,07D
838	1.02.02.02.01.01.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	16.109,68C	0,00	34.746,83	50.856,51C
841	1.02.02.02.01.01.05.003	(-) BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	16.109,68C	0,00	34.746,83	50.856,51C
1114	1.02.02.02.01.01.10	(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERÁVEL - BENS MÓVEIS	11.795,74C	0,00	432.773,15	444.568,89C
1115	1.02.02.02.01.01.10.001	(-) REDUCAO VALOR RECUPERAVEL - EQUIPAMENTO	11.670,74C	0,00	167.274,16	178.944,90C
1116	1.02.02.02.01.01.10.002	(-) REDUCAO VALOR RECUPERAVEL - MOVEIS E UTEIS	125,00C	0,00	265.498,99	265.623,99C
607	1.03	ATIVO COMPENSADO	1.605.113,77D	5.360.735,95	3.139.980,13	3.825.869,59D
608	1.03.01	EXTRA PATRIMONIAL	1.605.113,77D	5.360.735,95	3.139.980,13	3.825.869,59D
609	1.03.01.01	COMPENSAÇÕES ATIVAS	1.605.113,77D	5.360.735,95	3.139.980,13	3.825.869,59D
610	1.03.01.01.01	COMPENSAÇÕES ATIVAS	1.605.113,77D	5.360.735,95	3.139.980,13	3.825.869,59D
611	1.03.01.01.01.01	COMPENSAÇÕES ATIVAS	1.605.113,77D	5.360.735,95	3.139.980,13	3.825.869,59D
612	1.03.01.01.01.01.01	COMPENSAÇÕES ATIVAS-OPERACÕES PRÓPRIAS	167.051,78D	239.962,10	134.568,89	272.444,99D
613	1.03.01.01.01.01.01.001	FIANÇAS E SEGUROS CONTRATUAIS	134.568,89D	207.502,78	134.568,89	207.502,78D
759	1.03.01.01.01.01.01.002	BENS RECEBIDOS EM COMODATO	32.482,89D	32.459,32	0,00	64.942,21D
1085	1.03.01.01.01.01.02	OPERACOES DE PROJETOS - EQUIPAMENTOS , MÓVEIS E INTANGÍVEIS	1.438.061,99D	5.120.773,85	3.005.411,24	3.553.424,60D
1041	1.03.01.01.01.01.02.001	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - PEY	1.438.061,99D	5.120.773,85	3.005.411,24	3.553.424,60D
94	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	228.424.669,73C	3.371.053.479,42	4.307.830.204,04	1.165.201.394,35C
95	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	52.400.575,93C	3.367.913.499,29	4.228.707.473,41	913.194.550,05C
96	2.01.01	OBRIGAÇÕES C/ FORNECEDORES E TERCEIROS - CURTO PRAZO	14.574.895,46C	1.812.353.290,16	2.568.523.916,96	770.745.522,26C
97	2.01.01.01	OBRIGAÇÕES C/ FORNECEDORES E TERCEIROS	14.574.895,46C	1.812.353.290,16	2.568.523.916,96	770.745.522,26C
98	2.01.01.01.01	FORNECEDORES A PAGAR	1.323.803,79C	76.852.909,98	78.632.569,98	3.103.463,79C
99	2.01.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS -	1.323.803,79C	76.852.909,98	78.632.569,98	3.103.463,79C
100	2.01.01.01.01.01.01	FORNECEDORES	1.323.803,79C	76.852.909,98	78.632.569,98	3.103.463,79C
101	2.01.01.01.01.01.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.798,24	1.798,24	0,00
102	2.01.01.01.01.01.01.002	SENIOR SISTEMAS S/A	11,11C	1.238.381,12	1.238.370,01	0,00
553	2.01.01.01.01.01.01.007	FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	0,00	20.058.709,13	20.058.709,13	0,00
559	2.01.01.01.01.01.01.011	METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAN	0,00	79.005,42	79.005,42	0,00
605	2.01.01.01.01.01.01.018	DECOLANDO TURISMO	589.668,75C	6.523.925,44	6.406.486,97	472.230,28C
647	2.01.01.01.01.01.01.020	DIGITAL COPY COPIADORA LTDA ME	0,00	118,75	118,75	0,00
692	2.01.01.01.01.01.01.021	CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE REG. CIVIL CASAMENTI	0,00	529,90	529,90	0,00
637	2.01.01.01.01.01.01.023	ITS COSTUMER SERVICE	63.333,33C	845.662,94	782.329,61	0,00
772	2.01.01.01.01.01.01.029	UBER DO BRASIL	0,00	76.881,78	76.881,78	0,00
774	2.01.01.01.01.01.01.031	SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - DEPARTAM	0,00	2.484,88	2.484,88	0,00
775	2.01.01.01.01.01.01.032	KALUNGA SA	0,00	1.485,00	1.485,00	0,00
791	2.01.01.01.01.01.01.043	ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	0,00	763.023,44	763.023,44	0,00
794	2.01.01.01.01.01.01.045	R L SAT ANTENAS LTDA	18.052,16C	57.472,16	39.420,00	0,00
807	2.01.01.01.01.01.01.046	JR COMERCIO E VIDROS LTDA ME - VIDRAÇARIA FO	0,00	302.465,05	415.504,86	113.039,81C
809	2.01.01.01.01.01.01.047	GOTO COMUNICACÃO UNIFICADA DO BRASIL LTDA	0,00	16.843,67	16.843,67	0,00
812	2.01.01.01.01.01.01.048	NOVA FORMA INTERIORES LTDA	0,00	113.197,80	113.197,80	0,00
814	2.01.01.01.01.01.01.050	SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCES. DE DADOS	0,00	72.728,47	72.728,47	0,00
815	2.01.01.01.01.01.01.051	INVITEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA I	0,00	9.480,00	9.480,00	0,00
844	2.01.01.01.01.01.01.056	INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA	0,00	60.492,49	60.492,49	0,00

845	2.01.01.01.01.01.01.057	GOOGLE CLOUD BRASIL COMP. E SERV. DE DADOS I	20.999,86C	545.247,41	524.247,55	0,00
940	2.01.01.01.01.01.01.059	TYPEFORM	0,00	2.366,68	2.366,68	0,00
941	2.01.01.01.01.01.01.060	LM COMUNICACAO VISUAL E PROJETOS LTDA	0,00	96.194,70	96.194,70	0,00
951	2.01.01.01.01.01.01.066	DOMÍNIO SISTEMAS - BSB SOFT NEWS INFORMATI	0,00	42.874,64	42.874,64	0,00
953	2.01.01.01.01.01.01.068	FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA	0,00	824,58	824,58	0,00
958	2.01.01.01.01.01.01.072	MANGAI SERVIÇO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	0,00	157.600,00	157.600,00	0,00
961	2.01.01.01.01.01.01.075	MARCOS OLÍMPIO CRUZ SOUZA - HIMPERTEC LAVA	0,00	32.753,40	32.753,40	0,00
967	2.01.01.01.01.01.01.076	SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES	285.533,58C	3.720.755,55	3.799.910,10	364.688,13C
971	2.01.01.01.01.01.01.078	PREMIUM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA - ME	2.850,00C	4.835,50	1.985,50	0,00
972	2.01.01.01.01.01.01.079	AUDILINK & CIA. AUDITORES	0,00	34.724,50	34.724,50	0,00
975	2.01.01.01.01.01.01.082	GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA	0,00	280.422,11	384.193,52	103.771,41C
977	2.01.01.01.01.01.01.084	NEW VISUAL CONFECÇÕES LTDA EPP	0,00	14.580,00	14.580,00	0,00
978	2.01.01.01.01.01.01.085	RAPIDO CARD - LEVIT COMERCIO IMPORT. E EXPOR	0,00	31.205,38	31.205,38	0,00
1012	2.01.01.01.01.01.01.086	GODADDY OPERATING COMPANY	0,00	1.499,94	1.499,94	0,00
1013	2.01.01.01.01.01.01.087	TRELLO, INC. AN ATLISSIAN COMPANY	0,00	47.561,87	47.561,87	0,00
1014	2.01.01.01.01.01.01.088	SYNTHESIA LIMITED	0,00	1.119,24	1.119,24	0,00
1032	2.01.01.01.01.01.01.092	APOIO TELECOMUNICACOES E ELETRICA LTDA	0,00	31.614,00	31.614,00	0,00
1033	2.01.01.01.01.01.01.093	ONGSYS SISTEMAS LTDA	0,00	9.669,98	10.509,97	839,99C
1056	2.01.01.01.01.01.01.095	BRAIN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	376.560,00	376.560,00	0,00
1078	2.01.01.01.01.01.01.106	AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S/A	0,00	180.053,19	180.053,19	0,00
1087	2.01.01.01.01.01.01.110	PRIME COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	29.740,06	29.740,06	0,00
1088	2.01.01.01.01.01.01.111	ATACADAO DO EPI LTDA	0,00	20.528,90	20.528,90	0,00
1092	2.01.01.01.01.01.01.114	I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	0,00	101.080,00	101.080,00	0,00
1096	2.01.01.01.01.01.01.118	E. R TRINDADE LTDA - TRIMED	0,00	17.400,00	17.400,00	0,00
1100	2.01.01.01.01.01.01.121	CAFÉ DA MANHA E RESTAURANTE PONTO DA ROSQU	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
1110	2.01.01.01.01.01.01.125	EVORA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS	201.500,00C	604.500,00	403.000,00	0,00
1111	2.01.01.01.01.01.01.126	BARBOSA COMERCIO DE BRINDES LTDA	20.355,00C	231.162,80	210.807,80	0,00
1112	2.01.01.01.01.01.01.127	MIX EQUIPAMENTOS LTDA ME	121.500,00C	121.500,00	0,00	0,00
1383	2.01.01.01.01.01.01.129	16 JM SOUND AUDIOVISUAL	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
1389	2.01.01.01.01.01.01.130	MARCO MARCHETTI S A HOTEIS - SAN MARCO HOTE	0,00	28.642,50	28.642,50	0,00
1773	2.01.01.01.01.01.01.131	LOJA DAS CADEIRAS BRASILIA LTDA	0,00	982,20	982,20	0,00
1774	2.01.01.01.01.01.01.132	KRISTA TECNOLOGIA LTDA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1995	2.01.01.01.01.01.01.133	BERTUNES EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	52.200,00	52.200,00	0,00

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Empresa: AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS
C.N.P.J.: 37.318.510/0001-11
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0007
Número livro: 0001
Emissão: 19/02/2026
Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2000	2.01.01.01.01.01.01.134	SOUSA E BESSA LTDA	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
2001	2.01.01.01.01.01.01.135	IRENE OLÍMPIO RIOS - 077.095.792-72	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
2057	2.01.01.01.01.01.01.136	CLARO S/A - EMBRATEL	0,00	73.761,50	73.761,50	0,00
3583	2.01.01.01.01.01.01.137	CASA DOS CONGELADOS IMPORTAÇÃO LTDA	0,00	52.500,00	52.500,00	0,00
3905	2.01.01.01.01.01.01.138	FIGMA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA - ME	0,00	32.194,94	32.194,94	0,00
763	2.01.01.01.01.01.01.146	RT COM. E SERVIÇOS EIRELI ME	0,00	10.676,52	10.676,52	0,00
788	2.01.01.01.01.01.01.148	ADVEN COMERCIO, LOCACAO E SERVIÇOS LTDA	0,00	64.001,26	64.001,26	0,00
767	2.01.01.01.01.01.01.149	BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI EPP	0,00	23.025,32	23.025,32	0,00
764	2.01.01.01.01.01.01.150	TELEFONICA BRASIL S.A VIVO	0,00	61.345,94	65.595,94	4.250,00C
1436	2.01.01.01.01.01.01.151	CLINICA TOYAMA LTDA	0,00	13.020,00	13.020,00	0,00
1676	2.01.01.01.01.01.01.152	R A J R SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPA	0,00	21.890,00	21.890,00	0,00
1677	2.01.01.01.01.01.01.153	CLINICA GUARANTA LTDA	0,00	350,00	350,00	0,00
1678	2.01.01.01.01.01.01.154	GERA CONSULTORIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTI	0,00	425,00	425,00	0,00
1679	2.01.01.01.01.01.01.155	CENTRO MEDICO BUFFON ARCE LTDA	0,00	8.546,50	8.546,50	0,00
1680	2.01.01.01.01.01.01.156	SMART SEG APOIO ADMINISTRATIVO EM SAUDE E S	0,00	5.145,00	5.145,00	0,00
1681	2.01.01.01.01.01.01.157	AILTON BORGES DE LIMA LTDA	0,00	18.348,27	18.998,27	650,00C
1682	2.01.01.01.01.01.01.158	SERVICOS MEDICOS CORACAO DE JESUS LTDA	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
1683	2.01.01.01.01.01.01.159	J. C. DE M. ALMAS SERVICOS	0,00	53.040,00	53.040,00	0,00
1684	2.01.01.01.01.01.01.160	CENTRAL LAB LTDA	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00
1685	2.01.01.01.01.01.01.161	G R CLINICA MEDICA LTDA	0,00	73.122,00	73.122,00	0,00
1686	2.01.01.01.01.01.01.162	SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
1687	2.01.01.01.01.01.01.163	HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SEF	0,00	210.050,00	210.050,00	0,00
1688	2.01.01.01.01.01.01.164	CASALINDA DECORACAO LTDA	0,00	6.690,00	6.690,00	0,00
1691	2.01.01.01.01.01.01.167	A C DA COSTA FILHO	0,00	19.600,00	19.600,00	0,00
1694	2.01.01.01.01.01.01.170	CONSTAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRO	0,00	475.711,20	475.711,20	0,00
1695	2.01.01.01.01.01.01.171	MOBIMED VENDA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HO	0,00	35.707,06	35.707,06	0,00
1696	2.01.01.01.01.01.01.172	ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LT	0,00	12.850,00	12.850,00	0,00
1698	2.01.01.01.01.01.01.174	CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORT	0,00	444.000,00	444.000,00	0,00
1699	2.01.01.01.01.01.01.175	CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORM	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
1777	2.01.01.01.01.01.01.176	PW TECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PURIFICADOF	0,00	3.079.950,00	3.079.950,00	0,00
1778	2.01.01.01.01.01.01.177	ROMUALDO DE ANDRADE KELM	0,00	3.920,00	4.550,00	630,00C
1779	2.01.01.01.01.01.01.178	ASSIS & COELHO LTDA	0,00	10.440,00	10.440,00	0,00
1780	2.01.01.01.01.01.01.179	ACERTA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTI	0,00	856,18	856,18	0,00
1781	2.01.01.01.01.01.01.180	VALDO DE SOUSA & CIA LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00
1782	2.01.01.01.01.01.01.181	SOLUTRAB SOLUCOES EMPRESARIAIS E SEGURANCA	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00
1783	2.01.01.01.01.01.01.182	CLINICA E LABORATORIO ANALISE LTDA	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
1784	2.01.01.01.01.01.01.183	MARQUES SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	6.200,00	6.200,00	0,00
1785	2.01.01.01.01.01.01.184	AV CONECT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	0,00	442.579,75	511.342,31	68.762,56C
1786	2.01.01.01.01.01.01.185	BLAUNOX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E I	0,00	35.229,48	35.229,48	0,00
1787	2.01.01.01.01.01.01.186	FUNDACAO DOM CABRAL	0,00	38.583,00	38.583,00	0,00
1788	2.01.01.01.01.01.01.187	PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	0,00	9.385,00	9.385,00	0,00
1789	2.01.01.01.01.01.01.188	MC SERVICOS DE SAUDE S/S	0,00	1.905,00	1.905,00	0,00
1790	2.01.01.01.01.01.01.189	SOS SAUDE LTDA	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00
1793	2.01.01.01.01.01.01.190	CEMTRAL - CENTRO DE MEDICINA LTDA	0,00	6.358,28	6.358,28	0,00
1799	2.01.01.01.01.01.01.191	MEDIC OCUPACIONAL SEGURANCA E MEDICINA DO	0,00	2.535,00	2.535,00	0,00
1809	2.01.01.01.01.01.01.192	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES E	0,00	2.100,00	2.540,00	440,00C
1810	2.01.01.01.01.01.01.193	KLIMA & PERUCHI SERVICOS DE ALIMENTACAO E EV	0,00	60.438,45	60.438,45	0,00
1811	2.01.01.01.01.01.01.194	59.476.536 MARCIA APARECIDA LIMA DE MEIRA E S	0,00	12.720,00	12.720,00	0,00
1814	2.01.01.01.01.01.01.195	HERO TECNOLOGIA LTDA	0,00	222.578,94	222.578,94	0,00

1815	2.01.01.01.01.01.01.196	EVOLUE PRESTACAO DE SERVICO E APOIO LTDA	0,00	8.907,66	8.907,66	0,00
1816	2.01.01.01.01.01.01.197	EBMS GESTAO EM SAUDE DO AMAZONAS	0,00	170.844,00	172.041,00	1.197,00C
1817	2.01.01.01.01.01.01.198	I R DIAS LTDA	0,00	336.125,00	336.125,00	0,00
1818	2.01.01.01.01.01.01.199	FLYBRAZIL ROUPAS E UNIFORMES PERSONALIZADO	0,00	1.202.779,40	1.202.779,40	0,00
1819	2.01.01.01.01.01.01.200	CL9 TECNOLOGIAS LTDA	0,00	79.322,79	79.322,79	0,00
1820	2.01.01.01.01.01.01.201	MESTRA - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO L	0,00	4.130,00	4.130,00	0,00
1821	2.01.01.01.01.01.01.202	VALENTE CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALH	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
1822	2.01.01.01.01.01.01.203	N. R. P. MENEZES LTDA	0,00	420,00	420,00	0,00
1823	2.01.01.01.01.01.01.204	J. L. GONCALVES	0,00	22.750,00	22.750,00	0,00
1824	2.01.01.01.01.01.01.205	E. RODRIGUES ALVES E CIA LTDA	0,00	2.482,20	2.482,20	0,00
1827	2.01.01.01.01.01.01.206	FUMANCHU CHAVES E SEGURANCA ELETRONICA LTC	0,00	859,03	859,03	0,00
1829	2.01.01.01.01.01.01.207	R DE LIMA PAULINO LTDA	0,00	78.560,00	78.560,00	0,00
1831	2.01.01.01.01.01.01.209	BIOMED CLINICA MEDICA E MEDICINA OCUPACIONA	0,00	746,83	746,83	0,00
1832	2.01.01.01.01.01.01.210	C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDE	0,00	32.508,00	32.508,00	0,00
1835	2.01.01.01.01.01.01.211	57.132.121 KLEBER DA SILVA BATISTA	0,00	727,00	727,00	0,00
1836	2.01.01.01.01.01.01.212	FLICKR COM	0,00	853,43	853,43	0,00
1838	2.01.01.01.01.01.01.213	PARECIS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE E	0,00	50,00	50,00	0,00
1839	2.01.01.01.01.01.01.214	COMSEG - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICIN	0,00	105,00	105,00	0,00
1840	2.01.01.01.01.01.01.215	HI TECHNOLOGIES LTDA	0,00	87.524,51	87.524,51	0,00
1841	2.01.01.01.01.01.01.216	56.503.124 PAULO FIRMINO NETO	0,00	84.231,96	89.381,46	5.149,50C
1842	2.01.01.01.01.01.01.217	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	0,00	3.245,00	3.245,00	0,00
1843	2.01.01.01.01.01.01.218	GRIGOLETTI MEDICINA E PERICIAS LTDA	0,00	29.470,00	29.470,00	0,00
1847	2.01.01.01.01.01.01.219	ZUKI ASSESSORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA	0,00	146.971,72	147.065,95	94,23C
1848	2.01.01.01.01.01.01.220	G. L. DE ARAUJO LTDA	0,00	37.030,00	37.030,00	0,00
1849	2.01.01.01.01.01.01.221	WELLINGTON DE SOUZA MORAES LTDA	0,00	13.996,00	17.596,00	3.600,00C
1850	2.01.01.01.01.01.01.222	ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1851	2.01.01.01.01.01.01.223	TRAMPU EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
1852	2.01.01.01.01.01.01.224	RODOLFO DOS SANTOS RIBEIRO	0,00	562,00	562,00	0,00
1853	2.01.01.01.01.01.01.225	JOSE AMAURI DA SILVA LIMA	0,00	10.148,45	10.148,45	0,00
1854	2.01.01.01.01.01.01.226	FRANCISCO VALENTIM BRAGA JUNIOR	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
1855	2.01.01.01.01.01.01.227	E. PRAIA FRAZAO LTDA	0,00	4.807,00	4.807,00	0,00
1856	2.01.01.01.01.01.01.228	P PACHECO DA SILVA	0,00	5.175,50	5.175,50	0,00

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Empresa: **AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS**

C.N.P.J.: 37.318.510/0001-11

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0008

Número livro: 0001

Emissão: 19/02/2026

Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1858	2.01.01.01.01.01.01.229	BIOSYS LTDA	0,00	145.054,00	145.054,00	0,00
1860	2.01.01.01.01.01.01.230	HEFLO BRASIL LTDA	0,00	44.241,60	44.241,60	0,00
1861	2.01.01.01.01.01.01.231	GES CONSULTORIA, PUBLICIDADE, PRODUCAO E EVI	0,00	3.928,86	3.928,86	0,00
1862	2.01.01.01.01.01.01.232	ATTUALE CLUB DE BENEFICIOS LTDA	0,00	62.676,50	145.226,50	82.550,00C
1863	2.01.01.01.01.01.01.233	ADSON J. O. RODRIGUES LTDA	0,00	14.736,00	14.736,00	0,00
1864	2.01.01.01.01.01.01.234	CMAK TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	0,00	1.562,00	1.562,00	0,00
1865	2.01.01.01.01.01.01.235	57.801.825 SANDRA ROBERTA DA COSTA ROSSI RIB	0,00	696,08	696,08	0,00
1866	2.01.01.01.01.01.01.236	CESAR V. M. SANTANA LTDA	0,00	1.530,00	1.530,00	0,00
1867	2.01.01.01.01.01.01.237	57.698.350 RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA	0,00	3.166,50	3.166,50	0,00
1868	2.01.01.01.01.01.01.238	L. DE S. ALVES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTF	0,00	2.124,00	2.124,00	0,00
1869	2.01.01.01.01.01.01.239	EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA	0,00	136.975,00	136.975,00	0,00
1870	2.01.01.01.01.01.01.240	PAPELARIA IPE LTDA	0,00	4.202,90	4.202,90	0,00
1871	2.01.01.01.01.01.01.241	BENILDE FRANCISCO TIECHER	0,00	12.820,00	12.820,00	0,00
1872	2.01.01.01.01.01.01.242	J M BARBOSA LABORATORIOS LTDA	0,00	10.098,00	10.098,00	0,00
1873	2.01.01.01.01.01.01.243	E S DA SILVA PAPELARIA E GRAFICA LTDA	0,00	1.022,00	4.965,39	3.943,39C
1874	2.01.01.01.01.01.01.244	F DE LIMA BRUCE LTDA	0,00	52.273,90	52.273,90	0,00
1875	2.01.01.01.01.01.01.245	MOREIRA E ANDRADE LTDA	0,00	4.356,00	4.356,00	0,00
1884	2.01.01.01.01.01.01.246	CHAMALEON LTDA	0,00	98.069,54	98.069,54	0,00
1886	2.01.01.01.01.01.01.247	I. DE M. GESTRUDE	0,00	9.380,00	9.380,00	0,00
1887	2.01.01.01.01.01.01.248	VILLAS EVENTOS LTDA	0,00	24.510,00	24.510,00	0,00
1888	2.01.01.01.01.01.01.249	L.E.T SOLUCOES LTDA	0,00	11.514,95	11.514,95	0,00
1932	2.01.01.01.01.01.01.250	RAIMUNDO CANUTO DO NASCIMENTO	0,00	11.085,50	11.085,50	0,00
1934	2.01.01.01.01.01.01.251	ALEX L CHAVES LTDA	0,00	40.256,60	40.256,60	0,00
1935	2.01.01.01.01.01.01.252	CELIA DA SILVA FERNANDES COMERCIO	0,00	3.437,30	3.437,30	0,00
1936	2.01.01.01.01.01.01.253	ANDREIA MARIA DA ROCHA MACEDO	0,00	2.540,80	2.540,80	0,00
1937	2.01.01.01.01.01.01.254	BL2 LGPD LTDA	0,00	15.400,00	15.400,00	0,00
1938	2.01.01.01.01.01.01.255	ECONET BOLETIM TRIBUTARIO E CONTABIL LTDA	0,00	4.698,00	5.481,00	783,00C
1939	2.01.01.01.01.01.01.256	TRINDADE PUBLICIDADE GRAFICA LTDA	0,00	3.888,00	3.888,00	0,00
1940	2.01.01.01.01.01.01.257	JCM LOCACOES LTDA	0,00	43.500,00	43.500,00	0,00
1957	2.01.01.01.01.01.01.258	COLIGRAF IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	0,00	7.422,60	7.422,60	0,00
1958	2.01.01.01.01.01.01.259	CLECI BARBIERO	0,00	53.636,00	53.636,00	0,00
1959	2.01.01.01.01.01.01.260	MARCELO R DA SILVA	0,00	28.198,17	28.198,17	0,00
1960	2.01.01.01.01.01.01.261	J A MARTINS DA SILVA	0,00	10.138,10	10.138,10	0,00
1961	2.01.01.01.01.01.01.262	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.747.560,68	1.747.560,68	0,00
1963	2.01.01.01.01.01.01.263	FREITAS E SANTIAGO LTDA	0,00	139.336,42	139.336,82	0,40C
1965	2.01.01.01.01.01.01.264	L. O. C. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS	0,00	743.620,74	743.620,74	0,00
1966	2.01.01.01.01.01.01.265	CLINICA APTOS LTDA	0,00	280,00	280,00	0,00
1967	2.01.01.01.01.01.01.266	A. L. MONTEIRO NETO	0,00	42.048,00	42.048,00	0,00
1969	2.01.01.01.01.01.01.267	ASL CONSULTORIA E SOLUCOES EM GESTAO LTDA	0,00	31.950,00	31.950,00	0,00
1970	2.01.01.01.01.01.01.268	DOCES MOMENTOS LTDA	0,00	5.318,40	5.318,40	0,00
1971	2.01.01.01.01.01.01.269	NEURACY GOMES FERREIRA	0,00	120.630,00	120.630,00	0,00
1972	2.01.01.01.01.01.01.270	M A A DE SOUZA ARAUJO	0,00	800,00	800,00	0,00
1973	2.01.01.01.01.01.01.271	M. DACIONY M. BARROSO	0,00	4.905,50	4.905,50	0,00
1975	2.01.01.01.01.01.01.272	HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	48.528,80	48.528,80	0,00
1976	2.01.01.01.01.01.01.273	COMERCIAL DE PLASTICOS NOGUEIRA LTDA	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
1977	2.01.01.01.01.01.01.274	OPCAO DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	0,00	416,64	416,64	0,00
1978	2.01.01.01.01.01.01.275	N. M. SANTOS GRAFICA	0,00	280,00	280,00	0,00
1979	2.01.01.01.01.01.01.276	MALHARIA E CONFECOES MARISOL LTDA	0,00	32.114,85	32.114,85	0,00

1980	2.01.01.01.01.01.01.277	ELIS ESTAMPARIA LTDA	0,00	148.594,90	190.967,10	42.372,20C
1981	2.01.01.01.01.01.01.278	A. D. LIMA LIRA	0,00	147.040,10	147.040,10	0,00
1982	2.01.01.01.01.01.01.279	AGENCIA SIMYA PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	0,00	33.449,06	33.449,06	0,00
1983	2.01.01.01.01.01.01.280	CMEST-CENTRO DE MEDICINA E ENGENHARIA DE SE	0,00	406,00	406,00	0,00
1984	2.01.01.01.01.01.01.281	HG ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	0,00	8.460,00	8.460,00	0,00
1985	2.01.01.01.01.01.01.282	CIPOLLA & GONZALEZ LTDA	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00
1986	2.01.01.01.01.01.01.283	K7 PANTANAL UNIFORMES & CAMISETERIA LTDA	0,00	7.296,00	7.296,00	0,00
1987	2.01.01.01.01.01.01.284	MARIA JOSE FERREIRA 92339786134	0,00	11.543,00	11.543,00	0,00
1988	2.01.01.01.01.01.01.285	SAZK COWORKING LTDA	0,00	56.041,25	56.041,25	0,00
1989	2.01.01.01.01.01.01.286	P. E. DA SILVA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1990	2.01.01.01.01.01.01.287	KI-SABOR PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA	0,00	1.990,00	1.990,00	0,00
1991	2.01.01.01.01.01.01.288	PADARIA E LANCHONETE LOPES LTDA	0,00	2.088,00	2.088,00	0,00
1992	2.01.01.01.01.01.01.289	INSTITUTO DE TECNOLOGIAS GEO-SOCIAIS ADRES	0,00	838.389,40	838.389,40	0,00
1993	2.01.01.01.01.01.01.290	RESTAURANTE DO PAPAÍ LTDA	0,00	1.204,00	1.204,00	0,00
1996	2.01.01.01.01.01.01.291	SERGIO CARLOS GOMES 76521940163	0,00	1.583,00	1.583,00	0,00
1997	2.01.01.01.01.01.01.292	HOTEL PEDRA NEGRA LTDA	0,00	27.330,00	27.330,00	0,00
1998	2.01.01.01.01.01.01.293	JP CIRURGICA LTDA	0,00	40.988,00	40.988,00	0,00
1999	2.01.01.01.01.01.01.294	21.308.539 ROSANE ROSA	0,00	2.910,00	2.910,00	0,00
2010	2.01.01.01.01.01.01.295	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	0,00	9.713,00	9.713,00	0,00
2011	2.01.01.01.01.01.01.296	DUNORTE OFFICE LTDA	0,00	2.093,90	2.093,90	0,00
2012	2.01.01.01.01.01.01.297	PERSONALIZE CUIABA COMERCIO LTDA	0,00	8.621,82	8.621,82	0,00
2013	2.01.01.01.01.01.01.298	J. ASSIS & CIA LTDA	0,00	40.204,22	40.204,22	0,00
2015	2.01.01.01.01.01.01.300	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	0,00	95.043,47	95.043,47	0,00
2016	2.01.01.01.01.01.01.301	SANDRA FLEITAS PEREIRA 81578318149	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
2017	2.01.01.01.01.01.01.302	ALIANCA CONFECOOES LTDA	0,00	55.440,00	55.440,00	0,00
2022	2.01.01.01.01.01.01.303	61.534.761 ANDRE CLEMENTINO DA SILVA	0,00	16.596,00	16.596,00	0,00
2023	2.01.01.01.01.01.01.304	NAUTICA ALIANCA CONSTRUCAO E COMERCIO DE EI	0,00	21.480,00	21.480,00	0,00
2024	2.01.01.01.01.01.01.305	UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	64.315,08	64.315,08	0,00
2025	2.01.01.01.01.01.01.306	SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00
2026	2.01.01.01.01.01.01.307	HOTEL MARLENE LTDA	0,00	118.198,00	118.198,00	0,00
2028	2.01.01.01.01.01.01.308	SIDNEIA DA SILVA MACHADO LTDA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
2029	2.01.01.01.01.01.01.309	11.988.993 JANICE TENAZOR MARTINS LIMA	0,00	27.456,00	27.456,00	0,00
2030	2.01.01.01.01.01.01.310	50.162.110 THAMARA REJYANE LEITE DA SILVA LEM	0,00	277,50	277,50	0,00

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Empresa: AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

C.N.P.J.: 37.318.510/0001 11

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0009

Número livro: 0001

Emissão: 19/02/2026

Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2031	2.01.01.01.01.01.01.311	IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA.	0,00	1.820,00	1.820,00	0,00
2032	2.01.01.01.01.01.01.312	VIVRA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	0,00	770,00	770,00	0,00
2033	2.01.01.01.01.01.01.313	HMH SOLUCOES GRAFICAS - LTDA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2035	2.01.01.01.01.01.01.314	J. G. MIGUEIS NETO	0,00	2.268,00	2.268,00	0,00
2036	2.01.01.01.01.01.01.315	ARGEMIRO MACIEL	0,00	810,00	810,00	0,00
2037	2.01.01.01.01.01.01.316	GRAFICA 3 IRMAOS LTDA	0,00	4.199,50	4.199,50	0,00
2038	2.01.01.01.01.01.01.317	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA	0,00	182.305,00	182.305,00	0,00
2039	2.01.01.01.01.01.01.318	ROMA BRAZIL COMERCIO DE SEMIOJIAS LTDA	0,00	40.428,60	40.428,60	0,00
2040	2.01.01.01.01.01.01.319	ANTONIO SANDERSON C. BARROSO	0,00	3.761,82	3.761,82	0,00
2041	2.01.01.01.01.01.01.320	REGUS DO BRASIL LTDA	0,00	546.820,16	546.820,16	0,00
2042	2.01.01.01.01.01.01.321	PLANETA DAS FLORES, CONVENIENCIAS E EVENTOS	0,00	59.800,00	59.800,00	0,00
2043	2.01.01.01.01.01.01.322	GASTRONOMIA ELMA GOUVEIA LTDA	0,00	24.090,00	24.090,00	0,00
2044	2.01.01.01.01.01.01.323	FERREIRA & SAMPAIO LTDA	0,00	6.403,74	6.403,74	0,00
2045	2.01.01.01.01.01.01.324	TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	0,00	257.484,98	371.044,58	113.559,60C
2046	2.01.01.01.01.01.01.325	DF COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	10.741,00	10.741,00	0,00
2047	2.01.01.01.01.01.01.326	KABUM S.A.	0,00	999,96	999,96	0,00
2048	2.01.01.01.01.01.01.327	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	324,40	324,40	0,00
2049	2.01.01.01.01.01.01.328	ALLOSSI COMERCIAL LTDA	0,00	1.606,32	1.606,32	0,00
2050	2.01.01.01.01.01.01.329	F M DARA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	14.912,10	14.912,10	0,00
2051	2.01.01.01.01.01.01.330	REAL TREE LTDA	0,00	99,90	99,90	0,00
2052	2.01.01.01.01.01.01.331	OFERTA MESTRE COMERCIAL LTDA	0,00	135,72	135,72	0,00
2053	2.01.01.01.01.01.01.332	E S DO NASCIMENTO CHAGAS	0,00	259,90	259,90	0,00
2054	2.01.01.01.01.01.01.333	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	0,00	1.907.730,00	1.907.730,00	0,00
2055	2.01.01.01.01.01.01.334	MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LT	0,00	622.100,00	622.100,00	0,00
2056	2.01.01.01.01.01.01.335	BELAGGIO COMMERCE IMPORTACAO E EXPORTACAC	0,00	1.206.500,00	1.206.500,00	0,00
2058	2.01.01.01.01.01.01.336	FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	0,00	634,35	1.432,06	797,71C
2059	2.01.01.01.01.01.01.337	LDC TECNOLOGIA LTDA	0,00	510.300,00	510.300,00	0,00
2060	2.01.01.01.01.01.01.338	BRASILIA CONSTRUTORA E INSTALADORA INDUSTR	0,00	36.785,28	36.785,28	0,00
2061	2.01.01.01.01.01.01.339	CLAUDINEI R. DA SILVA	0,00	51.697,64	51.697,64	0,00
2062	2.01.01.01.01.01.01.340	L. M. RODRIGUES	0,00	3.104,50	3.104,50	0,00
2063	2.01.01.01.01.01.01.341	F L SUPERMERCADOS LTDA	0,00	4.356,97	4.356,97	0,00
2064	2.01.01.01.01.01.01.342	MARISON CARVALHO DE FREITAS	0,00	8.517,50	8.517,50	0,00
2065	2.01.01.01.01.01.01.343	BIANCA DAMASCENA ZAGURI LTDA	0,00	49.576,43	49.576,43	0,00
2066	2.01.01.01.01.01.01.344	PIANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	403.258,45	404.424,45	1.166,00C
2067	2.01.01.01.01.01.01.345	1.894.217 GLAZIELLY ROGERIA GUEDES DA MATA	0,00	9.375,00	9.375,00	0,00
2068	2.01.01.01.01.01.01.346	CADEIRAS INC COMERCIO DE MOVEIS E DECORACA	0,00	9.983,78	9.983,78	0,00
2069	2.01.01.01.01.01.01.347	K7 UNIFORMES E CAMISETERIA LTDA	0,00	10.700,00	10.700,00	0,00
2070	2.01.01.01.01.01.01.348	DENTAL FUTURO - COMERCIO	0,00	78,99	293.129,08	293.050,09C
2071	2.01.01.01.01.01.01.349	MICHELINE SILVA SIA ME	0,00	97.525,12	97.525,12	0,00
2073	2.01.01.01.01.01.01.350	LC ENTRETERIMENTO E EVENTOS LTDA	0,00	10.310,40	10.310,40	0,00
2074	2.01.01.01.01.01.01.351	Y. VASCONCELOS BRASIL LTDA	0,00	83.995,02	111.525,02	27.530,00C
2075	2.01.01.01.01.01.01.352	INOVAR SOLUCAO EM TECNOLOGIA E SERVICOS LTI	0,00	11.168,09	11.168,09	0,00
2076	2.01.01.01.01.01.01.353	DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA	0,00	76.067,54	76.067,54	0,00
2077	2.01.01.01.01.01.01.354	MALHARIA MARILAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
2078	2.01.01.01.01.01.01.355	P.H.C. LOUREIRO PRODUCOES EM EVENTOS LTDA	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00
2079	2.01.01.01.01.01.01.356	R. Y. R. DE AQUINO	0,00	5.684,95	5.684,95	0,00
2080	2.01.01.01.01.01.01.357	HELOISA FERNANDES GONCALVES NEVES SERVICOS	0,00	18.225,70	18.225,70	0,00
2082	2.01.01.01.01.01.01.358	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA	0,00	27.599,30	27.599,30	0,00
2084	2.01.01.01.01.01.01.359	SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBEI	0,00	1.285,20	1.285,20	0,00

2085	2.01.01.01.01.01.360	PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE	0,00	1.865,87	1.865,87	0,00
2086	2.01.01.01.01.01.361	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS	0,00	214.000,00	214.000,00	0,00
2088	2.01.01.01.01.01.362	LFC FERRAGENS LTDA	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
2089	2.01.01.01.01.01.363	ANDERSON DA S O COSTA OTAMED PRODUTOS HOS	0,00	3.768,04	3.768,04	0,00
2090	2.01.01.01.01.01.364	EASYTECH RR LTDA	0,00	9.597,00	10.396,00	799,00C
2091	2.01.01.01.01.01.365	JFL SOLUCOES LTDA	0,00	44,80	44,80	0,00
2092	2.01.01.01.01.01.366	CARLA DOS SANTOS AURELIO	0,00	2.652,00	2.652,00	0,00
2093	2.01.01.01.01.01.367	TODON COMERCIAL LTDA	0,00	7.280,00	7.280,00	0,00
3577	2.01.01.01.01.01.368	A. A. DAS CHAGAS MARCAL - PAINEIS	0,00	165,00	165,00	0,00
3578	2.01.01.01.01.01.369	VALDEIR CAETANO DOS SANTOS	0,00	2.048,53	2.048,53	0,00
3579	2.01.01.01.01.01.370	CLEUSIMAR DOS SANTOS MAZINA NOGUEIRA 55451	0,00	2.010,00	2.010,00	0,00
3580	2.01.01.01.01.01.371	MKTIMELINE COMUNICACOES LTDA	0,00	13.086,15	13.086,15	0,00
3581	2.01.01.01.01.01.372	BAR, RESTAURANTE E LAVADOR DO FALVIO E CIA L	0,00	3.476,00	3.476,00	0,00
3582	2.01.01.01.01.01.373	15.989.041 MARIA CRISTINA RODRIGUES BATALHA	0,00	9.990,00	9.990,00	0,00
3584	2.01.01.01.01.01.374	H F COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTI	0,00	217.740,00	217.740,00	0,00
3586	2.01.01.01.01.01.375	E. OLIVEIRA DE PAULO	0,00	108.349,80	108.349,80	0,00
3587	2.01.01.01.01.01.376	MCS COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	0,00	3.222,89	3.222,89	0,00
3588	2.01.01.01.01.01.377	JOCINEIA L MACHADO	0,00	23.400,00	23.400,00	0,00
3589	2.01.01.01.01.01.378	ANA TAVARES DE AGUIAR	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
3590	2.01.01.01.01.01.379	DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA	0,00	6.409,80	6.409,80	0,00
3591	2.01.01.01.01.01.380	MLABS SOFTWARE S.A.	0,00	610,98	610,98	0,00
3648	2.01.01.01.01.01.381	WP SAUDE LTDA	0,00	499,90	499,90	0,00
3649	2.01.01.01.01.01.382	A GOURMET UTILIDADES LTDA	0,00	55,05	55,05	0,00
3650	2.01.01.01.01.01.383	A M DE PAULA MONTREZOR LTDA	0,00	544,44	544,44	0,00
3651	2.01.01.01.01.01.384	A3P COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	134,55	134,55	0,00
3652	2.01.01.01.01.01.385	58.547.892 ALESSANDRA MORAIS HENRIQUE	0,00	298,59	298,59	0,00
3653	2.01.01.01.01.01.386	ALUMINIO HAVAI LTDA	0,00	836,07	836,07	0,00
3654	2.01.01.01.01.01.387	ALUMINIOS CEARA LTDA	0,00	402,00	402,00	0,00
3655	2.01.01.01.01.01.388	AMEI VARIEDADES LTDA	0,00	71,97	71,97	0,00
3656	2.01.01.01.01.01.389	AQUI TEM COMERCIAL DE PRODUTOS PLASTICOS LT	0,00	59,59	59,59	0,00
3657	2.01.01.01.01.01.390	BADAN ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0,00	435,20	435,20	0,00
3658	2.01.01.01.01.01.391	BELA OYA LTDA	0,00	561,00	561,00	0,00

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SJUS

Empresa: AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SJUS

C.N.P.J.: 37.318.510/0001-11

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0010

Número livro: 0001

Emissão: 19/02/2026

Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3659	2.01.01.01.01.01.392	54.779.215 BIANCA DECOME HENRIQUE DE MELO	0,00	65,13	22.085,11	22.019,98C
3660	2.01.01.01.01.01.393	C. C. M. DEVASIO LTDA	0,00	179,39	179,39	0,00
3661	2.01.01.01.01.01.394	CIAMAIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONIC	0,00	1.419,00	1.419,00	0,00
3662	2.01.01.01.01.01.395	DIX COMPRAS LTDA	0,00	57,92	57,92	0,00
3663	2.01.01.01.01.01.396	PANIFICADORA E CONFEITARIA JARDIM LTDA	0,00	2.103,00	2.103,00	0,00
3664	2.01.01.01.01.01.397	EHARTUNG COMERCIO E TRAFEGO ONLINE LTDA	0,00	104,76	104,76	0,00
3665	2.01.01.01.01.01.398	EHF COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE I	0,00	812,87	812,87	0,00
3666	2.01.01.01.01.01.399	F.A.G. ROCHA PET E UTILIDADES	0,00	1.740,15	1.740,15	0,00
3667	2.01.01.01.01.01.400	FORTLAR PRESENTES E UTILIDADES LTDA	0,00	113,70	113,70	0,00
3668	2.01.01.01.01.01.401	GLF COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	0,00	499,98	499,98	0,00
3669	2.01.01.01.01.01.402	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTD	0,00	315,48	315,48	0,00
3670	2.01.01.01.01.01.403	GRAGNANI ECOMM COMERCIO DE VARIEDADES E EL	0,00	76,00	76,00	0,00
3671	2.01.01.01.01.01.404	59.044.954 GYOVANA SOUSA SILVA	0,00	411,33	411,33	0,00
3672	2.01.01.01.01.01.405	HELO PRESENTES E ACESSORIOS LTDA	0,00	38,00	38,00	0,00
3673	2.01.01.01.01.01.406	HORACIO CESAR ALVES GUIMARAES LTDA	0,00	479,04	479,04	0,00
3674	2.01.01.01.01.01.407	IMPORTS GENERAL LTDA	0,00	74,10	74,10	0,00
3675	2.01.01.01.01.01.408	INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIF	0,00	287,22	287,22	0,00
3676	2.01.01.01.01.01.409	J B CASA E FERRAMENTAS LTDA	0,00	255,09	255,09	0,00
3677	2.01.01.01.01.01.410	KAIROS BRASIL COMERCIO LTDA	0,00	194,04	194,04	0,00
3678	2.01.01.01.01.01.411	L DE JESUS CONSTANTINO BRINQUEDOS E ARTIGOS	0,00	57,81	57,81	0,00
3679	2.01.01.01.01.01.412	L&R COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	0,00	67,15	67,15	0,00
3680	2.01.01.01.01.01.413	LHP IMPORTS LTDA	0,00	363,12	363,12	0,00
3681	2.01.01.01.01.01.414	LPM PRODUTOS E COMERCIO LTDA	0,00	388,09	388,09	0,00
3682	2.01.01.01.01.01.415	L T PACIFICO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	0,00	32,99	32,99	0,00
3683	2.01.01.01.01.01.416	MAGALHAES EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	0,00	423,24	423,24	0,00
3684	2.01.01.01.01.01.417	MAGAZINE MELHOR PRECO LTDA	0,00	4.627,44	4.627,44	0,00
3685	2.01.01.01.01.01.418	MARIAH NA WEB UNIPESSOAL LTDA	0,00	144,94	144,94	0,00
3686	2.01.01.01.01.01.419	MASTER 7 COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	0,00	277,28	277,28	0,00
3687	2.01.01.01.01.01.420	MAXICASA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	0,00	579,00	579,00	0,00
3688	2.01.01.01.01.01.421	NILOS COMERCIO DE VARIEDADES E DECORACAO L'	0,00	99,63	99,63	0,00
3689	2.01.01.01.01.01.422	PAULO C GALANTE & CIA LTDA	0,00	157,96	157,96	0,00
3690	2.01.01.01.01.01.423	PG COMERCIO LTDA	0,00	131,45	131,45	0,00
3691	2.01.01.01.01.01.424	POLIFERSHOP COMERCIAL LTDA	0,00	999,75	999,75	0,00
3692	2.01.01.01.01.01.425	PRATA DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO D	0,00	293,76	293,76	0,00
3693	2.01.01.01.01.01.426	RL UTILIDADES LTDA	0,00	131,57	131,57	0,00
3694	2.01.01.01.01.01.427	RTB - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTD	0,00	33,98	33,98	0,00
3695	2.01.01.01.01.01.428	TARGET PRO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	0,00	10.110,30	10.110,30	0,00
3696	2.01.01.01.01.01.429	TEND TUDO NA WEB LTDA	0,00	161,70	161,70	0,00
3697	2.01.01.01.01.01.430	THIAGO CARDOSO DE MATOS LTDA	0,00	99,80	99,80	0,00
3698	2.01.01.01.01.01.431	THIAGO JOSE DO NASCIMENTO	0,00	71,60	71,60	0,00
3699	2.01.01.01.01.01.432	TIBUM TOYS LTDA	0,00	39,98	39,98	0,00
3700	2.01.01.01.01.01.433	TUDOFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	0,00	1.416,35	1.416,35	0,00
3701	2.01.01.01.01.01.434	VILLE HOME CENTER COMERCIO LTDA	0,00	76,43	76,43	0,00
3702	2.01.01.01.01.01.435	WL SHOPPING LTDA	0,00	393,75	393,75	0,00
3704	2.01.01.01.01.01.436	DJASOUL ATELIE & VARIEDADES LTDA	0,00	299,95	299,95	0,00
3705	2.01.01.01.01.01.437	CRC COMERCIO DE ACESSORIOS PARA ACOUGUES L	0,00	580,00	580,00	0,00
3706	2.01.01.01.01.01.438	DK SHOPP INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO L'	0,00	227,80	227,80	0,00
3709	2.01.01.01.01.01.439	MBK STORE COMERCIO E ATACADO DE UTILIDADES	0,00	319,58	319,58	0,00

3710	2.01.01.01.01.01.01.440	SUL PRESENTES LTDA	0,00	186,00	186,00	0,00
3711	2.01.01.01.01.01.01.441	WE VAREJO LTDA	0,00	19,00	19,00	0,00
3712	2.01.01.01.01.01.01.442	MARIN BRASIL LTDA	0,00	9.495,30	9.495,30	0,00
3713	2.01.01.01.01.01.01.443	SUPERMERCADO E ATACADO TAISHO LTDA	0,00	14.179,43	14.179,43	0,00
3714	2.01.01.01.01.01.01.444	54.105.993 CARLOS ALBERTO DANTAS FIGUEIRA	0,00	45.018,10	45.018,10	0,00
3715	2.01.01.01.01.01.01.445	LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA	0,00	9.662,50	9.662,50	0,00
3716	2.01.01.01.01.01.01.446	VAP SOLUCOES EMPRESARIAIS E HOSPITALAR LTDA	0,00	27.740,88	27.740,88	0,00
3717	2.01.01.01.01.01.01.447	SAUDE TOTAL COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LT	0,00	10.345,58	10.345,58	0,00
3718	2.01.01.01.01.01.01.448	M F B AREVALO LTDA	0,00	30.854,60	30.854,60	0,00
3719	2.01.01.01.01.01.01.449	K. F. B. GOMES LTDA	0,00	6.960,60	6.960,60	0,00
3721	2.01.01.01.01.01.01.451	EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTI	0,00	3.867,00	3.867,00	0,00
3722	2.01.01.01.01.01.01.452	RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	0,00	1.059,53	1.059,53	0,00
3723	2.01.01.01.01.01.01.453	FRANCISCO JUCENILSON DA SILVA SOUSA LTDA	0,00	16.809,36	16.809,36	0,00
3724	2.01.01.01.01.01.01.454	L F DE SOUZA FERNANDES	0,00	5.728,81	5.728,81	0,00
3730	2.01.01.01.01.01.01.456	CRISTIANO SA SOLUCOES LTDA	0,00	881,99	881,99	0,00
3731	2.01.01.01.01.01.01.457	FERREIRA E NORENBERG SERVICOS DE SAUDE LTDA	0,00	15.001,67	15.001,67	0,00
3732	2.01.01.01.01.01.01.458	57.855.195 SAVIO JORGE DA CUNHA	0,00	21.724,00	21.724,00	0,00
3733	2.01.01.01.01.01.01.459	ACTIO DIGITAL LTDA	0,00	75.066,36	75.066,36	0,00
3734	2.01.01.01.01.01.01.460	SCORPTIONS MARKETING E EVENTOS LTDA	0,00	16.150,00	16.150,00	0,00
3735	2.01.01.01.01.01.01.461	57.556.824 KAUJA MUNIZ RAMOS	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
3736	2.01.01.01.01.01.01.462	LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTD	0,00	45.770,50	45.770,50	0,00
3737	2.01.01.01.01.01.01.463	57.058.777 JERIEL ALENCAR DA SILVA	0,00	45.500,00	45.500,00	0,00
3738	2.01.01.01.01.01.01.464	DIOGO M FONSECA LTDA	0,00	63.097,40	63.097,40	0,00
3739	2.01.01.01.01.01.01.465	PRELAZIA DE TEFE	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3740	2.01.01.01.01.01.01.466	INSIGHT INFORMATICA LTDA	0,00	7.250,00	9.000,00	1.750,00C
3741	2.01.01.01.01.01.01.467	ASSOCIADOS MONTAGENS E EVENTOS LTDA	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
3742	2.01.01.01.01.01.01.468	OAT LICENCIAMENTOS LTDA.	0,00	32.510,00	32.510,00	0,00
3743	2.01.01.01.01.01.01.469	52.334.883 FRANCISCO GLADSON DE SOUZA UCHOA	0,00	155.250,00	155.250,00	0,00
3744	2.01.01.01.01.01.01.470	LABMED SERVICOS LTDA	0,00	59.835,00	59.835,00	0,00
3745	2.01.01.01.01.01.01.471	GRAFICA G3 LTDA	0,00	4.780,00	4.780,00	0,00
3746	2.01.01.01.01.01.01.472	PLUS MED JOAO PESSOA SAUDE E SEGURANCA DO T	0,00	900,00	900,00	0,00
3747	2.01.01.01.01.01.01.473	GRAFICAZE LTDA	0,00	31.649,80	31.649,80	0,00
3748	2.01.01.01.01.01.01.474	CARNEIRO & MELO SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA	0,00	131.358,00	131.575,00	217,00C

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Empresa: **AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS**
C.N.P.J.: 37.318.510/0001-11
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0011
Número livro: 0001
Emissão: 19/02/2026
Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3749	2.01.01.01.01.01.01.475	CLINICA JAQUES DIAGNOSTICO E SERVICOS MEDICI	0,00	41.838,84	41.838,84	0,00
3750	2.01.01.01.01.01.01.476	FUNDACAO GETULIO VARGAS	0,00	552.318,24	552.318,24	0,00
3751	2.01.01.01.01.01.01.477	CLINICA MEDICA VIVER BEM LTDA	0,00	20.100,00	20.100,00	0,00
3752	2.01.01.01.01.01.01.478	DAVID GUIMARAES ELETRONICOS E INFORMATICA	0,00	1.130,00	1.130,00	0,00
3753	2.01.01.01.01.01.01.479	R C NUNES HOTEIS	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00
3754	2.01.01.01.01.01.01.480	LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTA	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00
3755	2.01.01.01.01.01.01.481	EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	0,00	9.135,00	9.135,00	0,00
3756	2.01.01.01.01.01.01.482	F. K. DIRAN CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LT	0,00	14.652,32	14.652,32	0,00
3757	2.01.01.01.01.01.01.483	ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA	0,00	0,00	12.780,18	12.780,18C
3758	2.01.01.01.01.01.01.484	LABORATORIO RENASCER LTDA	0,00	27.797,00	27.797,00	0,00
3759	2.01.01.01.01.01.01.485	F C S OLIVEIRA LTDA	0,00	26.850,50	26.850,50	0,00
3760	2.01.01.01.01.01.01.486	GRAFICA TOTAL PRINT LTDA	0,00	10.867,44	10.867,44	0,00
3761	2.01.01.01.01.01.01.487	MONJUA SERVICOS DE ARQUITETURA URBANISMO E	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00
3762	2.01.01.01.01.01.01.488	MG CLINICA SERVICOS EM SAUDE LTDA	0,00	2.720,00	2.720,00	0,00
3763	2.01.01.01.01.01.01.489	PROATIVA - CLINICA MEDICA DO TRABALHADOR LTI	0,00	20.900,00	21.100,00	200,00C
3764	2.01.01.01.01.01.01.490	SAUDE MOVEL BRASIL LTDA	0,00	2.307.185,14	2.307.185,14	0,00
3765	2.01.01.01.01.01.01.491	MR SOLUCOES EM PAPELARIA E MATERIAS MEDICAF	0,00	345,84	345,84	0,00
3766	2.01.01.01.01.01.01.492	CSO POLICLINICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
3767	2.01.01.01.01.01.01.493	M. B. DE QUEIROZ LABORATORIOS	0,00	4.550,00	4.550,00	0,00
3768	2.01.01.01.01.01.01.494	SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	0,00	250.820,00	250.820,00	0,00
3769	2.01.01.01.01.01.01.495	CLINICA POPULAR SAO CAMILO LTDA	0,00	454.920,00	460.440,00	5.520,00C
3770	2.01.01.01.01.01.01.496	UNIMASTER PRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	36.820,00	36.820,00	0,00
3771	2.01.01.01.01.01.01.497	THT SERVICOS DE ASSESSORIA EM SAUDE OCUPACI	0,00	4.146,92	4.287,68	140,76C
3772	2.01.01.01.01.01.01.498	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA 026161772	0,00	422,00	422,00	0,00
3773	2.01.01.01.01.01.01.499	SERMESTRA SERVICOS DE MEDICINA E SEGURANCA	0,00	25.788,95	26.506,85	717,90C
3774	2.01.01.01.01.01.01.500	HULT MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	0,00	3.280,11	3.280,11	0,00
3775	2.01.01.01.01.01.01.501	G.CASTRO GOMES LTDA	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00
3776	2.01.01.01.01.01.01.502	UP WORKING SERVICOS LTDA	0,00	24.200,00	24.200,00	0,00
3777	2.01.01.01.01.01.01.503	20/20 SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	1.816.332,39	1.816.332,39	0,00
3778	2.01.01.01.01.01.01.504	50.575.055 CAUA EDUARDO SILVA RIBEIRO	0,00	2.931,50	2.931,50	0,00
3779	2.01.01.01.01.01.01.505	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOI	0,00	15.947,40	15.947,40	0,00
3780	2.01.01.01.01.01.01.506	BBR SOLUCOES - COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	228.320,00	228.320,00	0,00
3781	2.01.01.01.01.01.01.507	JOSE HENRIQUE OUTEIRO PINTO E CIA LTDA	0,00	450,99	450,99	0,00
3782	2.01.01.01.01.01.01.508	ARENHART & QUEIROZ LTDA	0,00	29.155,00	29.155,00	0,00
3783	2.01.01.01.01.01.01.509	SEDEP SERVICO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUB	0,00	2.776,81	2.776,81	0,00
3784	2.01.01.01.01.01.01.510	MV LONDON COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	95.332,90	95.332,90	0,00
3785	2.01.01.01.01.01.01.511	CORDOVIL & CUNHA LTDA	0,00	27.160,00	27.160,00	0,00
3786	2.01.01.01.01.01.01.512	MSB LABORATORIO DE DIAGNOSTICOS GRAFICOS L	0,00	27.825,00	27.825,00	0,00
3787	2.01.01.01.01.01.01.513	COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA	0,00	4.990,00	4.990,00	0,00
3788	2.01.01.01.01.01.01.514	DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COI	0,00	1.871,80	1.871,80	0,00
3789	2.01.01.01.01.01.01.515	SEGME SEGURANCA DA MEDICINA DO TRABALHO I	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
3791	2.01.01.01.01.01.01.517	R. A. FOGACA & CIA LTDA	0,00	4.350,00	4.350,00	0,00
3792	2.01.01.01.01.01.01.518	PERSONA PRESENTES E BRINDES PERSONALIZADOS	0,00	4.410,00	4.410,00	0,00
3793	2.01.01.01.01.01.01.519	RESTAURANTE BOM SABOR LTDA	0,00	2.119,00	2.119,00	0,00
3794	2.01.01.01.01.01.01.520	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA	0,00	286.800,00	286.800,00	0,00
3801	2.01.01.01.01.01.01.521	CACIQUE COWORKING E CONSULTORIA LTDA	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3808	2.01.01.01.01.01.01.522	59.668.714 JULIMIMA MATOS RUFINO GARCIA	0,00	32.492,00	32.492,00	0,00
3814	2.01.01.01.01.01.01.523	50.743.220 GLEISSON ARAUJO DOS SANTOS	0,00	1.094,60	1.094,60	0,00

3815	2.01.01.01.01.01.01.524	PROMARCA METAL LTDA	0,00	65.300,00	65.300,00	0,00
3816	2.01.01.01.01.01.01.525	P. GONCALVES DE LIMA COMERCIO LTDA	0,00	6.254,20	18.451,63	12.197,43C
3817	2.01.01.01.01.01.01.526	ENLACE MOVEIS E DECORACOES LTDA	0,00	5.780,00	5.780,00	0,00
3818	2.01.01.01.01.01.01.527	K.FRANK DOS SANTOS LTDA	0,00	89.215,31	89.215,31	0,00
3819	2.01.01.01.01.01.01.528	NEUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0,00	14.815,50	14.815,50	0,00
3820	2.01.01.01.01.01.01.529	RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.195.375,30	1.217.067,24	21.691,94C
3821	2.01.01.01.01.01.01.530	A DA C PINTO MERCEARIA LTDA	0,00	17.276,05	17.276,05	0,00
3822	2.01.01.01.01.01.01.531	LEC EDUCACAO E PESQUISA LTDA	0,00	3.356,08	3.356,08	0,00
3823	2.01.01.01.01.01.01.532	EVERTON MORANDINI LTDA	0,00	4.725,63	4.725,63	0,00
3824	2.01.01.01.01.01.01.533	ZELO DEDETIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBAI	0,00	2.028,39	2.028,39	0,00
3825	2.01.01.01.01.01.01.534	ALDEIAS PALACE HOTEL LTDA	0,00	25.705,00	25.705,00	0,00
3827	2.01.01.01.01.01.01.536	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS	0,00	46.854,00	46.854,00	0,00
3828	2.01.01.01.01.01.01.537	UNICA INDUSTRIA DE GELO LTDA	0,00	95.200,00	95.200,00	0,00
3829	2.01.01.01.01.01.01.538	GAS ROSSI LTDA	0,00	351,48	351,48	0,00
3831	2.01.01.01.01.01.01.539	LUMAI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	237,72	237,72	0,00
3884	2.01.01.01.01.01.01.540	57.429.093 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO R	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
3886	2.01.01.01.01.01.01.541	AR CLIMA SOLUCOES EM CLIMATIZACAO LTDA	0,00	12.400,00	12.400,00	0,00
3887	2.01.01.01.01.01.01.542	FOTOTEC FOTOGRAFIA COM TECNICA LTDA	0,00	203,22	203,22	0,00
3888	2.01.01.01.01.01.01.543	NEW HAWAII COMERCIAL LTDA	0,00	3.268,02	3.268,02	0,00
3889	2.01.01.01.01.01.01.544	MARKOTEC COMERCIO E CINE FOTO LTDA	0,00	650,07	650,07	0,00
3890	2.01.01.01.01.01.01.545	A J G RODRIGUES INFORMATICA E ELETRONICOS	0,00	13.772,52	13.772,52	0,00
3891	2.01.01.01.01.01.01.546	EMANIA FOTO E VIDEO LTDA	0,00	841,30	841,30	0,00
3892	2.01.01.01.01.01.01.547	LUANA OLIVEIRA DE MEDEIROS	0,00	2.106,78	2.106,78	0,00
3893	2.01.01.01.01.01.01.548	FLAVIA APARECIDA FERNANDES 39272500826	0,00	836,07	836,07	0,00
3894	2.01.01.01.01.01.01.549	PORTO ELETRO CORCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	1.099,99	2.199,98	1.099,99C
3899	2.01.01.01.01.01.01.550	ARTE MANIA LTDA	0,00	2.004,65	2.004,65	0,00
3900	2.01.01.01.01.01.01.551	MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	42.265,61	42.265,61	0,00
3903	2.01.01.01.01.01.01.552	COLONIAL RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA	0,00	35.777,00	35.777,00	0,00
3916	2.01.01.01.01.01.01.553	LEITE E NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	39,00	39,00	0,00
3919	2.01.01.01.01.01.01.554	MAIA E OLIVEIRA IMOVEIS LTDA	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3920	2.01.01.01.01.01.01.555	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELAR	0,00	1.156,50	1.156,50	0,00
3925	2.01.01.01.01.01.01.556	CSBRAGA CONSTRUTORA LTDA	0,00	12.054,00	12.054,00	0,00
3926	2.01.01.01.01.01.01.557	A. BENTO LABORDA E CIA LTDA	0,00	37.465,40	37.465,40	0,00

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Empresa: AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

C.N.P.J.: 37.318.510/0001-11

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0012

Número livro: 0001

Emissão: 19/02/2026

Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3927	2.01.01.01.01.01.01.558	RIBEIRINHO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00
3933	2.01.01.01.01.01.01.559	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO I	0,00	126.140,12	126.140,12	0,00
3934	2.01.01.01.01.01.01.560	MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVEN	0,00	21.397,80	21.397,80	0,00
3935	2.01.01.01.01.01.01.561	ARAGUAIA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO I	0,00	9.980,00	9.980,00	0,00
3936	2.01.01.01.01.01.01.562	BARACHO E LIMA SERVICOS GRAFICOS LTDA	0,00	6.970,00	6.970,00	0,00
3937	2.01.01.01.01.01.01.563	DANIELE SANTANA 04017923151	0,00	50.741,00	54.885,00	4.144,00C
3938	2.01.01.01.01.01.01.564	R R DO NASCIMENTO SERVICOS LTDA	0,00	15.049,70	15.049,70	0,00
3939	2.01.01.01.01.01.01.565	AGILPAR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LT	0,00	2.315,16	2.315,16	0,00
3940	2.01.01.01.01.01.01.566	CONPAY - CONSULTORIA LTDA	0,00	6.900,00	6.900,00	0,00
3941	2.01.01.01.01.01.01.567	45.109.658 PAULO ROBERTO PAIXAO JUNIOR	0,00	38.604,68	38.604,68	0,00
3942	2.01.01.01.01.01.01.568	AM MELO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00	425.036,50	425.036,50	0,00
3943	2.01.01.01.01.01.01.569	SERV SAUDE LTDA	0,00	292.524,29	292.524,29	0,00
3944	2.01.01.01.01.01.01.570	VIVERE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTI	0,00	78,40	78,40	0,00
3945	2.01.01.01.01.01.01.571	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTC	0,00	1.193.340,00	1.193.340,00	0,00
3946	2.01.01.01.01.01.01.572	MAIS STAND PROJETOS INTELIGENTES LTDA	0,00	56.323,05	56.323,05	0,00
3947	2.01.01.01.01.01.01.573	PADARIA E CONFEITARIA GUANABARA LTDA	0,00	1.269,40	1.269,40	0,00
3948	2.01.01.01.01.01.01.574	C O RIBEIRO EVENTOS	0,00	18.062,89	18.062,89	0,00
3949	2.01.01.01.01.01.01.575	F F DOS SANTOS NETO	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
3950	2.01.01.01.01.01.01.576	GIOVANA JANNE GÓMEZ PAREDES	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00
3951	2.01.01.01.01.01.01.577	28.999.380 LEUSIMAR MARTINS DE OLIVEIRA	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
3952	2.01.01.01.01.01.01.578	ORENSE MARTINS DE OLIVEIRA	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00
3953	2.01.01.01.01.01.01.579	KANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3954	2.01.01.01.01.01.01.580	SILVA ENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORPORAC	0,00	144.550,00	144.550,00	0,00
3955	2.01.01.01.01.01.01.581	R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO	0,00	0,00	65.790,00	65.790,00C
3956	2.01.01.01.01.01.01.582	BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	0,00	1.112.750,41	1.112.750,41	0,00
3958	2.01.01.01.01.01.01.583	FERREIRA E SILVA PAPELARIA LTDA	0,00	544,90	1.625,60	1.080,70C
3960	2.01.01.01.01.01.01.584	J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	0,00	0,00	115.054,08	115.054,08C
3966	2.01.01.01.01.01.01.585	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00C
3967	2.01.01.01.01.01.01.586	62.060.598 ADRIANA MARTINS DE MOURA EBLER	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
3974	2.01.01.01.01.01.01.587	MARCO ANTONIO DA SILVA GORDO 03490669142	0,00	37.265,00	37.265,00	0,00
3975	2.01.01.01.01.01.01.588	APIACAS HOTEIS E TURISMO S/A	0,00	0,00	17.440,00	17.440,00C
3976	2.01.01.01.01.01.01.589	C A MESQUITA CATARINO	0,00	0,00	32.559,00	32.559,00C
3977	2.01.01.01.01.01.01.590	NEW RIDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	40.483,70	77.841,20	37.357,50C
3978	2.01.01.01.01.01.01.591	E B GUEDES	0,00	906,40	906,40	0,00
3980	2.01.01.01.01.01.01.593	MERCEARIA E CONVENIENCIA MACHADO LTDA	0,00	2.954,98	2.954,98	0,00
3981	2.01.01.01.01.01.01.594	FORMULA LOCACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	0,00	0,00	124.900,00	124.900,00C
3997	2.01.01.01.01.01.01.597	L C POZZER LTDA - DINÂMICA CENTER	0,00	640,70	640,70	0,00
3998	2.01.01.01.01.01.01.598	MIRANTE PISOS , REVESTIMENTOS E DECORACOES I	0,00	177.279,51	177.279,51	0,00
4004	2.01.01.01.01.01.01.599	MARIANO CANDIDO DE ARRUDA & CIA LTDA	0,00	2.278,00	2.278,00	0,00
4005	2.01.01.01.01.01.01.600	ATLAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	0,00	28.956,00	28.956,00	0,00
4006	2.01.01.01.01.01.01.601	SOTH SUPRIMENTOS LTDA	0,00	21.647,44	21.647,44	0,00
4009	2.01.01.01.01.01.01.602	I.M ACESSORIA DIGITAL LTDA - V3 ACESSORIA DIGI	0,00	52.685,10	52.685,10	0,00
4010	2.01.01.01.01.01.01.603	BENS E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACA	0,00	69.319,60	69.319,60	0,00
4011	2.01.01.01.01.01.01.604	ALEXANDRE LIVRAMENTO	0,00	620,55	10.220,55	9.600,00C
4020	2.01.01.01.01.01.01.605	BUSINESS CLASS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
4021	2.01.01.01.01.01.01.606	MARINI & SANTOS LTDA	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
4022	2.01.01.01.01.01.01.607	ENGEMED - SERVICOS EM ENGENHARIA E MEDICINA	0,00	163,00	163,00	0,00
4023	2.01.01.01.01.01.01.608	BIRD SEG CACAO LTDA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00

4024	2.01.01.01.01.01.01.609	D S MILHOMEM RESTAURANTE	0,00	16.240,00	16.240,00	0,00
4025	2.01.01.01.01.01.01.610	CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA	0,00	42.652,14	61.244,11	18.591,97C
4026	2.01.01.01.01.01.01.611	C. A. DA S. CARDOSO FILHO LTDA	0,00	35.207,60	35.207,60	0,00
4027	2.01.01.01.01.01.01.612	XSELL SOLUCOES CORPORATIVA LTDA	0,00	109.800,00	109.800,00	0,00
4029	2.01.01.01.01.01.01.613	FUNDACAO PIO XII	0,00	3.754.489,05	3.754.489,05	0,00
4031	2.01.01.01.01.01.01.615	EMBRAG - EMPRESA BRASILEIRA DE APOIO ADMINIS	0,00	208.211,26	208.211,26	0,00
4032	2.01.01.01.01.01.01.616	LUIZ ANDRE CORREIA MEDEIROS	0,00	143.173,55	143.173,55	0,00
4033	2.01.01.01.01.01.01.617	A . E . MENDES LTDA	0,00	732,80	732,80	0,00
4034	2.01.01.01.01.01.01.618	GILSON LOPES MORAES	0,00	7.327,00	7.327,00	0,00
4035	2.01.01.01.01.01.01.619	M. J. P. RODRIGUES LTDA	0,00	4.080,00	4.080,00	0,00
4036	2.01.01.01.01.01.01.620	E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	1.390,07	4.271,07	2.881,00C
4037	2.01.01.01.01.01.01.621	BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA	0,00	7.556,52	15.113,04	7.556,52C
4038	2.01.01.01.01.01.01.622	JN COMERCIAL LTDA	0,00	244,68	244,68	0,00
4039	2.01.01.01.01.01.01.623	D. F. A. BESERRA LTDA	0,00	9.820,00	12.130,00	2.310,00C
4040	2.01.01.01.01.01.01.624	D&A EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	63.836,70	63.836,70	0,00
4041	2.01.01.01.01.01.01.625	YONE DIAS YAMASSAKI LTDA	0,00	5.388,00	5.388,00	0,00
4042	2.01.01.01.01.01.01.626	ARTVESTE CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA	0,00	19.716,00	19.716,00	0,00
4043	2.01.01.01.01.01.01.627	ALDO ENIO BORGES	0,00	8.870,80	8.870,80	0,00
4044	2.01.01.01.01.01.01.628	ALEXANDRE RUBENS DA SILVA	0,00	3.495,10	5.242,65	1.747,55C
4046	2.01.01.01.01.01.01.630	PAPELARIA AMERICA LTDA	0,00	2.011,55	2.011,55	0,00
4047	2.01.01.01.01.01.01.631	JC GRAFICA E COMERCIO LTDA	0,00	10.743,00	10.743,00	0,00
4048	2.01.01.01.01.01.01.632	LA FONTANA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00
4049	2.01.01.01.01.01.01.633	39.424.733 GILDASIO GERONIMO DE LIMA	0,00	20.740,00	20.740,00	0,00
4050	2.01.01.01.01.01.01.634	GRAFICA IDEAL LTDA	0,00	0,00	100,00	100,00C
4051	2.01.01.01.01.01.01.635	37.767.430 D AVILA TEREZA DOS SANTOS SOARES	0,00	0,00	300,00	300,00C
4052	2.01.01.01.01.01.01.636	VANINI DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL LTI	0,00	0,00	127.636,00	127.636,00C
4054	2.01.01.01.01.01.01.638	2HR COMUNICACAO LTDA	0,00	0,00	21.121,30	21.121,30C
4055	2.01.01.01.01.01.01.639	INTI NASCENTE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0,00	0,00	6.090,00	6.090,00C
4056	2.01.01.01.01.01.01.640	MOBILIA DF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,00	29.040,00	29.040,00	0,00
4057	2.01.01.01.01.01.01.641	S.T. REFRIGERACAO LTDA	0,00	90.883,46	90.883,46	0,00
4058	2.01.01.01.01.01.01.642	WY TECNOLOGIA LTDA	0,00	226.470,80	226.470,80	0,00
4059	2.01.01.01.01.01.01.643	RENOVA INTERIORES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	58.830,00	58.830,00	0,00
4060	2.01.01.01.01.01.01.644	L H G PEREIRA COMERCIO LTDA	0,00	0,00	298,00	298,00C

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Empresa: **AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS**

C.N.P.J.: 37.318.510/0001-11

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0013

Número livro: 0001

Emissão: 19/02/2026

Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4061	2.01.01.01.01.01.01.645	52.487.567 ROSFRANN RIBEIRO DE OLIVEIRA	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
4062	2.01.01.01.01.01.01.646	PONTO DE COLETA GPI LTDA	0,00	0,00	41.624,12	41.624,12C
4063	2.01.01.01.01.01.01.647	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	0,00	92.429,00	92.429,00C
4064	2.01.01.01.01.01.01.648	ILVAN ALVES COELHO	0,00	0,00	2.598,00	2.598,00C
4065	2.01.01.01.01.01.01.649	ALCENIRA BORGES DA SILVA	0,00	6.110,00	6.110,00	0,00
4066	2.01.01.01.01.01.01.650	41.889.505 ALESSANDRO DA SILVA SOARES	0,00	2.750,00	2.750,00	0,00
4067	2.01.01.01.01.01.01.651	EMPORIO CAFE LTDA	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
4068	2.01.01.01.01.01.01.652	GEMA FAVRETO COLLING	0,00	0,00	3.573,50	3.573,50C
4069	2.01.01.01.01.01.01.653	SOUL UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	0,00	6.304,00	6.304,00	0,00
4070	2.01.01.01.01.01.01.654	L.J.MULLER & CIA LTDA	0,00	0,00	27.707,76	27.707,76C
4071	2.01.01.01.01.01.01.655	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	9.300,00	9.300,00C
4072	2.01.01.01.01.01.01.656	J S CORDEIRO LTDA	0,00	0,00	4.823,30	4.823,30C
4073	2.01.01.01.01.01.01.657	INGATECH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	0,00	0,00	14.390,00	14.390,00C
4074	2.01.01.01.01.01.01.658	MALHARIA PALOMA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	0,00	0,00	14.490,00	14.490,00C
4075	2.01.01.01.01.01.01.659	ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00C
4084	2.01.01.01.01.01.01.661	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICC	0,00	0,00	126.952,10	126.952,10C
4085	2.01.01.01.01.01.01.662	LUGATH COMERCIO LTDA	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00C
4086	2.01.01.01.01.01.01.663	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAF	0,00	0,00	288,91	288,91C
4087	2.01.01.01.01.01.01.664	MANDACARU COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00C
4088	2.01.01.01.01.01.01.665	GRAFICA SETE BELO LTDA	0,00	7.190,60	7.190,60	0,00
4089	2.01.01.01.01.01.01.666	LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIA	0,00	416,80	416,80	0,00
4090	2.01.01.01.01.01.01.667	EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA.	0,00	116.259,08	116.259,08	0,00
4091	2.01.01.01.01.01.01.668	SUPER PORTO ALEGRE LTDA	0,00	3.859,92	3.859,92	0,00
4092	2.01.01.01.01.01.01.669	DANY COFFEE BREAK LTDA	0,00	17.250,00	17.250,00	0,00
4093	2.01.01.01.01.01.01.670	21.126.489 BRUNO ALECIO DE SOUZA	0,00	12.320,45	12.320,45	0,00
4095	2.01.01.01.01.01.01.672	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	0,00	45.614,08	45.614,08	0,00
4096	2.01.01.01.01.01.01.673	LIDIA VITALINA DE BRITO	0,00	2.997,50	2.997,50	0,00
4097	2.01.01.01.01.01.01.674	CENTRAL DE LAUDOS E SERVICOS LTDA	0,00	119.669,03	119.669,03	0,00
4098	2.01.01.01.01.01.01.675	MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA	0,00	5.310,00	5.310,00	0,00
4099	2.01.01.01.01.01.01.676	LP SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUCAO COM	0,00	12.855,37	12.855,37	0,00
4100	2.01.01.01.01.01.01.677	NEWELL BRANDS BRASIL LTDA	0,00	2.890,94	2.890,94	0,00
4101	2.01.01.01.01.01.01.678	MAK-FRIGO REFRIGERACAO LTDA	0,00	22.482,56	22.482,56	0,00
4102	2.01.01.01.01.01.01.679	34.386.200 ELEN FRANCE DE OLIVEIRA PERES	0,00	8.450,40	8.450,40	0,00
4103	2.01.01.01.01.01.01.680	BELGRADO COMERCIAL ES LTDA	0,00	5.271,30	5.271,30	0,00
4104	2.01.01.01.01.01.01.681	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	15.986,71	15.986,71	0,00
4105	2.01.01.01.01.01.01.682	MAGALOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA	0,00	694,87	694,87	0,00
4106	2.01.01.01.01.01.01.683	OBSCURA PRESENTES LTDA	0,00	9.389,50	9.389,50	0,00
4108	2.01.01.01.01.01.01.685	FORTE ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	52.482,98	52.482,98	0,00
4110	2.01.01.01.01.01.01.686	ASSOCIACAO AGROECOLOGICA CAMINHO DA PAZ	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4111	2.01.01.01.01.01.01.687	HUB PLURAL S.A.	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
4112	2.01.01.01.01.01.01.688	DBRO - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
4114	2.01.01.01.01.01.01.690	ELEPHANT HUB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	0,00	13.880,00	13.880,00	0,00

1045	2.01.01.01.02	CONTRATO DE GESTAO	13.251.091,67C	1.735.500.380,18	2.489.891.346,98	767.642.058,47C
1046	2.01.01.01.02.01	REPASSE DO CONTRATO DE GESTAO	13.251.091,67C	1.734.845.897,22	2.067.489.485,61	345.894.680,06C
495	2.01.01.01.02.01.01	CONTRATO DE GESTAO A EXECUTAR	13.251.091,67C	1.734.845.897,22	2.067.489.485,61	345.894.680,06C
496	2.01.01.01.02.01.01.001	REPASSE DO CONTRATO DE GESTAO - SAPS	5.193.995,17C	920.108.242,83	1.157.847.114,39	242.932.866,73C
1387	2.01.01.01.02.01.01.002	REPASSE DO CONTRATO DE GESTAO - SESAI	8.057.096,50C	814.307.075,44	902.783.352,27	96.533.373,33C
2008	2.01.01.01.02.01.01.003	REPASSE DO CONTRATO DE GESTAO - EXPEDIÇÕES	0,00	430.578,95	6.859.018,95	6.428.440,00C
3917	2.01.01.01.02.02	RECURSOS VINCULADOS A EXECUTAR	0,00	654.482,96	422.401.861,37	421.747.378,41C
3918	2.01.01.01.02.02.01	RECURSOS VINCULADOS - PES RIO DOCE	0,00	654.482,96	422.401.861,37	421.747.378,41C
3906	2.01.01.01.02.02.01.001	RECURSOS VINCULADOS - RIO DOCE	0,00	654.482,96	422.401.861,37	421.747.378,41C
103	2.01.02	OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	94.732,08C	617.379,40	1.216.297,31	693.649,99C
104	2.01.02.01	VALORES DEVIDOS A TERCEIROS	94.732,08C	617.379,40	1.216.297,31	693.649,99C
105	2.01.02.01.01	VALORES DEVIDOS A TERCEIROS - OPERAÇÕES PRÓF	94.732,08C	617.379,40	1.216.297,31	693.649,99C
106	2.01.02.01.01.01	VALORES A DEVOLVER A TERCEIROS E CONTAS A F	94.732,08C	617.379,40	1.216.297,31	693.649,99C
107	2.01.02.01.01.01.01	VALORES A DEVOLVER E CONTAS A PAGAR	94.732,08C	617.379,40	1.216.297,31	693.649,99C
108	2.01.02.01.01.01.01.000	GARANTIAS CONTRATUAIS	51.629,05C	10.000,00	347.834,02	389.463,07C
4121	2.01.02.01.01.01.01.001	REPASSE - CLUBE ASSEFE AGSUS	0,00	5.750,00	21.505,00	15.755,00C
109	2.01.02.01.01.01.01.002	VALORES A IDENTIFICAR	0,01C	41.416,41	193.982,23	152.565,83C
110	2.01.02.01.01.01.01.003	OUTRAS CONTAS A PAGAR - EMPREGADOS	0,00	517,59	517,59	0,00
939	2.01.02.01.01.01.01.006	CARTÃO DE CRÉDITO - OUROCARD	28.603,02C	517.084,66	553.316,17	64.834,53C
946	2.01.02.01.01.01.01.007	SEGUROS A PAGAR	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
1168	2.01.02.01.01.01.01.008	VALORES A DEVOLVER	14.500,00C	41.482,54	57.255,18	30.272,64C
1825	2.01.02.01.01.01.01.009	HONORARIOS DE SUCUMBENCIA	0,00	8,20	40.767,12	40.758,92C
112	2.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSI:	36.133.389,81C	1.551.331.570,49	1.649.168.067,09	133.969.886,41C
113	2.01.03.01	PROVENTOS E BENEFÍCIOS TRABALHISTAS OBRIGATÓ	568.818,08C	1.219.689.788,95	1.227.427.241,28	8.306.270,41C
114	2.01.03.01.01	PROVENTOS E BENEFÍCIOS TRABALHISTAS OBRIGAT	568.818,08C	1.219.689.788,95	1.227.427.241,28	8.306.270,41C
115	2.01.03.01.01.01	PROVENTOS A PAGAR	25.038,45C	41.109.639,97	41.206.286,54	121.685,02C
752	2.01.03.01.01.01.01	PROVENTOS A PAGAR GESTAO CLT	14.497,77C	35.169.435,59	35.209.642,91	54.705,09C
720	2.01.03.01.01.01.01.001	RESCISAO A PAGAR GESTAO CLT	0,00	1.942.928,85	1.952.227,52	9.298,67C
716	2.01.03.01.01.01.01.002	SALARIOS A PAGAR GESTAO CLT	0,00	31.127.674,36	31.139.704,85	12.030,49C
713	2.01.03.01.01.01.01.003	FERIAS A PAGAR - GESTAO CLT	7.584,24C	998.875,10	991.290,86	0,00
1072	2.01.03.01.01.01.01.006	13º SALÁRIO A PAGAR - GESTAO CLT	6.913,53C	980.538,14	973.624,61	0,00
1876	2.01.03.01.01.01.01.007	PENSAO JUDICIAL - GESTAO CLT	0,00	31.135,99	39.371,15	8.235,16C
1941	2.01.03.01.01.01.01.008	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - GESTAO CLT	0,00	46.508,15	71.648,92	25.140,77C
2002	2.01.03.01.01.01.01.010	REPASSE - CLUBE ASSEFE	0,00	41.775,00	41.775,00	0,00

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Empresa: AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

C.N.P.J.: 37.318.510/0001-11

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0014

Número livro: 0001

Emissão: 19/02/2026

Hora: 09:30:54

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
747	2.01.03.01.01.01.01.02	PROVENTOS A PAGAR GESTAO CEDIDOS	10.540,68C	2.085.485,89	2.131.124,91	56.179,70C
714	2.01.03.01.01.01.01.02.001	FERIAS A PAGAR- GESTAO CEDIDOS	8.540,68C	184.599,59	176.058,91	0,00
719	2.01.03.01.01.01.01.02.001	SALARIOS A PAGAR GESTAO CEDIDOS	0,00	1.676.029,79	1.676.029,79	0,00
3729	2.01.03.01.01.01.01.02.002	RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO - CEDIDOS	0,00	161.604,22	216.675,89	55.071,67C
1073	2.01.03.01.01.01.01.02.006	13º SALÁRIO A PAGAR - CEDIDOS	2.000,00C	60.847,99	58.847,99	0,00
3904	2.01.03.01.01.01.01.02.007	PENSAO ALIMENTÍCIA - CEDIDOS	0,00	2.404,30	3.512,33	1.108,03C
1728	2.01.03.01.01.01.01.03	PROVENTOS ESCRITORIOS AGSUS	0,00	3.854.718,49	3.865.518,72	10.800,23C
1729	2.01.03.01.01.01.01.03.001	SALARIO A PAGAR - ESCRITORIO AGSUS	0,00	3.606.704,24	3.606.704,24	0,00
1731	2.01.03.01.01.01.01.03.003	13 SALARIO A PAGAR - ESCRITORIO AGSUS	0,00	117.350,82	117.350,82	0,00
1732	2.01.03.01.01.01.01.03.004	RESCISAO A PAGAR - ESCRITORIO AGSUS	0,00	112.076,01	112.076,01	0,00
1885	2.01.03.01.01.01.01.03.005	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR - ESCRITORIO AGSU	0,00	6.072,00	6.831,00	759,00C
1942	2.01.03.01.01.01.01.03.006	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - ESCRITORIO AGSUS	0,00	12.515,42	22.556,65	10.041,23C
1727	2.01.03.01.01.01.02	PROVENTOS - PROGRAMA MEDICOS PELO BRASIL	543.779,63C	772.690.954,47	778.448.020,63	6.300.845,79C
116	2.01.03.01.01.02.01	SALÁRIOS, FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR - PM	117.441,78C	522.747.498,40	528.753.951,49	6.123.894,87C
119	2.01.03.01.01.02.01.003	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	5.053.596,84	5.054.898,90	1.302,06C
120	2.01.03.01.01.02.01.004	AUXILIO DE INCENTIVO POR LOCALIDADE A PAGAR	0,00	31.155.800,00	31.155.800,00	0,00
516	2.01.03.01.01.02.01.006	BOLSA ESTÁGIO A PAGAR PMPB	0,00	468.499.000,80	468.620.105,95	121.105,15C
675	2.01.03.01.01.02.01.008	PENSAO ALIMENTICIA E PENHORA JUDICIAL - BOLSI	0,00	61.852,25	70.018,15	8.165,90C
587	2.01.03.01.01.02.01.009	REPASSE DE PENSÃO ALIMENTICIA RETIDA - BOLSI	31.153,98C	158.381,26	138.849,19	11.621,91C
738	2.01.03.01.01.02.01.012	RESCISAO A PAGAR - BOLSISTAS PMPB	86.287,80C	17.818.867,25	23.714.279,30	5.981.699,85C
751	2.01.03.01.01.02.02	PROVENTOS A PAGAR PMPB TUTOR	426.337,85C	249.943.456,07	249.694.069,14	176.950,92C
712	2.01.03.01.01.02.02.001	FERIAS A PAGAR-PMPB TUTOR	383.185,12C	6.672.357,19	6.289.172,07	0,00
717	2.01.03.01.01.02.02.002	SALARIOS A PAGAR PMPB TUTORES	0,00	240.445.625,26	240.455.284,28	9.659,02C
721	2.01.03.01.01.02.02.003	RESCISOES A PAGAR PMPB TUTORES	32.137,93C	1.520.538,32	1.528.567,59	40.167,20C
832	2.01.03.01.01.02.02.004	PENHORA JUDICIAL - PMPB TUTOR	2.200,19C	34.528,43	32.328,24	0,00
833	2.01.03.01.01.02.02.005	REPASSE DE PENSÃO ALIMENTICIA RETIDO - TUTOR	8.814,61C	182.339,67	211.257,83	37.732,77C
1943	2.01.03.01.01.02.02.007	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - PMPB	0,00	162.182,90	234.979,28	72.796,38C
1894	2.01.03.01.01.02.02.008	SALARIOS A PAGAR - SAUDE DIGITAL	0,00	833.977,17	847.105,56	13.128,39C
1895	2.01.03.01.01.02.02.009	RESCISOES A PAGAR - SAUDE DIGITAL	0,00	69.694,56	69.694,56	0,00
1893	2.01.03.01.01.02.02.014	FERIAS A PAGAR - SAUDE DIGITAL	0,00	0,00	3.467,16	3.467,16C
4028	2.01.03.01.01.02.02.015	13º SALARIO A PAGAR - SAUDE DIGITAL	0,00	22.212,57	22.212,57	0,00
1169	2.01.03.01.01.03	PROVENTOS A PAGAR - DSEI	0,00	405.662.346,47	407.546.033,94	1.883.687,47C
1170	2.01.03.01.01.03.01	DSEI - ALTO RIO SOLIMOES	0,00	42.468.738,49	42.628.059,88	159.321,39C
1171	2.01.03.01.01.03.01.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI ALTO RIO SOLIMOES	0,00	40.248.298,56	40.287.591,42	39.292,86C
1172	2.01.03.01.01.03.01.002	13º SALARIOS A PAGAR - DSEI ALTO RIO SOLIMOES	0,00	1.318.749,63	1.319.716,88	967,25C
1174	2.01.03.01.01.03.01.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI ALTO RIO SOLIMOES	0,00	380.009,43	380.009,43	0,00
1720	2.01.03.01.01.03.01.005	PENSAO JUDICIAL - DSEI ALTO RIO SOLIMOES	0,00	106.046,42	116.299,75	10.253,33C
1945	2.01.03.01.01.03.01.006	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - DSEI ALTO RIO SOLI	0,00	415.634,45	524.442,40	108.807,95C

1175	2.01.03.01.01.03.02	DSEI - CUIABA	0,00	21.379.281,33	21.517.588,33	138.307,00C
1176	2.01.03.01.01.03.02.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI CUIABA	0,00	20.088.908,83	20.091.027,88	2.119,05C
1177	2.01.03.01.01.03.02.002	13º SALARIOS A PAGAR - DSEI CUIABA	0,00	647.275,00	647.275,00	0,00
1179	2.01.03.01.01.03.02.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI CUIABA	0,00	415.841,73	418.654,03	2.812,30C
1768	2.01.03.01.01.03.02.005	PENSAO JUDICIAL - DSEI CUIABA	0,00	6.212,56	10.007,66	3.795,10C
1946	2.01.03.01.01.03.02.006	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - DSEI CUIABA	0,00	221.043,21	350.623,76	129.580,55C
1180	2.01.03.01.01.03.03	DSEI - KAIAPO DO MATO GROSSO	0,00	10.443.802,85	10.504.106,96	60.304,11C
1181	2.01.03.01.01.03.03.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI KAIAPO DO MATO GROSS	0,00	9.253.744,55	9.256.072,02	2.327,47C
1182	2.01.03.01.01.03.03.002	13º SALARIOS A PAGAR - DSEI KAIAPO DO MATO GF	0,00	305.242,03	305.242,03	0,00
1184	2.01.03.01.01.03.03.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI KAIAPO DO MATO GRO	0,00	813.767,56	829.305,68	15.538,12C
1947	2.01.03.01.01.03.03.005	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - DSEI KAIAPO DO MA	0,00	71.048,71	113.487,23	42.438,52C
1185	2.01.03.01.01.03.04	DSEI - KAIAPO DO PARA	0,00	12.342.916,82	12.418.517,31	75.600,49C
1186	2.01.03.01.01.03.04.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI KAIAPO DO PARA	0,00	11.723.991,79	11.734.291,33	10.299,54C
1187	2.01.03.01.01.03.04.002	13º SALARIOS A PAGAR - DSEI KAIAPO DO PARA	0,00	370.956,97	371.924,22	967,25C
1189	2.01.03.01.01.03.04.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI KAIAPO DO PARA	0,00	149.872,46	149.872,46	0,00
1948	2.01.03.01.01.03.04.005	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - DSEI KAIAPO DO PA	0,00	98.095,60	162.429,30	64.333,70C
1190	2.01.03.01.01.03.05	DSEI - MATO GROSSO DO SUL	0,00	35.749.873,67	36.086.793,90	336.920,23C
1191	2.01.03.01.01.03.05.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI MATO GROSSO DO SUL	0,00	33.697.219,89	33.778.055,72	80.835,83C
1192	2.01.03.01.01.03.05.002	13º SALARIOS A PAGAR - DSEI MATO GROSSO DO S	0,00	1.075.872,95	1.075.872,95	0,00
1194	2.01.03.01.01.03.05.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI MATO GROSSO DO SUL	0,00	477.457,70	477.457,70	0,00
1769	2.01.03.01.01.03.05.005	PENSAO ALIMENTICIA - MATO GROSSO DO SUL	0,00	55.052,20	59.504,94	4.452,74C
1949	2.01.03.01.01.03.05.006	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - DSEI MATO GROSSC	0,00	444.270,93	695.902,59	251.631,66C
1195	2.01.03.01.01.03.06	DSEI - MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO	0,00	23.830.334,95	23.881.696,71	51.361,76C
1196	2.01.03.01.01.03.06.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI MINAS GERAIS E ESPIRIT	0,00	22.674.662,45	22.674.662,45	0,00
1197	2.01.03.01.01.03.06.002	13º SALARIOS A PAGAR - DSEI MINAS GERAIS E ESP	0,00	722.491,73	722.491,73	0,00
1199	2.01.03.01.01.03.06.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI MINAS GERAIS E ESPIRI	0,00	313.243,95	313.243,95	0,00
1846	2.01.03.01.01.03.06.005	PENSAO ALIMENTICIA - DSEI MINAS GERAIS E ESPIF	0,00	12.322,86	14.452,70	2.129,84C
1950	2.01.03.01.01.03.06.006	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - DSEI MINAS GERAIS	0,00	107.014,56	156.246,48	49.231,92C
2003	2.01.03.01.01.03.06.007	VALE TRANSPORTE A PAGAR - DSEI MINAS GERAIS E	0,00	599,40	599,40	0,00
1200	2.01.03.01.01.03.07	DSEI - MEDIO RIO SOLIMOES	0,00	21.703.221,67	21.762.095,45	58.873,78C
1201	2.01.03.01.01.03.07.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI MEDIO RIO SOLIMOES	0,00	20.707.400,51	20.713.757,66	6.357,15C
1202	2.01.03.01.01.03.07.002	13º SALARIOS A PAGAR - DSEI MEDIO RIO SOLIMOE	0,00	673.808,27	673.808,27	0,00
1204	2.01.03.01.01.03.07.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI MEDIO RIO SOLIMOES	0,00	172.657,68	172.657,68	0,00

Sistema licenciado para AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1951	2.01.03.01.01.03.07.005	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - DSEI MEDIO RIO SO	0,00	149.355,21	201.871,84	52.516,63C
1205	2.01.03.01.01.03.08	DSEI - VALE DO JAVARI	0,00	16.762.877,89	16.859.546,09	96.668,20C
1206	2.01.03.01.01.03.08.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI VALE DO JAVARI	0,00	15.865.820,53	15.882.106,35	16.285,82C
1207	2.01.03.01.01.03.08.002	13º SALÁRIOS A PAGAR - DSEI VALE DO JAVARI	0,00	490.770,58	492.547,67	1.777,09C
1209	2.01.03.01.01.03.08.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI VALE DO JAVARI	0,00	300.827,90	318.081,61	17.253,71C
1952	2.01.03.01.01.03.08.005	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - DSEI VALE DO JAVAI	0,00	103.835,07	163.911,49	60.076,42C
3647	2.01.03.01.01.03.08.006	PENSÃO ALIMENTICIA - DSEI VALE DO JAVARI	0,00	1.623,81	2.898,97	1.275,16C
1210	2.01.03.01.01.03.09	DSEI - XAVANTE	0,00	23.641.606,97	23.886.046,11	244.439,14C
1211	2.01.03.01.01.03.09.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI XAVANTE	0,00	22.178.733,71	22.192.779,99	14.046,28C
1212	2.01.03.01.01.03.09.002	13º SALÁRIOS A PAGAR - DSEI XAVANTE	0,00	745.821,33	746.788,58	967,25C
1213	2.01.03.01.01.03.09.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI XAVANTE	0,00	241.300,97	243.076,01	1.775,04C
1953	2.01.03.01.01.03.09.005	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - DSEI XAVANTE	0,00	475.750,96	703.401,53	227.650,57C
875	2.01.03.01.01.03.10	DSEI - YANOMAMI	0,00	69.780.401,53	70.124.460,15	344.058,62C
876	2.01.03.01.01.03.10.001	SALARIOS A PAGAR - YANOMAMI	0,00	65.476.396,03	65.529.287,26	52.891,23C
877	2.01.03.01.01.03.10.002	FÉRIAS A PAGAR - YANOMAMI	0,00	298.379,71	298.379,71	0,00
878	2.01.03.01.01.03.10.003	13º SALÁRIO A PAGAR - YANOMAMI	0,00	2.182.858,32	2.186.803,26	3.944,94C
879	2.01.03.01.01.03.10.004	RESCISOES A PAGAR - YANOMAMI	0,00	1.096.366,95	1.109.986,42	13.619,47C
880	2.01.03.01.01.03.10.005	PENSÃO ALIMENTICIA RETIDA A PAGAR - YANOMAM	0,00	112.509,63	125.647,74	13.138,11C
1954	2.01.03.01.01.03.10.007	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - DSEI YANOMAMI	0,00	613.890,89	874.355,76	260.464,87C
2223	2.01.03.01.01.03.11	DSEI - AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0,00	4.320.521,65	4.337.340,99	16.819,34C
2224	2.01.03.01.01.03.11.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI AMAPÁ E NORTE DO PAR	0,00	4.148.402,50	4.148.402,50	0,00
2226	2.01.03.01.01.03.11.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI AMAPÁ E NORTE DO P	0,00	164.048,57	164.048,57	0,00
2227	2.01.03.01.01.03.11.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI AMAPÁ E NORTE DO PAI	0,00	7.166,96	16.844,42	9.677,46C
2228	2.01.03.01.01.03.11.005	PENSÃO ALIMENTICIA RETIDA A PAGAR - DSEI AMAI	0,00	903,62	8.045,50	7.141,88C
2230	2.01.03.01.01.03.12	DSEI - GUAMÁ-TOCANTINS	0,00	6.371.144,09	6.380.335,00	9.190,91C
2231	2.01.03.01.01.03.12.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI GUAMÁ-TOCANTINS	0,00	6.120.534,15	6.129.480,30	8.946,15C
2233	2.01.03.01.01.03.12.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI GUAMÁ-TOCANTINS	0,00	246.807,26	247.052,02	244,76C
2234	2.01.03.01.01.03.12.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI GUAMÁ-TOCANTINS	0,00	3.802,68	3.802,68	0,00
2237	2.01.03.01.01.03.13	DSEI - PARINTINS	0,00	3.955.283,29	3.959.992,42	4.709,13C
2238	2.01.03.01.01.03.13.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI PARINTINS	0,00	3.799.205,73	3.801.324,78	2.119,05C
2240	2.01.03.01.01.03.13.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI PARINTINS	0,00	156.077,56	156.077,56	0,00
2242	2.01.03.01.01.03.13.005	PENSÃO ALIMENTICIA RETIDA A PAGAR - DSEI PARI	0,00	0,00	2.590,08	2.590,08C
2244	2.01.03.01.01.03.14	DSEI - ALTAMIRA	0,00	2.716.872,76	2.732.729,60	15.856,84C
2245	2.01.03.01.01.03.14.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI ALTAMIRA	0,00	2.600.812,79	2.616.389,54	15.576,75C
2247	2.01.03.01.01.03.14.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI ALTAMIRA	0,00	105.341,77	105.621,86	280,09C
2248	2.01.03.01.01.03.14.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI ALTAMIRA	0,00	10.718,20	10.718,20	0,00
2251	2.01.03.01.01.03.15	DSEI - LESTE RORAIMA	0,00	10.238.241,76	10.297.919,76	59.678,00C
2252	2.01.03.01.01.03.15.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	9.835.878,62	9.889.876,79	53.998,17C
2254	2.01.03.01.01.03.15.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	385.226,15	386.205,19	979,04C
2255	2.01.03.01.01.03.15.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	8.985,87	8.985,87	0,00
2256	2.01.03.01.01.03.15.005	PENSÃO ALIMENTICIA RETIDA A PAGAR - DSEI LEST	0,00	8.151,12	12.851,91	4.700,79C
2258	2.01.03.01.01.03.16	DSEI - ALTO RIO NEGRO	0,00	6.250.481,90	6.296.583,09	46.101,19C
2259	2.01.03.01.01.03.16.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	6.006.331,21	6.050.088,25	43.757,04C
2261	2.01.03.01.01.03.16.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	241.697,47	244.041,62	2.344,15C
2262	2.01.03.01.01.03.16.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	2.453,22	2.453,22	0,00
2265	2.01.03.01.01.03.17	DSEI - ALAGOAS E SERGIPE	0,00	3.337.092,79	3.337.092,79	0,00
2266	2.01.03.01.01.03.17.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI ALAGOAS E SERGIPE	0,00	3.206.799,70	3.206.799,70	0,00
2268	2.01.03.01.01.03.17.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI ALAGOAS E SERGIPE	0,00	130.293,09	130.293,09	0,00
2272	2.01.03.01.01.03.18	DSEI - BAHIA	0,00	6.521.022,89	6.521.257,42	234,53C
2273	2.01.03.01.01.03.18.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI BAHIA	0,00	6.266.966,43	6.266.966,43	0,00
2275	2.01.03.01.01.03.18.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI BAHIA	0,00	254.056,46	254.056,46	0,00
2276	2.01.03.01.01.03.18.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI BAHIA	0,00	0,00	234,53	234,53C
2279	2.01.03.01.01.03.19	DSEI - CEARÁ	0,00	4.990.123,48	4.999.999,57	9.876,09C
2280	2.01.03.01.01.03.19.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI CEARÁ	0,00	4.780.997,05	4.790.873,14	9.876,09C
2282	2.01.03.01.01.03.19.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI CEARÁ	0,00	196.276,16	196.276,16	0,00
2283	2.01.03.01.01.03.19.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI CEARÁ	0,00	12.850,27	12.850,27	0,00
2286	2.01.03.01.01.03.20	DSEI - MARANHÃO	0,00	7.287.242,33	7.305.286,33	18.044,00C
2287	2.01.03.01.01.03.20.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI MARANHÃO	0,00	6.999.568,33	7.013.589,95	14.021,62C
2289	2.01.03.01.01.03.20.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI MARANHÃO	0,00	277.385,38	278.140,91	755,53C
2290	2.01.03.01.01.03.20.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI MARANHÃO	0,00	6.474,86	6.474,86	0,00
2291	2.01.03.01.01.03.20.005	PENSÃO ALIMENTICIA RETIDA A PAGAR - DSEI MARV	0,00	3.813,76	7.080,61	3.266,85C
2293	2.01.03.01.01.03.21	DSEI - PERNAMBUCO	0,00	6.801.976,16	6.805.497,42	3.521,26C
2294	2.01.03.01.01.03.21.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI PERNAMBUCO	0,00	6.534.761,07	6.534.761,07	0,00
2296	2.01.03.01.01.03.21.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI PERNAMBUCO	0,00	259.119,57	259.364,33	244,76C
2297	2.01.03.01.01.03.21.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI PERNAMBUCO	0,00	4.413,87	4.413,87	0,00
2298	2.01.03.01.01.03.21.005	PENSÃO ALIMENTICIA RETIDA A PAGAR - DSEI PERN	0,00	3.681,65	6.958,15	3.276,50C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2300	2.01.03.01.01.03.22	DSEI - POTIGUARA	0,00	3.792.027,41	3.794.272,46	2.245,05C
2301	2.01.03.01.01.03.22.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI POTIGUARA	0,00	3.642.615,30	3.643.570,83	955,53C
2303	2.01.03.01.01.03.22.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI POTIGUARA	0,00	148.612,11	149.101,63	489,52C
2305	2.01.03.01.01.03.22.005	PENSÃO ALIMENTÍCIA RETIDA A PAGAR - DSEI POTI	0,00	800,00	1.600,00	800,00C
2307	2.01.03.01.01.03.23	DSEI - INTERIOR SUL	0,00	9.623.565,97	9.636.656,62	13.090,65C
2308	2.01.03.01.01.03.23.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI INTERIOR SUL	0,00	9.228.061,40	9.240.907,29	12.845,89C
2310	2.01.03.01.01.03.23.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI INTERIOR SUL	0,00	369.229,85	369.474,61	244,76C
2311	2.01.03.01.01.03.23.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI INTERIOR SUL	0,00	26.274,72	26.274,72	0,00
2314	2.01.03.01.01.03.24	DSEI - LITORAL SUL	0,00	5.964.387,78	5.992.503,86	28.116,08C
2315	2.01.03.01.01.03.24.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI LITORAL SUL	0,00	5.701.279,63	5.712.056,88	10.777,25C
2317	2.01.03.01.01.03.24.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI LITORAL SUL	0,00	230.111,18	230.111,18	0,00
2318	2.01.03.01.01.03.24.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI LITORAL SUL	0,00	32.996,97	50.335,80	17.338,83C
2321	2.01.03.01.01.03.25	DSEI - MANAUS	0,00	6.336.793,18	6.349.141,76	12.348,58C
2322	2.01.03.01.01.03.25.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI MANAUS	0,00	6.083.347,44	6.091.208,90	7.861,46C
2324	2.01.03.01.01.03.25.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI MANAUS	0,00	241.966,64	241.966,64	0,00
2325	2.01.03.01.01.03.25.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI MANAUS	0,00	3.288,36	3.288,36	0,00
2326	2.01.03.01.01.03.25.005	PENSÃO ALIMENTÍCIA RETIDA A PAGAR - DSEI MAN	0,00	8.190,74	12.677,86	4.487,12C
2328	2.01.03.01.01.03.26	DSEI - RIO TAPAJÓS	0,00	4.455.767,41	4.458.562,36	2.794,95C
2329	2.01.03.01.01.03.26.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	4.280.125,39	4.282.920,34	2.794,95C
2331	2.01.03.01.01.03.26.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	175.638,76	175.638,76	0,00
2332	2.01.03.01.01.03.26.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	3,26	3,26	0,00
2335	2.01.03.01.01.03.27	DSEI - VILHENA	0,00	4.345.213,28	4.345.832,88	619,60C
2336	2.01.03.01.01.03.27.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI VILHENA	0,00	4.176.036,44	4.176.036,44	0,00
2338	2.01.03.01.01.03.27.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI VILHENA	0,00	166.634,07	166.878,83	244,76C
2339	2.01.03.01.01.03.27.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI VILHENA	0,00	2.542,77	2.917,61	374,84C
2342	2.01.03.01.01.03.28	DSEI - PORTO VELHO	0,00	5.730.724,99	5.753.433,07	22.708,08C
2343	2.01.03.01.01.03.28.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI PORTO VELHO	0,00	5.504.168,35	5.526.631,67	22.463,32C
2345	2.01.03.01.01.03.28.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI PORTO VELHO	0,00	226.556,64	226.801,40	244,76C
2349	2.01.03.01.01.03.29	DSEI - ALTO RIO JURUÁ	0,00	4.169.207,16	4.188.002,45	18.795,29C
2350	2.01.03.01.01.03.29.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI ALTO RIO JURUÁ	0,00	4.008.657,14	4.026.473,39	17.816,25C
2352	2.01.03.01.01.03.29.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI ALTO RIO JURUÁ	0,00	160.550,02	161.529,06	979,04C
2356	2.01.03.01.01.03.30	DSEI - ALTO RIO PURUS	0,00	3.694.300,52	3.709.436,08	15.135,56C
2357	2.01.03.01.01.03.30.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	3.546.046,28	3.559.336,48	13.290,20C
2359	2.01.03.01.01.03.30.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	141.066,94	141.801,22	734,28C
2360	2.01.03.01.01.03.30.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	6.076,22	6.076,22	0,00
2361	2.01.03.01.01.03.30.005	PENSÃO ALIMENTÍCIA RETIDA A PAGAR - DSEI ALTC	0,00	1.111,08	2.222,16	1.111,08C
2363	2.01.03.01.01.03.31	DSEI - MÉDIO RIO PURUS	0,00	4.010.010,70	4.010.788,24	777,54C
2364	2.01.03.01.01.03.31.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI MÉDIO RIO PURUS	0,00	3.854.607,16	3.854.607,16	0,00
2366	2.01.03.01.01.03.31.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI MÉDIO RIO PURUS	0,00	155.403,54	156.181,08	777,54C
2370	2.01.03.01.01.03.32	DSEI - ARAGUAIA	0,00	2.295.816,27	2.300.543,89	4.727,62C
2371	2.01.03.01.01.03.32.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI ARAGUAIA	0,00	2.201.157,37	2.205.395,47	4.238,10C
2373	2.01.03.01.01.03.32.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI ARAGUAIA	0,00	88.062,77	88.552,29	489,52C
2374	2.01.03.01.01.03.32.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI ARAGUAIA	0,00	6.596,13	6.596,13	0,00
2377	2.01.03.01.01.03.33	DSEI - TOCANTINS	0,00	4.381.495,13	4.386.049,98	4.554,85C
2378	2.01.03.01.01.03.33.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI TOCANTINS	0,00	4.204.638,45	4.209.193,30	4.554,85C
2380	2.01.03.01.01.03.33.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI TOCANTINS	0,00	176.312,48	176.312,48	0,00
2381	2.01.03.01.01.03.33.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI TOCANTINS	0,00	544,20	544,20	0,00
2384	2.01.03.01.01.03.34	DSEI - XINGU	0,00	3.895.684,31	3.901.458,93	5.774,62C
2385	2.01.03.01.01.03.34.001	SALARIOS A PAGAR - DSEI XINGU	0,00	3.728.507,72	3.733.871,14	5.363,42C
2387	2.01.03.01.01.03.34.003	13º SALÁRIO A PAGAR - DSEI XINGU	0,00	150.756,10	150.756,10	0,00
2388	2.01.03.01.01.03.34.004	RESCISOES A PAGAR - DSEI XINGU	0,00	16.420,49	16.831,69	411,20C
2391	2.01.03.01.01.03.35	CASAI DF	0,00	1.305.052,58	1.305.525,32	472,74C
2392	2.01.03.01.01.03.35.001	SALARIOS A PAGAR - CASAI DF	0,00	1.223.251,91	1.223.251,91	0,00
2394	2.01.03.01.01.03.35.003	13º SALÁRIO A PAGAR - CASAI DF	0,00	73.521,05	73.521,05	0,00
2395	2.01.03.01.01.03.35.004	RESCISOES A PAGAR - CASAI DF	0,00	7.539,22	7.539,22	0,00
2397	2.01.03.01.01.03.35.006	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - CASAI DF	0,00	740,40	1.213,14	472,74C
2398	2.01.03.01.01.03.36	CASAI SP	0,00	769.240,51	770.880,76	1.640,25C
2399	2.01.03.01.01.03.36.001	SALARIOS A PAGAR - CASAI SP	0,00	708.871,57	708.871,57	0,00
2401	2.01.03.01.01.03.36.003	13º SALÁRIO A PAGAR - CASAI SP	0,00	40.537,83	40.537,83	0,00
2402	2.01.03.01.01.03.36.004	RESCISOES A PAGAR - CASAI SP	0,00	19.831,11	19.831,11	0,00
2404	2.01.03.01.01.03.36.006	EMPRESTIMO E-CONSIGNADO - CASAI SP	0,00	0,00	1.640,25	1.640,25C
3839	2.01.03.01.01.04	RIO DOCE	0,00	226.848,04	226.900,17	52,13C
3897	2.01.03.01.01.04.01	RIO DOCE	0,00	226.848,04	226.900,17	52,13C
3840	2.01.03.01.01.04.01.001	SALARIO A PAGAR - RIO DOCE	0,00	208.769,63	208.821,76	52,13C
3841	2.01.03.01.01.04.01.002	13º SALARIOS A PAGAR - RIO DOCE	0,00	18.078,41	18.078,41	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
121	2.01.03.02	PROVISÕES TRABALHISTAS- EMPREGADOS	19.263.517,47C	84.530.237,62	153.543.013,24	88.276.293,09C
122	2.01.03.02.01	PROVISÕES TRABALHISTAS- EMPREGADOS	18.571.542,17C	43.037.378,31	60.115.458,46	35.649.622,32C
659	2.01.03.02.01.01	PROVISÕES TRABALHISTAS- EMPREGADOS	2.904.730,39C	7.599.183,03	9.992.063,79	5.297.611,15C
660	2.01.03.02.01.01.02	PROVISÕES FERIAS- EMPREGADOS	2.904.730,39C	3.256.222,55	5.649.103,31	5.297.611,15C
126	2.01.03.02.01.01.02.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - EMPREGADOS CLT	2.119.709,45C	2.522.630,69	5.167.291,44	4.764.370,20C
127	2.01.03.02.01.01.02.002	PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS - EMPREGADOS	594.247,75C	594.247,75	0,00	0,00
128	2.01.03.02.01.01.02.003	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - EMPREGADOS	169.575,87C	118.146,79	481.811,87	533.240,95C
129	2.01.03.02.01.01.02.004	PROVISÃO DE PIS S/ FÉRIAS - EMPREGADOS	21.197,32C	21.197,32	0,00	0,00
130	2.01.03.02.01.01.03	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	0,00	4.342.960,48	4.342.960,48	0,00
131	2.01.03.02.01.01.03.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	0,00	4.050.743,03	4.050.743,03	0,00
133	2.01.03.02.01.01.03.003	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - EMPREGADOS	0,00	292.217,45	292.217,45	0,00
1733	2.01.03.02.01.02	PROVISÕES - ESCRITÓRIO AGSUS	0,00	487.301,58	1.035.409,99	548.108,41C
1734	2.01.03.02.01.02.01	PROVISÃO DE FERIAS - ESCRITORIO AGSUS	0,00	46.577,24	594.685,65	548.108,41C
1750	2.01.03.02.01.02.01.001	PROVISÃO DE FERIAS - ESCRITORIO AGSUS	0,00	45.667,05	548.118,79	502.451,74C
1736	2.01.03.02.01.02.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS - ESCRITORIO AGSUS	0,00	910,19	46.566,86	45.656,67C
1738	2.01.03.02.01.02.02	PROVISÃO DE 13 SALARIO - ESCRITORIO AGSUS	0,00	440.724,34	440.724,34	0,00
1739	2.01.03.02.01.02.02.001	PROVISÃO DE 13 SALARIO - ESCRITORIO AGSUS	0,00	405.255,17	405.255,17	0,00
1741	2.01.03.02.01.02.02.003	PROVISÃO DE FGTS S/13 SALARIO - ESCRITORIO AGSUS	0,00	35.469,17	35.469,17	0,00
662	2.01.03.02.01.03	PROVISÃO DIRIGENTES E CEDIDOS	188.590,19C	440.114,32	505.915,70	254.391,57C
147	2.01.03.02.01.03.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - DIRIGENTES E CEDIDOS	188.590,19C	233.091,03	298.892,41	254.391,57C
150	2.01.03.02.01.03.01.003	PROVISÃO DE FÉRIAS - CEDIDOS e DIRIGENTES/CLT	186.722,95C	231.223,79	298.892,41	254.391,57C
151	2.01.03.02.01.03.01.004	PROVISÃO DE PIS S/ FÉRIAS - CEDIDOS	1.867,24C	1.867,24	0,00	0,00
152	2.01.03.02.01.03.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - DIRIGENTES E CEI	0,00	207.023,29	207.023,29	0,00
155	2.01.03.02.01.03.02.003	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - CEDIDOS	0,00	207.023,29	207.023,29	0,00
135	2.01.03.02.01.04	PROVISÕES TRABALHISTAS - MÉDICOS PELO BRAS	15.478.221,59C	34.510.779,38	48.582.068,98	29.549.511,19C
136	2.01.03.02.01.04.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - MÉDICOS PELO BRASIL	15.478.221,59C	14.672.627,30	28.743.916,90	29.549.511,19C
137	2.01.03.02.01.04.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - MÉDICOS PELO BRASIL	10.822.832,57C	10.246.957,74	26.064.769,65	26.640.644,48C
138	2.01.03.02.01.04.01.002	PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS - MÉDICOS PELO BRA	3.683.485,99C	3.683.485,99	0,00	0,00
139	2.01.03.02.01.04.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - MÉDICOS PELO BRA	863.674,61C	571.340,76	2.556.095,67	2.848.429,52C
140	2.01.03.02.01.04.01.004	PROVISÃO DE PIS S/ FÉRIAS - MÉDICOS PELO BRASI	108.228,42C	108.228,42	0,00	0,00
1899	2.01.03.02.01.04.01.005	PROVISÃO DE FÉRIAS - SAUDE DIGITAL	62.614,39	62.614,39	112.293,77	49.679,38C
1901	2.01.03.02.01.04.01.007	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - SAUDE DIGITAL	0,00	0,00	10.757,81	10.757,81C
141	2.01.03.02.01.04.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - MÉDICOS PELO BI	0,00	19.838.152,08	19.838.152,08	0,00
142	2.01.03.02.01.04.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	18.254.068,19	18.254.068,19	0,00
144	2.01.03.02.01.04.02.003	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - MÉDICOS PELC	0,00	1.460.591,81	1.460.591,81	0,00
1902	2.01.03.02.01.04.02.005	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - SAUDE DIGITAL	0,00	118.359,24	118.359,24	0,00
1904	2.01.03.02.01.04.02.007	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO - SAUDE DIGIT	0,00	5.132,84	5.132,84	0,00
1220	2.01.03.02.02	PROVISÕES - DSEI DISTRITOS SANITARIOS ESPECIAL	691.975,30C	41.458.133,46	93.366.455,89	52.600.297,73C
1221	2.01.03.02.02.01	PROVISÃO TRABALHISTAS - DSEI - ALTO RIO SOLIM	0,00	4.299.940,69	9.719.744,25	5.419.803,56C
1222	2.01.03.02.02.01.01	PROVISÕES FÉRIAS - DSEI - ALTO RIO SOLIMOE	0,00	214.873,06	5.634.676,62	5.419.803,56C
1223	2.01.03.02.02.01.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - DSEI ALTO RIO SOLIMOE	0,00	208.965,27	5.201.481,30	4.992.516,03C
1225	2.01.03.02.02.01.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS - DSEI ALTO RIO SOLI	0,00	5.907,79	433.195,32	427.287,53C
1227	2.01.03.02.02.01.02	PROVISÕES 13º SALARIO - DSEI - ALTO RIO SOLI	0,00	4.085.067,63	4.085.067,63	0,00
1228	2.01.03.02.02.01.02.001	PROVISÃO DE 13º SALARIO - DSEI ALTO RIO SOLIM	0,00	3.859.748,25	3.859.748,25	0,00
1230	2.01.03.02.02.01.02.003	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALARIO - DSEI ALTO RIC	0,00	225.319,38	225.319,38	0,00
1232	2.01.03.02.02.02	PROVISÃO TRABALHISTAS - DSEI - CUIABA	0,00	2.210.520,61	4.979.071,12	2.768.550,51C
1233	2.01.03.02.02.02.01	PROVISÕES FÉRIAS - DSEI - CUIABA	0,00	160.501,01	2.929.051,52	2.768.550,51C
1234	2.01.03.02.02.02.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - DSEI -CUIABA	0,00	154.391,87	2.686.709,19	2.532.317,32C
1236	2.01.03.02.02.02.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS - DSEI -CUIABA	0,00	6.109,14	242.342,33	236.233,19C
1238	2.01.03.02.02.02.02	PROVISÕES 13º SALARIO - DSEI - CUIABA	0,00	2.050.019,60	2.050.019,60	0,00
1239	2.01.03.02.02.02.02.001	PROVISÃO DE 13º SALARIO - DSEI -CUIABA	0,00	1.923.389,84	1.923.389,84	0,00
1241	2.01.03.02.02.02.02.003	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALARIO - DSEI -CUIABA	0,00	126.629,76	126.629,76	0,00
1243	2.01.03.02.02.03	PROVISÃO TRABALHISTAS - DSEI - KAIAPA DO MA'	0,00	1.083.542,17	2.302.363,47	1.218.821,30C
1244	2.01.03.02.02.03.01	PROVISÕES FÉRIAS - DSEI - KAIAPA DO MATO GI	0,00	136.939,21	1.355.760,51	1.218.821,30C
1245	2.01.03.02.02.03.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - DSEI -KAIAPA DO MATO GRI	0,00	132.598,18	1.239.797,18	1.107.199,00C
1247	2.01.03.02.02.03.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS - DSEI -KAIAPA DO M	0,00	4.341,03	115.963,33	111.622,30C
1249	2.01.03.02.02.03.02	PROVISÕES 13º SALARIO - DSEI - KAIAPA DO M	0,00	946.602,96	946.602,96	0,00
1250	2.01.03.02.02.03.02.001	PROVISÃO DE 13º SALARIO - DSEI -KAIAPA DO MAT	0,00	892.846,51	892.846,51	0,00
1252	2.01.03.02.02.03.02.003	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALARIO - DSEI -KAIAPA	0,00	53.756,45	53.756,45	0,00
1254	2.01.03.02.02.04	PROVISÃO TRABALHISTAS - DSEI - KAIAPA DO PAF	0,00	1.229.488,73	2.792.410,30	1.562.921,57C
1255	2.01.03.02.02.04.01	PROVISÕES FÉRIAS - DSEI - KAIAPA DO PARÁ	0,00	84.805,57	1.647.727,14	1.562.921,57C
1256	2.01.03.02.02.04.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - DSEI -KAIAPA DO PARÁ	0,00	81.167,25	1.506.747,36	1.425.580,11C
1258	2.01.03.02.02.04.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS - DSEI -KAIAPA DO PA	0,00	3.638,32	140.979,78	137.341,46C
1260	2.01.03.02.02.04.02	PROVISÕES 13º SALARIO - DSEI - KAIAPA DO PA	0,00	1.144.683,16	1.144.683,16	0,00
1264	2.01.03.02.02.04.02.001	PROVISÃO DE 13º SALARIO - DSEI -KAIAPA DO PAR	0,00	1.081.017,11	1.081.017,11	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1262	2.01.03.02.02.04.02.001	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALARIO - DSEI -KAIAPO	0,00	63.666,05	63.666,05	0,00
1265	2.01.03.02.02.05	PROVISAO TRABALHISTAS - DSEI - MATO GROSSO	0,00	3.764.223,66	8.612.216,09	4.847.992,43C
1266	2.01.03.02.02.05.01	PROVISÕES FÉRIAS - DSEI - MATO GROSSO DO S	0,00	207.251,33	5.055.243,76	4.847.992,43C
1267	2.01.03.02.02.05.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - DSEI -MATO GROSSO DO SU	0,00	194.342,25	4.640.646,20	4.446.303,95C
1269	2.01.03.02.02.05.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS - DSEI -MATO GROSSO	0,00	12.909,08	414.597,56	401.688,48C
1271	2.01.03.02.02.05.02	PROVISÕES 13º SALARIO - DSEI - MATO GROSSO	0,00	3.556.972,33	3.556.972,33	0,00
1272	2.01.03.02.02.05.02.001	PROVISÃO DE 13º SALARIO - DSEI -MATO GROSSO I	0,00	3.339.239,41	3.339.239,41	0,00
1274	2.01.03.02.02.05.02.003	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALARIO - DSEI -MATO G	0,00	217.732,92	217.732,92	0,00
1276	2.01.03.02.02.06	PROVISAO TRABALHISTAS - DSEI - MINAS GERAIS	0,00	2.475.613,29	5.682.335,33	3.206.722,04C
1277	2.01.03.02.02.06.01	PROVISÕES FÉRIAS - DSEI - MINAS GERAIS E ESPI	0,00	140.887,89	3.347.609,93	3.206.722,04C
1278	2.01.03.02.02.06.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - DSEI -MINAS GERAIS E ESPI	0,00	135.180,20	3.081.624,91	2.946.444,71C
1280	2.01.03.02.02.06.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS - DSEI -MINAS GERAIS	0,00	5.707,69	265.985,02	260.277,33C
1282	2.01.03.02.02.06.02	PROVISÕES 13º SALARIO - DSEI - MINAS GERAIS	0,00	2.334.725,40	2.334.725,40	0,00
1283	2.01.03.02.02.06.02.001	PROVISÃO DE 13º SALARIO - DSEI -MINAS GERAIS E	0,00	2.202.176,92	2.202.176,92	0,00
1285	2.01.03.02.02.06.02.003	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALARIO - DSEI -MINAS G	0,00	132.548,48	132.548,48	0,00
1287	2.01.03.02.02.07	PROVISAO TRABALHISTAS - DSEI - MEDIO RIO SOLI	0,00	2.229.323,38	5.070.392,45	2.841.069,07C
1288	2.01.03.02.02.07.01	PROVISÕES FÉRIAS - DSEI - MEDIO RIO SOLIMO	0,00	142.118,62	2.983.187,69	2.841.069,07C
1289	2.01.03.02.02.07.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - DSEI -MEDIO RIO SOLIMOEES	0,00	138.591,37	2.750.298,16	2.611.706,79C
1291	2.01.03.02.02.07.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS - DSEI -MEDIO RIO SC	0,00	3.527,25	232.889,53	229.362,28C
1293	2.01.03.02.02.07.02	PROVISÕES 13º SALARIO - DSEI - MEDIO RIO SC	0,00	2.087.204,76	2.087.204,76	0,00
1294	2.01.03.02.02.07.02.001	PROVISÃO DE 13º SALARIO - DSEI -MEDIO RIO SOL	0,00	1.959.504,39	1.959.504,39	0,00
1296	2.01.03.02.02.07.02.003	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALARIO - DSEI -MEDIO F	0,00	127.700,37	127.700,37	0,00
1298	2.01.03.02.02.08	PROVISAO TRABALHISTAS - DSEI - VALE DO JAVAR	0,00	1.753.888,76	3.856.111,56	2.102.222,80C
1299	2.01.03.02.02.08.01	PROVISÕES FÉRIAS - DSEI - VALE DO JAVARI	0,00	173.369,96	2.275.592,76	2.102.222,80C
1300	2.01.03.02.02.08.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - DSEI -VALE DO JAVARI	0,00	171.503,68	2.082.226,38	1.910.722,70C
1302	2.01.03.02.02.08.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS - DSEI -VALE DO JAVA	0,00	1.866,28	193.366,38	191.500,10C
1304	2.01.03.02.02.08.02	PROVISÕES 13º SALARIO - DSEI - VALE DO JAVA	0,00	1.580.518,80	1.580.518,80	0,00
1305	2.01.03.02.02.08.02.001	PROVISÃO DE 13º SALARIO - DSEI -VALE DO JAVARI	0,00	1.491.447,71	1.491.447,71	0,00
1307	2.01.03.02.02.08.02.003	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALARIO - DSEI -VALE DC	0,00	89.071,09	89.071,09	0,00
1309	2.01.03.02.02.09	PROVISAO TRABALHISTAS - DSEI - XAVANTE	0,00	2.383.509,35	5.368.810,98	2.985.301,63C
1310	2.01.03.02.02.09.01	PROVISÕES FÉRIAS - DSEI - XAVANTE	0,00	167.285,89	3.152.587,52	2.985.301,63C
1311	2.01.03.02.02.09.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - DSEI -XAVANTE	0,00	164.568,46	2.885.158,05	2.720.589,59C
1313	2.01.03.02.02.09.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS - DSEI -XAVANTE	0,00	2.717,43	267.429,47	264.712,04C
1315	2.01.03.02.02.09.02	PROVISÕES 13º SALARIO - DSEI - XAVANTE	0,00	2.216.223,46	2.216.223,46	0,00
1316	2.01.03.02.02.09.02.001	PROVISÃO DE 13º SALARIO - DSEI -XAVANTE	0,00	2.092.000,96	2.092.000,96	0,00
1318	2.01.03.02.02.09.02.003	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALARIO - DSEI -XAVANTI	0,00	124.222,50	124.222,50	0,00
882	2.01.03.02.02.10	PROVISÕES TRABALHISTAS - YANOMAMI	691.975,30C	7.713.965,60	16.044.772,50	9.022.782,20C
883	2.01.03.02.02.10.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - YANOMAMI	691.975,30C	1.145.680,89	9.476.487,79	9.022.782,20C
885	2.01.03.02.02.10.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - YANOMAMI	504.965,64C	985.252,44	8.674.797,44	8.194.510,64C
886	2.01.03.02.02.10.01.002	PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS - YANOMAMI	141.564,07C	141.564,07	0,00	0,00
887	2.01.03.02.02.10.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - YANOMAMI	40.395,90C	13.814,69	801.690,35	828.271,56C
888	2.01.03.02.02.10.01.004	PROVISÃO DE PIS S/ FÉRIAS - YANOMAMI	5.049,69C	5.049,69	0,00	0,00
884	2.01.03.02.02.10.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - YANOMAMI	0,00	6.568.284,71	6.568.284,71	0,00
889	2.01.03.02.02.10.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - YANOMAMI	0,00	6.202.186,14	6.202.186,14	0,00
891	2.01.03.02.02.10.02.003	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - YANOMAMI	0,00	366.098,57	366.098,57	0,00
2405	2.01.03.02.02.11	PROVISÕES TRABALHISTAS - AMAPÁ E NORTE DO F	0,00	422.326,08	948.718,50	526.392,42C
2406	2.01.03.02.02.11.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - AMAPÁ E NORTE DO PAI	0,00	13.403,95	539.796,37	526.392,42C
2407	2.01.03.02.02.11.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0,00	13.403,95	499.810,15	486.406,20C
2408	2.01.03.02.02.11.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - AMAPÁ E NORTE DC	0,00	0,00	39.986,22	39.986,22C
2409	2.01.03.02.02.11.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - AMAPÁ E NORTE I	0,00	408.922,13	408.922,13	0,00
2410	2.01.03.02.02.11.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - AMAPÁ E NORTE DO P	0,00	389.389,55	389.389,55	0,00
2411	2.01.03.02.02.11.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - AMAPÁ E NORT	0,00	19.532,58	19.532,58	0,00
2412	2.01.03.02.02.12	PROVISÕES TRABALHISTAS - GUAMA - TOCANTINS	0,00	610.453,60	1.431.762,08	821.308,48C
2413	2.01.03.02.02.12.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - GUAMA - TOCANTINS	0,00	1.657,89	822.966,37	821.308,48C
2414	2.01.03.02.02.12.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - GUAMA - TOCANTINS	0,00	1.657,89	762.003,80	760.345,91C
2415	2.01.03.02.02.12.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - GUAMA - TOCANTIN	0,00	0,00	60.962,57	60.962,57C
2416	2.01.03.02.02.12.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - GUAMA - TOCANT	0,00	608.795,71	608.795,71	0,00
2417	2.01.03.02.02.12.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - GUAMA - TOCANTINS	0,00	578.726,61	578.726,61	0,00
2418	2.01.03.02.02.12.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - GUAMA - TOCA	0,00	30.069,10	30.069,10	0,00
2419	2.01.03.02.02.13	PROVISÕES TRABALHISTAS - PARINTINS	0,00	380.967,62	898.783,83	517.816,21C
2420	2.01.03.02.02.13.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - PARINTINS	0,00	0,00	517.816,21	517.816,21C
2421	2.01.03.02.02.13.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - PARINTINS	0,00	0,00	479.457,86	479.457,86C
2422	2.01.03.02.02.13.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - PARINTINS	0,00	0,00	38.358,35	38.358,35C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2423	2.01.03.02.02.13.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - PARINTINS	0,00	380.967,62	380.967,62	0,00
2424	2.01.03.02.02.13.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - PARINTINS	0,00	361.834,33	361.834,33	0,00
2425	2.01.03.02.02.13.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - PARINTINS	0,00	19.133,29	19.133,29	0,00
2426	2.01.03.02.02.14	PROVISÕES TRABALHISTAS - ALTAMIRA	0,00	257.616,06	591.469,42	333.853,36C
2427	2.01.03.02.02.14.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - ALTAMIRA	0,00	3.384,22	337.237,58	333.853,36C
2428	2.01.03.02.02.14.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - ALTAMIRA	0,00	3.384,22	312.256,29	308.872,07C
2429	2.01.03.02.02.14.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - ALTAMIRA	0,00	0,00	24.981,29	24.981,29C
2430	2.01.03.02.02.14.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - ALTAMIRA	0,00	254.231,84	254.231,84	0,00
2431	2.01.03.02.02.14.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - ALTAMIRA	0,00	242.253,16	242.253,16	0,00
2432	2.01.03.02.02.14.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - ALTAMIRA	0,00	11.978,68	11.978,68	0,00
2433	2.01.03.02.02.15	PROVISÕES TRABALHISTAS - LESTE RORAIMA	0,00	967.176,27	2.275.303,23	1.308.126,96C
2434	2.01.03.02.02.15.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - LESTE RORAIMA	0,00	2.485,77	1.310.612,73	1.308.126,96C
2435	2.01.03.02.02.15.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - LESTE RORAIMA	0,00	2.485,77	1.213.523,37	1.211.037,60C
2436	2.01.03.02.02.15.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - LESTE RORAIMA	0,00	0,00	97.089,36	97.089,36C
2437	2.01.03.02.02.15.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - LESTE RORAIMA	0,00	964.690,50	964.690,50	0,00
2438	2.01.03.02.02.15.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - LESTE RORAIMA	0,00	916.087,28	916.087,28	0,00
2439	2.01.03.02.02.15.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - LESTE RORAIM	0,00	48.603,22	48.603,22	0,00
2440	2.01.03.02.02.16	PROVISÕES TRABALHISTAS - ALTO RIO NEGRO	0,00	600.694,96	1.409.109,14	808.414,18C
2441	2.01.03.02.02.16.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - ALTO RIO NEGRO	0,00	403,73	808.817,91	808.414,18C
2442	2.01.03.02.02.16.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - ALTO RIO NEGRO	0,00	403,73	748.904,68	748.500,95C
2443	2.01.03.02.02.16.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - ALTO RIO NEGRO	0,00	0,00	59.913,23	59.913,23C
2444	2.01.03.02.02.16.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - ALTO RIO NEGRO	0,00	600.291,23	600.291,23	0,00
2445	2.01.03.02.02.16.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - ALTO RIO NEGRO	0,00	570.506,79	570.506,79	0,00
2446	2.01.03.02.02.16.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - ALTO RIO NEG	0,00	29.784,44	29.784,44	0,00
2447	2.01.03.02.02.17	PROVISÕES TRABALHISTAS - ALAGOAS E SERGIPE	0,00	324.539,88	765.974,42	441.434,54C
2448	2.01.03.02.02.17.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - ALAGOAS E SERGIPE	0,00	0,00	441.434,54	441.434,54C
2449	2.01.03.02.02.17.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - ALAGOAS E SERGIPE	0,00	0,00	408.734,94	408.734,94C
2450	2.01.03.02.02.17.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - ALAGOAS E SERGIPI	0,00	0,00	32.699,60	32.699,60C
2451	2.01.03.02.02.17.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - ALAGOAS E SERG:	0,00	324.539,88	324.539,88	0,00
2452	2.01.03.02.02.17.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - ALAGOAS E SERGIPE	0,00	308.147,52	308.147,52	0,00
2453	2.01.03.02.02.17.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - ALAGOAS E SEI	0,00	16.392,36	16.392,36	0,00
2454	2.01.03.02.02.18	PROVISÕES TRABALHISTAS - BAHIA	0,00	633.377,86	1.491.602,62	858.224,76C
2455	2.01.03.02.02.18.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - BAHIA	0,00	1.034,53	859.259,29	858.224,76C
2456	2.01.03.02.02.18.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - BAHIA	0,00	1.034,53	795.608,60	794.574,07C
2457	2.01.03.02.02.18.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - BAHIA	0,00	0,00	63.650,69	63.650,69C
2458	2.01.03.02.02.18.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - BAHIA	0,00	632.343,33	632.343,33	0,00
2459	2.01.03.02.02.18.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - BAHIA	0,00	600.728,37	600.728,37	0,00
2460	2.01.03.02.02.18.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - BAHIA	0,00	31.614,96	31.614,96	0,00
2461	2.01.03.02.02.19	PROVISÕES TRABALHISTAS - CEARÁ	0,00	487.771,22	1.282.034,87	794.263,65C
2462	2.01.03.02.02.19.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - CEARÁ	0,00	3.002,90	797.266,55	794.263,65C
2463	2.01.03.02.02.19.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - CEARÁ	0,00	3.002,90	605.883,80	602.880,90C
2464	2.01.03.02.02.19.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - CEARÁ	0,00	0,00	191.382,75	191.382,75C
2465	2.01.03.02.02.19.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - CEARÁ	0,00	484.768,32	484.768,32	0,00
2466	2.01.03.02.02.19.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - CEARÁ	0,00	460.798,84	460.798,84	0,00
2467	2.01.03.02.02.19.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - CEARÁ	0,00	23.969,48	23.969,48	0,00
2468	2.01.03.02.02.20	PROVISÕES TRABALHISTAS - MARANHÃO	0,00	692.339,11	1.620.914,47	928.575,36C
2469	2.01.03.02.02.20.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - MARANHÃO	0,00	4.911,29	933.486,65	928.575,36C
2470	2.01.03.02.02.20.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - MARANHÃO	0,00	4.911,29	864.336,68	859.425,39C
2471	2.01.03.02.02.20.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - MARANHÃO	0,00	0,00	69.149,97	69.149,97C
2472	2.01.03.02.02.20.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - MARANHÃO	0,00	687.427,82	687.427,82	0,00
2473	2.01.03.02.02.20.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - MARANHÃO	0,00	652.929,19	652.929,19	0,00
2474	2.01.03.02.02.20.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - MARANHÃO	0,00	34.498,63	34.498,63	0,00
2475	2.01.03.02.02.21	PROVISÕES TRABALHISTAS - PERNAMBUCO	0,00	654.501,62	1.539.185,65	884.684,03C
2476	2.01.03.02.02.21.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - PERNAMBUCO	0,00	2.852,14	887.536,17	884.684,03C
2477	2.01.03.02.02.21.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - PERNAMBUCO	0,00	2.852,14	821.790,23	818.938,09C
2478	2.01.03.02.02.21.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - PERNAMBUCO	0,00	0,00	65.745,94	65.745,94C
2479	2.01.03.02.02.21.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - PERNAMBUCO	0,00	651.649,48	651.649,48	0,00
2480	2.01.03.02.02.21.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - PERNAMBUCO	0,00	618.644,56	618.644,56	0,00
2481	2.01.03.02.02.21.02.003	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - PERNAMBUCO	0,00	33.004,92	33.004,92	0,00
2482	2.01.03.02.02.22	PROVISÕES TRABALHISTAS - POTIGUARA	0,00	368.652,85	861.731,59	493.078,74C
2483	2.01.03.02.02.22.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - POTIGUARA	0,00	2.857,24	495.935,98	493.078,74C
2484	2.01.03.02.02.22.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - POTIGUARA	0,00	2.857,24	459.198,80	456.341,56C
2485	2.01.03.02.02.22.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - POTIGUARA	0,00	0,00	36.737,18	36.737,18C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2486	2.01.03.02.02.22.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - POTIGUARA	0,00	365.795,61	365.795,61	0,00
2487	2.01.03.02.02.22.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - POTIGUARA	0,00	347.602,39	347.602,39	0,00
2488	2.01.03.02.02.22.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - POTIGUARA	0,00	18.193,22	18.193,22	0,00
2489	2.01.03.02.02.23	PROVISÕES TRABALHISTAS - INTERIOR SUL	0,00	925.590,64	2.160.160,11	1.234.569,47C
2490	2.01.03.02.02.23.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - INTERIOR SUL	0,00	10.762,67	1.245.332,14	1.234.569,47C
2491	2.01.03.02.02.23.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - INTERIOR SUL	0,00	10.762,67	1.153.081,58	1.142.318,91C
2492	2.01.03.02.02.23.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - INTERIOR SUL	0,00	0,00	92.250,56	92.250,56C
2493	2.01.03.02.02.23.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - INTERIOR SUL	0,00	914.827,97	914.827,97	0,00
2494	2.01.03.02.02.23.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - INTERIOR SUL	0,00	869.536,39	869.536,39	0,00
2495	2.01.03.02.02.23.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - INTERIOR SUL	0,00	45.291,58	45.291,58	0,00
2496	2.01.03.02.02.24	PROVISÕES TRABALHISTAS - LITORAL SUL	0,00	596.195,16	1.341.725,65	745.530,49C
2497	2.01.03.02.02.24.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - LITORAL SUL	0,00	20.473,23	766.003,72	745.530,49C
2498	2.01.03.02.02.24.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - LITORAL SUL	0,00	20.473,23	709.260,74	688.787,51C
2499	2.01.03.02.02.24.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - LITORAL SUL	0,00	0,00	56.742,98	56.742,98C
2500	2.01.03.02.02.24.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - LITORAL SUL	0,00	575.721,93	575.721,93	0,00
2501	2.01.03.02.02.24.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - LITORAL SUL	0,00	547.576,03	547.576,03	0,00
2502	2.01.03.02.02.24.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - LITORAL SUL	0,00	28.145,90	28.145,90	0,00
2503	2.01.03.02.02.25	PROVISÕES TRABALHISTAS - MANAUS	0,00	601.273,07	1.416.745,72	815.472,65C
2504	2.01.03.02.02.25.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - MANAUS	0,00	659,68	816.132,33	815.472,65C
2505	2.01.03.02.02.25.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - MANAUS	0,00	659,68	755.675,23	755.015,55C
2506	2.01.03.02.02.25.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - MANAUS	0,00	0,00	60.457,10	60.457,10C
2507	2.01.03.02.02.25.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - MANAUS	0,00	600.613,39	600.613,39	0,00
2508	2.01.03.02.02.25.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - MANAUS	0,00	570.409,93	570.409,93	0,00
2509	2.01.03.02.02.25.02.003	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - MANAUS	0,00	30.203,46	30.203,46	0,00
2510	2.01.03.02.02.26	PROVISÕES TRABALHISTAS - RIO TAPAJÓS	0,00	431.866,23	1.015.548,89	583.682,66C
2511	2.01.03.02.02.26.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - RIO TAPAJÓS	0,00	1.319,37	585.002,03	583.682,66C
2512	2.01.03.02.02.26.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - RIO TAPAJÓS	0,00	1.319,37	541.667,63	540.348,26C
2513	2.01.03.02.02.26.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - RIO TAPAJÓS	0,00	0,00	43.334,40	43.334,40C
2514	2.01.03.02.02.26.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - RIO TAPAJÓS	0,00	430.546,86	430.546,86	0,00
2515	2.01.03.02.02.26.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - RIO TAPAJÓS	0,00	408.987,08	408.987,08	0,00
2516	2.01.03.02.02.26.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - RIO TAPAJÓS	0,00	21.559,78	21.559,78	0,00
2517	2.01.03.02.02.27	PROVISÕES TRABALHISTAS - VILHENA	0,00	418.341,66	968.871,52	550.529,86C
2518	2.01.03.02.02.27.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - VILHENA	0,00	6.674,78	557.204,64	550.529,86C
2519	2.01.03.02.02.27.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - VILHENA	0,00	6.674,78	515.928,74	509.253,96C
2520	2.01.03.02.02.27.01.003	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - VILHENA	0,00	0,00	41.275,90	41.275,90C
2521	2.01.03.02.02.27.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - VILHENA	0,00	411.666,88	411.666,88	0,00
2522	2.01.03.02.02.27.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - VILHENA	0,00	391.161,12	391.161,12	0,00
2523	2.01.03.02.02.27.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - VILHENA	0,00	20.505,76	20.505,76	0,00
2524	2.01.03.02.02.28	PROVISÕES TRABALHISTAS - PORTO VELHO	0,00	544.407,65	1.274.895,64	730.487,99C
2525	2.01.03.02.02.28.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - PORTO VELHO	0,00	0,00	730.487,99	730.487,99C
2526	2.01.03.02.02.28.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - PORTO VELHO	0,00	0,00	676.375,81	676.375,81C
2527	2.01.03.02.02.28.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - PORTO VELHO	0,00	0,00	54.112,18	54.112,18C
2528	2.01.03.02.02.28.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - PORTO VELHO	0,00	544.407,65	544.407,65	0,00
2529	2.01.03.02.02.28.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - PORTO VELHO	0,00	517.942,99	517.942,99	0,00
2530	2.01.03.02.02.28.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - PORTO VELHO	0,00	26.464,66	26.464,66	0,00
2531	2.01.03.02.02.29	PROVISÕES TRABALHISTAS - ALTO RIO JURUÁ	0,00	394.981,99	926.094,68	531.112,69C
2532	2.01.03.02.02.29.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - ALTO RIO JURUÁ	0,00	0,00	531.112,69	531.112,69C
2533	2.01.03.02.02.29.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - ALTO RIO JURUÁ	0,00	0,00	491.769,41	491.769,41C
2534	2.01.03.02.02.29.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - ALTO RIO JURUÁ	0,00	0,00	39.343,28	39.343,28C
2535	2.01.03.02.02.29.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - ALTO RIO JURUÁ	0,00	394.981,99	394.981,99	0,00
2536	2.01.03.02.02.29.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - ALTO RIO JURUÁ	0,00	375.820,69	375.820,69	0,00
2537	2.01.03.02.02.29.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - ALTO RIO JURI	0,00	19.161,30	19.161,30	0,00
2538	2.01.03.02.02.30	PROVISÕES TRABALHISTAS - ALTO RIO PURUS	0,00	352.520,54	822.657,14	470.136,60C
2539	2.01.03.02.02.30.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - ALTO RIO PURUS	0,00	1.918,57	472.055,17	470.136,60C
2540	2.01.03.02.02.30.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - ALTO RIO PURUS	0,00	1.918,57	437.086,22	435.167,65C
2541	2.01.03.02.02.30.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - ALTO RIO PURUS	0,00	0,00	34.968,95	34.968,95C
2542	2.01.03.02.02.30.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - ALTO RIO PURUS	0,00	350.601,97	350.601,97	0,00
2543	2.01.03.02.02.30.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - ALTO RIO PURUS	0,00	333.177,91	333.177,91	0,00
2544	2.01.03.02.02.30.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - ALTO RIO PURI	0,00	17.424,06	17.424,06	0,00
2545	2.01.03.02.02.31	PROVISÕES TRABALHISTAS - MÉDIO RIO PURUS	0,00	383.184,61	904.488,83	521.304,22C
2546	2.01.03.02.02.31.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - MÉDIO RIO PURUS	0,00	0,00	521.304,22	521.304,22C
2547	2.01.03.02.02.31.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - MÉDIO RIO PURUS	0,00	0,00	482.688,11	482.688,11C
2548	2.01.03.02.02.31.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - MÉDIO RIO PURUS	0,00	0,00	38.616,11	38.616,11C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2549	2.01.03.02.02.31.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - MÉDIO RIO PURU	0,00	383.184,61	383.184,61	0,00
2550	2.01.03.02.02.31.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - MÉDIO RIO PURUS	0,00	363.929,45	363.929,45	0,00
2551	2.01.03.02.02.31.02.003	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - MÉDIO RIO PU	0,00	19.255,16	19.255,16	0,00
2552	2.01.03.02.02.32	PROVISÕES TRABALHISTAS - ARAGUAIA	0,00	224.114,20	516.665,13	292.550,93C
2553	2.01.03.02.02.32.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - ARAGUAIA	0,00	4.021,60	296.572,53	292.550,93C
2554	2.01.03.02.02.32.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - ARAGUAIA	0,00	4.021,60	274.603,72	270.582,12C
2555	2.01.03.02.02.32.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - ARAGUAIA	0,00	0,00	21.968,81	21.968,81C
2556	2.01.03.02.02.32.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - ARAGUAIA	0,00	220.092,60	220.092,60	0,00
2557	2.01.03.02.02.32.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - ARAGUAIA	0,00	209.149,02	209.149,02	0,00
2558	2.01.03.02.02.32.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - ARAGUAIA	0,00	10.943,58	10.943,58	0,00
2559	2.01.03.02.02.33	PROVISÕES TRABALHISTAS - TOCANTINS	0,00	420.090,79	983.974,13	563.883,34C
2560	2.01.03.02.02.33.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - TOCANTINS	0,00	1.134,14	565.017,48	563.883,34C
2561	2.01.03.02.02.33.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - TOCANTINS	0,00	1.134,14	523.163,12	522.028,98C
2562	2.01.03.02.02.33.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - TOCANTINS	0,00	0,00	41.854,36	41.854,36C
2563	2.01.03.02.02.33.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - TOCANTINS	0,00	418.956,65	418.956,65	0,00
2564	2.01.03.02.02.33.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - TOCANTINS	0,00	398.443,52	398.443,52	0,00
2565	2.01.03.02.02.33.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - TOCANTINS	0,00	20.513,13	20.513,13	0,00
2566	2.01.03.02.02.34	PROVISÕES TRABALHISTAS - XINGU	0,00	376.788,28	873.311,16	496.522,88C
2567	2.01.03.02.02.34.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - XINGU	0,00	6.231,47	502.754,35	496.522,88C
2568	2.01.03.02.02.34.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - XINGU	0,00	6.231,47	465.511,59	459.280,12C
2569	2.01.03.02.02.34.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - XINGU	0,00	0,00	37.242,76	37.242,76C
2570	2.01.03.02.02.34.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - XINGU	0,00	370.556,81	370.556,81	0,00
2571	2.01.03.02.02.34.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - XINGU	0,00	351.774,54	351.774,54	0,00
2572	2.01.03.02.02.34.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - XINGU	0,00	18.782,27	18.782,27	0,00
2573	2.01.03.02.02.35	PROVISÕES TRABALHISTAS - CASAI DF	0,00	156.102,29	393.597,61	237.495,32C
2574	2.01.03.02.02.35.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - CASAI DF	0,00	5.131,53	242.626,85	237.495,32C
2575	2.01.03.02.02.35.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - CASAI DF	0,00	5.131,53	223.090,10	217.958,57C
2576	2.01.03.02.02.35.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - CASAI DF	0,00	0,00	19.536,75	19.536,75C
2577	2.01.03.02.02.35.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - CASAI DF	0,00	150.970,76	150.970,76	0,00
2578	2.01.03.02.02.35.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - CASAI DF	0,00	141.375,13	141.375,13	0,00
2579	2.01.03.02.02.35.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - CASAI DF	0,00	9.595,63	9.595,63	0,00
2580	2.01.03.02.02.36	PROVISÕES TRABALHISTAS - CASAI SP	0,00	88.242,98	222.901,81	134.658,83C
2581	2.01.03.02.02.36.01	PROVISÕES DE FÉRIAS - CASAI SP	0,00	5.458,32	140.117,15	134.658,83C
2582	2.01.03.02.02.36.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - CASAI SP	0,00	5.458,32	127.180,68	121.722,36C
2583	2.01.03.02.02.36.01.002	PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS - CASAI SP	0,00	0,00	12.936,47	12.936,47C
2584	2.01.03.02.02.36.02	PROVISÕES DE 13º SALÁRIO - CASAI SP	0,00	82.784,66	82.784,66	0,00
2585	2.01.03.02.02.36.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - CASAI SP	0,00	79.004,52	79.004,52	0,00
2586	2.01.03.02.02.36.02.002	PROVISÃO DE FGTS S 13º SALÁRIO - CASAI SP	0,00	3.780,14	3.780,14	0,00
3846	2.01.03.02.03	PROVISÕES - RIO DOCE	0,00	34.725,85	61.098,89	26.373,04C
3847	2.01.03.02.03.01	PROVISÕES TRABALHISTAS - RIO DOCE	0,00	34.725,85	61.098,89	26.373,04C
3848	2.01.03.02.03.01.01	PROVISÕES FÉRIAS - RIO DOCE	0,00	0,00	26.373,04	26.373,04C
3849	2.01.03.02.03.01.01.001	PROVISÃO DE FÉRIAS - RIO DOCE	0,00	0,00	24.419,44	24.419,44C
3850	2.01.03.02.03.01.01.002	PROVISÃO DE FGTS - RIO DOCE	0,00	0,00	1.953,60	1.953,60C
3851	2.01.03.02.03.01.02	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - RIO DOCE	0,00	34.725,85	34.725,85	0,00
3852	2.01.03.02.03.01.02.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO - RIO DOCE	0,00	32.517,24	32.517,24	0,00
3853	2.01.03.02.03.01.02.002	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALARIO - RIO DOCE	0,00	2.208,61	2.208,61	0,00
739	2.01.03.04	ENCARGOS A PAGAR	1.584.799,45C	16.020.860,40	16.657.145,69	2.221.084,74C
742	2.01.03.04.01	ENCARGOS A PAGAR GESTAO CLT	1.508.058,73C	14.119.215,93	14.435.259,24	1.824.102,04C
740	2.01.03.04.01.01	ENCARGOS A PAGAR GESTAO CLT	1.508.058,73C	14.119.215,93	14.435.259,24	1.824.102,04C
741	2.01.03.04.01.01.01	ENCARGOS A PAGAR GESTAO CLT	1.508.058,73C	14.119.215,93	14.435.259,24	1.824.102,04C
722	2.01.03.04.01.01.01.001	FGTS A PAGAR GESTAO CLT	190.221,57C	3.493.956,75	3.637.730,57	333.995,39C
724	2.01.03.04.01.01.01.002	INSS A PAGAR GESTAO CLT	561.504,05C	3.862.166,93	3.391.640,81	90.977,93C
727	2.01.03.04.01.01.01.003	IRRF A PAGAR GESTAO CLT	728.412,29C	6.735.171,43	7.405.847,94	1.399.088,80C
732	2.01.03.04.01.01.01.004	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER GESTAO	27.920,82C	27.920,82	0,00	0,00
3907	2.01.03.04.01.01.01.005	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - GESTÃO	0,00	0,00	39,92	39,92C
745	2.01.03.04.02	ENCARGOS A PAGAR GESTAO CEDIDOS	76.740,72C	601.063,37	626.213,86	101.891,21C
746	2.01.03.04.02.01	ENCARGOS A PAGAR GESTAO CEDIDOS	76.740,72C	601.063,37	626.213,86	101.891,21C
901	2.01.03.04.02.01.01	ENCARGOS A PAGAR GESTAO CEDIDOS	76.740,72C	601.063,37	626.213,86	101.891,21C
729	2.01.03.04.02.01.01.002	IRRF A PAGAR GESTAO CEDIDOS	66.563,17C	468.320,49	484.727,40	82.970,08C
669	2.01.03.04.02.01.01.003	PSS A RECOLHER - CEDIDOS	5.494,20C	63.672,95	73.657,64	15.478,89C
761	2.01.03.04.02.01.01.004	RPPS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL	939,66C	65.326,24	67.828,82	3.442,24C
734	2.01.03.04.02.01.01.005	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER GESTAO	3.743,69C	3.743,69	0,00	0,00
1743	2.01.03.04.03	ENCARGOS A PAGAR - ESCRITORIO AGSUS	0,00	1.300.581,10	1.595.672,59	295.091,49C
1744	2.01.03.04.03.01	ENCARGOS A PAGAR - ESCRITORIO AGSUS	0,00	1.300.581,10	1.595.672,59	295.091,49C
1745	2.01.03.04.03.01.01	ENCARGOS A PAGAR - ESCRITORIO AGSUS	0,00	1.300.581,10	1.595.672,59	295.091,49C
1746	2.01.03.04.03.01.01.001	FGTS A PAGAR - ESCRITORIO AGSUS	0,00	362.359,04	427.001,51	64.642,47C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1747	2.01.03.04.03.01.01.002	INSS A PAGAR - ESCRITORIO AGSUS	0,00	399.008,63	475.385,57	76.376,94C
1748	2.01.03.04.03.01.01.003	IRRF A PAGAR - ESCRITORIO AGSUS	0,00	534.347,45	688.419,53	154.072,08C
1844	2.01.03.04.03.01.01.005	GRRF RESCISORIO - A RECOLHER - ESCRITORIO AGSUS	0,00	4.865,98	4.865,98	0,00
748	2.01.03.05	ENCARGOS A PAGAR - PMPB	14.056.359,63C	134.015.142,49	134.188.173,51	14.229.390,65C
749	2.01.03.05.01	ENCARGOS A PAGAR PMPB TUTOR	8.419.533,70C	78.762.458,67	82.013.973,37	11.671.048,40C
750	2.01.03.05.01.01	ENCARGOS A PAGAR PMPB TUTOR	8.419.533,70C	78.762.458,67	82.013.973,37	11.671.048,40C
2005	2.01.03.05.01.01.01	ENCARGOS A PAGAR PMPB TUTOR	8.419.533,70C	78.762.458,67	82.013.973,37	11.671.048,40C
723	2.01.03.05.01.01.01.001	FGTS A PAGAR PMPB TUTOR	539.948,95C	17.326.858,40	17.959.297,70	1.172.388,25C
725	2.01.03.05.01.01.01.002	INSS A PAGAR PMPB TUTOR	3.073.630,38C	16.919.016,09	15.592.622,57	1.747.236,86C
728	2.01.03.05.01.01.01.003	IRRF A PAGAR PMPB TUTOR	4.744.467,91C	44.098.835,86	48.031.667,87	8.677.299,92C
733	2.01.03.05.01.01.01.004	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER PMPB TU	61.486,46C	61.486,46	0,00	0,00
1905	2.01.03.05.01.01.01.005	FGTS A PAGAR SAUDE DIGITAL	0,00	94.405,71	107.444,55	13.038,84C
1906	2.01.03.05.01.01.01.006	INSS A PAGAR SAUDE DIGITAL	0,00	69.213,53	89.903,68	20.690,15C
1907	2.01.03.05.01.01.01.007	IRRF A PAGAR SAUDE DIGITAL	0,00	192.642,62	233.037,00	40.394,38C
754	2.01.03.05.02	ENCARGOS A PAGAR BOLSISTA	5.636.825,93C	55.252.683,82	52.174.200,14	2.558.342,25C
755	2.01.03.05.02.01	ENCARGOS A PAGAR BOLSISTA	5.636.825,93C	55.252.683,82	52.174.200,14	2.558.342,25C
756	2.01.03.05.02.01.01	ENCARGOS A PAGAR BOLSISTA	5.636.825,93C	55.252.683,82	52.174.200,14	2.558.342,25C
726	2.01.03.05.02.01.01.001	INSS A PAGAR PMPB BOLSISTA	5.636.825,93C	55.252.683,82	52.174.200,14	2.558.342,25C
1331	2.01.03.07	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI DISTRITOS SANITARIO	659.895,18C	97.056.552,43	117.255.164,26	20.858.507,01C
1332	2.01.03.07.01	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI DISTRITOS SANITARIO	659.895,18C	97.056.552,43	117.255.164,26	20.858.507,01C
1333	2.01.03.07.01.01	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI - ALTO RIO SOLIMOE	0,00	10.813.027,03	12.202.748,31	1.389.721,28C
1334	2.01.03.07.01.01.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI ALTO RIO SOLIMOE	0,00	3.875.598,09	4.416.113,99	540.515,90C
1335	2.01.03.07.01.01.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI - ALTO RIO SOLIMOE	0,00	4.311.985,13	4.698.252,74	386.267,61C
1336	2.01.03.07.01.01.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI - ALTO RIO SOLIMOE	0,00	2.617.785,27	3.078.151,19	460.365,92C
3813	2.01.03.07.01.01.01.005	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - DSEI ALTO RIO SOLIMOE	0,00	7.658,54	10.230,39	2.571,85C
1338	2.01.03.07.01.02	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI - CUIABA	0,00	5.536.324,62	6.182.528,24	646.203,62C
1339	2.01.03.07.01.02.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI CUIABA	0,00	2.020.112,62	2.239.276,30	219.163,68C
1340	2.01.03.07.01.02.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI - CUIABA	0,00	2.131.174,02	2.318.928,15	187.754,13C
1341	2.01.03.07.01.02.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI - CUIABA	0,00	1.380.424,27	1.618.185,67	237.761,40C
3812	2.01.03.07.01.02.01.005	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - DSEI CUIABA	0,00	4.613,71	6.138,12	1.524,41C
1343	2.01.03.07.01.03	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI - KAIAPO DO MATO GROSSO	0,00	2.641.673,89	2.989.272,27	347.598,38C
1344	2.01.03.07.01.03.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI - KAIAPO DO MATO GROSSO	0,00	889.120,49	1.002.684,70	113.564,21C
1345	2.01.03.07.01.03.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI - KAIAPO DO MATO GROSSO	0,00	1.016.943,04	1.114.904,39	97.961,35C
1346	2.01.03.07.01.03.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI - KAIAPO DO MATO GROSSO	0,00	735.610,36	871.683,18	136.072,82C
1348	2.01.03.07.01.04	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI - KAIAPO DO PARA	0,00	3.161.665,68	3.539.566,09	377.900,41C
1349	2.01.03.07.01.04.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI - KAIAPO DO PARA	0,00	1.121.123,05	1.226.201,05	105.078,00C
1350	2.01.03.07.01.04.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI - KAIAPO DO PARA	0,00	1.204.278,83	1.328.022,04	123.743,21C
1351	2.01.03.07.01.04.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI - KAIAPO DO PARA	0,00	835.961,57	984.940,13	148.978,56C
3810	2.01.03.07.01.04.01.005	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - DSEI KAIAPO DO PARA	0,00	302,23	402,87	100,64C
1353	2.01.03.07.01.05	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI - MATO GROSSO DO SUL	0,00	10.170.292,84	11.443.506,59	1.273.213,75C
1354	2.01.03.07.01.05.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI - MATO GROSSO DO SUL	0,00	3.516.405,14	3.915.809,19	399.404,05C
1355	2.01.03.07.01.05.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI - MATO GROSSO DO SUL	0,00	3.648.727,19	3.958.612,59	309.885,40C
1355	2.01.03.07.01.05.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI - MATO GROSSO DO SUL	0,00	3.648.727,19	3.958.612,59	309.885,40C
1356	2.01.03.07.01.05.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI - MATO GROSSO DO SUL	0,00	2.981.623,93	3.537.276,26	555.652,33C
1845	2.01.03.07.01.05.01.005	GRRF RESCISORIO - DSEI MATO GROSSO DO SUL	0,00	23.536,58	23.536,58	0,00
3809	2.01.03.07.01.05.01.006	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - DSEI MATO GROSSO DO SUL	0,00	0,00	8.271,97	8.271,97C
1358	2.01.03.07.01.06	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI - MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO	0,00	6.522.639,39	7.338.092,52	815.453,13C
1359	2.01.03.07.01.06.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI - MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO	0,00	2.138.354,63	2.394.191,16	255.836,53C
1360	2.01.03.07.01.06.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI - MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO	0,00	2.430.372,92	2.649.754,96	219.382,04C
1361	2.01.03.07.01.06.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI - MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO	0,00	1.947.650,91	2.285.882,96	338.232,05C
3807	2.01.03.07.01.06.01.005	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - DSEI MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO	0,00	6.260,93	8.263,44	2.002,51C
1363	2.01.03.07.01.07	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI - MEDIO RIO SOLIMOE	0,00	5.421.963,14	6.103.427,53	681.464,39C
1364	2.01.03.07.01.07.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI - MEDIO RIO SOLIMOE	0,00	1.971.843,66	2.197.341,59	225.497,93C
1365	2.01.03.07.01.07.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI - MEDIO RIO SOLIMOE	0,00	2.152.486,51	2.378.201,97	225.715,46C
1366	2.01.03.07.01.07.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI - MEDIO RIO SOLIMOE	0,00	1.292.789,07	1.521.410,50	228.621,43C
3806	2.01.03.07.01.07.01.005	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - DSEI MÉDIO RIO SOLIMOE	0,00	4.843,90	6.473,47	1.629,57C
1368	2.01.03.07.01.08	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI - VALE DO JAVARI	0,00	4.254.120,23	4.729.723,70	475.603,47C
1369	2.01.03.07.01.08.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI - VALE DO JAVARI	0,00	1.501.523,53	1.658.461,34	156.937,81C
1370	2.01.03.07.01.08.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI - VALE DO JAVARI	0,00	1.700.138,56	1.840.458,09	140.319,53C
1371	2.01.03.07.01.08.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI - VALE DO JAVARI	0,00	1.052.360,82	1.230.706,95	178.346,13C
3805	2.01.03.07.01.08.01.005	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - DSEI VALE DO JAVARI	0,00	97,32	97,32	0,00
1373	2.01.03.07.01.09	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI - XAVANTE	0,00	5.833.092,16	6.501.419,16	668.327,00C
1374	2.01.03.07.01.09.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI - XAVANTE	0,00	2.402.641,21	2.647.183,91	244.542,70C
1375	2.01.03.07.01.09.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI - XAVANTE	0,00	2.269.261,52	2.472.091,07	202.829,55C
1376	2.01.03.07.01.09.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI - XAVANTE	0,00	1.156.330,38	1.370.162,13	213.831,75C
3804	2.01.03.07.01.09.01.005	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - XAVANTE	0,00	4.859,05	11.982,05	7.123,00C
895	2.01.03.07.01.10	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI - YANOMAMI	659.895,18C	19.052.001,48	20.804.626,22	2.412.519,92C
897	2.01.03.07.01.10.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI - YANOMAMI	84.635,79C	6.875.487,63	7.562.771,30	771.919,46C
898	2.01.03.07.01.10.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI - YANOMAMI	462.798,68C	7.390.553,84	7.629.642,88	701.887,72C
899	2.01.03.07.01.10.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI - YANOMAMI	109.766,35C	4.645.122,30	5.444.480,05	909.124,10C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
900	2.01.03.07.01.10.01.004	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER - DSEI -	2.694,36C	2.694,36	0,00	0,00
1833	2.01.03.07.01.10.01.005	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	0,00	138.143,35	167.731,99	29.588,64C
2587	2.01.03.07.01.11	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -AMAPÁ E NORTE D	0,00	752.246,55	1.141.150,88	388.904,33C
2588	2.01.03.07.01.11.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -AMAPÁ E NORTE DO PAR	0,00	260.658,73	402.987,94	142.329,21C
2589	2.01.03.07.01.11.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -AMAPÁ E NORTE DO PAR	0,00	314.778,56	463.537,11	148.758,55C
2590	2.01.03.07.01.11.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -AMAPÁ E NORTE DO PAF	0,00	176.809,26	274.625,83	97.816,57C
2592	2.01.03.07.01.12	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -GUAMÁ-TOCANTIN	0,00	1.162.389,64	1.752.604,44	590.214,80C
2593	2.01.03.07.01.12.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -GUAMÁ-TOCANTINS	0,00	389.476,82	600.901,95	211.425,13C
2594	2.01.03.07.01.12.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -GUAMÁ-TOCANTINS	0,00	479.053,02	699.423,75	220.370,73C
2595	2.01.03.07.01.12.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -GUAMÁ-TOCANTINS	0,00	292.463,70	449.460,34	156.996,64C
2596	2.01.03.07.01.12.01.004	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - GUAMÁ-TOC	0,00	1.396,10	2.818,40	1.422,30C
2597	2.01.03.07.01.13	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -PARINTINS	0,00	750.374,15	1.126.528,44	376.154,29C
2598	2.01.03.07.01.13.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -PARINTINS	0,00	243.521,36	375.695,68	132.174,32C
2599	2.01.03.07.01.13.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -PARINTINS	0,00	301.856,06	441.468,87	139.612,81C
2600	2.01.03.07.01.13.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -PARINTINS	0,00	204.996,73	309.363,89	104.367,16C
2602	2.01.03.07.01.14	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -ALTAMIRA	0,00	447.067,46	693.931,46	246.864,00C
2603	2.01.03.07.01.14.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -ALTAMIRA	0,00	158.860,22	250.035,36	91.175,14C
2604	2.01.03.07.01.14.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -ALTAMIRA	0,00	191.695,59	289.129,35	97.433,76C
2605	2.01.03.07.01.14.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -ALTAMIRA	0,00	96.511,65	154.766,75	58.255,10C
2607	2.01.03.07.01.15	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -LESTE RORAIMA	0,00	1.775.477,29	2.646.794,12	871.316,83C
2608	2.01.03.07.01.15.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -LESTE RORAIMA	0,00	622.403,02	951.255,85	328.852,83C
2609	2.01.03.07.01.15.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -LESTE RORAIMA	0,00	738.177,41	1.071.042,19	332.864,78C
2610	2.01.03.07.01.15.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -LESTE RORAIMA	0,00	386.818,63	581.532,77	194.714,14C
2611	2.01.03.07.01.15.01.004	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - LESTE RORAIMA	0,00	28.078,23	42.963,31	14.885,08C
2612	2.01.03.07.01.16	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -ALTO RIO NEGRO	0,00	1.167.620,68	1.749.208,78	581.588,10C
2613	2.01.03.07.01.16.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -ALTO RIO NEGRO	0,00	384.789,31	589.663,32	204.874,01C
2614	2.01.03.07.01.16.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -ALTO RIO NEGRO	0,00	479.314,06	698.781,19	219.467,13C
2615	2.01.03.07.01.16.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -ALTO RIO NEGRO	0,00	297.789,22	449.379,23	151.590,01C
2616	2.01.03.07.01.16.01.004	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - ALTO RIO N	0,00	5.728,09	11.385,04	5.656,95C
2617	2.01.03.07.01.17	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -ALAGOAS E SERGI	0,00	671.640,80	998.299,63	326.658,83C
2618	2.01.03.07.01.17.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -ALAGOAS E SERGIPE	0,00	210.095,40	320.453,94	110.358,54C
2619	2.01.03.07.01.17.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -ALAGOAS E SERGIPE	0,00	264.386,90	383.308,66	118.921,76C
2620	2.01.03.07.01.17.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -ALAGOAS E SERGIPE	0,00	197.158,50	294.504,59	97.346,09C
2621	2.01.03.07.01.17.01.004	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - ALAGOAS E	0,00	0,00	32,44	32,44C
2622	2.01.03.07.01.18	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -BAHIA	0,00	1.281.630,04	1.922.631,29	641.001,25C
2623	2.01.03.07.01.18.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -BAHIA	0,00	406.855,46	625.115,86	218.260,40C
2624	2.01.03.07.01.18.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -BAHIA	0,00	502.124,76	732.903,60	230.778,84C
2625	2.01.03.07.01.18.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -BAHIA	0,00	368.098,82	555.407,34	187.308,52C
2626	2.01.03.07.01.18.01.004	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - BAHIA	0,00	4.551,00	9.204,49	4.653,49C
2627	2.01.03.07.01.19	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -CEARÁ	0,00	988.207,14	1.487.515,00	499.307,86C
2628	2.01.03.07.01.19.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -CEARÁ	0,00	309.891,21	477.776,81	167.885,60C
2629	2.01.03.07.01.19.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -CEARÁ	0,00	376.396,10	552.401,70	176.005,60C
2630	2.01.03.07.01.19.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -CEARÁ	0,00	301.919,83	457.336,49	155.416,66C
2632	2.01.03.07.01.20	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -MARANHÃO	0,00	1.262.259,96	1.886.372,97	624.113,01C
2633	2.01.03.07.01.20.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -MARANHÃO	0,00	442.421,43	678.004,34	235.582,91C
2634	2.01.03.07.01.20.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -MARANHÃO	0,00	537.436,53	782.331,23	244.894,70C
2635	2.01.03.07.01.20.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -MARANHÃO	0,00	279.713,34	420.666,00	140.952,66C
2636	2.01.03.07.01.20.01.004	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - MARANHÃO	0,00	2.688,66	5.371,40	2.682,74C
2637	2.01.03.07.01.21	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -PERNAMBUCO	0,00	1.408.252,91	1.904.250,59	495.997,68C
2638	2.01.03.07.01.21.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -PERNAMBUCO	0,00	421.988,91	644.105,65	222.116,74C
2639	2.01.03.07.01.21.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -PERNAMBUCO	0,00	638.989,00	734.872,38	95.883,38C
2640	2.01.03.07.01.21.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -PERNAMBUCO	0,00	335.337,49	501.569,28	166.231,79C
2641	2.01.03.07.01.21.01.004	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - PERNAMBUCO	0,00	11.937,51	23.703,28	11.765,77C
2642	2.01.03.07.01.22	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -POTIGUARA	0,00	601.325,30	1.114.092,72	512.767,42C
2643	2.01.03.07.01.22.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -POTIGUARA	0,00	232.816,25	362.518,92	129.702,67C
2644	2.01.03.07.01.22.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -POTIGUARA	0,00	156.183,58	425.130,84	268.947,26C
2645	2.01.03.07.01.22.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -POTIGUARA	0,00	209.540,74	320.921,27	111.380,53C
2646	2.01.03.07.01.22.01.004	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - POTIGUARA	0,00	2.784,73	5.521,69	2.736,96C
2647	2.01.03.07.01.23	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -INTERIOR SUL	0,00	1.758.331,59	2.675.688,23	917.356,64C
2648	2.01.03.07.01.23.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -INTERIOR SUL	0,00	583.883,61	907.030,77	323.147,16C
2649	2.01.03.07.01.23.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -INTERIOR SUL	0,00	703.086,92	1.033.603,44	330.516,52C
2650	2.01.03.07.01.23.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -INTERIOR SUL	0,00	469.584,83	731.565,52	261.980,69C
2651	2.01.03.07.01.23.01.004	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - INTERIOR S	0,00	1.776,23	3.488,50	1.712,27C
2652	2.01.03.07.01.24	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -LITORAL SUL	0,00	1.145.587,83	1.720.431,69	574.843,86C
2653	2.01.03.07.01.24.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -LITORAL SUL	0,00	369.213,81	566.059,06	196.845,25C
2654	2.01.03.07.01.24.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -LITORAL SUL	0,00	451.369,89	659.470,37	208.100,48C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2655	2.01.03.07.01.24.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -LITORAL SUL	0,00	325.004,13	494.902,26	169.898,13C
2657	2.01.03.07.01.25	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -MANAUS	0,00	1.137.712,03	1.701.181,06	563.469,03C
2658	2.01.03.07.01.25.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -MANAUS	0,00	387.250,34	593.414,63	206.164,29C
2659	2.01.03.07.01.25.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -MANAUS	0,00	468.948,66	682.801,97	213.853,31C
2660	2.01.03.07.01.25.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -MANAUS	0,00	279.592,97	421.124,69	141.531,72C
2661	2.01.03.07.01.25.01.004	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - MANAUS	0,00	1.920,06	3.839,77	1.919,71C
2662	2.01.03.07.01.26	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -RIO TAPAJÓS	0,00	864.034,40	1.300.610,04	436.575,64C
2663	2.01.03.07.01.26.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -RIO TAPAJÓS	0,00	275.055,87	425.240,27	150.184,40C
2664	2.01.03.07.01.26.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -RIO TAPAJÓS	0,00	345.329,80	506.379,69	161.049,89C
2665	2.01.03.07.01.26.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -RIO TAPAJÓS	0,00	243.648,73	368.990,08	125.341,35C
2667	2.01.03.07.01.27	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -VILHENA	0,00	794.146,83	1.186.855,37	392.708,54C
2668	2.01.03.07.01.27.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -VILHENA	0,00	266.543,89	408.407,42	141.863,53C
2669	2.01.03.07.01.27.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -VILHENA	0,00	323.643,43	471.311,47	147.668,04C
2670	2.01.03.07.01.27.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -VILHENA	0,00	203.959,51	307.136,48	103.176,97C
2672	2.01.03.07.01.28	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -PORTO VELHO	0,00	1.057.372,34	1.598.944,39	541.572,05C
2673	2.01.03.07.01.28.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -PORTO VELHO	0,00	347.398,05	538.041,77	190.643,72C
2674	2.01.03.07.01.28.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -PORTO VELHO	0,00	428.693,02	630.641,06	201.948,04C
2675	2.01.03.07.01.28.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -PORTO VELHO	0,00	281.281,27	430.261,56	148.980,29C
2677	2.01.03.07.01.29	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -ALTO RIO JURUÁ	0,00	734.882,87	1.117.987,27	383.104,40C
2678	2.01.03.07.01.29.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -ALTO RIO JURUÁ	0,00	250.773,74	390.089,94	139.316,20C
2679	2.01.03.07.01.29.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -ALTO RIO JURUÁ	0,00	303.195,95	447.990,68	144.794,73C
2680	2.01.03.07.01.29.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -ALTO RIO JURUÁ	0,00	180.913,18	279.906,65	98.993,47C
2682	2.01.03.07.01.30	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -ALTO RIO PURUS	0,00	631.662,40	969.420,55	337.758,15C
2683	2.01.03.07.01.30.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -ALTO RIO PURUS	0,00	224.942,89	344.943,83	120.000,94C
2684	2.01.03.07.01.30.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -ALTO RIO PURUS	0,00	250.614,77	390.000,33	139.385,56C
2685	2.01.03.07.01.30.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -ALTO RIO PURUS	0,00	156.104,74	234.476,39	78.371,65C
2687	2.01.03.07.01.31	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -MÉDIO RIO PURUS	0,00	757.713,64	1.123.034,09	365.320,45C
2688	2.01.03.07.01.31.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -MÉDIO RIO PURUS	0,00	246.233,39	378.580,90	132.347,51C
2689	2.01.03.07.01.31.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -MÉDIO RIO PURUS	0,00	312.477,66	443.917,08	131.439,42C
2690	2.01.03.07.01.31.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -MÉDIO RIO PURUS	0,00	199.002,59	300.536,11	101.533,52C
2692	2.01.03.07.01.32	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -ARAGUAIA	0,00	462.766,10	653.116,77	190.350,67C
2693	2.01.03.07.01.32.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -ARAGUAIA	0,00	142.382,85	217.393,28	75.010,43C
2694	2.01.03.07.01.32.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -ARAGUAIA	0,00	203.001,79	259.750,20	56.748,41C
2695	2.01.03.07.01.32.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -ARAGUAIA	0,00	117.381,46	175.973,29	58.591,83C
2697	2.01.03.07.01.33	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -TOCANTINS	0,00	787.321,88	1.195.754,48	408.432,60C
2698	2.01.03.07.01.33.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -TOCANTINS	0,00	262.215,22	411.930,00	149.714,78C
2699	2.01.03.07.01.33.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -TOCANTINS	0,00	328.070,20	479.712,74	151.642,54C
2700	2.01.03.07.01.33.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -TOCANTINS	0,00	195.832,47	301.720,16	105.887,69C
2701	2.01.03.07.01.33.01.004	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - TOCANTINS	0,00	1.203,99	2.391,58	1.187,59C
2702	2.01.03.07.01.34	ENCARGOS A RECOLHER - DSEI -XINGU	0,00	717.337,16	1.068.171,41	350.834,25C
2703	2.01.03.07.01.34.01.001	FGTS A RECOLHER - DSEI -XINGU	0,00	239.477,42	364.911,56	125.434,14C
2704	2.01.03.07.01.34.01.002	INSS A RECOLHER - DSEI -XINGU	0,00	290.409,00	422.214,75	131.805,75C
2705	2.01.03.07.01.34.01.003	IRRF A RECOLHER - DSEI -XINGU	0,00	187.450,74	281.045,10	93.594,36C
2707	2.01.03.07.01.35	ENCARGOS A RECOLHER - CASAI DF	0,00	344.562,27	438.408,79	93.846,52C
2708	2.01.03.07.01.35.01.001	FGTS A RECOLHER - CASAI DF	0,00	98.332,34	128.951,93	30.619,59C
2709	2.01.03.07.01.35.01.002	INSS A RECOLHER - CASAI DF	0,00	130.870,62	163.376,13	32.505,51C
2710	2.01.03.07.01.35.01.003	IRRF A RECOLHER - CASAI DF	0,00	112.695,77	142.756,43	30.060,66C
2711	2.01.03.07.01.35.01.004	MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER - CASAI DF	0,00	2.663,54	3.324,30	660,76C
2712	2.01.03.07.01.36	ENCARGOS A RECOLHER -CASAI SP	0,00	187.828,71	247.269,17	59.440,46C
2713	2.01.03.07.01.36.01.001	FGTS A RECOLHER - CASAI SP	0,00	54.615,47	74.193,39	19.577,92C
2714	2.01.03.07.01.36.01.002	INSS A RECOLHER - CASAI SP	0,00	72.630,04	92.831,05	20.201,01C
2715	2.01.03.07.01.36.01.003	IRRF A RECOLHER - CASAI SP	0,00	60.583,20	80.244,73	19.661,53C
3854	2.01.03.08	ENCARGOS A RECOLHER - RIO DOCE	0,00	18.988,60	97.329,11	78.340,51C
3855	2.01.03.08.01	ENCARGOS A RECOLHER - RIO DOCE	0,00	18.988,60	97.329,11	78.340,51C
3856	2.01.03.08.01.01	ENCARGOS A RECOLHER - RIO DOCE	0,00	18.988,60	97.329,11	78.340,51C
3898	2.01.03.08.01.01.01	ENCARGOS A RECOLHER - RIO DOCE	0,00	18.988,60	97.329,11	78.340,51C
3857	2.01.03.08.01.01.01.001	FGTS A RECOLHER - RIO DOCE	0,00	5.686,91	24.586,38	18.899,47C
3858	2.01.03.08.01.01.01.002	INSS A RECOLHER - RIO DOCE	0,00	7.831,41	22.725,18	14.893,77C
3859	2.01.03.08.01.01.01.003	IRRF A RECOLHER - RIO DOCE	0,00	5.470,28	50.017,55	44.547,27C
165	2.01.04	OBRIGAÇÕES FISCAIS	57.188,21C	1.512.080,76	1.482.488,14	27.595,59C
166	2.01.04.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS FEDERAIS E ESTADUAIS	57.038,21C	1.356.721,54	1.324.700,72	25.017,39C
167	2.01.04.01.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS S/ SERVIÇOS DE TERCEI	57.038,21C	1.356.721,54	1.324.700,72	25.017,39C
168	2.01.04.01.01.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS ESTADUAIS E FEDERAIS	57.038,21C	1.356.721,54	1.324.700,72	25.017,39C
169	2.01.04.01.01.01.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	57.038,21C	1.356.721,54	1.324.700,72	25.017,39C
170	2.01.04.01.01.01.01.001	INSS RETIDO S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	37.682,90C	543.825,30	506.142,40	0,00
171	2.01.04.01.01.01.01.002	IRRF RETIDO S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.425,72C	176.215,21	178.611,36	5.821,87C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
172	2.01.04.01.01.01.01.003	PIS/COFINS/CSLL RETIDO S/ SERVIÇOS DE TERCEIR	15.929,59C	636.681,03	639.946,96	19.195,52C
173	2.01.04.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS	150,00C	155.359,22	157.787,42	2.578,20C
902	2.01.04.02.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS	150,00C	155.359,22	157.787,42	2.578,20C
903	2.01.04.02.01.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS	150,00C	155.359,22	157.787,42	2.578,20C
904	2.01.04.02.01.01.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS	150,00C	155.359,22	157.787,42	2.578,20C
558	2.01.04.02.01.01.01.001	ISS RETIDO A RECOLHER	150,00C	155.359,22	157.787,42	2.578,20C
640	2.01.06	CONTAS A PAGAR	0,00	120,00	283,36	163,36C
641	2.01.06.01	CONTAS A PAGAR	0,00	120,00	283,36	163,36C
642	2.01.06.01.01	CONTAS A PAGAR	0,00	120,00	283,36	163,36C
643	2.01.06.01.01.01	CONTAS A PAGAR	0,00	120,00	283,36	163,36C
644	2.01.06.01.01.01.01	CONTAS A PAGAR	0,00	120,00	283,36	163,36C
3585	2.01.06.01.01.01.01.002	CREDITO COLABORADORES - FUNDO FIXO A PAGAR	0,00	120,00	283,36	163,36C
178	2.01.07	PROVISÕES PARA CONTINGENTES	1.540.370,37C	2.099.058,48	8.316.420,55	7.757.732,44C
179	2.01.07.01	PROVISÕES PARA CONTINGENTES TRABALHISTAS - CU	1.540.370,37C	2.099.058,48	8.316.420,55	7.757.732,44C
180	2.01.07.01.01	PROVISÕES PARA CONTINGENTES	1.540.370,37C	2.099.058,48	8.316.420,55	7.757.732,44C
181	2.01.07.01.01.01	PROVISÕES PARA CONTINGENTES TRABALHISTAS	1.540.370,37C	2.099.058,48	8.316.420,55	7.757.732,44C
182	2.01.07.01.01.01.01	PROVISÕES PARA CONTINGENTES TRABALHISTAS	1.540.370,37C	2.099.058,48	8.316.420,55	7.757.732,44C
183	2.01.07.01.01.01.01.001	PROVISÕES P/ RISCOS TRABALHISTAS	1.321.455,14C	1.814.502,20	6.933.063,13	6.440.016,07C
1386	2.01.07.01.01.01.01.002	PROVISÕES P/ RISCOS CIVEIS	218.915,23C	284.556,28	304.362,58	238.721,53C
4188	2.01.07.01.01.01.01.003	PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	1.078.994,84	1.078.994,84C
175	2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.270.706,37C	0,00	37.505.690,13	63.776.396,50C
629	2.02.03	FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	26.270.706,37C	0,00	37.505.690,13	63.776.396,50C
630	2.02.03.01	FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	26.270.706,37C	0,00	37.505.690,13	63.776.396,50C
631	2.02.03.01.01	FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	26.270.706,37C	0,00	37.505.690,13	63.776.396,50C
632	2.02.03.01.01.01	FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	26.270.706,37C	0,00	37.505.690,13	63.776.396,50C
633	2.02.03.01.01.01.01	FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	26.270.706,37C	0,00	37.505.690,13	63.776.396,50C
634	2.02.03.01.01.01.01.001	FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	26.270.706,37C	0,00	37.505.690,13	63.776.396,50C
185	2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148.148.273,66C	0,00	36.256.304,55	184.404.578,21C
203	2.03.03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	148.148.273,66C	0,00	36.256.304,55	184.404.578,21C
204	2.03.03.01	SUPERÁVITS E DÉFICITS	148.148.273,66C	0,00	36.256.304,55	184.404.578,21C
205	2.03.03.01.01	SUPERÁVITS E DÉFICITS	148.148.273,66C	0,00	36.256.304,55	184.404.578,21C
206	2.03.03.01.01.01	SUPERÁVITS E DÉFICITS	148.148.273,66C	0,00	36.256.304,55	184.404.578,21C
207	2.03.03.01.01.01.01	SUPERÁVITS E DÉFICITS	148.148.273,66C	0,00	36.256.304,55	184.404.578,21C
208	2.03.03.01.01.01.01.001	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	148.148.273,66C	0,00	0,00	148.148.273,66C
209	2.03.03.01.01.01.01.002	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	36.256.304,55	36.256.304,55C
620	2.04	PASSIVO COMPENSADO	1.605.113,77C	3.139.980,13	5.360.735,95	3.825.869,59C
621	2.04.01	EXTRA PATRIMONIAL	1.605.113,77C	3.139.980,13	5.360.735,95	3.825.869,59C
622	2.04.01.01	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	1.605.113,77C	3.139.980,13	5.360.735,95	3.825.869,59C
623	2.04.01.01.01	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	1.605.113,77C	3.139.980,13	5.360.735,95	3.825.869,59C
624	2.04.01.01.01.01	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	1.605.113,77C	3.139.980,13	5.360.735,95	3.825.869,59C
625	2.04.01.01.01.01.01	COMPENSAÇÕES PASSIVAS-OPERAÇÕES PROPRIAS	167.051,78C	134.568,89	239.962,10	272.444,99C
626	2.04.01.01.01.01.01.001	FIANÇAS E SEGUROS CONTRATUAIS	134.568,89C	134.568,89	207.502,78	207.502,78C
760	2.04.01.01.01.01.01.002	BENS EM COMODATOS A DEVOLVER	32.482,89C	0,00	32.459,32	64.942,21C
1086	2.04.01.01.01.01.02	OPERACOES DE PROJETOS - EQUIPAMENTOS , M	1.438.061,99C	3.005.411,24	5.120.773,85	3.553.424,60C
1043	2.04.01.01.01.01.02.001	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - PEY	1.438.061,99C	3.005.411,24	5.120.773,85	3.553.424,60C
218	3	RECEITAS	0,00	1.779.434.560,80	1.779.434.560,80	0,00
219	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.779.434.560,80	1.779.434.560,80	0,00
220	3.01.01	RECEITA CONTRATO DE GESTÃO	0,00	1.769.569.740,92	1.769.569.740,92	0,00
221	3.01.01.01	RECEITA DE REPASSE	0,00	1.720.646.471,59	1.720.646.471,59	0,00
222	3.01.01.01.01	RECEITA DE REPASSES A RECEBER	0,00	1.720.646.471,59	1.720.646.471,59	0,00
223	3.01.01.01.01.01	RECEITA DE REPASSES - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	1.720.646.471,59	1.720.646.471,59	0,00
224	3.01.01.01.01.01.01	RECEITA - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	1.720.646.471,59	1.720.646.471,59	0,00
225	3.01.01.01.01.01.01.001	RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO - AGSUS	0,00	91.077.724,25	91.077.724,25	0,00
691	3.01.01.01.01.01.01.004	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - SAPS	0,00	920.108.242,83	920.108.242,83	0,00
905	3.01.01.01.01.01.01.005	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI ALTO RIO S	0,00	71.231.142,47	71.231.142,47	0,00
1047	3.01.01.01.01.01.01.006	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI CUIABA	0,00	35.686.933,27	35.686.933,27	0,00
1048	3.01.01.01.01.01.01.007	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI KAIAPÓ DO	0,00	17.157.764,05	17.157.764,05	0,00
1049	3.01.01.01.01.01.01.008	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI KAIAPÓ DO	0,00	19.662.801,09	19.662.801,09	0,00
1051	3.01.01.01.01.01.01.009	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI MATO GROS	0,00	60.861.306,48	60.861.306,48	0,00
1052	3.01.01.01.01.01.01.010	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI MINAS GER	0,00	40.385.096,41	40.385.096,41	0,00
1053	3.01.01.01.01.01.01.011	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI MEDIO RIO	0,00	36.722.690,39	36.722.690,39	0,00
1054	3.01.01.01.01.01.01.012	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI VALE DO JA	0,00	27.879.461,99	27.879.461,99	0,00
1055	3.01.01.01.01.01.01.013	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI XAVANTE	0,00	39.798.290,14	39.798.290,14	0,00
2717	3.01.01.01.01.01.01.014	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI AMAPÁ E NC	0,00	7.263.065,52	7.263.065,52	0,00
690	3.01.01.01.01.01.01.014	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEY YANOMAMI	0,00	139.121.583,22	139.121.583,22	0,00
2718	3.01.01.01.01.01.01.015	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI GUAMÁ-TOC	0,00	10.882.783,46	10.882.783,46	0,00
2719	3.01.01.01.01.01.01.016	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI PARINTINS	0,00	6.931.602,90	6.931.602,90	0,00
2720	3.01.01.01.01.01.01.017	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI ALTAMIRA	0,00	4.561.989,99	4.561.989,99	0,00
2721	3.01.01.01.01.01.01.018	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI LESTE ROR	0,00	17.612.893,59	17.612.893,59	0,00
2722	3.01.01.01.01.01.01.019	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI ALTO RIO N	0,00	10.756.710,04	10.756.710,04	0,00
2723	3.01.01.01.01.01.01.020	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI ALAGOAS E	0,00	5.849.232,64	5.849.232,64	0,00
2724	3.01.01.01.01.01.01.021	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI BAHAIA	0,00	11.436.655,94	11.436.655,94	0,00
2725	3.01.01.01.01.01.01.022	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI CEARÁ	0,00	8.666.087,21	8.666.087,21	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2726	3.01.01.01.01.01.01.023	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI MARANHÃO	0,00	12.634.822,19	12.634.822,19	0,00
2727	3.01.01.01.01.01.01.01.024	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI PERNAMBUC	0,00	11.860.386,83	11.860.386,83	0,00
2728	3.01.01.01.01.01.01.01.025	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI POTIGUARA	0,00	6.577.223,68	6.577.223,68	0,00
2729	3.01.01.01.01.01.01.01.026	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI INTERIOR S	0,00	16.858.102,37	16.858.102,37	0,00
2730	3.01.01.01.01.01.01.01.027	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI LITORAL SU	0,00	10.279.314,54	10.279.314,54	0,00
2731	3.01.01.01.01.01.01.01.028	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI MANAUS	0,00	11.014.801,16	11.014.801,16	0,00
2732	3.01.01.01.01.01.01.01.029	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI RIO TAPAJÓ	0,00	7.694.094,66	7.694.094,66	0,00
2733	3.01.01.01.01.01.01.01.030	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI VILHENA	0,00	7.381.591,72	7.381.591,72	0,00
2734	3.01.01.01.01.01.01.01.031	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI PORTO VELI	0,00	9.867.244,84	9.867.244,84	0,00
2735	3.01.01.01.01.01.01.01.032	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI ALTO RIO JI	0,00	7.114.688,31	7.114.688,31	0,00
2736	3.01.01.01.01.01.01.01.033	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI ALTO RIO P	0,00	6.431.849,66	6.431.849,66	0,00
2737	3.01.01.01.01.01.01.01.034	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI MÉDIO RIO	0,00	6.864.697,13	6.864.697,13	0,00
2738	3.01.01.01.01.01.01.01.035	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI ARAGUAIA	0,00	3.894.362,30	3.894.362,30	0,00
2739	3.01.01.01.01.01.01.01.036	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI TOCANTINS	0,00	7.812.319,55	7.812.319,55	0,00
2740	3.01.01.01.01.01.01.01.037	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - DSEI XINGU	0,00	6.711.499,82	6.711.499,82	0,00
2741	3.01.01.01.01.01.01.01.038	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - CASAI DF	0,00	2.235.056,02	2.235.056,02	0,00
2742	3.01.01.01.01.01.01.01.039	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - CASAI SP	0,00	1.329.779,98	1.329.779,98	0,00
3835	3.01.01.01.01.01.01.01.040	RECEITA CONTRATO DE GESTAO - EXPEDICÕES SAU	0,00	430.578,95	430.578,95	0,00
234	3.01.01.03	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	47.505.667,52	47.505.667,52	0,00
235	3.01.01.03.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	47.505.667,52	47.505.667,52	0,00
236	3.01.01.03.01.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	47.505.667,52	47.505.667,52	0,00
237	3.01.01.03.01.01.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	47.505.667,52	47.505.667,52	0,00
239	3.01.01.03.01.01.01.01.002	RECEITA DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANC B	0,00	43.476.845,90	43.476.845,90	0,00
240	3.01.01.03.01.01.01.01.004	RECEITA C/ JUROS ATIVOS	0,00	4.028.821,62	4.028.821,62	0,00
242	3.01.01.04	RECEITAS C/ REVERSÕES DE DESPESAS E RESTITUIÇÃO	0,00	18.052,16	18.052,16	0,00
243	3.01.01.04.01	RECEITAS C/ REVERSÕES DE DESPESAS E RESTITUIÇ	0,00	18.052,16	18.052,16	0,00
244	3.01.01.04.01.01	RECEITAS C/ REVERSÕES DE DESPESAS E RESTITU	0,00	18.052,16	18.052,16	0,00
245	3.01.01.04.01.01.01	RECEITAS C/ REVERSÕES DE DESPESAS E RESTIT	0,00	18.052,16	18.052,16	0,00
1388	3.01.01.04.01.01.01.01.004	RECEITA REVERSAO PROVISAO PROCESSO JUDICIAL	0,00	18.052,16	18.052,16	0,00
248	3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS	0,00	1.399.549,65	1.399.549,65	0,00
1024	3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS	0,00	1.399.549,65	1.399.549,65	0,00
1025	3.01.01.05.01.01	OUTRAS RECEITAS	0,00	1.399.549,65	1.399.549,65	0,00
1026	3.01.01.05.01.01.01	OUTRAS RECEITAS	0,00	1.399.549,65	1.399.549,65	0,00
1027	3.01.01.05.01.01.01.01.001	RECEITA C/ RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE ACOR	0,00	68.329,65	68.329,65	0,00
1084	3.01.01.05.01.01.01.01.002	RECEITA C/ APOIO DE RELACIONAMENTO BB	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
3915	3.01.01.05.01.01.01.01.003	RECEITA EVENTUAL C/ INSCRIÇÕES EM PROCESSOS :	0,00	1.276.220,00	1.276.220,00	0,00
3909	3.01.02	CONTAS DE RECEITA VINCULADAS	0,00	9.864.819,88	9.864.819,88	0,00
3910	3.01.02.01	RECEITAS DE PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS	0,00	654.482,96	654.482,96	0,00
3912	3.01.02.01.01	RECEITAS DE PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS	0,00	654.482,96	654.482,96	0,00
3913	3.01.02.01.01.01	RECEITAS DE PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADI	0,00	654.482,96	654.482,96	0,00
3914	3.01.02.01.01.01.01	RECEITAS DE PROJETOS E PROGRAMAS VINCULA	0,00	654.482,96	654.482,96	0,00
3861	3.01.02.01.01.01.01.01.001	RECEITA VINCULADAS - PES RIO DOCE	0,00	654.482,96	654.482,96	0,00
3961	3.01.02.02	RECEITAS FINANCEIRAS - RIO DOCE	0,00	9.210.336,92	9.210.336,92	0,00
3962	3.01.02.02.01	RECEITAS FINANCEIRAS - RIO DOCE	0,00	9.210.336,92	9.210.336,92	0,00
3963	3.01.02.02.01.01	RECEITAS FINANCEIRAS - RIO DOCE	0,00	9.210.336,92	9.210.336,92	0,00
3964	3.01.02.02.01.01.01	RECEITAS FINANCEIRAS - RIO DOCE	0,00	9.210.336,92	9.210.336,92	0,00
3965	3.01.02.02.01.01.01.01.001	RENDIMENTO FINANCEIRO - APLICAÇÃO RIO DOCE	0,00	9.210.336,92	9.210.336,92	0,00
249	4	DESPESAS	0,00	1.770.422.819,20	1.770.422.819,20	0,00
250	4.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.770.422.819,20	1.770.422.819,20	0,00
251	4.01.01	DESPESAS C/ PESSOAL - EMPREGADOS	0,00	1.685.449.327,87	1.685.449.327,87	0,00
252	4.01.01.01	DESPESAS C/ PESSOAL - PROVENTOS E ENCARGOS	0,00	998.525.164,98	998.525.164,98	0,00
253	4.01.01.01.01	DESPESAS C/ PROVENTOS E ENCARGOS - GESTÃO AG	0,00	87.258.265,19	87.258.265,19	0,00
254	4.01.01.01.01.01	DESPESAS C/ PROVENTOS	0,00	47.541.214,35	47.541.214,35	0,00
255	4.01.01.01.01.01.01	DESPESAS C/ SALÁRIOS, FÉRIAS E 13º	0,00	47.541.214,35	47.541.214,35	0,00
256	4.01.01.01.01.01.01.01.001	DESPESA C/ SALÁRIOS FIXO	0,00	38.019.321,61	38.019.321,61	0,00
257	4.01.01.01.01.01.01.01.003	DESPESA C/ FÉRIAS	0,00	5.240.284,22	5.240.284,22	0,00
258	4.01.01.01.01.01.01.01.005	DESPESA C/ 13 SALÁRIO	0,00	4.281.244,20	4.281.244,20	0,00
1883	4.01.01.01.01.01.01.01.008	DESPESA C/INSALUBRIDADE	0,00	364,32	364,32	0,00
262	4.01.01.01.01.02	DESPESAS C/ ENCARGOS TRABALHISTAS - GESTÃO	0,00	3.283.364,86	3.283.364,86	0,00
263	4.01.01.01.01.02.01	DESPESA C / ENCARGOS	0,00	3.283.364,86	3.283.364,86	0,00
265	4.01.01.01.01.02.01.002	DESPESA C/ FGTS	0,00	3.283.364,86	3.283.364,86	0,00
269	4.01.01.01.01.03	DESPESA C/ PROVISÕES TRABALHISTAS - GESTÃO	0,00	7.629.338,23	7.629.338,23	0,00
270	4.01.01.01.01.03.01	DESPESA C/ PROVISÕES	0,00	7.629.338,23	7.629.338,23	0,00
272	4.01.01.01.01.03.01.002	DESPESA C/ FGTS S PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	724.285,55	724.285,55	0,00
536	4.01.01.01.01.03.01.004	FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE C	0,00	6.905.052,68	6.905.052,68	0,00
276	4.01.01.01.01.04	DESPESAS C/ RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - GEST	0,00	651.478,54	651.478,54	0,00
277	4.01.01.01.01.04.01	DESPESAS C/ RESCISÕES E INDENIZAÇÕES	0,00	651.478,54	651.478,54	0,00
278	4.01.01.01.01.04.01.001	DESPESA C/ RESCISÕES	0,00	601.358,54	601.358,54	0,00
279	4.01.01.01.01.04.01.002	DESPESA C/ INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	50.120,00	50.120,00	0,00
282	4.01.01.01.01.05	DESPESAS C/ BENEFÍCIOS - GESTÃO CLT	0,00	15.901.280,51	15.901.280,51	0,00
283	4.01.01.01.01.05.01	DESPESAS C/ BENEFÍCIOS	0,00	15.901.280,51	15.901.280,51	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
284	4.01.01.01.01.05.01.001	DESPESA C/ SAÚDE E BEM ESTAR	0,00	6.829.567,22	6.829.567,22	0,00
586	4.01.01.01.01.05.01.002	DESPESA C/ AUXÍLIO PGD (PROGRAMA DE GESTÃO I	0,00	28.200,00	28.200,00	0,00
285	4.01.01.01.01.05.01.002	DESPESA C/ REMANEJAMENTO - GESTÃO CLT	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
286	4.01.01.01.01.05.01.003	DESPESA C/ VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	0,00	8.888.260,49	8.888.260,49	0,00
287	4.01.01.01.01.05.01.004	DESPESA C/ VALE TRANSPORTE	0,00	38.676,30	38.676,30	0,00
655	4.01.01.01.01.05.01.005	DESPESA C/ EXAME ADMISSIONAL	0,00	16.341,50	16.341,50	0,00
1834	4.01.01.01.01.05.01.006	DESPESA C/ SAÚDE E BEM ESTAR - CLUBE ASSEFE	0,00	64.235,00	64.235,00	0,00
328	4.01.01.01.01.06	DESPEAS C/ PROVENTOS - DIRIGENTES	0,00	1.364.419,46	1.364.419,46	0,00
329	4.01.01.01.01.06.01	DESPEAS C/ REMUNERAÇÃO, DESCANSO E GRAI	0,00	1.364.419,46	1.364.419,46	0,00
330	4.01.01.01.01.06.01.001	DESPESA C/ REMUNERAÇÃO - DIRIGENTES	0,00	986.429,00	986.429,00	0,00
730	4.01.01.01.01.06.01.002	DESPESA C/REEMBOLSO AO FUNDO ESTADUAL E A L	0,00	377.990,46	377.990,46	0,00
334	4.01.01.01.01.07	DESPEAS C/ PROVENTOS - CEDIDOS	0,00	2.747.290,45	2.747.290,45	0,00
336	4.01.01.01.01.07.01	DESPEAS C/ REMUNERAÇÃO, DESCANSO E GRAI	0,00	2.747.290,45	2.747.290,45	0,00
337	4.01.01.01.01.07.01.001	DESPESA C/ SALÁRIO - CEDIDOS	0,00	2.077.758,56	2.077.758,56	0,00
339	4.01.01.01.01.07.01.003	DESPESA C/ FÉRIAS - CEDIDOS	0,00	234.319,68	234.319,68	0,00
340	4.01.01.01.01.07.01.004	DESPESA C/ 13º SALÁRIO - CEDIDOS	0,00	185.551,06	185.551,06	0,00
3728	4.01.01.01.01.07.01.006	DESPESA C/ REEMBOLSO - CEDIDOS	0,00	183.690,63	183.690,63	0,00
3642	4.01.01.01.01.07.01.007	DESPESA C/ REEMBOLSO - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚ	0,00	65.970,52	65.970,52	0,00
343	4.01.01.01.01.08	DESPEAS C/ ENCARGOS TRABALHISTAS - DIRIGEI	0,00	93.836,15	93.836,15	0,00
344	4.01.01.01.01.08.01	DESPESA C/ ENCARGOS TRABALHISTAS - DIRIGE	0,00	93.836,15	93.836,15	0,00
500	4.01.01.01.01.08.01.003	DESPESA C/ FGTS - DIRIGENTES	0,00	32.221,71	32.221,71	0,00
785	4.01.01.01.01.08.01.005	DESPESA COM RPPS- DIRIGENTES	0,00	61.614,44	61.614,44	0,00
542	4.01.01.01.01.10	DESPESA C/ BENEFICIOS - DIRIGENTES E CEDIDOS	0,00	411.368,28	411.368,28	0,00
543	4.01.01.01.01.10.01	DESPEAS C/ BENEFICIOS - DIRIGENTES E CEDI	0,00	411.368,28	411.368,28	0,00
672	4.01.01.01.01.10.01.003	DESPESA C/ VALE ALIMENTAÇÃO CEDIDOS	0,00	203.600,00	203.600,00	0,00
673	4.01.01.01.01.10.01.004	DESPESA C/ SAUDE E BEM ESTAR - CEDIDOS	0,00	204.053,28	204.053,28	0,00
674	4.01.01.01.01.10.01.005	DESPESA C/ AUXILIO PGD - CEDIDO (PROGRAMA GI	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
4124	4.01.01.01.01.10.01.006	DESPESA C/SAUDE E BEM ESTAR - CLUBE ASSEFE CE	0,00	115,00	115,00	0,00
1751	4.01.01.01.01.11	DESPEAS PROVENTOS - ESCRITORIOS AGSUS	0,00	7.634.674,36	7.634.674,36	0,00
1752	4.01.01.01.01.11.01	DESPEAS C/SALARIOS, FERIAS E 13º	0,00	5.434.850,36	5.434.850,36	0,00
1753	4.01.01.01.01.11.01.001	DESPEAS C/SALARIOS - ESCRITORIOS AGSUS	0,00	4.508.920,80	4.508.920,80	0,00
1754	4.01.01.01.01.11.01.002	DESPESA C/FERIAS - ESCRITORIO AGSUS	0,00	520.674,39	520.674,39	0,00
1755	4.01.01.01.01.11.01.003	DESPESA C/13 SALARIO - ESCRITORIO AGSUS	0,00	405.255,17	405.255,17	0,00
1757	4.01.01.01.01.11.02	DESPEAS C/ENCARGOS - ESCRITORIO AGSUS	0,00	393.748,75	393.748,75	0,00
1760	4.01.01.01.01.11.02.002	DESPESA C/FGTS - ESCRITORIO AGSUS	0,00	393.748,75	393.748,75	0,00
1762	4.01.01.01.01.11.03	DESPESA C/PROVISOES - ESCRITORIO AGSUS	0,00	75.918,21	75.918,21	0,00
1764	4.01.01.01.01.11.03.002	DESPESA C/FGTS S/PROVISOES TRABALHISTAS - ESX	0,00	75.918,21	75.918,21	0,00
1766	4.01.01.01.01.11.04	DESPEAS C/RESCISOES E INDENIZACOES - ESCI	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
1767	4.01.01.01.01.11.04.001	DESPESA C/RESCISOES - ESCRITORIO AGSUS	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
1770	4.01.01.01.01.11.05	DESPEAS C/BENEFICIOS - ESCRITORIO AGSUS	0,00	1.665.157,04	1.665.157,04	0,00
1771	4.01.01.01.01.11.05.001	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO - ESCRITORIO AGS	0,00	748.636,22	748.636,22	0,00
1772	4.01.01.01.01.11.05.002	DESPESA C/SAUDE E BEM ESTAR - ESCRITORIO AGS	0,00	916.520,82	916.520,82	0,00
290	4.01.01.01.03	DESPEAS C/ PROVENTOS E ENCARGOS - PMPB	0,00	911.266.899,79	911.266.899,79	0,00
291	4.01.01.01.03.01	DESPEAS C/ PROVENTOS - PMPB	0,00	842.869.093,26	842.869.093,26	0,00
292	4.01.01.01.03.01.01	DESPEAS C/ SALÁRIOS, FÉRIAS E 13º - PMPB	0,00	842.869.093,26	842.869.093,26	0,00
293	4.01.01.01.03.01.01.001	DESPESA C/ SALÁRIOS - PMPB	0,00	207.248.176,35	207.248.176,35	0,00
294	4.01.01.01.03.01.01.002	DESPESA C/ FÉRIAS - PMPB	0,00	26.183.290,27	26.183.290,27	0,00
295	4.01.01.01.03.01.01.003	DESPESA C/ 13 SALÁRIO - PMPB	0,00	18.439.930,42	18.439.930,42	0,00
296	4.01.01.01.03.01.01.004	DESPESA C/ AUX. DE INCENTIVO P/ LOCALIDADE - P	0,00	63.019.500,00	63.019.500,00	0,00
297	4.01.01.01.03.01.01.005	DESPESA C/ BOLSA ESTÁGIO - PMPB	0,00	523.044.508,82	523.044.508,82	0,00
590	4.01.01.01.03.01.01.006	DESPESA C/ INSALUBRIDADE- PMPB	0,00	3.441.934,60	3.441.934,60	0,00
1908	4.01.01.01.03.01.01.007	DESPESA C/ SALÁRIOS - SAUDE DIGITAL	0,00	1.212.227,63	1.212.227,63	0,00
1909	4.01.01.01.03.01.01.008	DESPESA C/ FÉRIAS - SAUDE DIGITAL	0,00	166.687,53	166.687,53	0,00
1910	4.01.01.01.03.01.01.009	DESPESA C/ 13 SALÁRIO - SAUDE DIGITAL	0,00	112.837,64	112.837,64	0,00
300	4.01.01.01.03.02	DESPESA C / ENCARGOS - PMPB	0,00	17.137.127,00	17.137.127,00	0,00
301	4.01.01.01.03.02.01	DESPESA C/ ENCARGOS - PMPB	0,00	17.137.127,00	17.137.127,00	0,00
302	4.01.01.01.03.02.01.001	DESPESA C/ FGTS - PMPB	0,00	17.030.370,21	17.030.370,21	0,00
1929	4.01.01.01.03.02.01.004	DESPESA C/ FGTS - SAUDE DIGITAL	0,00	106.756,79	106.756,79	0,00
307	4.01.01.01.03.04	DESPESA C/ PROVISÕES TRABALHISTAS - PMPB	0,00	34.471.607,91	34.471.607,91	0,00
308	4.01.01.01.03.04.01	DESPESA C/ PROVISÕES TRABALHISTAS - PMPB	0,00	34.471.607,91	34.471.607,91	0,00
309	4.01.01.01.03.04.01.001	DESPESA C/ FGTS S/ PROVISÕES TRABALHISTAS - PI	0,00	3.848.621,43	3.848.621,43	0,00
535	4.01.01.01.03.04.01.004	FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO - PM	0,00	30.600.637,45	30.600.637,45	0,00
1913	4.01.01.01.03.04.01.005	DESPESA C/ FGTS S/ PROVISÕES TRABALHISTAS - SI	0,00	22.349,03	22.349,03	0,00
314	4.01.01.01.03.05	DESPEAS C/ RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - PMPB	0,00	194.236,10	194.236,10	0,00
315	4.01.01.01.03.05.01	DESPEAS C/ RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - PMI	0,00	194.236,10	194.236,10	0,00
316	4.01.01.01.03.05.01.001	DESPESA C/ INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - PMPB	0,00	16.023,00	16.023,00	0,00
317	4.01.01.01.03.05.01.002	DESPESA C/ RESCISÕES - PMPB	0,00	155.128,44	155.128,44	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1917	4.01.01.01.03.05.01.004	DESPESA C/ RESCISÕES - SAUDE DIGITAL	0,00	23.084,66	23.084,66	0,00
320	4.01.01.01.03.06	DESPEAS C/ BENEFÍCIOS - PMPB	0,00	16.594.835,52	16.594.835,52	0,00
321	4.01.01.01.03.06.01	DESPEAS C/ BENEFÍCIOS - PMPB	0,00	16.594.835,52	16.594.835,52	0,00
322	4.01.01.01.03.06.01.001	DESPESA C/ AUXÍLIO MOBILIDADE - PMPB	0,00	24.852,00	24.852,00	0,00
324	4.01.01.01.03.06.01.003	DESPESA C/ VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO - PMPB	0,00	15.565.929,38	15.565.929,38	0,00
505	4.01.01.01.03.06.01.004	DESPESA C/ REMANEJAMENTO - PMPB	0,00	512.222,25	512.222,25	0,00
3703	4.01.01.01.03.06.01.006	DESPESA C/SAUDE E BEM ESTAR - PMPB	0,00	223.407,62	223.407,62	0,00
4012	4.01.01.01.03.06.01.007	DESPEAS C/SAUDE E BEM ESTAR - CLUBE ASSEFE -	0,00	460,00	460,00	0,00
1920	4.01.01.01.03.06.01.008	DESPESA C/ VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO -SAUDE	0,00	51.463,20	51.463,20	0,00
1877	4.01.01.01.03.06.01.012	DESPEAS C/AUXILIO SAUDE E BEM ESTAR - NUCLEO	0,00	216.041,07	216.041,07	0,00
4013	4.01.01.01.03.06.01.014	DESPEAS C/SAUDE E BEM ESTAR - CLUBE ASSEFE -	0,00	460,00	460,00	0,00
1384	4.01.01.02	DESPEAS C/PROVENTOS E ENCARGOS - SAUDE INDIG	0,00	686.443.235,03	686.443.235,03	0,00
906	4.01.01.02.01	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI YANOMAMI	0,00	126.230.864,19	126.230.864,19	0,00
907	4.01.01.02.01.01	DESPEAS C/ PROVENTOS - YANOMAMI	0,00	88.949.165,92	88.949.165,92	0,00
908	4.01.01.02.01.01.01	DESPEAS C/ REMUNERAÇÃO, FÉRIAS E 13º - YA	0,00	88.949.165,92	88.949.165,92	0,00
909	4.01.01.02.01.01.01.001	DESPESA C/ SALÁRIOS - YANOMAMI	0,00	69.256.140,59	69.256.140,59	0,00
910	4.01.01.02.01.01.01.002	DESPESA C/ FÉRIAS - YANOMAMI	0,00	8.616.914,93	8.616.914,93	0,00
911	4.01.01.02.01.01.01.003	DESPESA C/ 13º SALÁRIO - YANOMAMI	0,00	6.201.245,44	6.201.245,44	0,00
912	4.01.01.02.01.01.01.004	DESPESA C/ INSALUBRIDADE - YANOMAMI	0,00	4.874.864,96	4.874.864,96	0,00
913	4.01.01.02.01.02	DESPEAS C/ ENCARGOS - YANOMAMI	0,00	6.262.244,36	6.262.244,36	0,00
914	4.01.01.02.01.02.01	DESPEAS C/ ENCARGOS - YANOMAMI	0,00	6.262.244,36	6.262.244,36	0,00
915	4.01.01.02.01.02.01.001	DESPESA C/ FGTS - YANOMAMI	0,00	6.262.244,36	6.262.244,36	0,00
918	4.01.01.02.01.03	DESPESA C/ PROVISÕES TRABALHISTAS - YANOMA	0,00	1.161.090,09	1.161.090,09	0,00
919	4.01.01.02.01.03.01	DESPESA C/ PROVISÕES TRABALHISTAS - YANOI	0,00	1.161.090,09	1.161.090,09	0,00
920	4.01.01.02.01.03.01.001	DESPESA C/ FGTS S/ PROVISÕES TRABALHISTAS - Y	0,00	1.161.090,09	1.161.090,09	0,00
923	4.01.01.02.01.04	DESPEAS C/ BENEFÍCIOS - YANOMAMI	0,00	29.592.189,15	29.592.189,15	0,00
924	4.01.01.02.01.04.01	DESPEAS C/ BENEFÍCIOS - YANOMAMI	0,00	29.592.189,15	29.592.189,15	0,00
927	4.01.01.02.01.04.01.003	DESPESA C/ VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - YAN	0,00	16.008.095,84	16.008.095,84	0,00
963	4.01.01.02.01.04.01.006	DESPESA C/ AUX. DE TRABALHO EM CAMPO - YANOM	0,00	1.593.380,61	1.593.380,61	0,00
966	4.01.01.02.01.04.01.007	DESPESA C/ SAÚDE E BEM ESTAR - YANOMAMI	0,00	42.400,00	42.400,00	0,00
968	4.01.01.02.01.04.01.008	DESPESA C/ AUX. CAPTAÇÃO MÉDICA - YANOMAMI	0,00	486.000,00	486.000,00	0,00
969	4.01.01.02.01.04.01.009	DESPESA C/ AUX. ÁREA REMOTA - YANOMAMI	0,00	677.672,70	677.672,70	0,00
1828	4.01.01.02.01.04.01.010	DESPESA C/ABONO ATUACAO EM EMERGENCIA - YAI	0,00	10.784.640,00	10.784.640,00	0,00
1015	4.01.01.02.01.05	DESPESA C/ RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - YANOM	0,00	266.174,67	266.174,67	0,00
1016	4.01.01.02.01.05.01	DESPESA C/ RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - YANCI	0,00	266.174,67	266.174,67	0,00
1017	4.01.01.02.01.05.01.001	DESPESA C/ RESCISÕES - YANOMAMI	0,00	266.174,67	266.174,67	0,00
1396	4.01.01.02.02	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI ALTO RIO SOLIMO	0,00	70.379.000,52	70.379.000,52	0,00
1397	4.01.01.02.02.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI ALTO RIO SOLIMC	0,00	55.263.211,24	55.263.211,24	0,00
1398	4.01.01.02.02.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	55.263.211,24	55.263.211,24	0,00
1399	4.01.01.02.02.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - ALTO RIO SOLIMOES	0,00	42.538.554,58	42.538.554,58	0,00
1400	4.01.01.02.02.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - ALTO RIO SOLIMOES	0,00	5.201.737,26	5.201.737,26	0,00
1401	4.01.01.02.02.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - ALTO RIO SOLIMOES	0,00	3.870.285,79	3.870.285,79	0,00
1402	4.01.01.02.02.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - ALTO RIO SOLIMOES	0,00	3.652.633,61	3.652.633,61	0,00
1403	4.01.01.02.02.02	DESPEAS C/ENCARGOS - ALTO RIO SOLIMOES	0,00	3.846.098,19	3.846.098,19	0,00
1404	4.01.01.02.02.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - ALTO RIO SOLIMOES	0,00	3.846.098,19	3.846.098,19	0,00
1405	4.01.01.02.02.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - ALTO RIO SOLIMOES	0,00	3.846.098,19	3.846.098,19	0,00
1408	4.01.01.02.02.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - ALTO RI	0,00	650.125,32	650.125,32	0,00
1409	4.01.01.02.02.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - ALTO	0,00	650.125,32	650.125,32	0,00
1410	4.01.01.02.02.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - AI	0,00	650.125,32	650.125,32	0,00
1413	4.01.01.02.02.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - ALTO RIO SOLIMOES	0,00	10.528.574,17	10.528.574,17	0,00
1414	4.01.01.02.02.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - ALTO RIO SOLIMOES	0,00	10.528.574,17	10.528.574,17	0,00
1417	4.01.01.02.02.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - ALTI	0,00	10.528.574,17	10.528.574,17	0,00
1424	4.01.01.02.02.05	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - ALTO RI	0,00	90.991,60	90.991,60	0,00
1425	4.01.01.02.02.05.01	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - ALTO	0,00	90.991,60	90.991,60	0,00
1426	4.01.01.02.02.05.01.001	DESPESA C/RESCISÕES - ALTO RIO SOLIMOES	0,00	90.991,60	90.991,60	0,00
1427	4.01.01.02.03	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI CUIABA	0,00	35.082.240,07	35.082.240,07	0,00
1428	4.01.01.02.03.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI CUIABA	0,00	27.509.413,74	27.509.413,74	0,00
1429	4.01.01.02.03.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	27.509.413,74	27.509.413,74	0,00
1430	4.01.01.02.03.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - CUIABA	0,00	21.266.391,68	21.266.391,68	0,00
1431	4.01.01.02.03.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - CUIABA	0,00	2.686.709,19	2.686.709,19	0,00
1432	4.01.01.02.03.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - CUIABA	0,00	1.923.197,87	1.923.197,87	0,00
1433	4.01.01.02.03.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - CUIABA	0,00	1.633.115,00	1.633.115,00	0,00
1434	4.01.01.02.03.02	DESPEAS C/ENCARGOS - CUIABA	0,00	1.927.787,13	1.927.787,13	0,00
1435	4.01.01.02.03.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - CUIABA	0,00	1.927.787,13	1.927.787,13	0,00
1437	4.01.01.02.03.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - CUIABA	0,00	1.927.787,13	1.927.787,13	0,00
1440	4.01.01.02.03.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - CUIABA	0,00	365.980,52	365.980,52	0,00
1441	4.01.01.02.03.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - CUIAI	0,00	365.980,52	365.980,52	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1442	4.01.01.02.03.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - CI	0,00	365.980,52	365.980,52	0,00
1445	4.01.01.02.03.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - CUIABA	0,00	5.138.616,48	5.138.616,48	0,00
1446	4.01.01.02.03.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - CUIABA	0,00	5.138.616,48	5.138.616,48	0,00
1449	4.01.01.02.03.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CUIA	0,00	5.138.616,48	5.138.616,48	0,00
1456	4.01.01.02.03.05	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - CUIABA	0,00	140.442,20	140.442,20	0,00
1457	4.01.01.02.03.05.01	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - CUIA	0,00	140.442,20	140.442,20	0,00
1458	4.01.01.02.03.05.01.001	DESPESA C/RESCISÕES - CUIABA	0,00	140.442,20	140.442,20	0,00
1459	4.01.01.02.04	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI KAIAPO DO MATO	0,00	16.759.450,35	16.759.450,35	0,00
1460	4.01.01.02.04.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI KAIAPO DO MATO	0,00	12.826.309,98	12.826.309,98	0,00
1461	4.01.01.02.04.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	12.826.309,98	12.826.309,98	0,00
1462	4.01.01.02.04.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - KAIAPO DO MATO GRC	0,00	9.933.652,05	9.933.652,05	0,00
1463	4.01.01.02.04.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - KAIAPO DO MATO GROSSO	0,00	1.239.797,18	1.239.797,18	0,00
1464	4.01.01.02.04.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - KAIAPO DO MATO GROS	0,00	892.846,51	892.846,51	0,00
1465	4.01.01.02.04.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - KAIAPO DO MATO GI	0,00	760.014,24	760.014,24	0,00
1466	4.01.01.02.04.02	DESPEAS C/ENCARGOS - KAIAPO DO MATO GROS	0,00	899.383,24	899.383,24	0,00
1467	4.01.01.02.04.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - KAIAPO DO MATO GRC	0,00	899.383,24	899.383,24	0,00
1468	4.01.01.02.04.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - KAIAPO DO MATO GROSSO	0,00	899.383,24	899.383,24	0,00
1471	4.01.01.02.04.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - KAIAPO	0,00	169.322,70	169.322,70	0,00
1472	4.01.01.02.04.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - KAIAP	0,00	169.322,70	169.322,70	0,00
1473	4.01.01.02.04.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - K	0,00	169.322,70	169.322,70	0,00
1476	4.01.01.02.04.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - KAIAPO DO MATO GRO	0,00	2.827.352,65	2.827.352,65	0,00
1477	4.01.01.02.04.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - KAIAPO DO MATO GR	0,00	2.827.352,65	2.827.352,65	0,00
1480	4.01.01.02.04.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - KAI	0,00	2.827.352,65	2.827.352,65	0,00
1487	4.01.01.02.04.05	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - KAIAPO	0,00	37.081,78	37.081,78	0,00
1488	4.01.01.02.04.05.01	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - KAIAP	0,00	37.081,78	37.081,78	0,00
1489	4.01.01.02.04.05.01.001	DESPESA C/RESCISÕES - KAIAPO DO MATO GROSSO	0,00	37.081,78	37.081,78	0,00
1490	4.01.01.02.05	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI KAIAPO DO PARA	0,00	19.463.452,05	19.463.452,05	0,00
1491	4.01.01.02.05.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI KAIAPO DO PARA	0,00	15.441.002,64	15.441.002,64	0,00
1492	4.01.01.02.05.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	15.441.002,64	15.441.002,64	0,00
1493	4.01.01.02.05.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - KAIAPO DO PARA	0,00	11.930.301,42	11.930.301,42	0,00
1494	4.01.01.02.05.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - KAIAPO DO PARA	0,00	1.506.747,36	1.506.747,36	0,00
1495	4.01.01.02.05.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - KAIAPO DO PARA	0,00	1.044.866,04	1.044.866,04	0,00
1496	4.01.01.02.05.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - KAIAPO DO PARA	0,00	959.087,82	959.087,82	0,00
1497	4.01.01.02.05.02	DESPEAS C/ENCARGOS - KAIAPO DO PARA	0,00	1.084.978,33	1.084.978,33	0,00
1498	4.01.01.02.05.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - KAIAPO DO PARA	0,00	1.084.978,33	1.084.978,33	0,00
1499	4.01.01.02.05.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - KAIAPO DO PARA	0,00	1.084.978,33	1.084.978,33	0,00
1502	4.01.01.02.05.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - KAIAPO	0,00	204.645,83	204.645,83	0,00
1503	4.01.01.02.05.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - KAIAP	0,00	204.645,83	204.645,83	0,00
1504	4.01.01.02.05.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - K	0,00	204.645,83	204.645,83	0,00
1507	4.01.01.02.05.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - KAIAPO DO PARA	0,00	2.679.063,14	2.679.063,14	0,00
1508	4.01.01.02.05.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - KAIAPO DO PARA	0,00	2.679.063,14	2.679.063,14	0,00
1511	4.01.01.02.05.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - KAI	0,00	2.679.063,14	2.679.063,14	0,00
1518	4.01.01.02.05.05	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - KAIAPO	0,00	53.762,11	53.762,11	0,00
1519	4.01.01.02.05.05.01	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - KAIAP	0,00	53.762,11	53.762,11	0,00
1520	4.01.01.02.05.05.01.001	DESPESA C/RESCISÕES - KAIAPO DO PARA	0,00	53.762,11	53.762,11	0,00
1521	4.01.01.02.06	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI MATO GROSSO DO	0,00	59.886.948,82	59.886.948,82	0,00
1522	4.01.01.02.06.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI MATO GROSSO DC	0,00	47.708.953,33	47.708.953,33	0,00
1523	4.01.01.02.06.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	47.708.953,33	47.708.953,33	0,00
1524	4.01.01.02.06.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - MATO GROSSO DO SUI	0,00	36.861.974,75	36.861.974,75	0,00
1525	4.01.01.02.06.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - MATO GROSSO DO SUL	0,00	4.640.646,20	4.640.646,20	0,00
1526	4.01.01.02.06.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - MATO GROSSO DO SUL	0,00	3.339.239,41	3.339.239,41	0,00
1527	4.01.01.02.06.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - MATO GROSSO DO S	0,00	2.867.092,97	2.867.092,97	0,00
1528	4.01.01.02.06.02	DESPEAS C/ENCARGOS - MATO GROSSO DO SUL	0,00	3.351.274,33	3.351.274,33	0,00
1529	4.01.01.02.06.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - MATO GROSSO DO SUI	0,00	3.351.274,33	3.351.274,33	0,00
1530	4.01.01.02.06.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - MATO GROSSO DO SUL	0,00	3.351.274,33	3.351.274,33	0,00
1533	4.01.01.02.06.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - MATO G	0,00	632.330,48	632.330,48	0,00
1534	4.01.01.02.06.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - MATO	0,00	632.330,48	632.330,48	0,00
1535	4.01.01.02.06.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - M	0,00	632.330,48	632.330,48	0,00
1538	4.01.01.02.06.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - MATO GROSSO DO SUL	0,00	8.084.614,81	8.084.614,81	0,00
1539	4.01.01.02.06.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - MATO GROSSO DO SI	0,00	8.084.614,81	8.084.614,81	0,00
1542	4.01.01.02.06.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - MAT	0,00	8.084.614,81	8.084.614,81	0,00
1549	4.01.01.02.06.05	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - MATO G	0,00	109.775,87	109.775,87	0,00
1550	4.01.01.02.06.05.01	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - MATC	0,00	109.775,87	109.775,87	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1551	4.01.01.02.06.05.01.001	DESPEZA C/RESCISÕES - MATO GROSSO DO SUL	0,00	109.775,87	109.775,87	0,00
1552	4.01.01.02.07	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI MINAS GERAIS E	0,00	39.348.590,15	39.348.590,15	0,00
1553	4.01.01.02.07.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI MINAS GERAIS E I	0,00	31.465.936,57	31.465.936,57	0,00
1554	4.01.01.02.07.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	31.465.936,57	31.465.936,57	0,00
1555	4.01.01.02.07.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - MINAS GERAIS E ESPIR	0,00	24.391.547,11	24.391.547,11	0,00
1556	4.01.01.02.07.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - MINAS GERAIS E ESPIRITO SA	0,00	3.081.624,91	3.081.624,91	0,00
1557	4.01.01.02.07.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - MINAS GERAIS E ESPIRI	0,00	2.201.342,39	2.201.342,39	0,00
1558	4.01.01.02.07.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - MINAS GERAIS E ESF	0,00	1.791.422,16	1.791.422,16	0,00
1559	4.01.01.02.07.02	DESPEAS C/ENCARGOS - MINAS GERAIS E ESPIRI	0,00	2.225.027,02	2.225.027,02	0,00
1560	4.01.01.02.07.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - MINAS GERAIS E ESPI	0,00	2.225.027,02	2.225.027,02	0,00
1561	4.01.01.02.07.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - MINAS GERAIS E ESPIRITO SAN	0,00	2.225.027,02	2.225.027,02	0,00
1564	4.01.01.02.07.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - MINAS G	0,00	373.935,86	373.935,86	0,00
1565	4.01.01.02.07.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - MINA	0,00	373.935,86	373.935,86	0,00
1566	4.01.01.02.07.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - M	0,00	373.935,86	373.935,86	0,00
1569	4.01.01.02.07.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - MINAS GERAIS E ESPIR	0,00	5.226.364,04	5.226.364,04	0,00
1570	4.01.01.02.07.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - MINAS GERAIS E ESP	0,00	5.226.364,04	5.226.364,04	0,00
1573	4.01.01.02.07.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - MIN	0,00	5.212.872,94	5.212.872,94	0,00
1574	4.01.01.02.07.04.01.004	DESPEAS C/VALE TRANSPORTE - MINAS GERAIS E E	0,00	13.491,10	13.491,10	0,00
1580	4.01.01.02.07.05	DESPEZA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - MINAS G	0,00	57.326,66	57.326,66	0,00
1581	4.01.01.02.07.05.01	DESPEZA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - MINA	0,00	57.326,66	57.326,66	0,00
1582	4.01.01.02.07.05.01.001	DESPEZA C/RESCISÕES - MINAS GERAIS E ESPIRITO	0,00	57.326,66	57.326,66	0,00
1583	4.01.01.02.08	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI MEDIO RIO SOLI	0,00	36.200.732,74	36.200.732,74	0,00
1584	4.01.01.02.08.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI MEDIO RIO SOLI	0,00	28.115.257,47	28.115.257,47	0,00
1585	4.01.01.02.08.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	28.115.257,47	28.115.257,47	0,00
1586	4.01.01.02.08.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - MEDIO RIO SOLIMOE	0,00	21.578.056,16	21.578.056,16	0,00
1587	4.01.01.02.08.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - MEDIO RIO SOLIMOE	0,00	2.750.298,16	2.750.298,16	0,00
1588	4.01.01.02.08.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - MEDIO RIO SOLIMOE	0,00	1.959.504,39	1.959.504,39	0,00
1589	4.01.01.02.08.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - MEDIO RIO SOLIMO	0,00	1.827.398,76	1.827.398,76	0,00
1590	4.01.01.02.08.02	DESPEAS C/ENCARGOS - MEDIO RIO SOLIMOE	0,00	2.301.967,54	2.301.967,54	0,00
1591	4.01.01.02.08.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - MEDIO RIO SOLIMOE	0,00	2.301.967,54	2.301.967,54	0,00
1592	4.01.01.02.08.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - MEDIO RIO SOLIMOE	0,00	2.301.967,54	2.301.967,54	0,00
1595	4.01.01.02.08.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - MEDIO R	0,00	360.589,90	360.589,90	0,00
1596	4.01.01.02.08.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - MEDI	0,00	360.589,90	360.589,90	0,00
1597	4.01.01.02.08.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - M	0,00	360.589,90	360.589,90	0,00
1600	4.01.01.02.08.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - MEDIO RIO SOLIMOE	0,00	5.337.939,14	5.337.939,14	0,00
1601	4.01.01.02.08.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - MEDIO RIO SOLIMO	0,00	5.337.939,14	5.337.939,14	0,00
1604	4.01.01.02.08.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - MED	0,00	5.337.939,14	5.337.939,14	0,00
1611	4.01.01.02.08.05	DESPEZA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - MEDIO	0,00	84.978,69	84.978,69	0,00
1612	4.01.01.02.08.05.01	DESPEZA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - MEDI	0,00	84.978,69	84.978,69	0,00
1613	4.01.01.02.08.05.01.001	DESPEZA C/RESCISÕES - MEDIO RIO SOLIMOE	0,00	84.978,69	84.978,69	0,00
1614	4.01.01.02.09	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI VALE DO JAVARI	0,00	27.198.654,04	27.198.654,04	0,00
1615	4.01.01.02.09.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI VALE DO JAVARI	0,00	21.379.992,58	21.379.992,58	0,00
1616	4.01.01.02.09.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	21.379.992,58	21.379.992,58	0,00
1617	4.01.01.02.09.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - VALE DO JAVARI	0,00	16.471.881,43	16.471.881,43	0,00
1618	4.01.01.02.09.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - VALE DO JAVARI	0,00	2.082.226,38	2.082.226,38	0,00
1619	4.01.01.02.09.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - VALE DO JAVARI	0,00	1.532.599,37	1.532.599,37	0,00
1620	4.01.01.02.09.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - VALE DO JAVARI	0,00	1.293.285,40	1.293.285,40	0,00
1621	4.01.01.02.09.02	DESPEAS C/ENCARGOS - VALE DO JAVARI	0,00	1.496.827,96	1.496.827,96	0,00
1622	4.01.01.02.09.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - VALE DO JAVARI	0,00	1.496.827,96	1.496.827,96	0,00
1623	4.01.01.02.09.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - VALE DO JAVARI	0,00	1.496.827,96	1.496.827,96	0,00
1626	4.01.01.02.09.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - VALE DO	0,00	282.146,34	282.146,34	0,00
1627	4.01.01.02.09.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - VALE	0,00	282.146,34	282.146,34	0,00
1628	4.01.01.02.09.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - V	0,00	282.146,34	282.146,34	0,00
1631	4.01.01.02.09.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - VALE DO JAVARI	0,00	3.921.487,85	3.921.487,85	0,00
1632	4.01.01.02.09.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - VALE DO JAVARI	0,00	3.921.487,85	3.921.487,85	0,00
1635	4.01.01.02.09.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - VALI	0,00	3.921.487,85	3.921.487,85	0,00
1642	4.01.01.02.09.05	DESPEZA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - VALE DO	0,00	118.199,31	118.199,31	0,00
1643	4.01.01.02.09.05.01	DESPEZA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - VALE	0,00	118.199,31	118.199,31	0,00
1644	4.01.01.02.09.05.01.001	DESPEZA C/RESCISÕES - VALE DO JAVARI	0,00	118.199,31	118.199,31	0,00
1645	4.01.01.02.10	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI XAVANTE	0,00	38.910.263,98	38.910.263,98	0,00
1646	4.01.01.02.10.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI XAVANTE	0,00	29.824.815,21	29.824.815,21	0,00
1647	4.01.01.02.10.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	29.824.815,21	29.824.815,21	0,00
1648	4.01.01.02.10.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - XAVANTE	0,00	22.657.091,90	22.657.091,90	0,00
1649	4.01.01.02.10.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - XAVANTE	0,00	2.885.158,05	2.885.158,05	0,00
1650	4.01.01.02.10.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - XAVANTE	0,00	2.091.656,10	2.091.656,10	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1651	4.01.01.02.10.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - XAVANTE	0,00	2.190.909,16	2.190.909,16	0,00
1652	4.01.01.02.10.02	DESPEAS C/ENCARGOS - XAVANTE	0,00	2.089.102,33	2.089.102,33	0,00
1653	4.01.01.02.10.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - XAVANTE	0,00	2.089.102,33	2.089.102,33	0,00
1654	4.01.01.02.10.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - XAVANTE	0,00	2.089.102,33	2.089.102,33	0,00
1657	4.01.01.02.10.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - XAVANT	0,00	391.436,42	391.436,42	0,00
1658	4.01.01.02.10.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - XAVA	0,00	391.436,42	391.436,42	0,00
1659	4.01.01.02.10.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - X	0,00	391.436,42	391.436,42	0,00
1662	4.01.01.02.10.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - XAVANTE	0,00	6.548.775,62	6.548.775,62	0,00
1663	4.01.01.02.10.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - XAVANTE	0,00	6.548.775,62	6.548.775,62	0,00
1666	4.01.01.02.10.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - XAV	0,00	6.548.775,62	6.548.775,62	0,00
1673	4.01.01.02.10.05	DESPEA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - XAVANT	0,00	56.134,40	56.134,40	0,00
1674	4.01.01.02.10.05.01	DESPEA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - XAVA	0,00	56.134,40	56.134,40	0,00
1675	4.01.01.02.10.05.01.001	DESPEA C/RESCISÕES - XAVANTE	0,00	56.134,40	56.134,40	0,00
2743	4.01.01.02.11	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI AMAPÁ E NORTE I	0,00	7.270.938,13	7.270.938,13	0,00
2744	4.01.01.02.11.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI AMAPÁ E NORTE I	0,00	5.540.197,06	5.540.197,06	0,00
2745	4.01.01.02.11.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	5.540.197,06	5.540.197,06	0,00
2746	4.01.01.02.11.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - DSEI AMAPÁ E NORTE	0,00	4.303.375,36	4.303.375,36	0,00
2747	4.01.01.02.11.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - DSEI AMAPÁ E NORTE DO PAR	0,00	499.810,15	499.810,15	0,00
2748	4.01.01.02.11.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - DSEI AMAPÁ E NORTE D	0,00	389.389,55	389.389,55	0,00
2749	4.01.01.02.11.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - DSEI AMAPÁ E NORT	0,00	347.622,00	347.622,00	0,00
2750	4.01.01.02.11.02	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI AMAPÁ E NORTE DI	0,00	387.228,27	387.228,27	0,00
2751	4.01.01.02.11.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI AMAPÁ E NORTE	0,00	387.228,27	387.228,27	0,00
2752	4.01.01.02.11.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - DSEI AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0,00	387.228,27	387.228,27	0,00
2754	4.01.01.02.11.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI AM	0,00	59.518,80	59.518,80	0,00
2755	4.01.01.02.11.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI .	0,00	59.518,80	59.518,80	0,00
2756	4.01.01.02.11.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - DI	0,00	59.518,80	59.518,80	0,00
2759	4.01.01.02.11.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI AMAPÁ E NORTE I	0,00	1.276.726,80	1.276.726,80	0,00
2760	4.01.01.02.11.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI AMAPÁ E NORTI	0,00	1.276.726,80	1.276.726,80	0,00
2763	4.01.01.02.11.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.276.726,80	1.276.726,80	0,00
2770	4.01.01.02.11.05	DESPEA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI AM	0,00	7.267,20	7.267,20	0,00
2771	4.01.01.02.11.05.01	DESPEA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI	0,00	7.267,20	7.267,20	0,00
2772	4.01.01.02.11.05.01.001	DESPEA C/RESCISÕES - DSEI AMAPÁ E NORTE DO I	0,00	7.267,20	7.267,20	0,00
2773	4.01.01.02.12	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI GUAMÁ-TOCANTI	0,00	10.805.698,27	10.805.698,27	0,00
2774	4.01.01.02.12.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI GUAMÁ-TOCANTII	0,00	8.272.272,66	8.272.272,66	0,00
2775	4.01.01.02.12.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	8.272.272,66	8.272.272,66	0,00
2776	4.01.01.02.12.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - DSEI GUAMÁ-TOCANTI	0,00	6.409.046,65	6.409.046,65	0,00
2777	4.01.01.02.12.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - DSEI GUAMÁ-TOCANTINS	0,00	762.003,80	762.003,80	0,00
2778	4.01.01.02.12.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - DSEI GUAMÁ-TOCANTIN	0,00	578.726,61	578.726,61	0,00
2779	4.01.01.02.12.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - DSEI GUAMÁ-TOCAN	0,00	522.495,60	522.495,60	0,00
2780	4.01.01.02.12.02	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI GUAMÁ-TOCANTIN:	0,00	577.254,02	577.254,02	0,00
2781	4.01.01.02.12.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI GUAMÁ-TOCANTI	0,00	577.254,02	577.254,02	0,00
2782	4.01.01.02.12.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - DSEI GUAMÁ-TOCANTINS	0,00	577.254,02	577.254,02	0,00
2784	4.01.01.02.12.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI GU	0,00	91.031,67	91.031,67	0,00
2785	4.01.01.02.12.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI I	0,00	91.031,67	91.031,67	0,00
2786	4.01.01.02.12.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - DI	0,00	91.031,67	91.031,67	0,00
2789	4.01.01.02.12.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI GUAMÁ-TOCANTII	0,00	1.862.836,32	1.862.836,32	0,00
2790	4.01.01.02.12.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI GUAMÁ-TOCAN'	0,00	1.862.836,32	1.862.836,32	0,00
2793	4.01.01.02.12.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.862.836,32	1.862.836,32	0,00
2800	4.01.01.02.12.05	DESPEA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI GI	0,00	2.303,60	2.303,60	0,00
2801	4.01.01.02.12.05.01	DESPEA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI	0,00	2.303,60	2.303,60	0,00
2802	4.01.01.02.12.05.01.001	DESPEA C/RESCISÕES - DSEI GUAMÁ-TOCANTINS	0,00	2.303,60	2.303,60	0,00
2803	4.01.01.02.13	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI PARINTINS	0,00	6.749.888,87	6.749.888,87	0,00
2804	4.01.01.02.13.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI PARINTINS	0,00	5.179.214,58	5.179.214,58	0,00
2805	4.01.01.02.13.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	5.179.214,58	5.179.214,58	0,00
2806	4.01.01.02.13.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - DSEI PARINTINS	0,00	4.024.910,79	4.024.910,79	0,00
2807	4.01.01.02.13.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - DSEI PARINTINS	0,00	479.457,86	479.457,86	0,00
2808	4.01.01.02.13.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - DSEI PARINTINS	0,00	361.834,33	361.834,33	0,00
2809	4.01.01.02.13.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - DSEI PARINTINS	0,00	313.011,60	313.011,60	0,00
2810	4.01.01.02.13.02	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI PARINTINS	0,00	360.965,56	360.965,56	0,00
2811	4.01.01.02.13.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI PARINTINS	0,00	360.965,56	360.965,56	0,00
2812	4.01.01.02.13.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - DSEI PARINTINS	0,00	360.965,56	360.965,56	0,00
2814	4.01.01.02.13.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI PA	0,00	57.418,01	57.418,01	0,00
2815	4.01.01.02.13.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI I	0,00	57.418,01	57.418,01	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2816	4.01.01.02.13.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	57.418,01	57.418,01	0,00
2819	4.01.01.02.13.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI PARINTINS	0,00	1.152.290,72	1.152.290,72	0,00
2820	4.01.01.02.13.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI PARINTINS	0,00	1.152.290,72	1.152.290,72	0,00
2823	4.01.01.02.13.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.152.290,72	1.152.290,72	0,00
2833	4.01.01.02.14	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI ALTAMIRA	0,00	4.530.637,19	4.530.637,19	0,00
2834	4.01.01.02.14.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI ALTAMIRA	0,00	3.433.055,79	3.433.055,79	0,00
2835	4.01.01.02.14.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	3.433.055,79	3.433.055,79	0,00
2836	4.01.01.02.14.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - DSEI ALTAMIRA	0,00	2.659.650,74	2.659.650,74	0,00
2837	4.01.01.02.14.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - DSEI ALTAMIRA	0,00	312.256,29	312.256,29	0,00
2838	4.01.01.02.14.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - DSEI ALTAMIRA	0,00	242.253,16	242.253,16	0,00
2839	4.01.01.02.14.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - DSEI ALTAMIRA	0,00	218.895,60	218.895,60	0,00
2840	4.01.01.02.14.02	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI ALTAMIRA	0,00	240.160,61	240.160,61	0,00
2841	4.01.01.02.14.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI ALTAMIRA	0,00	240.160,61	240.160,61	0,00
2842	4.01.01.02.14.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - DSEI ALTAMIRA	0,00	240.160,61	240.160,61	0,00
2844	4.01.01.02.14.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI AL	0,00	36.892,23	36.892,23	0,00
2845	4.01.01.02.14.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	36.892,23	36.892,23	0,00
2846	4.01.01.02.14.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	36.892,23	36.892,23	0,00
2849	4.01.01.02.14.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI ALTAMIRA	0,00	815.198,56	815.198,56	0,00
2850	4.01.01.02.14.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI ALTAMIRA	0,00	815.198,56	815.198,56	0,00
2853	4.01.01.02.14.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	815.198,56	815.198,56	0,00
2860	4.01.01.02.14.05	DESPEA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI AL	0,00	5.330,00	5.330,00	0,00
2861	4.01.01.02.14.05.01	DESPEA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI	0,00	5.330,00	5.330,00	0,00
2862	4.01.01.02.14.05.01.001	DESPEA C/RESCISÕES - DSEI ALTAMIRA	0,00	5.330,00	5.330,00	0,00
2863	4.01.01.02.15	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	17.597.083,71	17.597.083,71	0,00
2864	4.01.01.02.15.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	13.104.299,54	13.104.299,54	0,00
2865	4.01.01.02.15.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	13.104.299,54	13.104.299,54	0,00
2866	4.01.01.02.15.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	10.024.420,89	10.024.420,89	0,00
2867	4.01.01.02.15.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	1.213.523,37	1.213.523,37	0,00
2868	4.01.01.02.15.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	916.087,28	916.087,28	0,00
2869	4.01.01.02.15.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - DSEI LESTE RORAIM	0,00	950.268,00	950.268,00	0,00
2870	4.01.01.02.15.02	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	914.473,67	914.473,67	0,00
2871	4.01.01.02.15.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	914.473,67	914.473,67	0,00
2872	4.01.01.02.15.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	914.473,67	914.473,67	0,00
2874	4.01.01.02.15.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI LE	0,00	145.692,58	145.692,58	0,00
2875	4.01.01.02.15.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	145.692,58	145.692,58	0,00
2876	4.01.01.02.15.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	145.692,58	145.692,58	0,00
2879	4.01.01.02.15.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	3.430.617,92	3.430.617,92	0,00
2880	4.01.01.02.15.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	3.430.617,92	3.430.617,92	0,00
2883	4.01.01.02.15.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	3.430.617,92	3.430.617,92	0,00
2890	4.01.01.02.15.05	DESPEA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI LE	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2891	4.01.01.02.15.05.01	DESPEA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2892	4.01.01.02.15.05.01.001	DESPEA C/RESCISÕES - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2893	4.01.01.02.16	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	10.611.098,19	10.611.098,19	0,00
2894	4.01.01.02.16.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	8.119.937,73	8.119.937,73	0,00
2895	4.01.01.02.16.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	8.119.937,73	8.119.937,73	0,00
2896	4.01.01.02.16.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - DSEI ALTO RIO NEGR	0,00	6.309.301,46	6.309.301,46	0,00
2897	4.01.01.02.16.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	748.904,68	748.904,68	0,00
2898	4.01.01.02.16.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	570.506,79	570.506,79	0,00
2899	4.01.01.02.16.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - DSEI ALTO RIO NEGI	0,00	491.224,80	491.224,80	0,00
2900	4.01.01.02.16.02	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	566.809,71	566.809,71	0,00
2901	4.01.01.02.16.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI ALTO RIO NEGR	0,00	566.809,71	566.809,71	0,00
2902	4.01.01.02.16.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	566.809,71	566.809,71	0,00
2904	4.01.01.02.16.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI AL	0,00	89.697,67	89.697,67	0,00
2905	4.01.01.02.16.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	89.697,67	89.697,67	0,00
2906	4.01.01.02.16.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	89.697,67	89.697,67	0,00
2909	4.01.01.02.16.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	1.834.653,08	1.834.653,08	0,00
2910	4.01.01.02.16.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI ALTO RIO NEGR	0,00	1.834.653,08	1.834.653,08	0,00
2913	4.01.01.02.16.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.834.653,08	1.834.653,08	0,00
2923	4.01.01.02.17	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI ALAGOAS E SERG	0,00	5.650.793,44	5.650.793,44	0,00
2924	4.01.01.02.17.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI ALAGOAS E SERGI	0,00	4.415.091,56	4.415.091,56	0,00
2925	4.01.01.02.17.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	4.415.091,56	4.415.091,56	0,00
2926	4.01.01.02.17.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - DSEI ALAGOAS E SERG	0,00	3.454.766,34	3.454.766,34	0,00
2927	4.01.01.02.17.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - DSEI ALAGOAS E SERGIPE	0,00	408.734,94	408.734,94	0,00
2928	4.01.01.02.17.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - DSEI ALAGOAS E SERGII	0,00	308.710,28	308.710,28	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2929	4.01.01.02.17.01.01.004	DESpesas C/INSALUBRIDADE - DSEI ALAGOAS E SEF	0,00	242.880,00	242.880,00	0,00
2930	4.01.01.02.17.02	DESpesas C/ENCARGOS - DSEI ALAGOAS E SERGIPE	0,00	308.137,28	308.137,28	0,00
2931	4.01.01.02.17.02.01	DESpesas C/ENCARGOS - DSEI ALAGOAS E SERG	0,00	308.137,28	308.137,28	0,00
2932	4.01.01.02.17.02.01.001	DESpesas C/FGTS - DSEI ALAGOAS E SERGIPE	0,00	308.137,28	308.137,28	0,00
2934	4.01.01.02.17.03	DESpesas C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI AL	0,00	49.091,96	49.091,96	0,00
2935	4.01.01.02.17.03.01	DESpesas C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	49.091,96	49.091,96	0,00
2936	4.01.01.02.17.03.01.001	DESpesas C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	49.091,96	49.091,96	0,00
2939	4.01.01.02.17.04	DESpesas C/BENEFÍCIOS - DSEI ALAGOAS E SERGI	0,00	878.472,64	878.472,64	0,00
2940	4.01.01.02.17.04.01	DESpesas C/BENEFÍCIOS - DSEI ALAGOAS E SER	0,00	878.472,64	878.472,64	0,00
2943	4.01.01.02.17.04.01.003	DESpesas C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	878.472,64	878.472,64	0,00
2953	4.01.01.02.18	DESpesas COM PROVENTOS - DSEI BAHIA	0,00	11.090.861,83	11.090.861,83	0,00
2954	4.01.01.02.18.01	DESpesas C/PROVENTOS - DSEI BAHIA	0,00	8.609.802,31	8.609.802,31	0,00
2955	4.01.01.02.18.01.01	DESpesas C/SALÁRIOS, FÉRIAS E 13º SALÁRIO -	0,00	8.609.802,31	8.609.802,31	0,00
2956	4.01.01.02.18.01.01.001	DESpesas C/SALÁRIO FIXO - DSEI BAHIA	0,00	6.714.650,54	6.714.650,54	0,00
2957	4.01.01.02.18.01.01.002	DESpesas C/FÉRIAS - DSEI BAHIA	0,00	795.608,60	795.608,60	0,00
2958	4.01.01.02.18.01.01.003	DESpesas C/13º SALÁRIO - DSEI BAHIA	0,00	600.728,37	600.728,37	0,00
2959	4.01.01.02.18.01.01.004	DESpesas C/INSALUBRIDADE - DSEI BAHIA	0,00	498.814,80	498.814,80	0,00
2960	4.01.01.02.18.02	DESpesas C/ENCARGOS - DSEI BAHIA	0,00	600.994,35	600.994,35	0,00
2961	4.01.01.02.18.02.01	DESpesas C/ENCARGOS - DSEI BAHIA	0,00	600.994,35	600.994,35	0,00
2962	4.01.01.02.18.02.01.001	DESpesas C/FGTS - DSEI BAHIA	0,00	600.994,35	600.994,35	0,00
2964	4.01.01.02.18.03	DESpesas C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI BA	0,00	95.265,65	95.265,65	0,00
2965	4.01.01.02.18.03.01	DESpesas C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	95.265,65	95.265,65	0,00
2966	4.01.01.02.18.03.01.001	DESpesas C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	95.265,65	95.265,65	0,00
2969	4.01.01.02.18.04	DESpesas C/BENEFÍCIOS - DSEI BAHIA	0,00	1.784.799,52	1.784.799,52	0,00
2970	4.01.01.02.18.04.01	DESpesas C/BENEFÍCIOS - DSEI BAHIA	0,00	1.784.799,52	1.784.799,52	0,00
2973	4.01.01.02.18.04.01.003	DESpesas C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.784.799,52	1.784.799,52	0,00
2983	4.01.01.02.19	DESpesas COM PROVENTOS - DSEI CEARÁ	0,00	8.449.241,47	8.449.241,47	0,00
2984	4.01.01.02.19.01	DESpesas C/PROVENTOS - DSEI CEARÁ	0,00	6.569.866,25	6.569.866,25	0,00
2985	4.01.01.02.19.01.01	DESpesas C/SALÁRIOS, FÉRIAS E 13º SALÁRIO -	0,00	6.569.866,25	6.569.866,25	0,00
2986	4.01.01.02.19.01.01.001	DESpesas C/SALÁRIO FIXO - DSEI CEARÁ	0,00	5.133.761,25	5.133.761,25	0,00
2987	4.01.01.02.19.01.01.002	DESpesas C/FÉRIAS - DSEI CEARÁ	0,00	605.883,80	605.883,80	0,00
2988	4.01.01.02.19.01.01.003	DESpesas C/13º SALÁRIO - DSEI CEARÁ	0,00	461.043,60	461.043,60	0,00
2989	4.01.01.02.19.01.01.004	DESpesas C/INSALUBRIDADE - DSEI CEARÁ	0,00	369.177,60	369.177,60	0,00
2990	4.01.01.02.19.02	DESpesas C/ENCARGOS - DSEI CEARÁ	0,00	459.080,83	459.080,83	0,00
2991	4.01.01.02.19.02.01	DESpesas C/ENCARGOS - DSEI CEARÁ	0,00	459.080,83	459.080,83	0,00
2992	4.01.01.02.19.02.01.001	DESpesas C/FGTS - DSEI CEARÁ	0,00	459.080,83	459.080,83	0,00
2994	4.01.01.02.19.03	DESpesas C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI CE	0,00	72.441,21	72.441,21	0,00
2995	4.01.01.02.19.03.01	DESpesas C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	72.441,21	72.441,21	0,00
2996	4.01.01.02.19.03.01.001	DESpesas C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	72.441,21	72.441,21	0,00
2999	4.01.01.02.19.04	DESpesas C/BENEFÍCIOS - DSEI CEARÁ	0,00	1.339.612,38	1.339.612,38	0,00
3000	4.01.01.02.19.04.01	DESpesas C/BENEFÍCIOS - DSEI CEARÁ	0,00	1.339.612,38	1.339.612,38	0,00
3003	4.01.01.02.19.04.01.003	DESpesas C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.326.616,88	1.326.616,88	0,00
3004	4.01.01.02.19.04.01.004	DESpesas C/VALE TRANSPORTE - DSEI CEARÁ	0,00	12.995,50	12.995,50	0,00
3010	4.01.01.02.19.05	DESPEsa C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI CE	0,00	8.240,80	8.240,80	0,00
3011	4.01.01.02.19.05.01	DESPEsa C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI	0,00	8.240,80	8.240,80	0,00
3012	4.01.01.02.19.05.01.001	DESPEsa C/RESCISÕES - DSEI CEARÁ	0,00	8.240,80	8.240,80	0,00
3013	4.01.01.02.20	DESpesas COM PROVENTOS - DSEI MARANHÃO	0,00	12.416.617,70	12.416.617,70	0,00
3014	4.01.01.02.20.01	DESpesas C/PROVENTOS - DSEI MARANHÃO	0,00	9.341.879,49	9.341.879,49	0,00
3015	4.01.01.02.20.01.01	DESpesas C/SALÁRIOS, FÉRIAS E 13º SALÁRIO -	0,00	9.341.879,49	9.341.879,49	0,00
3016	4.01.01.02.20.01.01.001	DESpesas C/SALÁRIO FIXO - DSEI MARANHÃO	0,00	7.185.232,02	7.185.232,02	0,00
3017	4.01.01.02.20.01.01.002	DESpesas C/FÉRIAS - DSEI MARANHÃO	0,00	864.336,68	864.336,68	0,00
3018	4.01.01.02.20.01.01.003	DESpesas C/13º SALÁRIO - DSEI MARANHÃO	0,00	652.929,19	652.929,19	0,00
3019	4.01.01.02.20.01.01.004	DESpesas C/INSALUBRIDADE - DSEI MARANHÃO	0,00	639.381,60	639.381,60	0,00
3020	4.01.01.02.20.02	DESpesas C/ENCARGOS - DSEI MARANHÃO	0,00	651.767,60	651.767,60	0,00
3021	4.01.01.02.20.02.01	DESpesas C/ENCARGOS - DSEI MARANHÃO	0,00	651.767,60	651.767,60	0,00
3022	4.01.01.02.20.02.01.001	DESpesas C/FGTS - DSEI MARANHÃO	0,00	651.767,60	651.767,60	0,00
3024	4.01.01.02.20.03	DESpesas C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI M/	0,00	103.625,57	103.625,57	0,00
3025	4.01.01.02.20.03.01	DESpesas C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	103.625,57	103.625,57	0,00
3026	4.01.01.02.20.03.01.001	DESpesas C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	103.625,57	103.625,57	0,00
3029	4.01.01.02.20.04	DESpesas C/BENEFÍCIOS - DSEI MARANHÃO	0,00	2.319.345,04	2.319.345,04	0,00
3030	4.01.01.02.20.04.01	DESpesas C/BENEFÍCIOS - DSEI MARANHÃO	0,00	2.319.345,04	2.319.345,04	0,00
3033	4.01.01.02.20.04.01.003	DESpesas C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	2.319.345,04	2.319.345,04	0,00
3043	4.01.01.02.21	DESpesas COM PROVENTOS - DSEI PERNAMBUCO	0,00	11.632.875,89	11.632.875,89	0,00
3044	4.01.01.02.21.01	DESpesas C/PROVENTOS - DSEI PERNAMBUCO	0,00	8.877.467,16	8.877.467,16	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3045	4.01.01.02.21.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	8.877.467,16	8.877.467,16	0,00
3046	4.01.01.02.21.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - DSEI PERNAMBUCO	0,00	6.871.729,17	6.871.729,17	0,00
3047	4.01.01.02.21.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - DSEI PERNAMBUCO	0,00	821.790,23	821.790,23	0,00
3048	4.01.01.02.21.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - DSEI PERNAMBUCO	0,00	618.644,56	618.644,56	0,00
3049	4.01.01.02.21.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - DSEI PERNAMBUCO	0,00	565.303,20	565.303,20	0,00
3050	4.01.01.02.21.02	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI PERNAMBUCO	0,00	619.410,27	619.410,27	0,00
3051	4.01.01.02.21.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI PERNAMBUCO	0,00	619.410,27	619.410,27	0,00
3052	4.01.01.02.21.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - DSEI PERNAMBUCO	0,00	619.410,27	619.410,27	0,00
3054	4.01.01.02.21.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI PE	0,00	98.750,86	98.750,86	0,00
3055	4.01.01.02.21.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	98.750,86	98.750,86	0,00
3056	4.01.01.02.21.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	98.750,86	98.750,86	0,00
3059	4.01.01.02.21.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI PERNAMBUCO	0,00	2.035.247,60	2.035.247,60	0,00
3060	4.01.01.02.21.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI PERNAMBUCO	0,00	2.035.247,60	2.035.247,60	0,00
3063	4.01.01.02.21.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	2.032.581,60	2.032.581,60	0,00
3064	4.01.01.02.21.04.01.004	DESPEAS C/VALE TRANSPORTE - DSEI PERNAMBUC	0,00	2.666,00	2.666,00	0,00
3070	4.01.01.02.21.05	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI PE	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3071	4.01.01.02.21.05.01	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3072	4.01.01.02.21.05.01.001	DESPESA C/RESCISÕES - DSEI PERNAMBUCO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3073	4.01.01.02.22	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI POTIGUARA	0,00	6.437.340,93	6.437.340,93	0,00
3074	4.01.01.02.22.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI POTIGUARA	0,00	4.995.800,48	4.995.800,48	0,00
3075	4.01.01.02.22.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	4.995.800,48	4.995.800,48	0,00
3076	4.01.01.02.22.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - DSEI POTIGUARA	0,00	3.898.757,69	3.898.757,69	0,00
3077	4.01.01.02.22.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - DSEI POTIGUARA	0,00	459.198,80	459.198,80	0,00
3078	4.01.01.02.22.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - DSEI POTIGUARA	0,00	347.602,39	347.602,39	0,00
3079	4.01.01.02.22.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - DSEI POTIGUARA	0,00	290.241,60	290.241,60	0,00
3080	4.01.01.02.22.02	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI POTIGUARA	0,00	348.454,81	348.454,81	0,00
3081	4.01.01.02.22.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI POTIGUARA	0,00	348.454,81	348.454,81	0,00
3082	4.01.01.02.22.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - DSEI POTIGUARA	0,00	348.454,81	348.454,81	0,00
3084	4.01.01.02.22.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI PO	0,00	54.783,52	54.783,52	0,00
3085	4.01.01.02.22.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	54.783,52	54.783,52	0,00
3086	4.01.01.02.22.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	54.783,52	54.783,52	0,00
3089	4.01.01.02.22.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI POTIGUARA	0,00	1.038.302,12	1.038.302,12	0,00
3090	4.01.01.02.22.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI POTIGUARA	0,00	1.038.302,12	1.038.302,12	0,00
3093	4.01.01.02.22.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.036.762,92	1.036.762,92	0,00
3094	4.01.01.02.22.04.01.004	DESPEAS C/VALE TRANSPORTE - DSEI POTIGUARA	0,00	1.539,20	1.539,20	0,00
3103	4.01.01.02.23	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI INTERIOR SUL	0,00	16.398.268,93	16.398.268,93	0,00
3104	4.01.01.02.23.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI INTERIOR SUL	0,00	12.496.415,55	12.496.415,55	0,00
3105	4.01.01.02.23.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	12.496.415,55	12.496.415,55	0,00
3106	4.01.01.02.23.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - DSEI INTERIOR SUL	0,00	9.685.832,64	9.685.832,64	0,00
3107	4.01.01.02.23.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - DSEI INTERIOR SUL	0,00	1.153.081,58	1.153.081,58	0,00
3108	4.01.01.02.23.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - DSEI INTERIOR SUL	0,00	870.266,53	870.266,53	0,00
3109	4.01.01.02.23.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - DSEI INTERIOR SUL	0,00	787.234,80	787.234,80	0,00
3110	4.01.01.02.23.02	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI INTERIOR SUL	0,00	871.972,45	871.972,45	0,00
3111	4.01.01.02.23.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI INTERIOR SUL	0,00	871.972,45	871.972,45	0,00
3112	4.01.01.02.23.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - DSEI INTERIOR SUL	0,00	871.972,45	871.972,45	0,00
3114	4.01.01.02.23.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI IN	0,00	137.542,14	137.542,14	0,00
3115	4.01.01.02.23.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	137.542,14	137.542,14	0,00
3116	4.01.01.02.23.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	137.542,14	137.542,14	0,00
3119	4.01.01.02.23.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI INTERIOR SUL	0,00	2.884.931,59	2.884.931,59	0,00
3120	4.01.01.02.23.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - DSEI INTERIOR SUL	0,00	2.884.931,59	2.884.931,59	0,00
3123	4.01.01.02.23.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	2.839.114,79	2.839.114,79	0,00
3124	4.01.01.02.23.04.01.004	DESPEAS C/VALE TRANSPORTE - DSEI INTERIOR SI	0,00	45.816,80	45.816,80	0,00
3130	4.01.01.02.23.05	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI IN	0,00	7.407,20	7.407,20	0,00
3131	4.01.01.02.23.05.01	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI	0,00	7.407,20	7.407,20	0,00
3132	4.01.01.02.23.05.01.001	DESPESA C/RESCISÕES - DSEI INTERIOR SUL	0,00	7.407,20	7.407,20	0,00
3133	4.01.01.02.24	DESPEAS COM PROVENTOS - DSEI LITORAL SUL	0,00	10.107.959,75	10.107.959,75	0,00
3134	4.01.01.02.24.01	DESPEAS C/PROVENTOS - DSEI LITORAL SUL	0,00	7.771.986,82	7.771.986,82	0,00
3135	4.01.01.02.24.01.01	DESPEAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	7.771.986,82	7.771.986,82	0,00
3136	4.01.01.02.24.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - DSEI LITORAL SUL	0,00	6.054.255,34	6.054.255,34	0,00
3137	4.01.01.02.24.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - DSEI LITORAL SUL	0,00	709.260,74	709.260,74	0,00
3138	4.01.01.02.24.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - DSEI LITORAL SUL	0,00	549.123,94	549.123,94	0,00
3139	4.01.01.02.24.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - DSEI LITORAL SUL	0,00	459.346,80	459.346,80	0,00
3140	4.01.01.02.24.02	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI LITORAL SUL	0,00	544.395,97	544.395,97	0,00
3141	4.01.01.02.24.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - DSEI LITORAL SUL	0,00	544.395,97	544.395,97	0,00
3142	4.01.01.02.24.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - DSEI LITORAL SUL	0,00	544.395,97	544.395,97	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3144	4.01.01.02.24.03	DESPESAS C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI LI	0,00	84.888,88	84.888,88	0,00
3145	4.01.01.02.24.03.01	DESPESAS C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	84.888,88	84.888,88	0,00
3146	4.01.01.02.24.03.01.001	DESPESAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	84.888,88	84.888,88	0,00
3149	4.01.01.02.24.04	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI LITORAL SUL	0,00	1.680.206,48	1.680.206,48	0,00
3150	4.01.01.02.24.04.01	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI LITORAL SUL	0,00	1.680.206,48	1.680.206,48	0,00
3153	4.01.01.02.24.04.01.003	DESPESAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.679.126,48	1.679.126,48	0,00
3154	4.01.01.02.24.04.01.004	DESPESAS C/VALE TRANSPORTE - DSEI LITORAL SUI	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
3160	4.01.01.02.24.05	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI LI	0,00	26.481,60	26.481,60	0,00
3161	4.01.01.02.24.05.01	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI	0,00	26.481,60	26.481,60	0,00
3162	4.01.01.02.24.05.01.001	DESPESA C/RESCISÕES - DSEI LITORAL SUL	0,00	26.481,60	26.481,60	0,00
3163	4.01.01.02.25	DESPESAS COM PROVENTOS - DSEI MANAUS	0,00	10.776.823,58	10.776.823,58	0,00
3164	4.01.01.02.25.01	DESPESAS C/PROVENTOS - DSEI MANAUS	0,00	8.173.840,21	8.173.840,21	0,00
3165	4.01.01.02.25.01.01	DESPESAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	8.173.840,21	8.173.840,21	0,00
3166	4.01.01.02.25.01.01.001	DESPESAS C/SALARIO FIXO - DSEI MANAUS	0,00	6.313.419,05	6.313.419,05	0,00
3167	4.01.01.02.25.01.01.002	DESPESAS C/FÉRIAS - DSEI MANAUS	0,00	755.675,23	755.675,23	0,00
3168	4.01.01.02.25.01.01.003	DESPESAS C/13º SALARIO - DSEI MANAUS	0,00	570.409,93	570.409,93	0,00
3169	4.01.01.02.25.01.01.004	DESPESAS C/INSALUBRIDADE - DSEI MANAUS	0,00	534.336,00	534.336,00	0,00
3170	4.01.01.02.25.02	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI MANAUS	0,00	570.468,37	570.468,37	0,00
3171	4.01.01.02.25.02.01	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI MANAUS	0,00	570.468,37	570.468,37	0,00
3172	4.01.01.02.25.02.01.001	DESPESAS C/FGTS - DSEI MANAUS	0,00	570.468,37	570.468,37	0,00
3174	4.01.01.02.25.03	DESPESAS C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI M/	0,00	90.660,56	90.660,56	0,00
3175	4.01.01.02.25.03.01	DESPESAS C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	90.660,56	90.660,56	0,00
3176	4.01.01.02.25.03.01.001	DESPESAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	90.660,56	90.660,56	0,00
3179	4.01.01.02.25.04	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI MANAUS	0,00	1.941.854,44	1.941.854,44	0,00
3180	4.01.01.02.25.04.01	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI MANAUS	0,00	1.941.854,44	1.941.854,44	0,00
3183	4.01.01.02.25.04.01.003	DESPESAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.941.854,44	1.941.854,44	0,00
3193	4.01.01.02.26	DESPESAS COM PROVENTOS - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	7.558.360,19	7.558.360,19	0,00
3194	4.01.01.02.26.01	DESPESAS C/PROVENTOS - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	5.860.223,24	5.860.223,24	0,00
3195	4.01.01.02.26.01.01	DESPESAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	5.860.223,24	5.860.223,24	0,00
3196	4.01.01.02.26.01.01.001	DESPESAS C/SALARIO FIXO - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	4.580.466,13	4.580.466,13	0,00
3197	4.01.01.02.26.01.01.002	DESPESAS C/FÉRIAS - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	541.667,63	541.667,63	0,00
3198	4.01.01.02.26.01.01.003	DESPESAS C/13º SALARIO - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	408.987,08	408.987,08	0,00
3199	4.01.01.02.26.01.01.004	DESPESAS C/INSALUBRIDADE - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	329.102,40	329.102,40	0,00
3200	4.01.01.02.26.02	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	408.659,77	408.659,77	0,00
3201	4.01.01.02.26.02.01	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	408.659,77	408.659,77	0,00
3202	4.01.01.02.26.02.01.001	DESPESAS C/FGTS - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	408.659,77	408.659,77	0,00
3204	4.01.01.02.26.03	DESPESAS C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI RI	0,00	64.750,30	64.750,30	0,00
3205	4.01.01.02.26.03.01	DESPESAS C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	64.750,30	64.750,30	0,00
3206	4.01.01.02.26.03.01.001	DESPESAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	64.750,30	64.750,30	0,00
3209	4.01.01.02.26.04	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	1.224.726,88	1.224.726,88	0,00
3210	4.01.01.02.26.04.01	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	1.224.726,88	1.224.726,88	0,00
3213	4.01.01.02.26.04.01.003	DESPESAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.224.726,88	1.224.726,88	0,00
3223	4.01.01.02.27	DESPESAS COM PROVENTOS - DSEI VILHENA	0,00	7.366.395,11	7.366.395,11	0,00
3224	4.01.01.02.27.01	DESPESAS C/PROVENTOS - DSEI VILHENA	0,00	5.636.844,29	5.636.844,29	0,00
3225	4.01.01.02.27.01.01	DESPESAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	5.636.844,29	5.636.844,29	0,00
3226	4.01.01.02.27.01.01.001	DESPESAS C/SALARIO FIXO - DSEI VILHENA	0,00	4.375.453,23	4.375.453,23	0,00
3227	4.01.01.02.27.01.01.002	DESPESAS C/FÉRIAS - DSEI VILHENA	0,00	515.928,74	515.928,74	0,00
3228	4.01.01.02.27.01.01.003	DESPESAS C/13º SALARIO - DSEI VILHENA	0,00	391.161,12	391.161,12	0,00
3229	4.01.01.02.27.01.01.004	DESPESAS C/INSALUBRIDADE - DSEI VILHENA	0,00	354.301,20	354.301,20	0,00
3230	4.01.01.02.27.02	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI VILHENA	0,00	392.678,48	392.678,48	0,00
3231	4.01.01.02.27.02.01	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI VILHENA	0,00	392.678,48	392.678,48	0,00
3232	4.01.01.02.27.02.01.001	DESPESAS C/FGTS - DSEI VILHENA	0,00	392.678,48	392.678,48	0,00
3234	4.01.01.02.27.03	DESPESAS C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI VI	0,00	61.781,66	61.781,66	0,00
3235	4.01.01.02.27.03.01	DESPESAS C/PROVISÕES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	61.781,66	61.781,66	0,00
3236	4.01.01.02.27.03.01.001	DESPESAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	61.781,66	61.781,66	0,00
3239	4.01.01.02.27.04	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI VILHENA	0,00	1.275.090,68	1.275.090,68	0,00
3240	4.01.01.02.27.04.01	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI VILHENA	0,00	1.275.090,68	1.275.090,68	0,00
3243	4.01.01.02.27.04.01.003	DESPESAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.275.090,68	1.275.090,68	0,00
3253	4.01.01.02.28	DESPESAS COM PROVENTOS - DSEI PORTO VELHO	0,00	9.742.996,80	9.742.996,80	0,00
3254	4.01.01.02.28.01	DESPESAS C/PROVENTOS - DSEI PORTO VELHO	0,00	7.402.122,09	7.402.122,09	0,00
3255	4.01.01.02.28.01.01	DESPESAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	7.402.122,09	7.402.122,09	0,00
3256	4.01.01.02.28.01.01.001	DESPESAS C/SALARIO FIXO - DSEI PORTO VELHO	0,00	5.749.670,89	5.749.670,89	0,00
3257	4.01.01.02.28.01.01.002	DESPESAS C/FÉRIAS - DSEI PORTO VELHO	0,00	676.375,81	676.375,81	0,00
3258	4.01.01.02.28.01.01.003	DESPESAS C/13º SALARIO - DSEI PORTO VELHO	0,00	517.942,99	517.942,99	0,00
3259	4.01.01.02.28.01.01.004	DESPESAS C/INSALUBRIDADE - DSEI PORTO VELHO	0,00	458.132,40	458.132,40	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3260	4.01.01.02.28.02	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI PORTO VELHO	0,00	578.989,07	578.989,07	0,00
3261	4.01.01.02.28.02.01	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI PORTO VELHO	0,00	578.989,07	578.989,07	0,00
3262	4.01.01.02.28.02.01.001	DESPESAS C/FGTS - DSEI PORTO VELHO	0,00	578.989,07	578.989,07	0,00
3264	4.01.01.02.28.03	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI PO	0,00	80.576,84	80.576,84	0,00
3265	4.01.01.02.28.03.01	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	80.576,84	80.576,84	0,00
3266	4.01.01.02.28.03.01.001	DESPESAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	80.576,84	80.576,84	0,00
3269	4.01.01.02.28.04	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI PORTO VELHO	0,00	1.681.308,80	1.681.308,80	0,00
3270	4.01.01.02.28.04.01	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI PORTO VELHO	0,00	1.681.308,80	1.681.308,80	0,00
3273	4.01.01.02.28.04.01.003	DESPESAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.681.308,80	1.681.308,80	0,00
3283	4.01.01.02.29	DESPESAS COM PROVENTOS - DSEI ALTO RIO JURUÁ	0,00	7.102.639,75	7.102.639,75	0,00
3284	4.01.01.02.29.01	DESPESAS C/PROVENTOS - DSEI ALTO RIO JURUÁ	0,00	5.374.430,89	5.374.430,89	0,00
3285	4.01.01.02.29.01.01	DESPESAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	5.374.430,89	5.374.430,89	0,00
3286	4.01.01.02.29.01.01.001	DESPESAS C/SALARIO FIXO - DSEI ALTO RIO JURUÁ	0,00	4.150.110,79	4.150.110,79	0,00
3287	4.01.01.02.29.01.01.002	DESPESAS C/FÉRIAS - DSEI ALTO RIO JURUÁ	0,00	491.769,41	491.769,41	0,00
3288	4.01.01.02.29.01.01.003	DESPESAS C/13º SALARIO - DSEI ALTO RIO JURUÁ	0,00	375.820,69	375.820,69	0,00
3289	4.01.01.02.29.01.01.004	DESPESAS C/INSALUBRIDADE - DSEI ALTO RIO JURU	0,00	356.730,00	356.730,00	0,00
3290	4.01.01.02.29.02	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI ALTO RIO JURUÁ	0,00	374.924,25	374.924,25	0,00
3291	4.01.01.02.29.02.01	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI ALTO RIO JURUÁ	0,00	374.924,25	374.924,25	0,00
3292	4.01.01.02.29.02.01.001	DESPESAS C/FGTS - DSEI ALTO RIO JURUÁ	0,00	374.924,25	374.924,25	0,00
3294	4.01.01.02.29.03	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI AL	0,00	48.923,93	48.923,93	0,00
3295	4.01.01.02.29.03.01	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	48.923,93	48.923,93	0,00
3296	4.01.01.02.29.03.01.001	DESPESAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	48.923,93	48.923,93	0,00
3299	4.01.01.02.29.04	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI ALTO RIO JURUÁ	0,00	1.304.360,68	1.304.360,68	0,00
3300	4.01.01.02.29.04.01	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI ALTO RIO JURU	0,00	1.304.360,68	1.304.360,68	0,00
3303	4.01.01.02.29.04.01.003	DESPESAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.304.360,68	1.304.360,68	0,00
3313	4.01.01.02.30	DESPESAS COM PROVENTOS - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	6.290.498,48	6.290.498,48	0,00
3314	4.01.01.02.30.01	DESPESAS C/PROVENTOS - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	4.731.354,65	4.731.354,65	0,00
3315	4.01.01.02.30.01.01	DESPESAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	4.731.354,65	4.731.354,65	0,00
3316	4.01.01.02.30.01.01.001	DESPESAS C/SALARIO FIXO - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	3.649.900,52	3.649.900,52	0,00
3317	4.01.01.02.30.01.01.002	DESPESAS C/FÉRIAS - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	437.086,22	437.086,22	0,00
3318	4.01.01.02.30.01.01.003	DESPESAS C/13º SALARIO - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	333.177,91	333.177,91	0,00
3319	4.01.01.02.30.01.01.004	DESPESAS C/INSALUBRIDADE - DSEI ALTO RIO PURI	0,00	311.190,00	311.190,00	0,00
3320	4.01.01.02.30.02	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	331.535,76	331.535,76	0,00
3321	4.01.01.02.30.02.01	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	331.535,76	331.535,76	0,00
3322	4.01.01.02.30.02.01.001	DESPESAS C/FGTS - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	331.535,76	331.535,76	0,00
3324	4.01.01.02.30.03	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI AL	0,00	52.393,01	52.393,01	0,00
3325	4.01.01.02.30.03.01	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	52.393,01	52.393,01	0,00
3326	4.01.01.02.30.03.01.001	DESPESAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	52.393,01	52.393,01	0,00
3329	4.01.01.02.30.04	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	1.172.253,48	1.172.253,48	0,00
3330	4.01.01.02.30.04.01	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI ALTO RIO PURU	0,00	1.172.253,48	1.172.253,48	0,00
3333	4.01.01.02.30.04.01.003	DESPESAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.172.253,48	1.172.253,48	0,00
3340	4.01.01.02.30.05	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI AL	0,00	2.961,58	2.961,58	0,00
3341	4.01.01.02.30.05.01	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI	0,00	2.961,58	2.961,58	0,00
3342	4.01.01.02.30.05.01.001	DESPESA C/RESCISÕES - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	2.961,58	2.961,58	0,00
3343	4.01.01.02.31	DESPESAS COM PROVENTOS - DSEI MÉDIO RIO PURU	0,00	6.780.312,68	6.780.312,68	0,00
3344	4.01.01.02.31.01	DESPESAS C/PROVENTOS - DSEI MÉDIO RIO PURU	0,00	5.206.741,72	5.206.741,72	0,00
3345	4.01.01.02.31.01.01	DESPESAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	5.206.741,72	5.206.741,72	0,00
3346	4.01.01.02.31.01.01.001	DESPESAS C/SALARIO FIXO - DSEI MÉDIO RIO PURU	0,00	4.055.006,16	4.055.006,16	0,00
3347	4.01.01.02.31.01.01.002	DESPESAS C/FÉRIAS - DSEI MÉDIO RIO PURUS	0,00	482.688,11	482.688,11	0,00
3348	4.01.01.02.31.01.01.003	DESPESAS C/13º SALARIO - DSEI MÉDIO RIO PURUS	0,00	363.929,45	363.929,45	0,00
3349	4.01.01.02.31.01.01.004	DESPESAS C/INSALUBRIDADE - DSEI MÉDIO RIO PUI	0,00	305.118,00	305.118,00	0,00
3350	4.01.01.02.31.02	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI MÉDIO RIO PURUS	0,00	363.891,29	363.891,29	0,00
3351	4.01.01.02.31.02.01	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI MÉDIO RIO PURI	0,00	363.891,29	363.891,29	0,00
3352	4.01.01.02.31.02.01.001	DESPESAS C/FGTS - DSEI MÉDIO RIO PURUS	0,00	363.891,29	363.891,29	0,00
3354	4.01.01.02.31.03	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI MÍ	0,00	57.825,27	57.825,27	0,00
3355	4.01.01.02.31.03.01	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	57.825,27	57.825,27	0,00
3356	4.01.01.02.31.03.01.001	DESPESAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	57.825,27	57.825,27	0,00
3359	4.01.01.02.31.04	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI MÉDIO RIO PURU	0,00	1.151.854,40	1.151.854,40	0,00
3360	4.01.01.02.31.04.01	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI MÉDIO RIO PUF	0,00	1.151.854,40	1.151.854,40	0,00
3363	4.01.01.02.31.04.01.003	DESPESAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.151.854,40	1.151.854,40	0,00
3373	4.01.01.02.32	DESPESAS COM PROVENTOS - DSEI ARAGUAIA	0,00	3.874.369,81	3.874.369,81	0,00
3374	4.01.01.02.32.01	DESPESAS C/PROVENTOS - DSEI ARAGUAIA	0,00	3.000.701,56	3.000.701,56	0,00
3375	4.01.01.02.32.01.01	DESPESAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	3.000.701,56	3.000.701,56	0,00
3376	4.01.01.02.32.01.01.001	DESPESAS C/SALARIO FIXO - DSEI ARAGUAIA	0,00	2.342.496,50	2.342.496,50	0,00
3377	4.01.01.02.32.01.01.002	DESPESAS C/FÉRIAS - DSEI ARAGUAIA	0,00	274.603,72	274.603,72	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3378	4.01.01.02.32.01.01.003	DESPESAS C/13º SALARIO - DSEI ARAGUAIA	0,00	209.638,54	209.638,54	0,00
3379	4.01.01.02.32.01.01.004	DESPESAS C/INSALUBRIDADE - DSEI ARAGUAIA	0,00	173.962,80	173.962,80	0,00
3380	4.01.01.02.32.02	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI ARAGUAIA	0,00	209.068,85	209.068,85	0,00
3381	4.01.01.02.32.02.01	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI ARAGUAIA	0,00	209.068,85	209.068,85	0,00
3382	4.01.01.02.32.02.01.001	DESPESAS C/FGTS - DSEI ARAGUAIA	0,00	209.068,85	209.068,85	0,00
3384	4.01.01.02.32.03	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI AR	0,00	32.912,39	32.912,39	0,00
3385	4.01.01.02.32.03.01	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	32.912,39	32.912,39	0,00
3386	4.01.01.02.32.03.01.001	DESPESAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	32.912,39	32.912,39	0,00
3389	4.01.01.02.32.04	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI ARAGUAIA	0,00	625.090,88	625.090,88	0,00
3390	4.01.01.02.32.04.01	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI ARAGUAIA	0,00	625.090,88	625.090,88	0,00
3393	4.01.01.02.32.04.01.003	DESPESAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	625.090,88	625.090,88	0,00
3400	4.01.01.02.32.05	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI AF	0,00	6.596,13	6.596,13	0,00
3401	4.01.01.02.32.05.01	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI	0,00	6.596,13	6.596,13	0,00
3402	4.01.01.02.32.05.01.001	DESPESA C/RESCISÕES - DSEI ARAGUAIA	0,00	6.596,13	6.596,13	0,00
3403	4.01.01.02.33	DESPESAS COM PROVENTOS - DSEI TOCANTINS	0,00	7.586.764,45	7.586.764,45	0,00
3404	4.01.01.02.33.01	DESPESAS C/PROVENTOS - DSEI TOCANTINS	0,00	5.825.737,17	5.825.737,17	0,00
3405	4.01.01.02.33.01.01	DESPESAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	5.825.737,17	5.825.737,17	0,00
3406	4.01.01.02.33.01.01.001	DESPESAS C/SALARIO FIXO - DSEI TOCANTINS	0,00	4.405.703,91	4.405.703,91	0,00
3407	4.01.01.02.33.01.01.002	DESPESAS C/FÉRIAS - DSEI TOCANTINS	0,00	523.163,12	523.163,12	0,00
3408	4.01.01.02.33.01.01.003	DESPESAS C/13º SALARIO - DSEI TOCANTINS	0,00	541.354,54	541.354,54	0,00
3409	4.01.01.02.33.01.01.004	DESPESAS C/INSALUBRIDADE - DSEI TOCANTINS	0,00	355.515,60	355.515,60	0,00
3410	4.01.01.02.33.02	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI TOCANTINS	0,00	395.495,52	395.495,52	0,00
3411	4.01.01.02.33.02.01	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI TOCANTINS	0,00	395.495,52	395.495,52	0,00
3412	4.01.01.02.33.02.01.001	DESPESAS C/FGTS - DSEI TOCANTINS	0,00	395.495,52	395.495,52	0,00
3414	4.01.01.02.33.03	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI TO	0,00	62.296,92	62.296,92	0,00
3415	4.01.01.02.33.03.01	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	62.296,92	62.296,92	0,00
3416	4.01.01.02.33.03.01.001	DESPESAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	62.296,92	62.296,92	0,00
3419	4.01.01.02.33.04	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI TOCANTINS	0,00	1.303.234,84	1.303.234,84	0,00
3420	4.01.01.02.33.04.01	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI TOCANTINS	0,00	1.303.234,84	1.303.234,84	0,00
3423	4.01.01.02.33.04.01.003	DESPESAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.303.234,84	1.303.234,84	0,00
3433	4.01.01.02.34	DESPESAS COM PROVENTOS - DSEI XINGU	0,00	6.591.117,02	6.591.117,02	0,00
3434	4.01.01.02.34.01	DESPESAS C/PROVENTOS - DSEI XINGU	0,00	5.012.002,12	5.012.002,12	0,00
3435	4.01.01.02.34.01.01	DESPESAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	5.012.002,12	5.012.002,12	0,00
3436	4.01.01.02.34.01.01.001	DESPESAS C/SALARIO FIXO - DSEI XINGU	0,00	3.871.381,99	3.871.381,99	0,00
3437	4.01.01.02.34.01.01.002	DESPESAS C/FÉRIAS - DSEI XINGU	0,00	465.511,59	465.511,59	0,00
3438	4.01.01.02.34.01.01.003	DESPESAS C/13º SALARIO - DSEI XINGU	0,00	351.774,54	351.774,54	0,00
3439	4.01.01.02.34.01.01.004	DESPESAS C/INSALUBRIDADE - DSEI XINGU	0,00	323.334,00	323.334,00	0,00
3440	4.01.01.02.34.02	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI XINGU	0,00	350.720,44	350.720,44	0,00
3441	4.01.01.02.34.02.01	DESPESAS C/ENCARGOS - DSEI XINGU	0,00	350.720,44	350.720,44	0,00
3442	4.01.01.02.34.02.01.001	DESPESAS C/FGTS - DSEI XINGU	0,00	350.720,44	350.720,44	0,00
3444	4.01.01.02.34.03	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI XI	0,00	55.879,34	55.879,34	0,00
3445	4.01.01.02.34.03.01	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - DSEI	0,00	55.879,34	55.879,34	0,00
3446	4.01.01.02.34.03.01.001	DESPESAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - D	0,00	55.879,34	55.879,34	0,00
3449	4.01.01.02.34.04	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI XINGU	0,00	1.157.454,32	1.157.454,32	0,00
3450	4.01.01.02.34.04.01	DESPESAS C/BENEFICIOS - DSEI XINGU	0,00	1.157.454,32	1.157.454,32	0,00
3453	4.01.01.02.34.04.01.003	DESPESAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - DSE	0,00	1.157.454,32	1.157.454,32	0,00
3460	4.01.01.02.34.05	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI XI	0,00	15.060,80	15.060,80	0,00
3461	4.01.01.02.34.05.01	DESPESA C/RESCISÕES E INDENIZAÇÕES - DSEI	0,00	15.060,80	15.060,80	0,00
3462	4.01.01.02.34.05.01.001	DESPESA C/RESCISÕES - DSEI XINGU	0,00	15.060,80	15.060,80	0,00
3463	4.01.01.02.35	DESPESAS COM PROVENTOS - CASAI DF	0,00	2.244.032,76	2.244.032,76	0,00
3464	4.01.01.02.35.01	DESPESAS C/PROVENTOS - CASAI DF	0,00	1.843.666,49	1.843.666,49	0,00
3465	4.01.01.02.35.01.01	DESPESAS C/SALARIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	1.843.666,49	1.843.666,49	0,00
3466	4.01.01.02.35.01.01.001	DESPESAS C/SALARIO FIXO - CASAI DF	0,00	1.415.748,86	1.415.748,86	0,00
3467	4.01.01.02.35.01.01.002	DESPESAS C/FÉRIAS - CASAI DF	0,00	223.090,10	223.090,10	0,00
3468	4.01.01.02.35.01.01.003	DESPESAS C/13º SALARIO - CASAI DF	0,00	141.375,13	141.375,13	0,00
3469	4.01.01.02.35.01.01.004	DESPESAS C/INSALUBRIDADE - CASAI DF	0,00	63.452,40	63.452,40	0,00
3470	4.01.01.02.35.02	DESPESAS C/ENCARGOS - CASAI DF	0,00	121.338,73	121.338,73	0,00
3471	4.01.01.02.35.02.01	DESPESAS C/ENCARGOS - CASAI DF	0,00	121.338,73	121.338,73	0,00
3472	4.01.01.02.35.02.01.001	DESPESAS C/FGTS - CASAI DF	0,00	121.338,73	121.338,73	0,00
3474	4.01.01.02.35.03	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - CASAI D	0,00	29.132,38	29.132,38	0,00
3475	4.01.01.02.35.03.01	DESPESAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - CASAI	0,00	29.132,38	29.132,38	0,00
3476	4.01.01.02.35.03.01.001	DESPESAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - C	0,00	29.132,38	29.132,38	0,00
3479	4.01.01.02.35.04	DESPESAS C/BENEFICIOS - CASAI DF	0,00	249.895,16	249.895,16	0,00
3480	4.01.01.02.35.04.01	DESPESAS C/BENEFICIOS - CASAI DF	0,00	249.895,16	249.895,16	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3483	4.01.01.02.35.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CAS	0,00	247.745,16	247.745,16	0,00
3484	4.01.01.02.35.04.01.004	DESPEAS C/VALE TRANSPORTE - CASAI DF	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
3493	4.01.01.02.36	DESPEAS COM PROVENTOS - CASAI SP	0,00	1.319.423,19	1.319.423,19	0,00
3494	4.01.01.02.36.01	DESPEAS C/PROVENTOS - CASAI SP	0,00	1.063.424,49	1.063.424,49	0,00
3495	4.01.01.02.36.01.01	DESPEAS C/SALÁRIOS, FÉRIAS E 13º SALARIO -	0,00	1.063.424,49	1.063.424,49	0,00
3496	4.01.01.02.36.01.01.001	DESPEAS C/SALARIO FIXO - CASAI SP	0,00	814.735,29	814.735,29	0,00
3497	4.01.01.02.36.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - CASAI SP	0,00	127.180,68	127.180,68	0,00
3498	4.01.01.02.36.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - CASAI SP	0,00	79.004,52	79.004,52	0,00
3499	4.01.01.02.36.01.01.004	DESPEAS C/INSALUBRIDADE - CASAI SP	0,00	42.504,00	42.504,00	0,00
3500	4.01.01.02.36.02	DESPEAS C/ENCARGOS - CASAI SP	0,00	70.413,25	70.413,25	0,00
3501	4.01.01.02.36.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - CASAI SP	0,00	70.413,25	70.413,25	0,00
3502	4.01.01.02.36.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - CASAI SP	0,00	70.413,25	70.413,25	0,00
3504	4.01.01.02.36.03	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - CASAI S	0,00	16.716,61	16.716,61	0,00
3505	4.01.01.02.36.03.01	DESPEAS C/PROVISOES TRABALHISTAS - CASAI	0,00	16.716,61	16.716,61	0,00
3506	4.01.01.02.36.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - C	0,00	16.716,61	16.716,61	0,00
3509	4.01.01.02.36.04	DESPEAS C/BENEFICIOS - CASAI SP	0,00	168.868,84	168.868,84	0,00
3510	4.01.01.02.36.04.01	DESPEAS C/BENEFICIOS - CASAI SP	0,00	168.868,84	168.868,84	0,00
3513	4.01.01.02.36.04.01.003	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO - CAS	0,00	146.581,52	146.581,52	0,00
3514	4.01.01.02.36.04.01.004	DESPEAS C/VALE TRANSPORTE - CASAI SP	0,00	22.287,32	22.287,32	0,00
3862	4.01.01.03	DESPEAS C/PROVENTOS E ENCARGOS - RIO DOCE	0,00	480.927,86	480.927,86	0,00
3863	4.01.01.03.01	DESPEAS COM PROVENTOS - RIO DOCE	0,00	480.927,86	480.927,86	0,00
3864	4.01.01.03.01.01	DESPEAS COM PROVENTOS - RIO DOCE	0,00	328.462,34	328.462,34	0,00
3865	4.01.01.03.01.01.01	DESPEAS C/REMUNERAÇÃO, FÉRIAS E 13º - RIC	0,00	328.462,34	328.462,34	0,00
3866	4.01.01.03.01.01.01.001	DESPEAS C/SALÁRIOS - RIO DOCE	0,00	271.525,66	271.525,66	0,00
3867	4.01.01.03.01.01.01.002	DESPEAS C/FÉRIAS - RIO DOCE	0,00	24.419,44	24.419,44	0,00
3868	4.01.01.03.01.01.01.003	DESPEAS C/13º SALARIO - RIO DOCE	0,00	32.517,24	32.517,24	0,00
3870	4.01.01.03.01.02	DESPEAS C/ENCARGOS - RIO DOCE	0,00	22.377,77	22.377,77	0,00
3871	4.01.01.03.01.02.01	DESPEAS C/ENCARGOS - RIO DOCE	0,00	22.377,77	22.377,77	0,00
3872	4.01.01.03.01.02.01.001	DESPEAS C/FGTS - RIO DOCE	0,00	22.377,77	22.377,77	0,00
3873	4.01.01.03.01.03	DESPEAS C/PROVIÕES TRABALHISTAS - RIO DOCI	0,00	3.711,55	3.711,55	0,00
3874	4.01.01.03.01.03.01	DESPEAS C/PROVIÕES TRABALHISTAS - RIO DC	0,00	3.711,55	3.711,55	0,00
3875	4.01.01.03.01.03.01.001	DESPEAS C/FGTS S/PROVISÕES TRABALHISTAS - R	0,00	3.711,55	3.711,55	0,00
3876	4.01.01.03.01.04	DESPEAS C/BENEFÍCIOS - RIO DOCE	0,00	126.376,20	126.376,20	0,00
3877	4.01.01.03.01.04.01	DESPEAS C/BENEFÍCIOS - RIO DOCE	0,00	126.376,20	126.376,20	0,00
3879	4.01.01.03.01.04.01.002	DESPEAS C/VALE ALIMENTAÇÃO - RIO DOCE	0,00	70.163,38	70.163,38	0,00
3880	4.01.01.03.01.04.01.003	DESPEAS C/SAÚDE E BEM ESTAR - RIO DOCE	0,00	56.212,82	56.212,82	0,00
350	4.01.02	DESPEAS C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	8.997.618,90	8.997.618,90	0,00
351	4.01.02.01	DESPEAS C/ SERVIÇOS E CONSULTORIA - PJ	0,00	2.591.817,76	2.591.817,76	0,00
352	4.01.02.01.01	DESPEAS C/ SERVIÇOS E CONSULTORIA	0,00	2.591.817,76	2.591.817,76	0,00
353	4.01.02.01.01.01	DESPEAS C/ SERVIÇOS E CONSULTORIA	0,00	2.591.817,76	2.591.817,76	0,00
354	4.01.02.01.01.01.01	DESPEAS C/ SERVIÇOS E CONSULTORIA	0,00	2.591.817,76	2.591.817,76	0,00
355	4.01.02.01.01.01.01.001	DESPESA C/ SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	88.920,00	88.920,00	0,00
356	4.01.02.01.01.01.01.002	DESPESA C/ SERVIÇOS DE AUDITORIA	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
357	4.01.02.01.01.01.01.003	DESPESA C/ SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	980.638,10	980.638,10	0,00
358	4.01.02.01.01.01.01.004	DESPESA C/ SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃ	0,00	49.759,56	49.759,56	0,00
362	4.01.02.01.01.01.01.008	DESPESA C/ MEDICINA DO TRABALHO - S	0,00	629.812,61	629.812,61	0,00
479	4.01.02.01.01.01.01.009	DESPEAS C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	6.035,30	6.035,30	0,00
783	4.01.02.01.01.01.01.010	DESPESA COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	266.563,57	266.563,57	0,00
370	4.01.02.01.01.01.01.011	DESPESA C/ SERVIÇOS DE EVENTOS	0,00	332.970,15	332.970,15	0,00
575	4.01.02.01.01.01.01.012	DESPESA C/ MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	0,00	221.118,47	221.118,47	0,00
985	4.01.02.02	DESPEAS C/ SERVIÇOS E CONSULTORIA - PJ - PEY	0,00	6.088.727,71	6.088.727,71	0,00
986	4.01.02.02.01	DESPEAS C/ SERVIÇOS E CONSULTORIA - PEY	0,00	6.088.727,71	6.088.727,71	0,00
987	4.01.02.02.01.01	DESPEAS C/ SERVIÇOS E CONSULTORIA - PEY	0,00	6.088.727,71	6.088.727,71	0,00
988	4.01.02.02.01.01.01	DESPEAS C/ SERVIÇOS E CONSULTORIA - PEY	0,00	6.088.727,71	6.088.727,71	0,00
1974	4.01.02.02.01.01.01.002	DESPESA C/ SERV. DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA AR	0,00	2.705.688,30	2.705.688,30	0,00
990	4.01.02.02.01.01.01.002	DESPESA C/ SERV. DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA AR	0,00	1.802.280,71	1.802.280,71	0,00
3575	4.01.02.02.01.01.01.003	DESPESA C/ MEDICINA DO TRABALHO - DSEI	0,00	1.278.280,71	1.278.280,71	0,00
3830	4.01.02.02.01.01.01.004	DESPESA C/SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - DSEI	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00
4197	4.01.02.02.01.01.01.005	DESPESA C/ MEDICINA DO TRABALHO - SAPS	0,00	220.904,24	220.904,24	0,00
4195	4.01.02.02.01.01.01.005	DESPEAS C/SERVIÇOS SOFTWARE - DSEI	0,00	61.108,48	61.108,48	0,00
4198	4.01.02.02.01.01.01.006	DESPESA C/ MEDICINA DO TRABALHO - SGTES	0,00	1.227,96	1.227,96	0,00
4200	4.01.02.02.01.01.01.007	DESPEAS C/SERVIÇOS SOFTWARE - SAPS	0,00	2.237,31	2.237,31	0,00
3968	4.01.02.03	DESPEAS C/SERVIÇOS E CONSULTORIAS - PJ PROJETO	0,00	317.073,43	317.073,43	0,00
3969	4.01.02.03.01	DESPEAS C/SERVIÇOS E CONSULTORIAS - PJ PROJE	0,00	317.073,43	317.073,43	0,00
3970	4.01.02.03.01.01	DESPEAS C/SERVIÇOS E CONSULTORIAS - PJ PRO	0,00	317.073,43	317.073,43	0,00
3971	4.01.02.03.01.01.01	DESPEAS C/SERVIÇOS E CONSULTORIAS - PJ PRO	0,00	317.073,43	317.073,43	0,00
3972	4.01.02.03.01.01.01.001	DESPEAS C/MEDICINA DO TRABALHO - SAES	0,00	2.077,43	2.077,43	0,00
3973	4.01.02.03.01.01.01.002	DESPEAS C/APOIO A CONGRESSOS E EVENTOS - SA	0,00	189.905,00	189.905,00	0,00
4190	4.01.02.03.01.01.01.003	DESPEAS C/LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS - APS	0,00	125.091,00	125.091,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3795	4.01.03	SERVIÇO DE SAUDE MOVEL ESPECIALIZADA	0,00	9.887.200,30	9.887.200,30	0,00
3796	4.01.03.01	SERVIÇO DE SAUDE MOVEL ESPECIALIZADA	0,00	9.887.200,30	9.887.200,30	0,00
3797	4.01.03.01.01	SERVIÇO DE SAUDE MOVEL ESPECIALIZADA	0,00	9.887.200,30	9.887.200,30	0,00
3798	4.01.03.01.01.01	DESPESAS C/SERVIÇO DE SAUDE MOVEL ESPECIAL	0,00	9.887.200,30	9.887.200,30	0,00
3799	4.01.03.01.01.01.01	DESPESAS C/SERVIÇO DE SAUDE MOVEL ESPECI	0,00	9.887.200,30	9.887.200,30	0,00
3800	4.01.03.01.01.01.01.000	EXAMES DE IMAGEM - TIPOLOGIA 1	0,00	956.579,58	956.579,58	0,00
3803	4.01.03.01.01.01.01.001	OFTALMOLOGIA - TIPOLOGIA 3	0,00	1.733.336,00	1.733.336,00	0,00
3802	4.01.03.01.01.01.01.002	SAÚDE DA MULHER - TIPOLOGIA 2	0,00	7.197.284,72	7.197.284,72	0,00
363	4.01.05	DESPESAS C/ SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	8.067.239,64	8.067.239,64	0,00
364	4.01.05.01	DESPESAS C/ SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICID	0,00	8.067.239,64	8.067.239,64	0,00
365	4.01.05.01.01	DESPESAS C/ SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICI	0,00	8.067.239,64	8.067.239,64	0,00
366	4.01.05.01.01.01	DESPESAS C/ SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLI	0,00	8.067.239,64	8.067.239,64	0,00
367	4.01.05.01.01.01.01	DESPESAS C/ SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUB	0,00	8.067.239,64	8.067.239,64	0,00
368	4.01.05.01.01.01.01.001	DESPESA C/ SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	93.238,06	93.238,06	0,00
4201	4.01.05.01.01.01.01.003	DESPESAS COM INTERNET - APS	0,00	10.994,90	10.994,90	0,00
520	4.01.05.01.01.01.01.004	DESPESAS C/ DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO INSTITUCI	0,00	7.691,83	7.691,83	0,00
4202	4.01.05.01.01.01.01.005	DESPESAS COM INTERNET - DSEI	0,00	10.994,88	10.994,88	0,00
606	4.01.05.01.01.01.01.006	DESPESAS C/ APOIO A CONGRESSOS E EVENTOS	0,00	1.343.117,24	1.343.117,24	0,00
652	4.01.05.01.01.01.01.007	DESPESAS C/ CONTACT CENTER	0,00	782.329,61	782.329,61	0,00
360	4.01.05.01.01.01.01.008	DESPESA C/ SERVIÇOS DE TI	0,00	821.806,40	821.806,40	0,00
359	4.01.05.01.01.01.01.009	DESPESA C/ SERVIÇOS DE SOFTWARE	0,00	4.041.565,74	4.041.565,74	0,00
827	4.01.05.01.01.01.01.013	DESPESA C/ TELEFONIA	0,00	79.621,17	79.621,17	0,00
803	4.01.05.01.01.01.01.013	DESPESAS C/ LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	586.799,26	586.799,26	0,00
4199	4.01.05.01.01.01.01.014	DESPESA C/ LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS - APS	0,00	30.488,11	30.488,11	0,00
831	4.01.05.01.01.01.01.015	DESPESA C/ INTERNET	0,00	252.047,44	252.047,44	0,00
4196	4.01.05.01.01.01.01.015	DESPESA C/ TELEFONIA - APS	0,00	6.545,00	6.545,00	0,00
371	4.01.06	DESPESAS C/ VIAGENS	0,00	21.946.338,34	21.946.338,34	0,00
372	4.01.06.01	DESPESAS C/ VIAGENS - EMPREGADOS	0,00	5.582.678,24	5.582.678,24	0,00
373	4.01.06.01.01	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEM	0,00	5.582.678,24	5.582.678,24	0,00
374	4.01.06.01.01.01	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEI	0,00	5.582.678,24	5.582.678,24	0,00
375	4.01.06.01.01.01.01	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	5.582.678,24	5.582.678,24	0,00
376	4.01.06.01.01.01.01.001	DESPESA C/ DIÁRIAS NACIONAIS - EMPREGADOS	0,00	2.187.459,78	2.187.459,78	0,00
377	4.01.06.01.01.01.01.002	DESPESA C/ PASSAGENS NACIONAIS - EMPREGADOS	0,00	2.980.525,46	2.980.525,46	0,00
378	4.01.06.01.01.01.01.003	DESPESA C/ HOSPEDAGENS NACIONAIS - EMPREGAD	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
379	4.01.06.01.01.01.01.004	DESPESA C/ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM VIAGENS - F	0,00	14.604,29	14.604,29	0,00
380	4.01.06.01.01.01.01.005	DESPESA C/ DIÁRIAS INTERNACIONAIS - EMPREGAD	0,00	121.229,93	121.229,93	0,00
381	4.01.06.01.01.01.01.006	DESPESA C/ PASSAGENS INTERNACIONAIS - EMPREC	0,00	62.611,29	62.611,29	0,00
382	4.01.06.01.01.01.01.007	DESPESA C/ HOSPEDAGENS INTERNACIONAIS - EMP	0,00	1.977,52	1.977,52	0,00
383	4.01.06.01.01.01.01.008	DESPESA C/ PASSAGENS FLUVIAIS - EMPREGADOS	0,00	1.775,00	1.775,00	0,00
583	4.01.06.01.01.01.01.009	DESPESA C/ PASSAGENS RODOVIARIAS - EMPREGAD	0,00	30.224,79	30.224,79	0,00
1011	4.01.06.01.01.01.01.011	DESPESA C/ DESPACHO DE BAGAGENS - EMPREGAD	0,00	7.140,40	7.140,40	0,00
592	4.01.06.01.01.01.01.012	DESPESAS C/ TRANSPORTE URBANO	0,00	81.200,78	81.200,78	0,00
3995	4.01.06.01.01.01.01.013	DESPESA C/ DIÁRIAS NACIONAIS - ESCRITÓRIOS	0,00	81.929,00	81.929,00	0,00
391	4.01.06.02	DESPESAS C/ VIAGENS - TERCEIROS E EVENTUAIS	0,00	171.562,02	171.562,02	0,00
392	4.01.06.02.01	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEM	0,00	171.562,02	171.562,02	0,00
393	4.01.06.02.01.01	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEI	0,00	171.562,02	171.562,02	0,00
394	4.01.06.02.01.01.01	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	171.562,02	171.562,02	0,00
395	4.01.06.02.01.01.01.001	DESPESA C/ DIÁRIAS NACIONAIS - TERCEIROS	0,00	150.090,33	150.090,33	0,00
396	4.01.06.02.01.01.01.002	DESPESA C/ PASSAGENS NACIONAIS - TERCEIROS	0,00	21.471,69	21.471,69	0,00
384	4.01.06.03	DESPESAS C/ VIAGENS - MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	6.727.194,11	6.727.194,11	0,00
385	4.01.06.03.01	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEM	0,00	6.727.194,11	6.727.194,11	0,00
386	4.01.06.03.01.01	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEI	0,00	6.727.194,11	6.727.194,11	0,00
387	4.01.06.03.01.01.01	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	6.727.194,11	6.727.194,11	0,00
388	4.01.06.03.01.01.01.001	DESPESA C/ DIÁRIAS NACIONAIS - PMPB	0,00	1.542.481,53	1.542.481,53	0,00
389	4.01.06.03.01.01.01.002	DESPESA C/ PASSAGENS NACIONAIS - PMPB	0,00	2.126.898,77	2.126.898,77	0,00
390	4.01.06.03.01.01.01.003	DESPESA C/ HOSPEDAGENS NACIONAIS - PMPB	0,00	2.374.967,17	2.374.967,17	0,00
574	4.01.06.03.01.01.01.004	DESPESA C/ DESLOCAMENTO RODOV. P/ TUTORIA -	0,00	578.045,59	578.045,59	0,00
656	4.01.06.03.01.01.01.005	DESPESA C/ PASSAGENS FLUVIAIS - PMPB	0,00	12.040,00	12.040,00	0,00
657	4.01.06.03.01.01.01.006	DESPESA C/ PASSAGENS RODOVIARIAS - PMPB	0,00	92.761,05	92.761,05	0,00
929	4.01.06.04	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEM -	0,00	9.016.510,82	9.016.510,82	0,00
930	4.01.06.04.01	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEM	0,00	9.016.510,82	9.016.510,82	0,00
931	4.01.06.04.01.01	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEI	0,00	9.016.510,82	9.016.510,82	0,00
932	4.01.06.04.01.01.01	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	568.959,96	568.959,96	0,00
933	4.01.06.04.01.01.01.001	DESPESA C/ DIÁRIAS NACIONAIS - YANOMAMI	0,00	558.159,96	558.159,96	0,00
935	4.01.06.04.01.01.01.003	DESPESA C/ HOSPEDAGENS NACIONAIS - YANOMAM	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00
1791	4.01.06.04.01.01.02	DESPESAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	1.034.722,77	1.034.722,77	0,00
1792	4.01.06.04.01.01.02.001	DESPESAS C/DIARIAS - DSEI ALTO RIO SOLIMOES	0,00	1.034.722,77	1.034.722,77	0,00
1794	4.01.06.04.01.01.03	DESPESAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	305.160,00	305.160,00	0,00
1795	4.01.06.04.01.01.03.001	DESPESAS C/DIARIAS - DSEI CUIABA	0,00	305.160,00	305.160,00	0,00
1796	4.01.06.04.01.01.04	DESPESAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	141.203,60	141.203,60	0,00
1797	4.01.06.04.01.01.04.001	DESPESAS C/DIARIAS - DSEI KAIAPA DO MATO GRO	0,00	141.203,60	141.203,60	0,00
1798	4.01.06.04.01.01.05	DESPESAS C/DIARIAS,PASSAGENS E HOSPEDAGI	0,00	109.060,00	109.060,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1800	4.01.06.04.01.01.05.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI KAIAPÓ DO PARA	0,00	109.060,00	109.060,00	0,00
1801	4.01.06.04.01.01.06	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	631.358,00	631.358,00	0,00
1802	4.01.06.04.01.01.06.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI MATO GROSSO DO SUL	0,00	631.358,00	631.358,00	0,00
1803	4.01.06.04.01.01.07	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	872.104,96	872.104,96	0,00
1804	4.01.06.04.01.01.07.001	DESpesas C/ DIARIAS - DSEI MINAS GERAIS E ESPIR	0,00	872.104,96	872.104,96	0,00
1805	4.01.06.04.01.01.08	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	634.681,53	634.681,53	0,00
1806	4.01.06.04.01.01.08.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI VALE DO JAVARI	0,00	634.681,53	634.681,53	0,00
1807	4.01.06.04.01.01.09	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	766.020,00	766.020,00	0,00
1808	4.01.06.04.01.01.09.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI XAVANTE	0,00	766.020,00	766.020,00	0,00
1812	4.01.06.04.01.01.10	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	893.520,00	893.520,00	0,00
1813	4.01.06.04.01.01.10.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI MEDIO RIO SOLIMÓES	0,00	893.520,00	893.520,00	0,00
3523	4.01.06.04.01.01.11	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	31.420,00	31.420,00	0,00
3524	4.01.06.04.01.01.11.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI AMAPÁ E NORTE DO PA	0,00	31.420,00	31.420,00	0,00
3525	4.01.06.04.01.01.12	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	34.080,00	34.080,00	0,00
3526	4.01.06.04.01.01.12.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI GUAMÁ-TOCANTINS	0,00	34.080,00	34.080,00	0,00
3527	4.01.06.04.01.01.13	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	91.360,00	91.360,00	0,00
3528	4.01.06.04.01.01.13.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI PARINTINS	0,00	91.360,00	91.360,00	0,00
3529	4.01.06.04.01.01.14	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00
3530	4.01.06.04.01.01.14.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI ALTAMIRA	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00
3531	4.01.06.04.01.01.15	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	36.900,00	36.900,00	0,00
3532	4.01.06.04.01.01.15.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI LESTE RORAIMA	0,00	36.900,00	36.900,00	0,00
3533	4.01.06.04.01.01.16	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	103.140,00	103.140,00	0,00
3534	4.01.06.04.01.01.16.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI ALTO RIO NEGRO	0,00	103.140,00	103.140,00	0,00
3535	4.01.06.04.01.01.17	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	149.160,00	149.160,00	0,00
3536	4.01.06.04.01.01.17.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI ALAGOAS E SERGIPE	0,00	149.160,00	149.160,00	0,00
3537	4.01.06.04.01.01.18	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	330.220,00	330.220,00	0,00
3538	4.01.06.04.01.01.18.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI BAHIA	0,00	330.220,00	330.220,00	0,00
3539	4.01.06.04.01.01.19	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	150.620,00	150.620,00	0,00
3540	4.01.06.04.01.01.19.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI CEARÁ	0,00	150.620,00	150.620,00	0,00
3541	4.01.06.04.01.01.20	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	152.400,00	152.400,00	0,00
3542	4.01.06.04.01.01.20.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI MARANHÃO	0,00	152.400,00	152.400,00	0,00
3543	4.01.06.04.01.01.21	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	205.400,00	205.400,00	0,00
3544	4.01.06.04.01.01.21.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI PERNAMBUCO	0,00	205.400,00	205.400,00	0,00
3545	4.01.06.04.01.01.22	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	101.360,00	101.360,00	0,00
3546	4.01.06.04.01.01.22.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI POTIGUARA	0,00	101.360,00	101.360,00	0,00
3547	4.01.06.04.01.01.23	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	294.800,00	294.800,00	0,00
3548	4.01.06.04.01.01.23.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI INTERIOR SUL	0,00	294.800,00	294.800,00	0,00
3549	4.01.06.04.01.01.24	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	159.080,00	159.080,00	0,00
3550	4.01.06.04.01.01.24.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI LITORAL SUL	0,00	159.080,00	159.080,00	0,00
3551	4.01.06.04.01.01.25	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	250.840,00	250.840,00	0,00
3552	4.01.06.04.01.01.25.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI MANAUS	0,00	250.840,00	250.840,00	0,00
3553	4.01.06.04.01.01.26	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	118.640,00	118.640,00	0,00
3554	4.01.06.04.01.01.26.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI RIO TAPAJÓS	0,00	118.640,00	118.640,00	0,00
3555	4.01.06.04.01.01.27	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	26.280,00	26.280,00	0,00
3556	4.01.06.04.01.01.27.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI VILHENA	0,00	26.280,00	26.280,00	0,00
3557	4.01.06.04.01.01.28	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	196.660,00	196.660,00	0,00
3558	4.01.06.04.01.01.28.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI PORTO VELHO	0,00	196.660,00	196.660,00	0,00
3559	4.01.06.04.01.01.29	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	71.120,00	71.120,00	0,00
3560	4.01.06.04.01.01.29.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI ALTO RIO JURUÁ	0,00	71.120,00	71.120,00	0,00
3561	4.01.06.04.01.01.30	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	108.160,00	108.160,00	0,00
3562	4.01.06.04.01.01.30.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI ALTO RIO PURUS	0,00	108.160,00	108.160,00	0,00
3563	4.01.06.04.01.01.31	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	119.200,00	119.200,00	0,00
3564	4.01.06.04.01.01.31.001	DESpesas C/DIARIAS - DSEI MÉDIO RIO PURUS	0,00	119.200,00	119.200,00	0,00
3565	4.01.06.04.01.01.32	DESpesas C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	22.260,00	22.260,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3566	4.01.06.04.01.01.32.001	DESPESAS C/DIARIAS - DSEI ARAGUAIA	0,00	22.260,00	22.260,00	0,00
3567	4.01.06.04.01.01.33	DESPESAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	211.840,00	211.840,00	0,00
3568	4.01.06.04.01.01.33.001	DESPESAS C/DIARIAS - DSEI TOCANTINS	0,00	211.840,00	211.840,00	0,00
3569	4.01.06.04.01.01.34	DESPESAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	73.060,00	73.060,00	0,00
3570	4.01.06.04.01.01.34.001	DESPESAS C/DIARIAS - DSEI XINGU	0,00	73.060,00	73.060,00	0,00
3571	4.01.06.04.01.01.35	DESPESAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	700,00	700,00	0,00
3572	4.01.06.04.01.01.35.001	DESPESAS C/DIARIAS - CASAI DF	0,00	700,00	700,00	0,00
3573	4.01.06.04.01.01.36	DESPESAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	1.820,00	1.820,00	0,00
3574	4.01.06.04.01.01.36.001	DESPESAS C/DIARIAS - CASAI SP	0,00	1.820,00	1.820,00	0,00
1390	4.01.06.05	DESPESAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS -	0,00	270.438,05	270.438,05	0,00
1391	4.01.06.05.01	DESPESAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	270.438,05	270.438,05	0,00
1392	4.01.06.05.01.01	DESPESAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	270.438,05	270.438,05	0,00
2006	4.01.06.05.01.01.01	DESPESAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	270.438,05	270.438,05	0,00
1394	4.01.06.05.01.01.01.001	DESPESAS C/DIÁRIAS NACIONAIS - PROJETOS	0,00	73.475,00	73.475,00	0,00
1395	4.01.06.05.01.01.01.002	DESPESAS C/PASSAGENS NACIONAIS - PROJETOS	0,00	196.963,05	196.963,05	0,00
3999	4.01.06.06	DESPESAS C/DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS -	0,00	177.955,10	177.955,10	0,00
4000	4.01.06.06.01	DESPESAS C/DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	177.955,10	177.955,10	0,00
4001	4.01.06.06.01.01	DESPESAS C/DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	177.955,10	177.955,10	0,00
4002	4.01.06.06.01.01.01	DESPESAS C/DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	177.955,10	177.955,10	0,00
4003	4.01.06.06.01.01.01.001	DESPESAS C/DIÁRIAS NACIONAIS - RIO DOCE	0,00	37.075,00	37.075,00	0,00
4007	4.01.06.06.01.01.01.002	PASSAGENS NACIONAIS - RIO DOCE	0,00	140.880,10	140.880,10	0,00
398	4.01.07	DESPESAS C/ CAPACITAÇÃO, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	0,00	2.354.199,28	2.354.199,28	0,00
399	4.01.07.01	DESPESAS C/ CAPACITAÇÃO, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	0,00	2.354.199,28	2.354.199,28	0,00
400	4.01.07.01.01	DESPESAS C/ CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO	0,00	364.877,98	364.877,98	0,00
401	4.01.07.01.01.01	DESPESAS C/ CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO	0,00	364.877,98	364.877,98	0,00
402	4.01.07.01.01.01.01	DESPESAS C/ CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO	0,00	364.877,98	364.877,98	0,00
403	4.01.07.01.01.01.01.001	DESPESA C/ CURSOS E CAPACITAÇÃO	0,00	333.157,98	333.157,98	0,00
1061	4.01.07.01.01.01.01.003	DESPESAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZADO	0,00	31.720,00	31.720,00	0,00
3832	4.01.07.01.02	DESPESAS C/ PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	0,00	1.989.321,30	1.989.321,30	0,00
3833	4.01.07.01.02.01	DESPESAS C/ PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	0,00	1.989.321,30	1.989.321,30	0,00
3834	4.01.07.01.02.01.01	DESPESAS C/ PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	0,00	1.989.321,30	1.989.321,30	0,00
591	4.01.07.01.02.01.01.001	DESPESAS C/ CAPACITAÇÃO, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	0,00	1.989.321,30	1.989.321,30	0,00
404	4.01.08	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	148.982,32	148.982,32	0,00
405	4.01.08.01	DESPESAS S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	148.982,32	148.982,32	0,00
406	4.01.08.01.01	DESPESAS S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	148.982,32	148.982,32	0,00
407	4.01.08.01.01.01	DESPESAS S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	148.982,32	148.982,32	0,00
408	4.01.08.01.01.01.01	DESPESAS S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	148.982,32	148.982,32	0,00
409	4.01.08.01.01.01.01.001	DESPESA C/ TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	64.058,90	64.058,90	0,00
410	4.01.08.01.01.01.01.002	DESPESA C/ IMPOSTOS S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	8.000,40	8.000,40	0,00
513	4.01.08.01.01.01.01.004	DESPESA C/ IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	76.923,02	76.923,02	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3566	4.01.06.04.01.01.32.001	DESPEAS C/DIARIAS - DSEI ARAGUAIA	0,00	22.260,00	22.260,00	0,00
3567	4.01.06.04.01.01.33	DESPEAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	211.840,00	211.840,00	0,00
3568	4.01.06.04.01.01.33.001	DESPEAS C/DIARIAS - DSEI TOCANTINS	0,00	211.840,00	211.840,00	0,00
3569	4.01.06.04.01.01.34	DESPEAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	73.060,00	73.060,00	0,00
3570	4.01.06.04.01.01.34.001	DESPEAS C/DIARIAS - DSEI XINGU	0,00	73.060,00	73.060,00	0,00
3571	4.01.06.04.01.01.35	DESPEAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	700,00	700,00	0,00
3572	4.01.06.04.01.01.35.001	DESPEAS C/DIARIAS - CASAI DF	0,00	700,00	700,00	0,00
3573	4.01.06.04.01.01.36	DESPEAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAG	0,00	1.820,00	1.820,00	0,00
3574	4.01.06.04.01.01.36.001	DESPEAS C/DIARIAS - CASAI SP	0,00	1.820,00	1.820,00	0,00
1390	4.01.06.05	DESPEAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS -	0,00	270.438,05	270.438,05	0,00
1391	4.01.06.05.01	DESPEAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	270.438,05	270.438,05	0,00
1392	4.01.06.05.01.01	DESPEAS C/DIARIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	270.438,05	270.438,05	0,00
2006	4.01.06.05.01.01.01	DESPEAS C/ DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	270.438,05	270.438,05	0,00
1394	4.01.06.05.01.01.01.001	DESPEAS C/DIARIAS NACIONAIS - PROJETOS	0,00	73.475,00	73.475,00	0,00
1395	4.01.06.05.01.01.01.002	DESPEAS C/PASSAGENS NACIONAIS - PROJETOS	0,00	196.963,05	196.963,05	0,00
3999	4.01.06.06	DESPEAS C/DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS -	0,00	177.955,10	177.955,10	0,00
4000	4.01.06.06.01	DESPEAS C/DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	177.955,10	177.955,10	0,00
4001	4.01.06.06.01.01	DESPEAS C/DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	177.955,10	177.955,10	0,00
4002	4.01.06.06.01.01.01	DESPEAS C/DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	177.955,10	177.955,10	0,00
4003	4.01.06.06.01.01.01.001	DESPEAS C/DIÁRIAS NACIONAIS - RIO DOCE	0,00	37.075,00	37.075,00	0,00
4007	4.01.06.06.01.01.01.002	PASSAGENS NACIONAIS - RIO DOCE	0,00	140.880,10	140.880,10	0,00
398	4.01.07	DESPEAS C/ CAPACITAÇÃO, PESQUISAS E DESENVOLVIM	0,00	2.354.199,28	2.354.199,28	0,00
399	4.01.07.01	DESPEAS C/ CAPACITAÇÃO, PESQUISAS E DESENVOLV	0,00	2.354.199,28	2.354.199,28	0,00
400	4.01.07.01.01	DESPEAS C/ CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO	0,00	364.877,98	364.877,98	0,00
401	4.01.07.01.01.01	DESPEAS C/ CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO	0,00	364.877,98	364.877,98	0,00
402	4.01.07.01.01.01.01	DESPEAS C/ CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO	0,00	364.877,98	364.877,98	0,00
403	4.01.07.01.01.01.01.001	DESPEAS C/ CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO	0,00	333.157,98	333.157,98	0,00
1061	4.01.07.01.01.01.01.003	DESPEAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO	0,00	31.720,00	31.720,00	0,00
3832	4.01.07.01.02	DESPEAS C/ PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	0,00	1.989.321,30	1.989.321,30	0,00
3833	4.01.07.01.02.01	DESPEAS C/ PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	0,00	1.989.321,30	1.989.321,30	0,00
3834	4.01.07.01.02.01.01	DESPEAS C/ PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	0,00	1.989.321,30	1.989.321,30	0,00
591	4.01.07.01.02.01.01.001	DESPEAS C/ CAPACITAÇÃO, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTOS	0,00	1.989.321,30	1.989.321,30	0,00
404	4.01.08	DESPEAS FINANCEIRAS	0,00	148.982,32	148.982,32	0,00
405	4.01.08.01	DESPEAS S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	148.982,32	148.982,32	0,00
406	4.01.08.01.01	DESPEAS S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	148.982,32	148.982,32	0,00
407	4.01.08.01.01.01	DESPEAS S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	148.982,32	148.982,32	0,00
408	4.01.08.01.01.01.01	DESPEAS S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	148.982,32	148.982,32	0,00
409	4.01.08.01.01.01.01.001	DESPEAS C/ TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	64.058,90	64.058,90	0,00
410	4.01.08.01.01.01.01.002	DESPEAS C/ IMPOSTOS S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	8.000,40	8.000,40	0,00
513	4.01.08.01.01.01.01.004	DESPEAS C/ IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	76.923,02	76.923,02	0,00
412	4.01.09	DESPEAS C/ TRIBUTOS	0,00	280.329,53	280.329,53	0,00
413	4.01.09.01	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	0,00	280.329,53	280.329,53	0,00
414	4.01.09.01.01	DESPEAS C/ IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	280.329,53	280.329,53	0,00
415	4.01.09.01.01.01	DESPEAS C/ IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	217.591,27	217.591,27	0,00
416	4.01.09.01.01.01.01	DESPEAS C/ IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	217.591,27	217.591,27	0,00
419	4.01.09.01.01.01.01.003	DESPEAS C/ CONTRIBUIÇÕES	0,00	16.695,90	16.695,90	0,00
420	4.01.09.01.01.01.01.004	DESPEAS C/ TAXAS E ANUIDADES	0,00	127,96	127,96	0,00
585	4.01.09.01.01.01.01.006	CONTRIBUIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHADORES	0,00	98.989,29	98.989,29	0,00
808	4.01.09.01.01.01.01.007	IPTU	0,00	101.778,12	101.778,12	0,00
4191	4.01.09.01.01.02	DESPEAS C/IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	62.738,26	62.738,26	0,00
4192	4.01.09.01.01.02.01	DESPEAS C/IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	62.738,26	62.738,26	0,00
4193	4.01.09.01.01.02.01.001	DESPEAS C/ CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS - DSEI	0,00	16.695,90	16.695,90	0,00
4205	4.01.09.01.01.02.01.002	DESPEAS C/CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS - APS	0,00	46.042,36	46.042,36	0,00
421	4.01.10	DESPEAS C/ DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	1.073.322,76	1.073.322,76	0,00
422	4.01.10.01	DESPEAS C/ DEPRECIAÇÃO	0,00	640.549,61	640.549,61	0,00
423	4.01.10.01.01	DESPEAS C/ DEPRECIAÇÃO	0,00	640.549,61	640.549,61	0,00
424	4.01.10.01.01.01	DESPEAS C/ DEPRECIAÇÃO	0,00	640.549,61	640.549,61	0,00
425	4.01.10.01.01.01.01	DESPEAS C/ DEPRECIAÇÃO	0,00	640.549,61	640.549,61	0,00
426	4.01.10.01.01.01.01.001	DESPEAS C/ DEPRECIAÇÃO	0,00	640.549,61	640.549,61	0,00
432	4.01.10.03	DESPEAS C/ PERDAS C DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS	0,00	432.773,15	432.773,15	0,00
433	4.01.10.03.01	DESPEAS C/ PERDAS C DESVALORIZAÇÃO DE ATIVO	0,00	432.773,15	432.773,15	0,00
434	4.01.10.03.01.01	DESPEAS C/ PERDAS C DESVALORIZAÇÃO DE ATIVO	0,00	432.773,15	432.773,15	0,00
435	4.01.10.03.01.01.01	DESPEAS C/ PERDAS C DESVALORIZAÇÃO DE ATIVO	0,00	432.773,15	432.773,15	0,00
439	4.01.10.03.01.01.01.004	DESPEAS C/ REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	0,00	432.773,15	432.773,15	0,00
441	4.01.11	DESPEAS C/ INFRAESTRUTURA	0,00	6.459.078,24	6.459.078,24	0,00
442	4.01.11.01	DESPEAS C/ INFRAESTRUTURA	0,00	5.266.267,50	5.266.267,50	0,00
443	4.01.11.01.01	DESPEAS C/ INFRAESTRUTURA	0,00	5.149.126,25	5.149.126,25	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
444	4.01.11.01.01.01	DESPESAS C/ INFRAESTRUTURA	0,00	5.149.126,25	5.149.126,25	0,00
445	4.01.11.01.01.01.01	DESPESAS C/ INFRAESTRUTURA	0,00	5.149.126,25	5.149.126,25	0,00
446	4.01.11.01.01.01.01.001	DESPESA C/ CESSÃO DE ESPAÇO E SERVIÇOS DE CO	0,00	1.405.958,06	1.405.958,06	0,00
758	4.01.11.01.01.01.01.002	DESPESA C/ALUGUEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMC	0,00	2.760.734,86	2.760.734,86	0,00
757	4.01.11.01.01.01.01.004	DESPESA C/CONDOMINIO SEDE CNP BRASIL	0,00	979.797,72	979.797,72	0,00
868	4.01.11.01.01.01.01.005	DESPESA C/ SEGURO PATRIMONIAL	0,00	2.635,61	2.635,61	0,00
991	4.01.11.01.02	DESPESAS C/ INFRAESTRUTURA - PEY	0,00	117.141,25	117.141,25	0,00
992	4.01.11.01.02.01	DESPESAS C/ INFRAESTRUTURA - PEY	0,00	117.141,25	117.141,25	0,00
993	4.01.11.01.02.01.01	DESPESAS C/ INFRAESTRUTURA - PEY	0,00	117.141,25	117.141,25	0,00
1968	4.01.11.01.02.01.01.001	DESPESA C/ CESSÃO DE ESPAÇO E SERVIÇOS DE CO	0,00	117.141,25	117.141,25	0,00
447	4.01.11.02	DESPESA C/ INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REPAI	0,00	1.192.810,74	1.192.810,74	0,00
448	4.01.11.02.01	DESPESA C/ INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REP	0,00	1.192.810,74	1.192.810,74	0,00
449	4.01.11.02.01.01	DESPESA C/ INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E RI	0,00	1.192.810,74	1.192.810,74	0,00
450	4.01.11.02.01.01.01	DESPESA C/ INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E	0,00	1.192.810,74	1.192.810,74	0,00
451	4.01.11.02.01.01.01.001	DESPESA C/ AQUISIÇÃO DE BENS DE PEQUENO VALC	0,00	55.962,96	55.962,96	0,00
452	4.01.11.02.01.01.01.002	DESPESA C/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS IMC	0,00	214.120,85	214.120,85	0,00
453	4.01.11.02.01.01.01.003	DESPESAS C/SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	922.726,93	922.726,93	0,00
454	4.01.12	DESPESAS C/ LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	500,00	500,00	0,00
828	4.01.12.01	DESPESAS C/ LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	500,00	500,00	0,00
829	4.01.12.01.01	DESPESAS C/ LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	500,00	500,00	0,00
830	4.01.12.01.01.01	DESPESAS C/ LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	500,00	500,00	0,00
3902	4.01.12.01.01.01.01	DESPESAS C/LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	500,00	500,00	0,00
3901	4.01.12.01.01.01.01.001	LOCAÇÃO DE MOVEIS	0,00	500,00	500,00	0,00
999	4.01.13	DESPESAS COM INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	0,00	6.594.257,06	6.594.257,06	0,00
1000	4.01.13.01	DESPESAS COM INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMEN	0,00	6.594.257,06	6.594.257,06	0,00
1001	4.01.13.01.01	DESPESAS COM INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMEN	0,00	6.363.753,16	6.363.753,16	0,00
1002	4.01.13.01.01.01	DESPESAS COM INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMI	0,00	6.363.753,16	6.363.753,16	0,00
1003	4.01.13.01.01.01.01	DESPESAS COM INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPA	0,00	6.363.753,16	6.363.753,16	0,00
1004	4.01.13.01.01.01.01.001	DESPESA C/ MATERIAL FARMACOLÓGICO - PEY	0,00	175.381,00	175.381,00	0,00
998	4.01.13.01.01.01.01.002	DESPESA C/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PEY	0,00	5.258.962,12	5.258.962,12	0,00
3727	4.01.13.01.01.01.01.003	DESPESAS C/MATERIAL DE EPI - DSEI	0,00	929.410,04	929.410,04	0,00
3921	4.01.13.01.02	DESPESAS COM INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMEN	0,00	230.503,90	230.503,90	0,00
3922	4.01.13.01.02.01	DESPESAS COM INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMI	0,00	230.503,90	230.503,90	0,00
3923	4.01.13.01.02.01.01	DESPESAS COM INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPA	0,00	230.503,90	230.503,90	0,00
3924	4.01.13.01.02.01.01.001	DESPESAS C/ MATERIAIS DE EPI - APS	0,00	1.871,80	1.871,80	0,00
4079	4.01.13.01.02.01.01.002	MATERIAL C/AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - APS	0,00	228.632,10	228.632,10	0,00
455	4.01.14	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	0,00	10.233.787,15	10.233.787,15	0,00
456	4.01.14.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.240.508,39	1.240.508,39	0,00
457	4.01.14.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.240.508,39	1.240.508,39	0,00
458	4.01.14.01.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.240.508,39	1.240.508,39	0,00
459	4.01.14.01.01.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.240.508,39	1.240.508,39	0,00
460	4.01.14.01.01.01.01.001	DESPESA C/ ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES	0,00	1.792,14	1.792,14	0,00
462	4.01.14.01.01.01.01.003	DESPESA C/ CARTÓRIO	0,00	4.234,73	4.234,73	0,00
464	4.01.14.01.01.01.01.005	DESPESA C/ CORREIOS E POSTAGENS	0,00	20.303,70	20.303,70	0,00
465	4.01.14.01.01.01.01.006	DESPESA C/ MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIEN	0,00	279.705,15	279.705,15	0,00
466	4.01.14.01.01.01.01.007	DESPESA C/ MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	0,00	300,00	300,00	0,00
467	4.01.14.01.01.01.01.008	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	655.722,27	655.722,27	0,00
468	4.01.14.01.01.01.01.009	DESPESA C/ MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAR	0,00	96.033,23	96.033,23	0,00
469	4.01.14.01.01.01.01.010	OUTRAS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	419,93	419,93	0,00
506	4.01.14.01.01.01.01.011	DESPESAS C/ CUSTAS JUDICIAIS	0,00	23.932,81	23.932,81	0,00
938	4.01.14.01.01.01.01.012	DESPESAS C/ SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVI	0,00	106.011,85	106.011,85	0,00
1994	4.01.14.01.01.01.01.013	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	0,00	22.726,08	22.726,08	0,00
635	4.01.14.01.01.01.01.014	DESPESAS C/ SERVIÇOS P/ GESTÃO DE RH	0,00	1.133,74	1.133,74	0,00
1081	4.01.14.01.01.01.01.016	DESPESAS C/GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	23.480,33	23.480,33	0,00
3726	4.01.14.01.01.01.01.017	DESPESA COM AGUA E ESGOTO	0,00	4.712,43	4.712,43	0,00
1005	4.01.14.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROJETOS	0,00	8.993.278,76	8.993.278,76	0,00
1006	4.01.14.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROJETOS	0,00	8.993.278,76	8.993.278,76	0,00
1007	4.01.14.02.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROJETOS	0,00	8.993.278,76	8.993.278,76	0,00
1008	4.01.14.02.01.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROJETOS	0,00	8.993.278,76	8.993.278,76	0,00
1962	4.01.14.02.01.01.01.002	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO - DSEI	0,00	4.298.446,47	4.298.446,47	0,00
1010	4.01.14.02.01.01.01.003	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO - PEY	0,00	978.792,19	978.792,19	0,00
2083	4.01.14.02.01.01.01.004	DESPESA C/ BENS DE PEQUENO VALOR APS	0,00	317.058,10	317.058,10	0,00
2018	4.01.14.02.01.01.01.004	DESPESA C/ MATERIAL DE USO E CONSUMO - APS	0,00	250.523,42	250.523,42	0,00
2027	4.01.14.02.01.01.01.006	DESPESAS COM APOIO PARA EVENTOS - DSEI	0,00	2.206.612,47	2.206.612,47	0,00
2034	4.01.14.02.01.01.01.007	DESPESA C/ MATERIAL GRAFICO EXPEDIÇÃO	0,00	56,00	56,00	0,00
4176	4.01.14.02.01.01.01.008	DESPESAS C/ APOIO PARA EVENTOS - APS	0,00	18.448,70	18.448,70	0,00
4194	4.01.14.02.01.01.01.009	DESPESAS C/CORREIOS E POSTAGENS - DSEI	0,00	676,30	676,30	0,00
4204	4.01.14.02.01.01.01.010	DESPESA C/ MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS - DSEI	0,00	9.600,98	9.600,98	0,00
1857	4.01.14.02.01.01.01.011	DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS - PEY	0,00	21.981,20	21.981,20	0,00
1933	4.01.14.02.01.01.01.012	DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS - DSEI	0,00	744.090,39	744.090,39	0,00
2020	4.01.14.02.01.01.01.013	DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS - APS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1964	4.01.14.02.01.01.01.021	DESPESA C/ MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIEN	0,00	138.992,54	138.992,54	0,00
614	4.01.15	DESPESA DE EXECUÇÃO DE ACORDOS, CONVÊNIOS, COOP	0,00	612.268,24	612.268,24	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
615	4.01.15.01	DESPESA DE EXECUÇÃO DE ACORDOS, CONVÊNIOS, COC	0,00	612.268,24	612.268,24	0,00
616	4.01.15.01.01	DESPESA DE EXECUÇÃO DE ACORDOS, CONVÊNIOS, C	0,00	612.268,24	612.268,24	0,00
617	4.01.15.01.01.01	DESPESA DE EXECUÇÃO DE ACORDOS, CONVÊNIOS,	0,00	612.268,24	612.268,24	0,00
665	4.01.15.01.01.01.01	DESPESA DE EXECUÇÃO DE ACORDOS, CONVÊNIO	0,00	612.268,24	612.268,24	0,00
638	4.01.15.01.01.01.01.003	DESPESA DE EXECUÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA F	0,00	612.268,24	612.268,24	0,00
698	4.01.16	PROVISÃO PARA CONTINGENTES	0,00	8.318.369,57	8.318.369,57	0,00
699	4.01.16.01	PROVISÃO PARA CONTINGENTES	0,00	8.318.369,57	8.318.369,57	0,00
700	4.01.16.01.01	PROVISÃO PARA CONTINGENTES	0,00	8.318.369,57	8.318.369,57	0,00
701	4.01.16.01.01.01	PROVISÃO PARA CONTINGENTES TRABALHISTAS, C	0,00	8.318.369,57	8.318.369,57	0,00
702	4.01.16.01.01.01.01	PROVISÃO PARA CONTINGENTES TRABALHISTAS	0,00	8.318.369,57	8.318.369,57	0,00
703	4.01.16.01.01.01.01.001	DESPESA C/PROVISAO PARA CONTINGENTES TRABA	0,00	6.944.683,23	6.944.683,23	0,00
1385	4.01.16.01.01.01.01.002	DESPESA C/PROVISAO PARA CONTINGENTES CIVEL	0,00	294.691,50	294.691,50	0,00
4189	4.01.16.01.01.01.01.003	DESPESA C/PROVISAO PARA RISCOS TRIBUTARIOS	0,00	1.078.994,84	1.078.994,84	0,00
471	5	TRANSITÓRIAS	0,00	1.775.162.424,72	1.775.162.424,72	0,00
472	5.01.01	TRANSITÓRIAS - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.775.162.424,72	1.775.162.424,72	0,00
473	5.01.01.01	TRANSITÓRIAS - FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOSTOS	0,00	1.775.162.424,72	1.775.162.424,72	0,00
474	5.01.01.01.01	TRANSITÓRIAS - FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOSTO	0,00	1.775.162.424,72	1.775.162.424,72	0,00
475	5.01.01.01.01.01	TRANSITÓRIAS - FOLHA DE PAGAMENTO E IMPOST	0,00	1.775.162.424,72	1.775.162.424,72	0,00
476	5.01.01.01.01.01.01	TRANSITÓRIAS - FOLHA DE PAGAMENTO E IMPO	0,00	1.775.162.424,72	1.775.162.424,72	0,00
546	5.01.01.01.01.01.01.003	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.775.162.424,72	1.775.162.424,72	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	228.424.669,73D	12.399.262.375,95	11.462.485.651,33	1.165.201.394,35D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	228.424.669,73C	3.371.053.479,42	4.307.830.204,04	1.165.201.394,35C
RECEITAS	0,00	1.779.434.560,80	1.779.434.560,80	0,00
DESPESAS	0,00	1.770.422.819,20	1.770.422.819,20	0,00
TRANSITÓRIAS	0,00	1.775.162.424,72	1.775.162.424,72	0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	148.148.273,66C	0,00	36.256.304,55	184.404.578,21C
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.775.162.424,72	1.775.162.424,72	0,00
(-)CONSTITUIÇÃO DA RESERVA TÉCNICA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	228.424.669,73D	17.720.010.044,59	16.783.233.319,97	1.165.201.394,35D
CONTAS CREDORAS	376.572.943,39C	5.150.488.040,22	6.123.521.069,39	1.349.605.972,56C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 25/02/2026, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0298280** e o código CRC **47A0EB8C**.

Referência: Processo nº AGSUS.003594/2026-58

SEI nº 0298280

COMUNICADO N° 25/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

CNPJ nº 37.318.510/0001-11

BALANÇO FINANCEIRO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

	NE	31/12/2025	31/12/2024	Variações
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas Correntes		1.773.744.822,91	1.120.501.713,94	653.243.108,97
Contrato de Gestão Ministério da Saúde	23	1.717.029.173,68	1.103.870.282,14	613.158.891,54
Receitas Financeiras	24	56.715.649,23	16.631.431,80	40.084.217,43
Transferências Correntes		1.331.220,00	47.567.559,05	(46.236.339,05)
Subvenções Regulamentares				-
Convênios				-
Apoios Financeiros		55.000,00	-	55.000,00
Receita Eventual c/Inscrições em Processos Seletivos		1.276.220,00	-	1.276.220,00
Outras Receitas Correntes		-	47.567.559,05	(47.567.559,05)
Total Receitas Correntes		1.775.076.042,91	1.168.069.272,99	607.006.769,92
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		1.775.076.042,91	1.168.069.272,99	607.006.769,92
RECEITAS EXTRAORÇAMENTARIAS				
Ativo Circulante		757.309.533,35	-	757.309.533,35
Aumento no Exercício		757.309.533,35	-	757.309.533,35
Ativo Não Circulante		36.323.775,37	-	36.323.775,37
Diminuição no Exercício		36.323.775,37	-	36.323.775,37
Passivo Circulante		11.228.811,28	16.985.899,52	(5.757.088,24)
Aumento no Exercício		11.228.811,28	16.985.899,52	(5.757.088,24)
Passivo Não Circulante		-	(55.439.010,44)	55.439.010,44
Aumento no Exercício		-	(55.439.010,44)	55.439.010,44
Variações Financeiras Ativas		-	-	-
Variações Financeiras		-	-	-
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		804.862.120,00	(38.453.110,92)	843.315.230,92
DISPONIBILIDADE INICIAL				
Aplicações de Curto Prazo		82.340.961,25	121.740.021,40	(39.399.060,15)
Aplicações Financeiras		82.340.961,25	121.740.021,40	(39.399.060,15)
TOTAL DE DISPONIBILIDADE INICIAL		82.340.961,25	121.740.021,40	(39.399.060,15)
TOTAL		2.662.279.124,16	1.251.356.183,47	1.410.922.940,69

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº 768.999.934-49

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº. DF-024555/0-0
CPF: 970.537.245-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0
CPF: 014.764.781-98

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.

	31/12/2025	31/12/2024	Variações
DESPESAS ORÇAMENTARIAS			
Despesas Correntes			
Aplicação Direta			
Pessoal e Encargos Sociais	26 1.660.817.543,86	1.052.966.133,81	607.851.410,05
Serviços de Terceiros	27 24.747.684,21	4.017.819,26	20.729.864,95
Despesas com Viagens	28 19.469.756,76	18.867.268,34	602.488,42
Despesas Administrativas	30 2.743.333,79	530.171,44	2.213.162,35
Despesas Administrativas - DSEI	30 8.067.634,55	736.328,30	7.331.306,25
Despesas Administrativas - APS	30 2.565.351,52	321.101,55	2.244.249,97
Despesas Financeiras	29 148.319,58	193.541,91	(45.222,33)
Despesas com Provisões para Risco	-	1.325.440,65	(1.325.440,65)
Despesas com Insumos e Materiais - DSEI	30 5.763.361,39	3.358.825,50	2.404.535,89
Despesas Com Insumos, Materiais e Equipamentos APS	30 230.503,90	-	230.503,90
Despesas com Infraestrutura - DSEI	30 43.300,00	44.733,33	(1.433,33)
Despesas com Infraestrutura	30 7.168.927,74	3.251.132,71	3.917.795,03
Despesas com Provisão PECLD	-	1.746.396,52	(1.746.396,52)
Transferências Correntes			
Patrocínios			
Execução de Acordo de Cooperação Técnica	612.268,24	13.318.057,95	(12.705.789,71)
Total de Despesas Correntes	1.732.377.985,54	1.100.676.951,27	631.701.034,27
Despesas de Capital			
Aplicação Direta			
Investimentos	9.001.684,08	(736.903,39)	9.738.587,47
Total de Despesas de Capital	9.001.684,08	(736.903,39)	9.738.587,47
TOTAL DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.740.767.401,38	1.099.940.047,88	640.827.353,50

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**Ativo Circulante**

Aumento no Exercício

Ativo Não Circulante

Aumento no Exercício

Passivo Circulante

Diminuição no Exercício

Variações Financeiras Passivas

Variações Financeiras

TOTAL DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**DISPONIBILIDADE FINAL****Disponível**

Caixa

Fundo Fixo

Bancos Conta Movimento

Bancos Conta Convênios e Acordos

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

Aplicações de Curto Prazo

Aplicações Financeiras

TOTAL DE DISPONIBILIDADE FINAL**TOTAL**

	-	(179.251,94)	179.251,94
		(179.251,94)	179.251,94
	-	69.254.426,28	(69.254.426,28)
		69.254.426,28	(69.254.426,28)
	(117.742.191,59)	-	-
	(117.742.191,59)	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	(117.742.191,59)	69.075.174,34	(186.817.365,93)
	-	-	-
	-	30.165,80	(30.165,80)
	-	22.247,36	(22.247,36)
	-	7.918,44	(7.918,44)
	-	-	-
	1.039.253.914,37	82.310.795,45	956.943.118,92
	1.039.253.914,37	82.310.795,45	956.943.118,92
	-	-	-
	1.039.253.914,37	82.340.961,25	956.912.953,12
	-	-	-
	2.662.279.124,16	1.251.356.183,47	1.410.922.940,69

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente

CPF nº 768.999.934-49

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO

Coordenadora de Contabilidade

Responsável Técnica

Reg. no CRC-DF sob o nº. DF-024555/0-0

CPF: 970.537.245-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Responsável Técnico

Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/0-0

CPF: 014.764.781-98

*As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.**Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.*Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 25/02/2026, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298311** e o código CRC **1E0311D4**.

COMUNICADO Nº 26/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTÃO DO SUS

CNPJ nº 37.318.510/0001-11

Balanço Orçamentário

Exercício findo em 31 dezembro de 2025

(Em Reais)

REGIME COMPETENCIA

RECEITAS CORRENTES	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
	ORÇADA	ARRECAÇÃO ACUMULADA	VARIAÇÃO
	3.590.960.387,48	1.775.162.424,72	1.815.797.962,76
Contrato de Gestão - Ministério da Saúde	3.590.960.387,48	1.717.029.173,68	1.873.931.213,80
Gestão	154.569.641,96	90.867.592,11	63.702.049,85
Saúde Indígena	874.665.255,69	707.234.579,11	167.430.676,58
APS/SAPS/SGTES/SAES	2.139.323.628,46	918.272.519,50	1.221.051.108,96
Rio Doce	422.401.861,37	654.482,96	421.747.378,41
Receitas Financeiras		56.715.649,23	(56.715.649,23)
Receitas Aplicações Financeiras	-	43.476.490,69	(43.476.490,69)
Receitas Aplicações Financeiras - Rio doce	-	9.210.336,92	-
Juros Ativos	-	4.028.821,62	(4.028.821,62)
Outras Receitas Correntes		1.417.601,81	(1.417.601,81)
Recuperação de Despesas	-	-	-
Reversões de Provisões	-	18.052,16	(18.052,16)
Aplicações Financeiras - Acordos de parceria	-	68.329,65	(68.329,65)
Receita Eventual C/Inscrições Em Processos Seletivos	-	1.276.220,00	-
Apoio de relacionamento BB	-	55.000,00	(55.000,00)
Soma	3.590.960.387,48	1.775.162.424,72	1.815.797.962,76
Déficit			
TOTAL	3.590.960.387,48	1.775.162.424,72	1.815.797.962,76

GESTÃO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
	AUTORIZADA	REALIZADAS ACUMULADAS	VARIAÇÃO
Despesas Correntes	154.569.641,97	125.564.146,32	29.005.495,65
Pessoal e Encargos Sociais Gestão	96.767.237,47	81.263.031,34	15.504.206,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.582.667,36	31.123.780,79	17.458.886,57
Diárias, Passagens e Locomoção	8.218.633,25	5.812.350,22	2.406.283,03
Material de Consumo	1.278.134,24	-	1.278.134,24
Serviços de Tecnologia da Informação e Com	7.017.252,19	7.147.932,83	(130.680,64)
Capacitação e Qualificação	1.832.316,70	2.335.374,16	(503.057,46)
Despesas Financeiras	329.073,90	71.396,56	257.677,34
Infraestrutura	10.720.455,02	6.338.588,87	4.381.866,15
Despesas Administrativas e Gerais	110.000,00	5.321.244,28	(5.211.244,28)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.633.630,19	2.223.561,36	11.410.068,83
Apoio de Eventos	1.053.036,46	-	1.053.036,46
Participação em Congressos e Eventos	2.415.692,04	-	2.415.692,04
Convênios e Termos de Parcerias	1.974.443,37	1.873.332,51	101.110,86
Investimentos	9.219.737,14	13.177.334,19	(3.957.597,05)
Obras e Instalações	1.489.198,68	1.054.793,07	434.405,61
Equipamentos e Material permanente (Bens Móveis)	7.730.538,46	12.122.541,12	(4.392.002,66)
PROJETOS - SAÚDE INDIGENA			
Despesas Correntes	874.665.255,68	703.545.894,80	171.119.360,88
Pessoal e Encargos Sociais	776.271.610,72	679.318.155,44	96.953.455,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.362.345,58	24.227.739,36	69.134.606,22
Diárias, Passagens e Locomoção	22.792.482,74	8.285.330,15	14.507.152,59
Material de Consumo	37.308.183,18	10.543.331,88	26.764.851,30
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.141.192,79	4.595.972,33	19.545.220,46
Infraestrutura	-	43.300,00	(43.300,00)
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.704.421,20	-	1.704.421,20
Ensino e Qualificação	2.899.065,67	-	2.899.065,67
Convênios e Termos de Parcerias	4.517.000,00	759.805,00	3.757.195,00
Investimentos	5.031.299,38	-	5.031.299,38
Obras e Instalações	-	-	-
Equipamentos e Material permanente	5.031.299,38	-	5.031.299,38

APS/SAPS	AUTORIZADA	REALIZADAS ACUMULADAS	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	136.832.146,33	917.992.917,47	(781.160.771,14)
Pessoal e Encargos Sociais	13.075.410,10	899.759.829,22	(886.684.419,12)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.454.886,51	18.233.088,25	56.221.798,26
Diárias, Passagens e Locomoção	6.287.834,76	5.194.121,29	3.093.713,47
Material de Consumo	372.530,92	-	372.530,92
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	37.750,00	-	-
Despesas Administrativas e Gerais	65.756.770,83	1.446.815,21	64.309.955,62
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd		9.900.432,48	(9.900.432,48)
Convênios e Termos de Parcerias	1.691.719,27	1.691.719,27	-
INVESTIMENTOS	49.301.849,72	-	49.301.849,72
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material permanente	49.301.849,72		49.301.849,72
Rio doce	AUTORIZADA	REALIZADAS ACUMULADAS	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	654.482,96	(654.482,96)
Pessoal e Encargos Sociais		476.527,86	(476.527,86)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	177.955,10	(177.955,10)
Diárias, Passagens e Locomoção		177.955,10	(177.955,10)
Soma	1.166.067.043,98	1.747.757.441,55	(581.690.397,57)
Superavit/Déficit			
TOTAL	1.166.067.043,98	1.747.757.441,55	(581.690.397,57)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO MELO
CPF nº 768.999.934-49
Presidente

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/0-0
CPF: 014.764.781-98

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº. DF-024555/0-0
CPF: 970.537.245-49



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 25/02/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298312** e o código CRC **45306402**.

COMUNICADO N° 28/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.
(EM REAIS)

ATIVO		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		1.061.793.897,72	99.625.241,80
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	5	1.039.253.914,37	82.340.961,25
FUNDO FIXO		-	22.247,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		-	7.918,44
BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.039.253.914,37	82.310.795,45
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		389.463,07	57.065,40
GARANTIAS CONTRATUAIS	6	389.463,07	57.065,40
CRÉDITOS A RECEBER		22.150.520,28	17.227.215,15
CRÉDITO COM FORNECEDORES	7	1.169.306,14	-
ADIANTAMENTOS - GESTÃO	7	4.765,51	51.316,24
ADIANTAMENTOS - ESCRITÓRIOS REGIONAIS	7	5.432,68	-
ADIANTAMENTOS - PMPB	7	749.095,23	1.009.956,22
ADIANTAMENTOS - SAÚDE INDÍGENA	7	29.923,81	-
ACORDOS DE PARCERIA A EXECUTAR	8	15.132.144,41	11.001.543,23
CRÉDITOS A RECUPERAR / RECEBER / COMPENSAR		81.621,44	63.678,56
VALORES A SEREM RESSARCIDOS APS	9	3.485.998,46	3.887.140,65
VALORES EM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	10	407.815,26	385.733,76
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		941.951,60	664.917,54
DESPESAS ANTECIPADAS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS		142.465,74	162.928,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		99.581.627,04	127.194.314,16
CRÉDITOS A RECEBER		90.708.508,79	126.250.294,37
DEPÓSITOS JUDICIAIS	21.1	90.043.591,25	126.250.294,37
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS A VALORES VINCULADOS		664.917,54	-
IMOBILIZADO	12	8.873.118,25	944.019,79
TOTAL DO ATIVO		1.161.375.524,76	226.819.555,96

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº 768.999.934-49

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº. DF-024555/0-0
CPF: 970.537.245-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0
CPF: 014.764.781-98

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		(913.194.550,05)	(52.400.575,93)
FORNECEDORES	14	(3.103.463,79)	(1.323.803,79)
CONTRATO DE GESTÃO A EXECUTAR	19	(767.642.058,47)	(13.251.091,67)
GARANTIAS CONTRATUAIS	6	(389.463,07)	(51.629,05)
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		(304.350,28)	(43.103,03)
MÉDICOS - Provisões Férias / 13º / encargos	17	(29.549.511,19)	(15.478.221,59)
GESTÃO - Provisões Férias / 13º / encargos	17	(5.552.002,72)	(3.093.320,58)
ESCRITÓRIOS - Provisões Férias / 13º / encargos	17	(548.108,41)	-
SAUDE INDÍGENA - Provisões Férias / 13º / encargos	17	(52.600.297,73)	(691.975,30)
RIO DOCE - Provisões Férias / 13º / encargos	17	(26.373,04)	-
OBRIGAÇÕES S/ FOLHA DE PAGAMENTO	15 e 16	(45.693.593,32)	(16.869.872,34)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18	(27.595,59)	(57.188,21)
PROVISÕES PARA RISCOS	21	(7.757.732,44)	(1.540.370,37)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		(63.776.396,50)	(26.270.706,37)
FUNDO DE DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	20	(63.776.396,50)	(26.270.706,37)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(184.404.578,21)	(148.148.273,66)
RESULTADOS ACUMULADOS		(148.148.273,66)	(80.755.951,94)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(36.256.304,55)	(67.392.321,72)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(1.161.375.524,76)	(226.819.555,96)
ATIVO COMPENSADO		3.825.869,59	1.605.113,77
GAR	GARANTIAS CONTRATUAIS	207.502,78	134.568,89
BENS	BENS EM COMODATOS A DEVOLVER	64.942,21	32.482,89
MAQU	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - PEY	3.553.424,60	1.438.061,99
PASSIVO COMPENSADO		(3.825.869,59)	(1.605.113,77)
GARAN	GARANTIAS CONTRATUAIS	-207.502,78	(134.568,89)
BENS	BENS EM COMODATOS A DEVOLVER	-64.942,21	(32.482,89)
MAQU	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - PEY	-3.553.424,60	(1.438.061,99)

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº 768.999.934-49

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº. DF-024555/0-0
CPF: 970.537.245-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/0-0
CPF: 014.764.781-98

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 25/02/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298319** e o código CRC **68FE4185**.

COMUNICADO Nº 29/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

CNPJ nº 37.318.510/0001-11

DFC- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025**

	31/12/2025	31/12/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	36.256.304,55	67.392.321,72
Ajustes	7.600.720,25	1.508.061,90
Depreciação e amortização	639.812,47	182.621,25
Redução ao valor recuperável (Imobilizado)	432.773,15	-
Provisão para Riscos	6.528.134,63	1.325.440,65
Varição nos Ativos e Passivos	922.057.612,40	-54.929.903,87
Garantias Contratuais	-332.397,67	-
Crédito Com Fornecedores	-1.169.306,14	4.216,20
Adiantamentos - Gestão	46.550,73	-9.418,98
Adiantamentos - Escritórios regionais	-5.432,68	-
Adiantamentos - Férias PMPB	-	33.786,93
Adiantamento de 13º Salário - PMPB	-	(93.595,25)
Adiantamento de Férias - Dirigentes	-	5.673,19
Adiantamentos - PMPB	260.860,99	-
Adiantamentos - Saúde Indígena	-29.923,81	-
Acordos de Parceria a Executar	-4.130.601,18	-2.439.260,34
Créditos a Recuperar / Receber / Compensar	-17.942,88	-
Valores a Serem Ressarcidos APS	401.142,19	3.868.088,66
Valores em Apuração de Responsabilidade	-22.081,50	-244.583,35
Operações com Garantias Contratuais	-	-118.381,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-941.951,60	-664.917,54
Valores Pagos Indevidamente	-	572,36
Despesas Antecipadas - Operações Proprias	20.463,21	-162.928,95
Depósitos Judiciais	36.206.703,12	-67.960.603,76
Fornecedores	1.779.660,00	497.006,15
Contrato de Gestão a Executar	754.390.966,80	13.251.091,67
Obrigações com Empregados e Bolsistas	-	1.769.893,31
Encargos Sociais a Recolher	-	-5.583.940,34
Encargos Sociais - Processo Judicial	-	-52.629.999,54
Garantias Contratuais	337.834,02	-
Obrigações Tributárias	-	-2.789,18
Obrigações Com Terceiros	261.247,25	92.371,33
Médicos - Provisões Férias / 13º / Encargos	14.071.289,60	-
Gestão - Provisões Férias / 13º / Encargos	2.458.682,14	-
Escritórios - Provisões Férias / 13º / Encargos	548.108,41	-

Saude Indígena - Provisões Férias / 13º / Encargos	51.908.322,43	-
Rio Doce - Provisões Férias / 13º / Encargos	26.373,04	-
Obrigações S/ Folha De Pagamento	28.823.720,98	-
Obrigações Tributárias	-29.592,62	-
Encargos Sociais - Processo Judicial	-	52.629.999,54
Provisões Para Riscos	-310.772,56	-
Fundo de demobilização	37.505.690,13	2.827.815,03
Compensações Ativas	-2.220.755,82	-1.595.873,77
Compensações Passivas	2.220.755,82	1.595.873,77
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	965.914.637,20	-38.662.156,76

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	-9.001.684,08	-736.903,39
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-9.001.684,08	-736.903,39

AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALANTES DE CAIXA

956.912.953,12 -39.399.060,15

Aumento/Redução nas Disponibilidades

956.912.953,12 -39.399.060,15

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	82.340.961,25	121.740.021,40
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.039.253.914,37	82.340.961,25

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº 768.999.934-49

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº. DF-024555/0-0
CPF: 970.537.245-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/O-0
CPF: 014.764.781-98

*As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.*



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 25/02/2026, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298323** e o código CRC **47B4B001**.

COMUNICADO Nº 30/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Resultados Acumulados	Resultado do exercício	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	6.654.706,78	-	-80.755.951,94
REVERSÃO DE RESERVAS	-87.410.658,72	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2024	-	-67.392.321,72	-67.392.321,72
ABSORÇÃO DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	-80.755.951,94	(67.392.321,72)	-148.148.273,66
RESULTADOS ACUMULADOS	-67.392.321,72	67.392.321,72	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2025	-	-36.256.304,55	-36.256.304,55
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-148.148.273,66	(36.256.304,55)	-184.404.578,21

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº 768.999.934-49

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº: DF-024555/0-0
CPF: 970.537.245-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/0-0
CPF: 014.764.781-98

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 25/02/2026, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298324** e o código CRC **962814B9**.

COMUNICADO N° 32/2026/CCONTAB/UFOC/PRES

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.
(Fm Reais)

NE	31/12/2025	31/12/2024	Variações
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTÁRIAS - Receitas			
Receitas Correntes	1.775.162.424,72	1.168.069.272,99	607.093.151,73
Contrato de Gestão Ministério da Saúde	23 1.717.029.173,68	1.103.870.282,14	613.158.891,54
Receitas Financeiras	24 56.715.649,23	16.631.431,80	40.084.217,43
Recuperação de Despesas	25 18.052,16	47.241.800,61	(47.223.748,45)
Outras Receitas	25 1.399.549,65	325.758,44	1.073.791,21
	1.775.162.424,72	1.168.069.272,99	607.093.151,73
EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Variações Patrimoniais e Financeiras			
Variações Patrimoniais	-	736.903,39	(736.903,39)
Resultantes da Execução Orçamentária	-	736.903,39	(736.903,39)
Aquisição de bens móveis	-	736.903,39	(736.903,39)
Variações Financeiras	1.775.162.424,72	1.168.806.176,38	606.356.248,34
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.775.162.424,72	1.168.806.176,38	606.356.248,34

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

	31/12/2025	31/12/2024	Variações
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTÁRIAS			
Despesas			
Despesas Correntes	1.737.221.266,31	1.085.429.875,55	651.791.390,76
Aplicações Diretas	1.737.221.266,31	1.085.429.875,55	651.791.390,76
Pessoal e Encargos Sociais	26 1.660.817.543,86	1.052.966.133,81	607.851.410,05
Serviços de Terceiros	27 21.717.681,21	4.017.819,26	20.729.864,95
Despesas com Viagens	28 19.469,756,76	18.867.268,34	602.488,42
Despesas Financeiras	29 148.319,58	193.541,91	-45.222,33
Despesas com Provisões para Risco	6.528.134,63	1.325.440,65	5.202.693,98
Despesas Administrativas	30 1.670.748,17	347.550,19	1.323.197,98
Despesas Administrativas - DSEI	30 8.067.634,55	736.328,30	7.331.306,25
Despesas Administrativas - APS	30 2.565.351,52	321.101,55	2.244.249,97
Despesas com Insumos e Materiais - DSEI	30 5.763.361,39	3.358.825,50	2.404.535,89
Despesas Com Insumos, Materiais e Equipamentos APS	30 230.503,90	-	230.503,90
Despesas com Infraestrutura - DSEI	30 43.300,00	44.733,31	-1.433,33
Despesas com Infraestrutura	30 7.168.927,74	3.251.132,71	3.917.795,03
Transferências Correntes	612.268,24	15.064.454,47	-14.452.186,23
Execução de Acordo de Cooperação Técnica	612.268,24	13.318.057,95	-12.705.789,71
Despesas com Provisão PECLD Valores Pagos Indevidamente	-	1.746.396,52	-1.746.396,52
Total Despesas Correntes	1.737.833.534,55	1.100.494.330,02	637.339.204,53
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS	1.737.833.534,55	1.100.494.330,02	637.339.204,53

EXTRAORÇAMENTÁRIAS
Variações Patrimoniais e Financeiras
Variações Patrimoniais
Resultante Execução Orçamentária
Independentes da Execução Orçamentária

Inscrição de depreciação de bens móveis
Despesa C/ Redução a Valor Recuperável de Imobilizado

30	1.072.585,62	182.621,25	889.964,37
	639.812,47	182.621,25	457.191,22
	432.773,15	-	432.773,15

Variações Financeiras
Cancelamentos - Ativo

Inscrições - Passivo

Despesas Extraorçamentárias

TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS

TOTAL DAS VARIÁÇÕES PASSIVAS

1.072.585,62	182.621,25	889.964,37
1.738.906.120,17	1.100.676.951,27	638.229.168,90

Resultado do Exercício

Superávit/Déficit do Exercício

Total das Variações Passivas

36.256.304,55	68.129.225,11	-31.872.920,56
36.256.304,55	68.129.225,11	-31.872.920,56
1.775.162.424,72	1.168.806.176,38	606.356.248,34

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente
CPF nº 768.999.934-49

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
Coordenadora de Contabilidade
Responsável Técnica
Reg. no CRC-DF sob o nº. DF-024555/0-0
CPF: 970.537.245-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Responsável Técnico
Reg. no CRC-DF sob o nº DF-27479/0-0
CPF: 014.764.781-98

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis foram submetidas à auditoria independente.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 25/02/2026, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298326** e o código CRC **CDBF6303**.

Referência: Processo nº AGSUS.003594/2026-58

SEI nº 0298326

COMUNICADO Nº 27/2026/CCONTAB/UFOC/PRES



**AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS
BRASÍLIA-DF**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Do trimestre findo em 31 de dezembro de 2025**

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) foi instituída pelo Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, revogado pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, com base na autorização da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, e transformada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023. Sua sede e foro estão localizados em Brasília - Distrito Federal.

Conforme o art. 6º da Lei nº 14.621/2023, a AgSUS é constituída como serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, com prazo indeterminado, e tem como finalidade promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção primária à saúde, com ênfase:

- na estratégia de saúde da família;
- em áreas com vazios assistenciais;
- em locais de difícil provimento;
- na atenção à saúde indígena, em articulação com a Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde.

Além disso, a AgSUS possui as seguintes competências:

- Executar ações e serviços voltados à atenção primária à saúde, com atuação complementar e de apoio às redes locais;
- Colaborar com o Ministério da Saúde na elaboração, execução e avaliação de programas e projetos da atenção primária;
- Fomentar a formação, capacitação, provimento e valorização de profissionais da atenção primária;
- Desenvolver tecnologias, metodologias e soluções inovadoras para qualificar a gestão e a atenção à saúde;
- Apoiar tecnicamente estados, municípios e o Distrito Federal na implementação e qualificação das ações de atenção primária;
- Promover a cooperação técnica nacional e internacional.

NOTA 1.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Diretoria Executiva (Direx) da AgSUS é composta por um Diretor-Presidente e dois Diretores, nomeados pelo Presidente da República. A Direx conta com uma equipe técnico-administrativa de natureza executiva, cuja composição, coordenação, atividades, normas e procedimentos de funcionamento são definidos pelo Regimento Interno e por regulamentos aprovados por atos de gestão.

Principais atribuições da Diretoria Executiva, nos termos do art. 14 da Resolução nº 01/2024, cabe à Diretoria Executiva:

- Elaborar e executar o plano estratégico, o plano de gestão anual, o orçamento e o relatório de gestão;
- Prestar contas ao Conselho Fiscal, ao Conselho Deliberativo, ao Ministério da Saúde e ao Tribunal de Contas da União;
- Aprovar e expedir regulamentos institucionais em áreas como: planejamento, orçamento, gestão de pessoas, aquisições, contratos e parcerias;
- Cumprir as decisões do Conselho Deliberativo e assegurar o cumprimento do contrato de gestão;
- Encaminhar o relatório de gestão anual ao Ministério da Saúde, ao Congresso Nacional e ao Conselho Nacional de Saúde.

A supervisão da gestão da AgSUS é de responsabilidade do Ministério da Saúde, que estabelece, em conjunto com a entidade, os termos do contrato de gestão.

NOTA 2. CONTRATO DE GESTÃO

2.1 CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2024

Em 11 de outubro de 2024, foi celebrado o Contrato de Gestão nº 02/2024, por meio do qual o Ministério da Saúde assegurou as condições financeiras necessárias à continuidade das atividades vinculadas à execução, bem como do Plano de Ação Emergencial 2024 do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI-Y).

Assim, o Contrato de Gestão nº 02/2024 estabelece uma relação de colaboração mútua entre o Ministério da Saúde e a AgSUS, com financiamento público, destinada à execução de políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e na atenção à saúde indígena, em âmbito nacional, pelo prazo de 60 meses

(2024-2029). O instrumento define fundamentos legais, objetivos, metas e indicadores de desempenho, operacionalizados por Programas de Trabalho e Planos de Ação anuais, passíveis de ajustes mediante avaliações periódicas e formalização de termos aditivos, reforçando o caráter colaborativo da atuação da AgSUS com os entes federativos.

Nesse contexto, o contrato prevê o desenvolvimento das seguintes ações:

- I - Promoção do acesso à APS, por meio de provimento médico;
- II - Desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de ferramenta de apoio à gestão dos programas de provimento da SAPS;
- III - Apoio à Gestão Regionalizada dos programas de provimento;
- IV - Promoção do acesso continuado à APS para as áreas com vacâncias temporárias ou em situação de emergências sanitárias e
- V - Apoio operacional à gestão estratégica dos programas de provimento médico;
- VI - Estruturação e qualificação da Atenção Primária à Saúde por meio da disponibilização de equipamentos de saúde;

O PROGRAMA DE TRABALHO PARA A ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA traz como objeto a definição das atividades e as ações complementares à saúde e de apoio, através do aprimoramento e valorização da capacidade assistencial local, implementação de estratégias de gestão participativa, promoção de abordagens culturalmente sensíveis, e provimento profissional para ampliar o acesso aos serviços, com suporte de insumos, medicamentos e estruturas para a melhoria contínua e crescente da saúde dos povos indígenas, em consonância com as especificidades socioculturais destes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), e demais diretrizes da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde.

transparência e proteção de dados pessoais, a manutenção de quadro técnico adequado e a prestação de contas detalhadas. O contrato institui instrumentos de planejamento, monitoramento e controle, como relatórios periódicos, auditoria independente e Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

No plano de governança e responsabilização, o instrumento prevê mecanismos de acompanhamento contínuo, sanções, possibilidade de suspensão de repasses, responsabilização de gestores e rescisão administrativa, bem como regras de publicidade, prestação de contas parcial e final e envio de informações aos órgãos de controle. Destaca-se, ainda, a articulação com contratos anteriores, a possibilidade de ajustes por apostilamento ou termo aditivo e a centralidade do modelo de gestão por resultados, com metas mensuráveis e avaliação permanente, evidenciando um arranjo institucional orientado à eficiência, à transparência e ao controle do uso de recursos públicos na execução das políticas de saúde.

No exercício de 2025, a Agência recebeu o montante de R\$ 2.048.997.340,35 (dois bilhões, quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), referentes ao Contrato de Gestão 02/2024, cujos recursos foram reconhecidos e classificados conforme a natureza dos respectivos programas de trabalho.

A distribuição dos valores ocorreu por Programas de Trabalho:

- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)- R\$1.024.836.095,43;
- Saúde Indígena - R\$810.200.000,04;
- Atenção Especializada à Saúde - R\$156.000.000,00; e
- Atenção Primária à Saúde (APS)- R\$57.961.244,88.

Os referidos recursos foram transferidos à AgSUS em observância ao cronograma de desembolso aprovado, a seguir, e conforme as metas e etapas de execução pactuadas no instrumento contratual.


Desembolso Contrato de Gestão AGSUS 002/2024

CONTRATO DE GESTÃO MS E AGSUS (Resolução do Conselho Deliberativo nº 16/2024, 08/10/2024)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

PARCELAS	MÊS	Nº OB	DATA	VALOR TOTAL	CUSTOS INDIRETOS				CUSTOS DIRETOS						
					PROGRAMA DE TRABALHO I - SGTES	PROGRAMA DE TRABALHO II - SAÚDE INDÍGENA	PROGRAMA DE TRABALHO III - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PROGRAMA DE TRABALHO IV - ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO I - SGTES	PROGRAMA DE TRABALHO II - EXPECTAÇÕES SAÚDE INDÍGENA	PROGRAMA DE TRABALHO II - SAÚDE INDÍGENA	PROGRAMA DE TRABALHO III - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	PROGRAMA DE TRABALHO IV - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS		
1	NOV	202408034959	06/12/2024	R\$ 78.821.913,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 78.821.913,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2	DEZ	202408043831	23/12/2024	R\$ 78.821.913,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 78.821.913,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	JAN	202508001738	04/02/2025	R\$ 160.592.281,40	R\$ 3.479.301,21	R\$ 2.481.280,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ -	R\$ 62.032.007,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4	FEV	202508004837	24/02/2025	R\$ 160.592.281,40	R\$ 3.479.301,21	R\$ 2.481.280,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ -	R\$ 62.032.007,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	MAR	202508009089	26/03/2025	R\$ 96.078.993,73	R\$ 3.479.301,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6	ABR	202508012371	29/04/2025	R\$ 160.592.281,40	R\$ 3.479.301,21	R\$ 2.481.280,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ -	R\$ 62.032.007,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7	MAI	202508017823	03/06/2025	R\$ 157.829.558,30	R\$ 3.479.301,21	R\$ 3.237.574,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ -	R\$ 58.512.989,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8	JUN	202508026304	04/07/2025	R\$ 164.579.420,30	R\$ 3.479.301,21	R\$ 3.558.996,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ 6.428.440,00	R\$ 58.512.989,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9	JUL	20250834255	01/08/2025	R\$ 157.829.558,34	R\$ 3.479.301,21	R\$ 3.237.574,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.599.692,52	R\$ -	R\$ 58.512.989,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10	AGO	202508042317	28/08/2025	R\$ 178.778.609,66	R\$ 3.479.301,21	R\$ 3.306.574,12	R\$ -	R\$ 765.142,36	R\$ 85.841.551,12	R\$ -	R\$ 59.881.295,36	R\$ -	R\$ 25.504.745,49	R\$ -	
11	SET	202508048960	01/10/2025	R\$ 89.320.852,33	R\$ 3.479.301,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 85.841.551,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
11	SET	202508051389	06/10/2025	R\$ 65.423.709,42	R\$ -	R\$ 3.306.574,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.117.135,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
12	OUT	20250856058	24/10/2025	R\$ 89.320.852,33	R\$ 3.479.301,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 85.841.551,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
12	OUT	202508061295	31/10/2025	R\$ 96.311.809,55	R\$ -	R\$ 8.043.731,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.268.078,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
13	NOV	202508066888	21/11/2025	R\$ 215.443.237,59	R\$ -	R\$ 8.043.731,39	R\$ 10.400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.992.465,20	R\$ 76.007.041,00	R\$ -	R\$ -	
13	DEZ	202508079106/ 202508079111/ 202508079110/ 202508079112/	30/12/2025	R\$ 256.303.894,60	R\$ 6.958.602,42	R\$ 4.737.157,24	R\$ 10.400.000,00	R\$ 923.049,23	R\$ 77.361.979,91	R\$ -	R\$ 65.961.839,00	R\$ 59.192.959,00	R\$ 30.768.307,80	R\$ -	R\$ -
TOTAL				R\$ 2.206.641.167,97	R\$ 41.751.614,52	R\$ 44.915.755,07	R\$ 20.800.000,00	R\$ 1.688.191,59	R\$ 1.140.728.308,53	R\$ 6.428.440,00	R\$ 758.855.804,97	R\$ 135.200.000,00	R\$ 56.273.053,29	R\$ -	R\$ -
Parcelas recebidas				R\$ 2.206.641.167,97	R\$ 41.751.614,52	R\$ 44.915.755,07	R\$ 20.800.000,00	R\$ 1.688.191,59	R\$ 1.140.728.308,53	R\$ 6.428.440,00	R\$ 758.855.804,97	R\$ 135.200.000,00	R\$ 56.273.053,29	R\$ -	R\$ -
Parcelas a vencer				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade - UFOC

NOTA 3. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), observando, adicionalmente, os preceitos da Lei nº 4.320/1964, bem como demais normativos complementares pertinentes à atividade de serviços sociais autônomos.

A aprovação das demonstrações contábeis referentes ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2025 foi realizada pela Diretoria Executiva da AgSUS.

3.2 Base de Mensuração

As demonstrações foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros, que são mensurados pelo valor justo, conforme aplicável.

3.3 Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o Real (R\$).

3.4 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer o uso de julgamentos e estimativas por parte da administração da Entidade.

Esses julgamentos são utilizados na mensuração e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas, especialmente quando não é possível obter diretamente os valores de forma objetiva.

As principais estimativas incluem:

- Definição da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado;
- Avaliação da recuperabilidade de ativos (teste de impairment);
- Estimativa de valores para provisões de riscos;
- Avaliação de instrumentos financeiros, inclusive para fins de perda esperada;
- Reconhecimento de receitas conforme os critérios estabelecidos para subvenções governamentais.

As estimativas são revisadas periodicamente, com base nas

melhores informações disponíveis à data de encerramento das demonstrações. Todavia, os resultados efetivos podem divergir dos valores estimados, o que será refletido nas demonstrações contábeis dos períodos subsequentes.

NOTA 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos disponíveis em contas bancárias e aplicações financeiras com alta liquidez, baixo risco de alteração de valor e prazo de vencimento igual ou inferior a três meses, contados da data da aplicação. As aplicações financeiras são registradas pelo valor original investido, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

4.2 Fundo Fixo

Instituído através da Resolução Direx nº 01 de 28 de fevereiro de 2024, para as pequenas despesas eventuais e de pronto pagamento, em moeda corrente nacional, cujo valor total do dispêndio justifique a prescindibilidade do processo normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, na forma estabelecida em regulamento.

4.3 Acordos de Parcerias em Execução

Correspondem aos valores repassados a entidades parceiras para execução de projetos vinculados aos objetivos institucionais da AgSUS. As despesas são reconhecidas conforme a execução financeira comprovada, mediante prestação de contas das entidades executoras.

4.3.1 Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

O Acordo de Parceria nº 70/2022 foi celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), e a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps) – denominação anteriormente adotada pela AgSUS – com o objetivo de viabilizar a execução do projeto de oferta de curso de especialização em Medicina de Família e Comunidade (MFC), na modalidade Educação a Distância (EAD), no âmbito do Programa Médicos pelo Brasil.

O Acordo possui vigência inicial de 30 meses, prorrogável por meio de termo aditivo, e não gera vínculo empregatício entre os parceiros e os profissionais envolvidos. O instrumento prevê

mecanismos de acompanhamento, monitoramento, prestação de contas, bem como disposições sobre propriedade intelectual, confidencialidade, integridade e conformidade legal.

Compete à Fiotec a gestão administrativa e financeira dos recursos, em conta específica, enquanto à Fiocruz cabe a responsabilidade técnica pela execução do projeto.

4.3.2 Fundação Zerbini

O Acordo de Parceria para PD&I n° 002/2022, celebrado entre a Adaps, o Hospital das Clínicas da FMUSP (InCor-HCFMUSP) e a Fundação Zerbini, tem por objeto a execução de projeto piloto voltado à utilização da telepresença e do regime híbrido de trabalho médico, nos termos do Plano de Trabalho anexo, com fundamento no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A execução ocorre de forma cooperativa, cabendo ao InCor-HCFMUSP a condução técnica do projeto, à Fundação Zerbini a gestão administrativa e financeira, e à Adaps o acompanhamento e a avaliação da execução.

O Acordo não gera vínculo empregatício, prevê compartilhamento da propriedade intelectual, impõe dever de confidencialidade e observância às normas de integridade e anticorrupção, com vigência inicial de oito meses, prorrogável nos termos legais.

O Acordo possui vigência inicial de oito meses, podendo ser prorrogado, e será extinto com o cumprimento do objeto ou nas hipóteses legalmente previstas.

4.3.3 Expedicionários da Saúde (EDS)

Acordo de Cooperação Técnica n° 08/2025

Este Acordo foi celebrado entre a AgSUS e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) com o objetivo de desenvolver ações conjuntas voltadas ao aprimoramento da eficiência operacional, da qualidade dos serviços e da gestão do SUS, mediante intercâmbio de conhecimentos, compartilhamento de soluções tecnológicas, gestão de dados em saúde, capacitação de profissionais e disseminação de boas práticas.

A execução do Acordo ocorre em regime de cooperação mútua, sem transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo as ações orientadas por Plano de Trabalho integrante do instrumento. Cada partícipe é responsável por disponibilizar os meios necessários à execução das atividades sob sua competência, com

Acordo de Cooperação Técnica n° 08/2025

Este Acordo foi celebrado entre a AgSUS e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) com o objetivo de desenvolver ações conjuntas voltadas ao aprimoramento da eficiência operacional, da qualidade dos serviços e da gestão do SUS, mediante intercâmbio de conhecimentos, compartilhamento de soluções tecnológicas, gestão de dados em saúde, capacitação de profissionais e disseminação de boas práticas.

A execução do Acordo ocorre em regime de cooperação mútua, sem transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo as ações orientadas por Plano de Trabalho integrante do instrumento. Cada partícipe é responsável por disponibilizar os meios necessários à execução das atividades sob sua competência, com



acompanhamento por representantes formalmente designados.

O Acordo não gera vínculo empregatício nem cessão permanente de pessoal, prevê regras sobre propriedade intelectual, confidencialidade, proteção de dados pessoais e integridade, e estabelece vigência de 60 meses, prorrogável mediante termo aditivo, com possibilidade de encerramento ou rescisão nas hipóteses previstas.

Acordo de Cooperação Técnica n° 18/2025

O Acordo de Cooperação Técnica n° 18 foi celebrado entre a AgSUS e a Associação Expedicionários da Saúde - EDS, com a finalidade de promover ações conjuntas de cooperação técnica voltadas ao fortalecimento da gestão pública, ao intercâmbio de conhecimentos, à troca de experiências e ao desenvolvimento de iniciativas de interesse comum, nos termos do Plano de Trabalho que integra o acordo.

A execução ocorre em regime de cooperação mútua, sem transferência de recursos financeiros, cabendo a cada partícipe a responsabilidade pelos meios humanos, materiais e operacionais necessários às atividades sob sua competência, com acompanhamento por representantes formalmente designados.

O Acordo não gera vínculo empregatício, prevê regras sobre confidencialidade, proteção de dados, propriedade intelectual e integridade, possui vigência determinada, prorrogável mediante termo aditivo, e poderá ser encerrado ou rescindido nas hipóteses previstas no próprio instrumento.

4.3.4 Acordo de Cooperação Técnica n° 10/2025

O Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2025 foi celebrado entre a AgSUS e a Associação Médicos da Floresta (AMDAF), com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogável mediante termo aditivo. Visa à cooperação técnica para a execução de ações de atenção especializada à saúde em territórios indígenas, com foco nos DSEIs Médio Rio Solimões e Afluentes e Vale do Javari.

O Acordo não gera vínculo empregatício entre as partes, sendo a AMDAF responsável pelos encargos decorrentes da execução. A execução será monitorada por Comitê Técnico, com apresentação de relatórios periódicos e relatório final, observadas as normas de prestação de contas, integridade, confidencialidade e proteção de dados, nos termos da legislação vigente, inclusive da LGPD.



4.4 Valores a serem ressarcidos à AgSUS

Os valores a serem ressarcidos à AgSUS referem-se a diferenças entre os vínculos contratuais firmados e os pagamentos efetuados a médicos tutores, bolsistas e da família e comunidade no âmbito dos Programas executados pela Entidade. Essas diferenças decorreram, principalmente, da fragilidade nos controles de frequência e registro de ponto nos primeiros meses de execução, resultando em pagamentos indevidos a profissionais desligados ou que abandonaram o Programa sem notificação formal à AgSUS.

Em 24 de novembro de 2023, foi implementado procedimento regulamentado de cobrança, por meio da Instrução Normativa nº 004/2023 e da Resolução DIREX nº 006/2023, que definem critérios e condições para a restituição dos valores, prevendo cobrança administrativa e, quando necessário, judicial.

No encerramento das demonstrações contábeis de 2024, com base nas boas práticas que a AgSUS vem adotando e em consonância com a ITG 2002 - R1, foi constituída provisão para perda sobre esses créditos, considerando a incerteza quanto à recuperação total dos valores, em observância aos princípios da prudência e da fidedignidade da informação contábil.

4.5 Valores em apuração de responsabilidade

Tratam-se de valores sujeitos à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, em razão de pagamentos realizados com atraso, que resultaram na incidência de multas e/ou juros. A apuração é conduzida pela Unidade de Integridade, nos termos do Código de Conduta e Ética (Resolução do Conselho Deliberativo nº 09, de 2 de julho de 2024) e do Programa de

4.6 Garantias Contratuais

Correspondem aos valores recebidos a título de garantia de fiel cumprimento contratual, em conformidade com os contratos firmados com fornecedores ou prestadores de serviços.

4.7 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Refere-se aos valores pagos pela AgSUS a título de garantias contratuais, com expectativa de restituição futura, condicionada ao cumprimento e ao encerramento das obrigações previstas nos respectivos contratos.



Os valores registrados nesta conta são compostos, principalmente, por cauções e depósitos de garantia relacionados a contratos de aluguel de imóveis, firmados para suporte às atividades operacionais da entidade. Tais depósitos decorrem de exigência contratual e serão restituídos à AgSUS ao término da vigência contratual, desde que observadas as condições pactuadas.

O reconhecimento contábil desses valores observa os princípios da competência, prudência e fidedignidade, em conformidade com a ITG 2002 - R1, sendo submetidos a reavaliações periódicas quanto à sua recuperabilidade e ao prazo estimado de retorno.

4.8 Seguros Contratados

São registrados pelo valor total da apólice contratada, com apropriação das despesas pelo regime de competência, proporcionalmente ao período de cobertura.

4.9 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, com depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada, conforme segue:

Espécie de bem	Taxa Anual de Depreciação
Equipamentos de Informática	20%
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%

4.9.1 Redução ao Valor Recuperável

Em 31 de dezembro de 2025, foi realizado o teste de

recuperabilidade dos ativos adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, tendo sido reconhecida perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) no montante de R\$432.773,15, em decorrência da desvalorização de determinados equipamentos. Em razão desse ajuste, o saldo final da conta passou a totalizar R\$444.568,89, somados aos R\$11.795,74 reconhecidos em 2024.



4.10 Instrumentos Financeiros

4.10.1 Ativos Financeiros

- **Reconhecimento e Mensuração Inicial:** Os ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo na data da negociação, momento em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Incluem-se nessa categoria os saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras.
- **Redução ao Valor Recuperável:** Na data-base das demonstrações contábeis, a AgSUS avalia a existência de evidências objetivas de perdas no valor recuperável de ativos financeiros ou grupos de ativos. Para o exercício de 2025, não foram identificadas evidências que justificassem ajustes por redução ao valor recuperável.

4.10.2 Passivos Financeiros

- **Reconhecimento e Mensuração Inicial:** Os passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis. Incluem-se nessa classificação as obrigações com fornecedores, prestadores de serviços e encargos tributários e previdenciários.
- **Baixa dos Passivos:** A baixa dos passivos ocorre quando há extinção das obrigações contratuais por liquidação, cancelamento, prescrição ou outra forma legal de encerramento.

- Instrumentos Derivativos: A AgSUS não realizou, no período, operações com instrumentos financeiros derivativos, tampouco operações de *hedge*.

4.11 Passivo Circulante

Inclui as obrigações exigíveis no curto prazo (até 12 meses), conhecidas ou estimáveis, acrescidas dos encargos financeiros incidentes, quando aplicável.

4.11.1 Férias e encargos a pagar

A provisão para férias é constituída com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo dos empregados e os respectivos encargos sociais.

12



4.11.2 Tributos e Contribuições

A AgSUS é imune ao Imposto de Renda e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme disposto no art. 15, §3º, da Lei nº 9.532/1997, e art. 10 da Lei nº 9.718/1998. Em 11 de dezembro de 2024, foi proferida sentença judicial transitada em julgado, reconhecendo a imunidade tributária ampla da Entidade, afastando a exigência de CEBAS e a incidência de tributos sobre a seguridade social e contribuições de terceiros.

4.12 Contrato de Gestão a Executar

Os valores recebidos do Ministério da Saúde são registrados como passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento como receita, conforme previsto na NBC TG 07 (R2), item 15A.

4.13 Recursos vinculados - PES Rio Doce

A entidade mantém o Acordo de Cooperação Técnica nº 016/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, cujo objeto é estabelecer cooperação técnica em regime de mútua colaboração para apoio à gestão e execução das ações do Programa Especial de Saúde - Rio Doce (PES Rio Doce).

O PES Rio Doce consiste em Acordo de Cooperação Técnica (ACT), de caráter compensatório, estruturado conforme o Anexo 8 - Saúde do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva, homologado pelo STF, com o objetivo de ampliar, qualificar e fortalecer, de forma complementar às políticas públicas existentes, as ações e serviços do SUS nos 49 municípios atingidos pelo desastre ambiental nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O acordo tem como finalidade fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS nos territórios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, conforme previsto no Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva, homologado pelo Supremo Tribunal Federal na Petição nº 13.517/DF, por meio da implementação de ações de vigilância em saúde, atenção integral, promoção da saúde, ampliação da saúde digital, telessaúde, inteligência de dados e apoio à organização das redes de atenção à saúde.

O instrumento é executado mediante Plano de Trabalho, parte integrante do acordo, que define eixos, metas, resultados esperados, responsabilidades das partes, indicadores de acompanhamento e formas de monitoramento da execução.

Nos termos do acordo:



- O prazo de vigência do ACT é de sessenta meses, contados a partir de 18/08/2025, com término previsto em 18/08/2030, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
- O Acordo não envolve repasse de verbas ou bens entre os partícipes. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, serão custeadas diretamente pelo Fundo Rio Doce, não havendo a definição de um valor financeiro global para a parceria.
- O ciclo financeiro anual seguirá da seguinte forma:
 - Até 1º de Março: A AgSUS deve encaminhar anualmente a proposta com a estimativa de recursos necessários para o desenvolvimento das ações e projetos de fortalecimento do SUS.
 - Até 30 de Abril: O Ministério da Saúde apresenta ao Comitê do Rio Doce a proposta anual consolidada, detalhando as ações, projetos e a previsão de recursos a serem repassados à AgSUS pelo Fundo Rio Doce.
- As ações são desenvolvidas em regime de cooperação técnica, podendo envolver cessão de apoio técnico, operacional, logístico e institucional;
- Cada partícipe é responsável pelas despesas decorrentes das obrigações assumidas, conforme pactuado no Plano de Trabalho;
- A execução está condicionada às normas de governança, controle, transparência e prestação de contas aplicáveis à administração pública e às entidades do terceiro setor.

Os impactos contábeis decorrentes da execução do acordo são reconhecidos conforme sua natureza, observando-se:

- reconhecimento de receitas à medida que o projeto for executado;

- registro de custos e despesas vinculados às ações executadas;
- controle patrimonial de bens eventualmente recebidos ou incorporados;
- evidenciação em contas de compensação quando houver responsabilidades assumidas sem efeito patrimonial imediato.

A Administração acompanha a execução do acordo por meio de indicadores, relatórios técnicos e financeiros, assegurando a conformidade com o Plano de Trabalho e com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades sem finalidade lucrativa e aos serviços sociais autônomos.

Os repasses, destinados à execução do PES Rio Doce, em 2025, ocorreram no montante de R\$ 422.401.861,37.



4.14 Passivo Não Circulante

4.14.1 Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão

Trata-se da constituição de fundo específico destinado a custear eventuais despesas relacionadas à desmobilização do Contrato de Gestão, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quinta. A criação, metodologia de cálculo, critérios de mensuração e de reconhecimento contábil do fundo foram definidos em conjunto com o Ministério da Saúde e estão detalhadamente descritos na Nota Técnica nº 22/2024/PRES/AgSUS.

A composição do valor estimado do fundo considerou os seguintes elementos para cada profissional vinculado à Atenção Primária em Saúde:

- Data de admissão;
- Tempo de exercício da função;
- Nome completo e função exercida;
- Situação atual no Programa;
- Remuneração bruta;
- Benefícios associados (gratificação de desempenho, integração, ensino e serviço - Tutoria);
- Adicional de insalubridade;
- Bases de cálculo para FGTS e proventos;
- FGTS incidente exclusivamente sobre verbas de caráter indenizatório.

Importante destacar que já existem provisões constituídas para as verbas rescisórias de natureza remuneratória, tais como férias vencidas e proporcionais, bem como o 13º salário proporcional. Os dados utilizados encontram-se organizados em planilha analítica

detalhada, por empregado e por natureza de verba, assegurando transparência, comparabilidade e verificabilidade das informações apresentadas.

Em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal da AgSUS, a classificação contábil do fundo foi reclassificada do Passivo Circulante para o Passivo Não Circulante, em razão do seu caráter de exigibilidade de longo prazo. Assim, a atualização do saldo do fundo passou a ser realizada anualmente, na competência de dezembro. No exercício de 2025, a atualização apurada foi de R\$37.505.690,13, resultando em saldo final de R\$63.776.396,50 ao encerramento do exercício.

Após a publicação da sentença que concedeu imunidade tributária ampla à AgSUS, os valores referentes às provisões de INSS e PIS



foram estornados, ainda no exercício de 2024.

4.15 Contas de Compensação

A AgSUS utiliza contas de compensação para registrar valores relacionados a garantias contratuais, fianças, bens recebidos em regime de comodato e bens adquiridos especificamente para execução dos projetos vinculados ao Contrato de Gestão. Tais registros permitem o controle adequado de ativos não incorporados ao patrimônio da Entidade, mas cuja posse, uso ou custódia está sob sua responsabilidade, conforme a destinação pactuada com o Ministério da Saúde.

4.16 Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto pelos recursos recebidos para execução do Contrato de Gestão, bem como por superávits ou déficits acumulados em decorrência da execução orçamentária e financeira da AgSUS. O superávit acumulado pode ser destinado à execução de projetos estratégicos, conforme decisão do Conselho Deliberativo, respeitando os limites e finalidades institucionais estabelecidos no Estatuto da Entidade e nas diretrizes do Ministério da Saúde.

A partir de 2025, com a mudança do critério contábil de reconhecimento de receitas dos projetos finalísticos, apenas as contas de receitas destinadas à manutenção administrativa da Agência apresentarão superávit ou déficit.

4.17 Reconhecimento das Receitas e Despesas

4.17.1 Receitas do Contrato de Gestão

Constituem receitas do Contrato de Gestão os repasses de recursos efetuados pelo Ministério da Saúde a título de fomento, destinados a custear a execução, atualmente da Atenção Especializada em Saúde e a Saúde Indígena, com 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas e duas Casa de Saúde Indígena (CASAI).

As receitas decorrentes do Contrato de Gestão firmado com o Ministério da Saúde são reconhecidas conforme os princípios da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental. A apropriação ocorre de forma sistemática e racional, acompanhando a execução das despesas previstas no plano de trabalho pactuado, ao longo do período de vigência do contrato. Essa metodologia assegura maior transparência na aplicação dos recursos públicos e



facilita a prestação de contas.

4.17.2 Despesas

As despesas são reconhecidas com base no regime de competência, sendo registradas no exercício em que forem incorridas, independentemente do pagamento. Nos casos em que não for possível aplicar plenamente o regime de competência, adota-se o atributo da oportunidade, com o reconhecimento e a divulgação tempestiva dos fatos contábeis, de modo que as informações estejam disponíveis a tempo de influenciar a tomada de decisões.

4.18 Receitas Financeiras

As receitas financeiras correspondem aos rendimentos obtidos pela AgSUS por meio da aplicação dos seus recursos financeiros disponíveis, incluindo juros, descontos financeiros e variações monetárias ativas. Essas receitas são reconhecidas pelo regime de competência, no período em que são efetivamente incorridas. Essas receitas impactam diretamente o resultado do exercício e integram a composição do superávit ou déficit contábil da Entidade.

4.19 Outras Receitas

4.19.1 Receita com rendimentos de Aplicação de Acordos de Parceria

A movimentação desta conta refere-se às apropriações mensais dos rendimentos financeiros auferidos sobre valores aplicados em conta bancária própria da Fundação Zerbini nº 6859-4, no período de 13/04/2024 a 21/02/2025, reconhecidos com base no princípio da competência, independentemente do efetivo resgate, com a finalidade de assegurar a conciliação contábil e financeira e a

adequada prestação de contas, observada a vinculação dos rendimentos aos recursos originalmente aplicados e as normas contábeis aplicáveis às entidades do terceiro setor.

4.19.2 Receita com apoio de relacionamento Banco do Brasil

Informa-se que, desde o exercício de 2024, os valores repassados pelo Banco do Brasil a título de apoio à realização de eventos da Agência vêm sendo reconhecidos no grupo de receitas não operacionais, em consonância com o entendimento previamente consolidado pelo Conselho Fiscal.

No exercício corrente, a Agência recebeu novo aporte com a mesma finalidade, o qual foi igualmente registrado na referida rubrica, mantendo-se a uniformidade de critério e a adequada classificação



contábil.

4.19.3 Receita eventual com inscrições em processos seletivos

No exercício de 2025, a AgSUS reconheceu receita eventual proveniente das taxas de inscrição arrecadadas em processo seletivo público realizado com apoio da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Conforme disposto no contrato firmado entre as partes, os valores arrecadados a título de inscrição são integralmente repassados à AgSUS. Considerando que essa receita não integra a operação ordinária da entidade nem possui vinculação direta com o objeto do contrato de gestão, os valores foram classificados como receita eventual, reconhecida pelo regime de competência, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis às entidades do terceiro setor.

4.20 Provisões para Riscos

A AgSUS reconhece provisões para riscos de perdas em ações judiciais classificadas como de perda provável, e em conformidade com a avaliação da sua Assessoria Jurídica e com as normas contábeis vigentes. As estimativas consideram as melhores informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações contábeis e estão sujeitas a revisões em função de novos desdobramentos processuais.

Em 31/12/2025, encontravam-se em andamento 27 ações judiciais classificadas como de perda provável, totalizando R\$ 7.757.732,44, para as quais foi devidamente constituída provisão contábil. Adicionalmente, a Entidade figura como parte em processos com risco de perda possível, para os quais não há

constituição de provisão, nos termos das normas aplicáveis, compreendendo 27 ações trabalhistas, no montante de R\$ 9.930.196,65, e 24 ações cíveis, no valor de R\$ 648.231,66, e uma ação tributária de R\$ 1.000,00.

Dessa forma, as ações judiciais classificadas com risco jurídico "possível" não foram reconhecidas no passivo, sendo, contudo, objeto de acompanhamento sistemático, com vistas à eventual reavaliação e reclassificação do risco, quando aplicável.

4.21 Comparabilidade entre os exercícios de 2024 e 2025

A comparabilidade entre os exercícios de 2024 e 2025 encontra-se impactada em razão de alterações relevantes na estrutura operacional e no escopo de atuação da AgSUS.



Até o exercício de 2024, a estrutura de execução financeira da Agência abrangia, essencialmente, as atividades de Gestão, o Programa Médicos pelo Brasil, incluindo médicos bolsistas e tutores, e ações de Saúde Indígena restritas ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami.

A partir de 2025, houve ampliação significativa dessa estrutura, com a inclusão de 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e os respectivos Escritórios da AgSUS nessas localidades, bem como o início da execução do Projeto Rio Doce, das Expedições de Saúde Indígena, Saúde nas Fronteiras e de outros projetos em articulação com o Ministério da Saúde.

Essas alterações resultaram em impacto relevante na composição e no volume dos valores administrados pela AgSUS, afetando a comparabilidade dos saldos e resultados entre os exercícios.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	31/12/2025	31/12/2024
Fundo Fixo	-	22.247,36
Banco Conta Movimento	-	7.918,44
Aplicações Financeiras	1.039.253.914,37	82.310.795,45
Total	1.039.253.914,37	82.340.961,25

NOTA 6. GARANTIAS CONTRATUAIS

GARANTIAS CONTRATUAIS	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Conta Poupança Garantia	389.463,07	57.065,40	389.463,07	51.629,05

Total	389.463,07	57.065,40	389.463,07	51.629,05
--------------	-------------------	------------------	-------------------	------------------

NOTA 7. ADIANTAMENTOS

ADIANTAMENTOS / CRÉDITOS A RECEBER	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos - Crédito com Fornecedores	1.169.306,14	-
Adiantamentos - Gestão	4.765,51	51.316,24
Adiantamentos - Escritórios Regionais	5.432,68	-
Adiantamentos - APS (PMPB)	749.095,23	1.009.956,22
Adiantamentos - Saúde Indígena	29.923,81	-
Total	1.958.523,37	1.061.272,46



NOTA 8. ACORDOS DE PARCERIAS EM EXECUÇÃO

ACORDOS DE PARCERIAS EM EXECUÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Acordos de Parcerias em Execução	15.132.144,41	11.001.543,23
Total	15.132.144,41	11.001.543,23

NOTA 9. VALORES A SEREM RESSARCIDOS À AgSUS

VALORES A SEREM RESSARCIDOS	31/12/2025	31/12/2024
Valores a Serem Ressarcidos - APS	3.409.317,55	3.887.140,65
Valores Pagos Indevidamente - Dseí Yanomami	20.330,91	-
Valores a serem ressarcidos - Saúde Indígena	33.040,00	-
Valores a Serem Ressarcidos - Gestão	23.310,00	-
Total	3.485.998,46	3.887.140,65

NOTA 10. VALORES EM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

VALORES EM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	31/12/2025	31/12/2024
Valores em Apuração de Responsabilidade - Gestão	407.815,26	385.733,76
Total	407.815,26	385.733,76

NOTA 11. SEGUROS

SEGUROS	31/12/2025	31/12/2024
Seguro Patrimonial	2.440,30	1.209,60
Seguros de Responsabilidade Civil	106.011,85	45.011,75
Total	108.452,15	46.221,35



NOTA 12. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Composição do Ativo Imobilizado e Intangível

Composição de 2022 a 2025	Equipamentos de Informática	Móveis e Utensílios	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros
Custo de aquisição até 31/12/2024	952.142,39	106.721,00	12.720,00	243.240,00
(-) Depr./ Amort. Acumulada em até 31/12/2024	(336.779,56)	(5.376,62)	(742,00)	(16.109,68)
Saldo Líquido em 31/12/2024	615.362,83	101.344,38	11.978,00	227.130,32
Custo de aquisição 01/01 a 31/03/2025	182.548,78	13.614,00	150.297,01	-
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 01/01 a 31/03/2025	(57.552,95)	(2.687,04)	(2.769,08)	(6.081,00)
Saldo Líquido em 31/03/2025	740.358,66	112.271,34	159.505,93	221.049,32
Custo de aquisição 01/04 a 30/06/2025	246.975,00	71.529,70	10.500,00	111.484,00
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 01/01 a 30/06/2025	(60.606,57)	(4.083,11)	(4.329,16)	(7.228,74)
Saldo Líquido em 30/06/2025	926.727,09	179.717,93	165.676,77	325.304,58
Custo de aquisição 01/07 a 30/09/2025	3.247.799,12	140.902,50	-	-
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 01/01 a 30/09/2025	(170.476,35)	(5.809,83)	(4.337,91)	(8.868,06)
Saldo Líquido em 30/09/2025	4.004.049,86	314.810,60	161.338,86	316.436,52
Custo de aquisição 01/10 a 31/12/2025	987.097,94	2.822.654,07	162.846,59	831.825,07
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 01/01 a 31/12/2025	(237.526,34)	(49.401,63)	(5.322,39)	(12.569,03)
(-) Redução ao valor recuperável de ativos 2024/2025	(178.944,90)	(265.623,99)	-	-
Saldo Líquido em 31/12/2025	4.574.676,56	2.843.886,07	318.863,06	1.135.692,56

NOTA 13. MARCA AgSUS - ATIVO INTANGÍVEL

Registro de marca junto ao INPI

A entidade possui o registro do nome/marca junto ao Instituto

Nacional da Propriedade Industrial (INPI), assegurando o direito de uso exclusivo em território nacional.

Considerando que o registro foi obtido sem ônus, não houve desembolso financeiro ou incorrência de custos diretamente atribuíveis à criação, registro ou defesa da marca. Assim, não foi reconhecido valor contábil no ativo intangível, em conformidade com o disposto no CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, que exige mensuração confiável do custo como condição para reconhecimento.

O direito de uso da marca é, portanto, divulgado nesta nota apenas para fins informativos, não compondo o saldo contábil do ativo intangível nas demonstrações financeiras.

21



NOTA 14. FORNECEDORES

FORNECEDORES	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	3.103.463,79	1.323.803,79
Total	3.103.463,79	1.323.803,79

NOTA 15. OBRIGAÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

OBRIGAÇÕES S/ FOLHA DE PAGAMENTO	31/12/2025	31/12/2024
Proventos - Gestão	110.884,79	25.038,45
Proventos - Escritórios Regionais	10.800,23	-
Proventos - APS (PMPB)	6.300.845,79	543.779,63
Proventos - Saúde Indígena	1.883.687,47	-
Proventos - Rio doce	52,13	-
Total	8.306.270,41	568.818,08

NOTA 16. ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	31/12/2025	31/12/2024
Encargos - Gestão	1.925.993,25	1.584.799,45
Encargos - Escritórios Regionais	295.091,49	-
Encargos - PMPB	14.229.390,65	14.056.359,63
Encargos - Saúde Indígena	20.858.507,01	659.895,18
Encargos - Rio doce	78.340,51	-
Total	37.387.322,91	16.301.054,26

NOTA 17. FÉRIAS A PAGAR/ 13º SALÁRIO A PAGAR

FÉRIAS A PAGAR/ 13º SALÁRIO A PAGAR	31/12/2025	31/12/2024
-------------------------------------	------------	------------

Provisões Trabalhistas - Gestão	5.552.002,72	3.093.320,58
Provisões Trabalhistas - Escritórios Regionais	548.108,41	-
Provisões Trabalhistas - PMPB	29.549.511,19	15.478.221,59
Provisões Trabalhistas - Saúde Indígena	52.600.297,73	691.975,30
Provisões Trabalhistas - Rio doce	26.373,04	-
Total	88.276.293,09	19.263.517,47

22



NOTA 18. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31/12/2025	31/12/2024
INSS retido s/ serv. de terceiros	-	37.682,90
IRRF retido s/ serv. de terceiros	5.821,87	3.425,72
PIS/COFINS/CSLL s/ serv. de terceiros	19.195,52	15.929,59
ISS retido a recolher	2.578,20	150,00
IR s/ RPA a Recolher	-	-
Total	27.595,59	57.188,21

NOTA 19. CONTRATO DE GESTÃO A EXECUTAR

CONTRATO DE GESTÃO A EXECUTAR	31/12/2025	31/12/2024
Contrato de Gestão a Executar	345.894.680,06	13.251.091,67
Contrato de Gestão a Executar - Rio Doce	421.747.378,41	-
Total	767.642.058,47	13.251.091,67

NOTA 20. FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Fundo para Desmobilização	31/12/2025	31/12/2024
Fundo para Desmobilização	63.776.396,50	26.270.706,37
Total	63.776.396,50	26.270.706,37

NOTA 21. PROVISÕES PARA RISCOS

PERDAS PROVÁVEIS	31/12/2025	31/12/2024
Provisões p/ Contingências Trabalhistas	6.440.016,07	1.321.455,14
Provisões p/ Contingências Cíveis	238.721,53	218.915,23
Provisões p/ Riscos Tributários	1.078.994,84	-
Total	7.757.732,44	1.540.370,37

21.1 Composição dos Depósitos Judiciais

Depósitos Judiciais	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos Judiciais - Processo de Imunidade de INSS e PIS	89.006.569,62	89.006.569,62
Depósitos Judiciais - s/ Processos Trabalhistas	624.003,51	797.900,88
Depósitos Recursais	350.710,44	166.764,69
Depósitos Judiciais - INSS Bolsistas	-	36.279.059,18
Bloqueios DJO BACEN Judiciais	62.307,68	-
Total	90.043.591,25	126.250.294,37

NOTA 22. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 2025, o resultado apurado da AgSUS foi de R\$ 36.256.304,55, sendo R\$ 27.045.967,63 da Gestão e R\$ 9.210.336,92 referente ao



Projeto PES Rio Doce.

De forma que em 31 de dezembro de 2025, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 184.404.578,21 correspondente aos resultados acumulados até a referida data.

NOTA 23. RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE	31/12/2025	31/12/2024
Ministério da Saúde - Contrato de Gestão	1.717.029.173,68	1.103.870.282,14
Total	1.717.029.173,68	1.103.870.282,14

NOTA 24. RECEITAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS	31/12/2025	31/12/2024
Receita de Rendimento de Aplicação Financeira	43.476.490,69	16.630.483,16
Receita com Juros Ativos	4.028.821,62	12,64
Receita C/ Descontos Obtidos com Fornecedores	-	936,00
Rendimento Financeiro - Aplicação Rio doce	9.210.336,92	-
Total	56.715.649,23	16.631.431,80

A receita financeira referente a juros ativos provém da atualização de valores depositados judicialmente, relacionados à Ação Declaratória 1118975-75.2023.4.01.3400.

Estes valores, correspondentes a contribuições previdenciárias de médicos bolsistas que não foram recolhidos devido a adequações no código de recolhimento, foram restituídos à AgSUS após a conclusão do processo judicial.

NOTA 25. OUTRAS RECEITAS

OUTRAS RECEITAS	31/12/2025	31/12/2024
Receita com Rendimentos de Apl. de Acordos de Parceria	68.329,65	269.266,00
Receita com Apoio de Relacionamento BB	55.000,00	56.492,44
Receita Eventual com Inscrições Em Processos Seletivos	1.276.220,00	-
Receita Reversão Provisão Processo Judicial	18.052,16	39.942.980,98
Recuperação de Despesas	-	1.216,09
Receita com Restituições e Reembolsos	-	154,84
Receita com Reversão de Provisões	-	7.297.448,70
Total	1.417.601,81	47.567.559,05

24

**NOTA 26. DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO e ENCARGOS**

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO e ENCARGOS	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e Encargos - Gestão	73.753.182,87	33.239.736,10
Pessoal e Encargos - Escritórios Regionais	7.509.848,47	-
Pessoal e Encargos - PMPB	899.759.714,22	1.010.937.146,51
Pessoal e Encargos - Saúde Indígena	679.318.155,44	8.789.251,20
Pessoal e Encargos - Rio doce	476.527,86	-
Total	1.660.817.543,86	1.052.966.133,81

NOTA 27. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	31/12/2025	31/12/2024
Serviços Contábeis	88.920,00	184.800,00
Consultoria	972.238,10	-
Auditoria	16.000,00	106.180,00
Software	3.526.992,00	186.039,56
Serviços de TI	792.408,33	624.727,28
Medicina do Trabalho	279.557,19	47.005,31
Serviços Especializados	322.358,43	49.752,11
Serviços de Eventos	332.970,15	343.603,81
Material Gráf. e Impressos	211.517,49	12.886,50
Serviços de Vigilância e Segurança Armada - Saúde Indígena	4.507.968,97	1.470.245,27
Medicina do Trabalho - Saúde Indígena	1.135.462,78	-
Serviços Especializados - Saúde Indígena	15.900,00	-
Despesas C/Apoio a Congressos e Eventos - Saúde Indígena	189.905,00	-
Serviços de Saúde Móvel Especializada	9.887.200,27	-
Despesas C/Apoio a Congressos e Eventos	1.152.467,24	130.740,00
Serviços de Comunicação	875.567,67	850.599,42
Serviços de Divulgação e Promoção Institucional	7.691,83	-

Despesa C/ Medicina Do Trabalho - PMPB	220.904,23	-
Despesas C/Serviços Software - Saúde Indígena	61.108,48	-
Despesa C/ Medicina Do Trabalho - PMPB	1.227,96	-
Despesas C/Serviços Software - PMPB	2.237,31	-
Despesas C/Locação De Bens Móveis - PMPB	125.091,00	-
Despesas Com Internet - PMPB	10.994,90	-
Despesas Com Internet - Saúde Indígena	10.994,88	-
Outros serviços - Saúde Indígena	-	11.240,00
Total	24.747.684,21	4.017.819,26



NOTA 28. DESPESAS COM VIAGENS

DESPESAS COM VIAGENS	31/12/2025	31/12/2024
Despesa com Viagem - Gestão	5.719.621,22	3.121.053,45
Despesa com Viagem - Escritórios Regionais	81.929,00	-
Despesa com Viagem - PMPB	5.194.121,29	15.350.913,43
Despesa com Viagem - Saúde Indígena	8.296.130,15	395.301,46
Despesa com Viagem - Rio doce	177.955,10	-
Total	19.469.756,76	18.867.268,34

NOTA 29. DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Financeiras	148.319,58	193.541,91
Total	148.319,58	193.541,91

Tratam-se de despesas com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), bem como Contribuições de Negociação Coletiva de Trabalho.

NOTA 30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com Capacitação	332.332,86	415.921,55
Despesas com Capacitação - Saúde Indígena	31.720,00	94.200,00
com Capacitação PMPB	1.971.321,30	1.590,00
Despesas Tributárias	145.818,08	123.025,49
Despesas Tributárias - Saúde Indígena	16.695,90	-
Despesas Tributárias - APS	46.042,36	-
Despesas com Infraestrutura	7.131.894,63	3.251.132,71
Despesas com Infraestrutura - Saúde Indígena	43.300,00	44.733,33

Despesas com Infraestrutura - PMPB	37.033,11	-
Despesas com Depreciação e Desvalorização	1.072.585,62	182.621,25
Despesas com Insumos, Materiais e Equipamentos - Saúde Indígena	5.763.361,39	3.358.825,50
Despesas Com Insumos, Materiais e Equipamentos PMPB	230.503,90	-
Despesas Administrativas - PMPB	594.030,22	-
Despesas Administrativas - Saúde Indígena	8.035.914,55	641.508,30
Gerais	1.129.858,97	224.524,70
Despesas com Infraestrutura -Telecomunicação(826)	-	230.467,38
Despesas com Infraestrutura - PEY	-	89.044,17
Total	26.582.412,89	8.242.292,835

26



NOTA 31. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO O Balanço Orçamentário contempla os recursos vinculados ao Contrato n° 03/2021, firmado com a Fiocruz, cujo repasse financeiro foi realizado integralmente pelo Ministério da Saúde à AgSUS.

Os valores permaneceram em caixa e vêm sendo desembolsados à Fiocruz de forma gradual, conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido contratualmente, com execução prevista até 2026, não configurando execução imediata da despesa.

*Estas Demonstrações Contábeis foram submetidas à Auditoria Independente.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 768.999.934-49

ELISÂNGELA BATISTA RIBEIRO
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
RESPONSÁVEL TÉCNICA
REGISTRADA NO CRC SOB O N° DF 024555-O/0
CPF: 970.537.245-49

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
GESTOR EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RESPONSÁVEL TÉCNICO
REGISTRADO NO CRC DF SOB O N° DF 027479/O-0
CPF: 014.764.781-98

27



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Batista Ribeiro, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 26/02/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Marques Graciano, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas**, em 26/02/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 26/02/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298313** e o código CRC **DDE9C7E4**.